

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Março de 2012 Nº 25772

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.704, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 18.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012, no Programa 337 – Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social, na Ação 1112 – Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, as Regiões 0100 – Noroeste I, 0200 – Norte, 0300 – Nordeste, 0400 – Leste, 0600 – Sul, 0700 – Sudoeste e 0800 – Oeste, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei, no valor de R\$ 21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 337 – Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social, na Ação 1112 – Construção de Unidades do Sistema Penitenciário, da Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 18.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), constante da Lei nº 9.686, de 28 de dezembro de 2011, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012, no Programa 342 – Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a lei, na Ação 5167 – Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do SINASE, a Região 0600 – Sul, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo III desta lei, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas no Programa 342 – Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a lei, na Ação 4364 – Fortalecimento de Prestação de Serviços Sociais que Promovam a Cidadania e os Direitos Humanos dos Adolescentes, da Região 9900 – Estado e do Programa 330 – Gestão de Políticas Públicas Setoriais, na Ação 4456 – Valorização Profissional e Qualidade de Vida para os Servidores da SEJUDH, da Região 9900 – Estado, conforme demonstrado no Anexo IV desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania										
SUBFUNÇÃO	14.421	Custódia e Reintegração Social										
PROGRAMA	14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para Reinserção Social										
OBJ. DO PROGRAMA		Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade a sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização										
PROJETO	14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário										
OBJ. ESPECÍFICO		Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal										
REGIÃO	0100	NOROESTE I	F	90	161	864.000,00				864.000,00		
			F	90	248	200.000,00				200.000,00		
REGIÃO	0200	NORTE	F	90	161	736.000,00				736.000,00		
			F	90	248	276.942,00				276.942,00		
REGIÃO	0300	NORDESTE	F	90	161	4.500.000,00				4.500.000,00		
			F	90	248	300.000,00				300.000,00		
REGIÃO	0400	LESTE	F	90	248	8.000,00				8.000,00		
REGIÃO	0600	SUL	F	90	161	4.000.000,00				4.000.000,00		
			F	90	248	315.058,00				315.058,00		
REGIÃO	0700	SUDOESTE	F	90	161	4.500.000,00				4.500.000,00		
			F	90	248	500.000,00				500.000,00		
REGIÃO	0800	OESTE	F	90	161	4.600.000,00				4.600.000,00		
			F	90	248	300.000,00				300.000,00		
		FISCAL				21.100.000,00				21.100.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				21.100.000,00				21.100.000,00		

ANEXO II - ANULAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania										
SUBFUNÇÃO	14.421	Custódia e Reintegração Social										
PROGRAMA	14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para Reinserção Social										
OBJ. DO PROGRAMA		Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade a sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização										
PROJETO	14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário										
OBJ. ESPECÍFICO		Diminuir o déficit de vagas e criar unidades adequadas para o cumprimento da lei de execução penal										
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	161	19.200.000,00				19.200.000,00		
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	248	1.900.000,00				1.900.000,00		
		FISCAL				21.100.000,00				21.100.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				21.100.000,00				21.100.000,00		

ANEXO III - SUPLEMENTAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania										
SUBFUNÇÃO	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
PROGRAMA	14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a Lei										
OBJ. DO PROGRAMA		Reinserir os Adolescentes em Conflito com a Lei na Sociedade										
PROJETO	14.422.342.5167	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do SINASE										
OBJ. ESPECÍFICO		Construir unidades nas cidades pólos para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa										
REGIÃO	0600	SUL	F	90	100	300.000,00				300.000,00		
	0600	SUL	F	90	248	200.000,00				200.000,00		
		FISCAL	13			500.000,00				500.000,00		
		SEGURIDADE SOCIAL	14									
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15			500.000,00				500.000,00		

ANEXO IV – ANULAÇÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
18.101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2012									
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO												
			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	14	Direito da Cidadania										
SUBFUNÇÃO	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
PROGRAMA	14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a Lei										
OBJ. DO PROGRAMA		Reinsereir os adolescentes em conflito com a lei na sociedade										
ATIVIDADE	14.421.342.4364	Fortalecimento de Prestação de Serviços Sociais que Promovam a Cidadania e os Direitos Humanos dos Adolescentes										
OBJ. ESPECÍFICO		Oferecer serviços que proporcionem dignidade e exercicio da cidadania dos adolescentes em conflito com a lei										
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	248	200.000,00			200.000,00			
FUNÇÃO	03	Essencial a Justiça										
SUBFUNÇÃO	03.128	Formação de Recursos Humanos										
PROGRAMA	03.128.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais										
OBJ. DO PROGRAMA		Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizam também como despesas de manutenção										
ATIVIDADE	03.128.330.4456	Valorização Profissional e Qualidade de Vida para os Servidores da SEJUDH										
OBJ. ESPECÍFICO		Proporcionar um ambiente de trabalho saudável, com reconhecimento profissional e interação social										
REGIÃO	9900	ESTADO	F	90	100	300.000,00			300.000,00			
FISCAL						500.000,00			500.000,00			
SEGURIDADE SOCIAL												
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL						500.000,00			500.000,00			

LEI Nº 9.705, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Deputada Luciene Bezerra

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Caminho da Esperança, de Juara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Cultural Caminho da Esperança, com sede no município de Juara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.045, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do § 4º do artigo 9º do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 9º.....

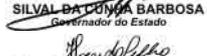
§ 4º.....

II – comunicação da opção pelo benefício à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no site eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process, à Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, para análise da documentação e inserção nos respectivos sistemas eletrônicos de registro e controle, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.046, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o § 4º-A ao artigo 408 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, como segue:

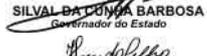
“Art. 408.....

§ 4º-A Sem prejuízo da observância do disposto no § 2º deste artigo, nas operações, promovidas pela CONAB, de saídas de mercadorias, mantidas em estoque por período superior a 1 (um) ano, conforme demonstrado na forma dos artigos 405 e 407, não se aplicam qualquer benefício fiscal previsto neste regulamento ou na legislação tributária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.224.394,85 (três milhões e duzentos e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
225	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3.224.394,85
TOTAL		3.224.394,85

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 225		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	271	1762	0200	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região II - Norte	F	44900000	240	Não	NO	104.630,09
06	122	271	1762	0900	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	240	Não	NO	11.000,00
06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - Estado	F	33900000	242	Não	NO	1.300.000,00
06	451	271	4070	0300	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região III - Nordeste	F	44900000	240	Não	NO	250.000,00
06	451	271	4070	0500	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região V - Sudeste	F	44900000	240	Não	NO	63.806,91
06	451	271	4070	0900	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região IX - Centro Oeste	F	44900000	240	Não	NO	103.318,85
06	451	271	4070	1000	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios - Região X - Centro	F	44900000	240	Não	NO	431.000,00
26	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33910000	242	Não	NO	338.000,00
TOTAL GERAL:										3.224.394,85	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 225		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	242	Não	NO	1.300.000,00
06	122	271	1762	0600	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VI - Sul	F	44900000	240	Não	NO	428.125,76
06	122	271	1762	0700	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região VII - Sudoeste	F	44900000	240	Não	NO	104.630,09
06	122	271	1762	1000	Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans - Região X - Centro	F	44900000	240	Não	NO	431.000,00
06	125	271	4201	9900	Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito - Estado	F	44900000	264	Não	NO	622.639,00
26	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - Estado	F	33900000	242	Não	NO	338.000,00
TOTAL GERAL:										3.224.394,85	

ANEXO III

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	1762 - Criação e Ampliação da Infraestrutura da Sede, Agências e Ciretrans	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Espaço físico ampliado e adaptado(Unidade)		1,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0300 - Região III - Nordeste
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		1,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	0900 - Região IX - Centro Oeste
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		2,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4070 - Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	Regional:	1000 - Região X - Centro
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		2,00

Processo: 225		Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
PAOE:	4201 - Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		110,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		110,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 12.625.000,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
205	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	12.625.000,00
TOTAL		12.625.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 205		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	334	4253	9900	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total - Estado	F	33900000	161	Não	NO	522.500,00
						F	44900000	161	Não	NO	12.102.500,00
TOTAL GERAL:											12.625.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 205 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	4253 - Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 284.532,67 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
231	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	284.532,67
TOTAL		284.532,67

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 231		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	662	Não	NO	40.237,76
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - Estado	F	33900000	662	Não	NO	207.838,91
						F	33910000	662	Não	NO	36.456,00
TOTAL GERAL:											284.532,67

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 30.705,29 (trinta mil e setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
233	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	30.705,29
TOTAL		30.705,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 233		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	100	Não	NO	30.705,29
TOTAL GERAL:											30.705,29

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 233		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	30.705,29
TOTAL GERAL:											30.705,29

ANEXO III

Processo: 233 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.778.196,35 (oito milhões e setecentos e setenta e oito mil e cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
203	09601 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	180.000,00
222	18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	190.000,00

210	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	7.700,00
217	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	8.400.496,35
TOTAL			8.778.196,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 203		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	3678	0600	Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado - Região VI - Sul	F	33900000	240	Não	NO	180.000,00
PROCESSO : 210		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	44900000	120	Não	NO	7.700,00
PROCESSO : 217		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33500000	134	Não	NO	4.490.781,87
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - Estado	S	33400000	134	Não	NO	2.065.520,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	44500000	134	Não	NO	1.844.194,48
PROCESSO : 222		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33500000	100	Não	NO	190.000,00
TOTAL GERAL:											8.778.196,35

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 203		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	330	3678	0600	Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado - Região VI - Sul	F	44900000	240	Não	NO	180.000,00
TOTAL GERAL:											180.000,00
PROCESSO : 210		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	33910000	120	Não	NO	7.700,00
TOTAL GERAL:											7.700,00
PROCESSO : 217		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região II - Norte	S	33500000	134	Não	NO	1.844.194,48
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - Região VI - Sul	S	33500000	134	Não	NO	6.556.301,87
TOTAL GERAL:											8.400.496,35
PROCESSO : 222		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	4347	9900	Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance - Estado	F	33900000	100	Não	NO	190.000,00
TOTAL GERAL:											190.000,00

ANEXO III

Processo: 203		Unidade Orçamentária: 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
PAOE:		3678 - Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado	
Meta Física:		Área ampliada(Metro quadrado)	
Meta Física Neste Processo:		Área ampliada(Não cabe no conceito)	
		Regional: 0600 - Região VI - Sul	
		4.879,49	
		4.879,49	

Processo: 210		Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
PAOE:		4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	
Meta Física:		Vaga ampliada(Vaga)	
Meta Física Neste Processo:		Vaga ampliada(Unidade)	
		Regional: 9900 - Estado	
		100.000,00	
		100,00	

Processo: 217		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:		2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	
Meta Física:		Município com complexos reguladores implementado(Unidade)	
Meta Física Neste Processo:		Município com complexos reguladores implementado()	
		Regional: 9900 - Estado	
		40,00	
		40,00	

Processo: 217		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:		4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	
Meta Física:		Serviço organizado(Unidade)	
Meta Física Neste Processo:		Serviço organizado(Unidade)	
		Regional: 9900 - Estado	
		18,00	
		18,00	

Processo: 217		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:		4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	
Meta Física:		Unidade supervisionada(Unidade)	
Meta Física Neste Processo:		Unidade supervisionada(Unidade)	
		Regional: 0200 - Região II - Norte	
		1,00	
		1,00	

Processo: 222		Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
PAOE:		4347 - Ressocialização Dos Reeducandos - Nova Chance	
Meta Física:		Reeducando atendido(Unidade)	
Meta Física Neste Processo:		Reeducando atendido(Unidade)	
		Regional: 9900 - Estado	
		2.000,00	
		2.000,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 66, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.866.999,97 (um milhão e oitocentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
215	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.866.999,97
TOTAL		1.866.999,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 215		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Estado	F	33900000	171	Não	NO	1.727.896,60
						F	44900000	171	Não	NO	139.103,37
TOTAL GERAL:											1.866.999,97

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 215		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - Estado	S	33400000	171	Não	NO	1.866.999,97
TOTAL GERAL:											1.866.999,97

ANEXO III

Processo: 215 Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
228	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	177.000,00
TOTAL		177.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 228		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	325	5887	0600	Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências. - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	27.000,00
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											177.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 228		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5003	0600	Organização FIFA FAN FEST - Região VI - Sul	F	44900000	202	Não	NO	177.000,00
TOTAL GERAL:											177.000,00

ANEXO III

Processo: 228 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		30,00

Processo: 228
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5887 - Desenvolvimento de Planos de Segurança e de Defesa Civil, com Indicadores, para Atendimento das Exigências.	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano de segurança e defesa civil implementado(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 68, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 4.716.280,20 (quatro milhões e setecentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
230	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.716.280,20
TOTAL		4.716.280,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 230		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - Região VII - Sudoeste	F	33900000	161	Não	NO	200.008,34
						F	44900000	161	Não	NO	4.222.721,77
06	128	334	3133	9900	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol - Estado	F	44900000	161	Não	NO	293.550,09
TOTAL GERAL:											4.716.280,20

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL GERAL:		0,00									

ANEXO III

Processo: 230 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	3133 - Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		1.000,00

Processo: 230
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - Região VII Sudoeste
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Não cabe no conceito)		40,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 69, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de

dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.912.096,50 (um milhão e novecentos e doze mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
234	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.912.096,50
TOTAL		1.912.096,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO: 234		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F 44900000	100	Não	NO	7.914,00
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F 33900000	248	Não	NO	1.900.000,00
06	183	334	5130	9900	Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar - Estado	F 44900000	242	Não	NO	4.182,50
TOTAL GERAL:										1.912.096,50

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO: 234		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - Estado	F 33910000	248	Não	NO	1.900.000,00
06	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F 33900000	100	Não	NO	7.914,00
06	183	334	5130	9900	Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar - Estado	F 33900000	242	Não	NO	4.182,50
TOTAL GERAL:										1.912.096,50

ANEXO III

Processo:	234	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	234	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	234	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	5130 - Fortalecimento das Ações de Inteligência da Polícia Militar	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		2.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.898/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 82119/2012, da Procuradoria Geral do Estado, resolve exonerar a pedido, o servidor **CRISTIANO ALENCAR PAIM**, RG nº5099-SSP/MT, cargo de Procurador do Estado da Procuradoria Geral, Matrícula Funcional nº96816, lotado na Procuradoria

Geral do Estado, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

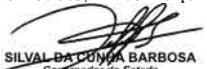

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 6.899/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 93607/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, resolve exonerar a pedido, a servidora **ISABEL CRISTINA ROHRIG**, RG nº.2058227981-SSP/RS, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.217957, Vínculo 03, lotado na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira "Ferrugem", município de Sinop/MT, a partir de 27 de fevereiro de 2012

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

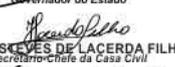

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.900/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.775481/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor **ITAMAR ALVES FARIAS**, RG nº.733002-SSP/MT, cargo de Professor de Educação Básica, Matrícula nº.53657, Vínculo 09, lotado na EE "Mal. Eurico Gaspar Dutra", município de Barra do Garças/MT, a partir de 18 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


AGUAN MORAES FOUM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.901/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 137180/2012-CCV, e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 7.355, de 13 de dezembro de 2000, resolve exonerar os senhores **BISMARCI BENETTI BARBOSA** (Titular) e **JORGE ASSEF FILHO** (Suplente) representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso – CRC/MT, dos cargos de Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 6.902/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 137180/2012-CCV, e o que dispõe a Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, alterada pela Lei nº 7.355, de 13 de dezembro de 2000, resolve nomear os senhores **VANDERLEI MARQUEZI** (Titular) e **ÁTILA PEDROSO DE JESUS** (Suplente) representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso – CRC/MT, para exercerem

os cargos de Vogais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

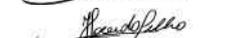

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

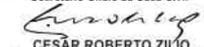
ATO Nº 6.903/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 61388/2012 da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão** do servidor **FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96722/2, lotado na Casa Civil do Governo, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – Cuiabá/MT**, pelo período de **24 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.904/2012.

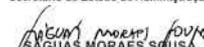
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 67196/2012/SEDUC e 833469/2011/SEDUC, **resolve prorrogar a cessão** da servidora **ANESTACIA NEISSE KOCH**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 88010/1, lotada na E.E Prof. Domingos Aparecido dos Santos - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral De Mato Grosso – Juízo da 45ª Zona Eleitoral**, pelo período de **09 de Fevereiro de 2012 a 08 de Fevereiro de 2013**, nos termos do Código Eleitoral, Resolução TSE nº 23.255/2010, Lei nº 6.999/82 e Resolução TRE/MT nº 611/2009, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

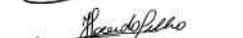
ATO Nº 6.905/2012.

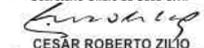
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 812118/2011-SAD, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria de Estado de Administração**, dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, pelo período de **1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

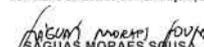
NOME	MATRICULA	CARGO
NADEMIR ALVES CORREIA SILVA	3779/1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
HILÁRIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR	87082/1	TECNICO ADM. EDUC.
NEYLY MARIA DIAS	87981/1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NEUZA DO NASCIMENTO	33205/1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ORDALINA CORREA DA SILVA	5697/1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

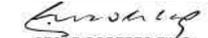
ATO Nº 6.906/2012.

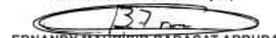
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 62915/2012/SETPU, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **TONY CESAR DA COSTA COELHO**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 81179/1, lotado na Secretaria de Estado das Cidades/SECID, em Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 37ª Zona Eleitoral – TRE**, pelo período de **05 de abril de 2012 a 04 de abril de 2013**, **com ônus** para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 6.907/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe sobre o Parecer nº 1290/SGP/SAD/2011, constante no Processo nº 527597/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 4.728, publicado no Diário Oficial de 26 de outubro de 2011, que exonerou a pedido a servidora **JOSELISA TEIXEIRA DE MAGALHÃES**, RG nº 644446720-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 224220012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de agosto de 1995, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Onde se lê: "...resolve exonerar a pedido a servidora...do cargo de Professora de Educação Básica..."

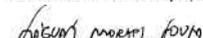
Leia-se: "...resolve exonerar a pedido a servidora...do cargo de Professora de Educação Básica, nomeada pelo Decreto nº 2.274 de 14 de janeiro de 1983 e Decreto nº 1.222 de 08 de fevereiro de 1985..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.908/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 67/DFE/Correg.PMMT/2012, datado de 01 de março de 2012, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve dilatar**, por 90 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 5.186, de 30 de novembro de 2011, publicado no D.O.E. da mesma data, conforme justificativas constantes do processo nº 103496/2012-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

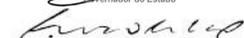

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.868/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148282/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA RITA DE SOUZA STAGLIANO**, portador (a) do RG nº 02885115/SSP/MT e do CPF nº 201.821.391-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

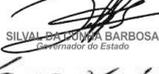

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.869/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148358/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCY DAS DORES MENDES CARNEIRO**, portador (a) do RG nº 2209875/SSP/GO e do CPF nº 376.937.271-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

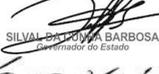

SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.870/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148388/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINA PULCHERIO MOURA**, portador (a) do RG nº 11971479/SJ/MT e do CPF nº 138.678.811-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

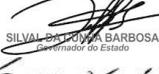

SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.871/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148476/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 295179/SSP/MT e do CPF nº 255.069.941-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

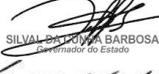

SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.872/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148500/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABNETE CARMO DA SILVA BARROS**, portador (a) do RG nº 0114752-8/SEJUSP/MT e do CPF nº 173.947.751-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.873/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e

Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148570/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAQUEL COSTA MATIAS**, portador (a) do RG nº 1503006/SSP/MT e do CPF nº 206.223.501-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

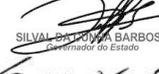

SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.874/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148588/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILSON STEFANINI**, portador (a) do RG nº 5078070/SSP/SP e do CPF nº 394.122.378-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

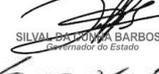
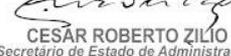

SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.875/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148807/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOILCE DE SOUZA MENDES**, portador (a) do RG nº 0339083-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 363.084.391-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.876/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148822/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUSDETE BANDEIRA SALAMAO**, portador (a) do RG nº 0273272-6/SSP/MT e do CPF nº 303.769.981-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado

CESAR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.877/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148953/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSIDETE NEVES DE BARROS**, portador (a) do RG nº 288397/SSP/MT e do CPF nº 206.616.901-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo

de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.878/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 148972/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 543736/SSP/MT e do CPF nº 539.922.296-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

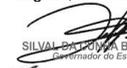

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.879/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149188/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do RG nº 0280443-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 314.558.591-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

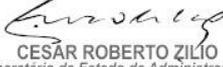

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.880/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149218/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA TEREZA DE ALMEIDA BARROS**, portador (a) do RG nº 282649/SSP/MT e do CPF nº 206.851.901-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 1 Mês de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

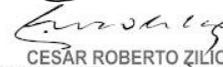

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.881/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149325/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HILDENETE MARIA FORTES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11105747/SJ/MT e do CPF nº 142.409.801-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.882/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149345/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ALVES DINIZ**, portador (a) do RG nº 11815850/SJ/MT e do CPF nº 053.066.394-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.883/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149419/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE SANTANA PEREIRA LEITE**, portador (a) do RG nº 2340268-7/SSP/MT e do CPF nº 078.309.711-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.

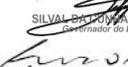

SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.884/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149453/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES**, portador (a) do RG nº 117799/SSP/MT e do CPF nº 207.454.001-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

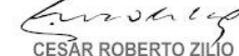
ATO N. 6.885/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149612/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIMAM DOS SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 02246635/SSP/MT e do CPF nº 206.760.691-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

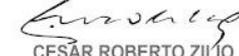

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.886/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149835/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CECILIA VITTORAZZI CORREA RIOS**, portador (a) do RG nº 337868/SSP/MT e do CPF nº 293.183.511-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

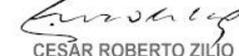

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.887/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149865/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FATIMA FREIRE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 39064200/SSP/PR e do CPF nº 537.074.439-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

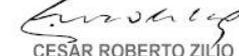

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.888/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 149905/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETE BARNABE THOMAZINI**, portador (a) do RG nº 1546474/SSP/SC e do CPF nº 544.229.651-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

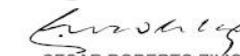
ATO N. 6.889/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 150203/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NAZARETE DE ASSUNCAO**, portador (a) do RG nº 329635/SSP/MT e do CPF nº 274.995.371-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

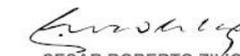

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.890/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 150441/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CATIA CONCEICAO DA SILVA BASTOS**, portador (a) do RG nº 01986023/SSP/MT e do CPF nº 161.610.331-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de Março de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.891/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **109599/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 3961/2010 – Classe 120 – CNJ – Comarca Capital, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.527/2009, de 10.06.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. **ROSEMEIRE ANGELICA DE FIGUEIREDO TAVARES**, RG nº. 872.535/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.892/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 456472/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.077/2004, de 20.12.2004, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Sr. **JAIR DE SOUZA**, RG nº 875.631/PMMT, SUB-TENENTE-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE - SE - LÊ:

“... proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, período de 06.08.85 a 03.11.2003. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias...”

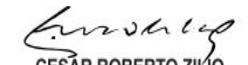
LEIA - SE:

“... proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 19 (dezenove) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 06.08.85 a 20.12.2004. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

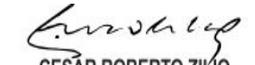
ATO Nº 6.893/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, da Lei nº 8.260, de 28.12.2004 e as disposições da Complementar nº 389, de 31.03.2010, com aplicação da Lei Complementar nº 423, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 254577/2010, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr **ANTONIO ROBERTO SANTANA MONTE**, portador do RG nº 390.890/SSP-MT e do CPF nº 352.288.141-91, no cargo efetivo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Classe “B”, Nível “04” 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 28.12.1999 a 27.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

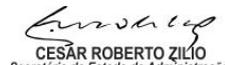
ATO Nº 6.894/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 619515/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **DENIZAR DA SILVA**, portador do RG nº 453.696/SSP/MT e do CPF nº 141.869.421-53, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “B”, Nível “10”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 10.05.1983 a 27.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

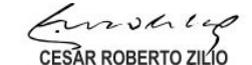
ATO Nº 6.895/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 922618/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Sr. **ANA MARIA NOGUEIRA**, portadora do RG nº 0534247-3/SSP-MT e do CPF nº 125.578.542-04, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “07”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 22 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, períodos de 02.03.1989 a 21.03.1994; 23.02.95 a 18.08.2001 e 02.08.2003 a 27.03.2012. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

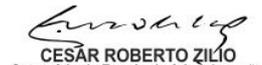
ATO Nº 6.896/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 55529/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS**, portador do RG nº 11.025.678-5/SSP/MT e do CPF nº 974.310.018-00, no cargo efetivo de Professor, Classe “B”, Nível “08”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 16.02.1987 a 27.03.2012, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



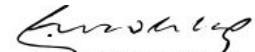
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.897/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 456257/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **FABIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 071.336/SSP-MS e do CPF nº 338.281.561-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 08.02.1999 a 31.12.1999; 01.02.2000 a 01.03.2004 e 01.07.2004 a 27.03.2012, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 22/2011.

COOPERANTE: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº022/2011-para Aquisição de Pistolas Calibre.40 e Metralhadoras Portátil Taurus .40, conforme Processo nº. 119964/2012 de 13/março/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 31/março/ 2012 até 30/maio/2012.
Cuiabá/MT, 23 de março de 2012.

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES-Cel PM - Secretário Chefe da Casa Militar
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública

Extrato do Contrato 002/2012/CM.

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar
Contratada: Sinal Verde Turismo Ltda-Me,
II – Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de micro-ônibus, para atender as necessidades da Contratante, tudo conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2011/SAD e Proc. Adm. nº 32434/2012/ Casa Militar.

III – Do Valor: R\$ 248.376,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

IV – Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007, Elemento e Sub-elemento de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 100.

V - Da Vigência: Este Contrato tem a vigência de 12 (doze) meses, que será de 21/03/1012 a 21/03/2013.

VI – Fiscal do Contrato: José Maria Lima Silva, Gerente de Transporte Terrestre.

Assinam: Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário Chefe da Casa Militar pela contratante e Rui Eduardo Sano Laurindo contratada pela representante.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2012.

Portaria Nº 11/2012/CASA MILITAR

Designar servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato da CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETARIO CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas, considerando o art. 67 caput da lei Federal nº. 8.666/93 Resolve:

Art.1º - Designar a senhora servidora abaixo relacionada para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato elencado:

Nº CONTRATO	EMPRESA	SERVIDOR
015/2011	CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	GISELE FONSECA BERGAMASCO

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor a partir de 05 de janeiro de 2012.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretario Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2010/AGE/MT

I – Das partes

Contratante – Auditoria Geral do Estado

Contratada – Luppá Administradora de Serviço e representações Comerciais LTDA.

II - Da Vigência: Prorroga a vigência contratual, que será de 25/03/2012 a 25/03/2013, tudo conforme Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e processo administrativo nº 70562/2012/AGE.

III - Ratificação: Fica ratificada todas as demais cláusulas do contrato 001/2010/AGE/MT.

III - Assinam: Cuiabá, 27 de Março de 2012, José Alves de Pereira Filho – Secretário Auditor Geral do Estado, e pela contratada o Sr. Celso M A Arruda.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 039/SAD/SEDUC/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

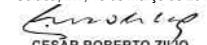
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
32094	Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2012.


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


RÚGULA MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Himagika Comércio e Representações Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de água, gás e vasilhames de acondicionamento para água e gás, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração-SAD
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo 71297/2012/SAD, Pregão 058/2011/SAD, Ata de Registro nº 053/2011/SAD.

DA VIGENCIA: Este contrato tem prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$22.080,00.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339030
Empenho11601.0001.12.000041-1

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO MARCIO KNOPF
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes neste contrato, no edital e anexo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, processo 56131/2012/SAD, Pregão 024/2011/SAD, Ata de Registro nº 030/2011/SAD.

DA VIGENCIA: Este contrato tem prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$79.271,64.

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 4438 - Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339030
Empenho11601.0001.12.000050-9

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO RICARDO YOSHIO IDEHIRA
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE CONTRATADA

PORTARIA Nº 05/2012/SAD

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e,

Considerando deferimento de ordem judicial nos autos n.º 5412-20.2011.811.0041 em tramite perante o Juízo de Direito da Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública Estadual.

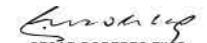
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar a homologação de licença para tratamento de saúde - LTS, nos termos do art. 229 e seguintes da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/1990, ao servidor **JÚLIO CESAR LOPES DA SILVA**, Cabo Bombeiro Militar, matrícula funcional n.º 76328, nos períodos de 01/12/2010 e 01/02/2011 até 01/04/2011.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2008/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 31786/2012 - Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 054/2008/SAD

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor do contrato original, alterando a cláusula segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades – incisos 2.1 e 2.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 15/11/2011 a 15/11/2012.

FORO: Cuiabá-MT.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CLODOVEU XAVIER MEIADO, portador do CPF nº 32878605934, apresentou através do e-Process nº 5076001/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BELA VISTA, localizada no endereço ESTRADA LINHA 12, COM. BETANIA, LOTE 818, no município de CARLINDA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) PAULO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº 45226814100, apresentou através do e-Process nº 5076802/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO DOS AMIGOS, localizada no endereço ROD. MT 206, KM 57, LOTE A-6, no município de PARANAITÁ/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/01/2014 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Miriam Rodrigues Da Silva 007.524.571-01, Dorcino Candido 909.679.381-00. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE TDI/001/2011 - A Agência Fazendária de Cáceres, comunica o cancelamento da TDI nº 009/2012, publicada no DOE do dia 26/03/2012 das Microprodutoras Rurais abaixo relacionado por motivo de duplicidade da numeração. VALERIA SOARES MAIA SILVA – CPF 009241121-19 e ELIANA DE SOUZA – CPF 873578601-91. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 010/2012. Reconheço que os Microprodutor Rural abaixo relacionado cumpriu as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Eliana de Souza – CPF 873578.601-91, Valéria Maia Silva – CPF 009241121-19. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: MALVINA TEIXEIRA DE LIMA CPF 396.410.311-04, Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: ELENCARLA MARTINS TEIXEIRA CPF 024.267.681-26. Gerente: ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA – AGENFA CAMPO VERDE – MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - ENGELETRICA ASSESSORIA PROJETOS E CONST. LTDA EPP 13.448.952-7, S. L. OPERAÇÕES IMOBIL. CONST. EIRELI ME 13.448.223-9. ROGÉRIO PRUDÊNCIO - GERENTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO: HELMUT BEHNE – I.E. 13.333.171-7, CPF: 273.222.621-15, DO MUNICÍPIO DE JUINA, VERA L. DOMINGUES – MATRICULA: 508430011 – GERENTE FAZENDARIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 013/2012 - Nova Xavantina, 27 DE MARÇO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): VERGILIO RIBEIRO DA SILVA, 013/2012, CPF: 353.042.001-87 RG: 497839 SSP/MT AREA 91,58 (há), tipo de domínio, 013/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 013/2012 Nova Xavantina, 27 DE MARÇO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): VERGILIO RIBEIRO DA SILVA, 013/2012, CPF: 353.042.001-87 RG: 497839 SSP/MT AREA 91,58 (há), tipo de domínio, 013/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 014/2012 Nova Xavantina, 27 DE MARÇO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): SÉRGIO LIUS DOS SANTOS, 014/2012, CPF: 395.677.101-04 RG: 0607786-2 SJMT AREA 2,39 (há), tipo de domínio, 014/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

RESOLUÇÃO Nº 05/2012-SARP

Institui o Plano de Negócio da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para o período de 2012 a 2015.

O SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, no exercicio das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Negócio - 2012 a 2015 da Secretaria Adjunta da Receita Pública na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de março de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO 05/2012-SARP

Plano de Negócio da Secretaria Adjunta da Receita Pública
2012 a 2015

APRESENTAÇÃO

Este documento explicita o Plano de Negócio da Secretaria Adjunta da Receita Pública para o período 2012 a 2015. Expressa o compromisso de busca por elevada efetividade na exploração das bases tributárias e outras fontes de receita para dar suporte às políticas públicas e ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.

Compõem a proposta de valor da organização, entre outros atributos: a qualidade, interatividade e fácil acesso aos produtos e serviços prestados; a redução de custos dos processos de negócios e serviços; a produtividade elevada por meio da inovação e informatização de processos; a redução da morosidade, defeitos e ciclos produtivos; a assistência, assessoria e consultoria ao cidadão/usuário para o cumprimento da obrigação, a transparência das ações; a exploração adequada e proteção das bases tributárias, a equidade tributária; a comunicação eficaz; comportamentos éticos, o capital intelectual especializado.

A construção do Plano de Negócio observou os enunciados de visão, missão e valores da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, assim como as macro-orientações de governo naquilo que é pertinente à administração tributária, especialmente aquelas constantes do planejamento estadual de longo prazo – MT + 20 no estabelecimento dos objetivos e ações estratégicas. Para viabilizar a execução da estratégia e gerar os resultados a curto, médio e longo prazo, as ações estratégicas foram desdobradas em medidas e tarefas até os níveis tático e operacional.

VISÃO DE FUTURO

Ser uma organização reconhecida pela excelência na gestão pública e indutora do desenvolvimento econômico e social do Estado.

MISSÃO

Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado.

VALORES

Transparência: Oferecer informação confiável, oportuna e compreensível sobre a gestão dos recursos públicos e o direito dos cidadãos de acessar a mesma.

Responsabilidade: Conduta consciente voltada para maximizar o bem estar social, fundada na ética e no direito.

Ética: Ter uma conduta moral agindo dentro dos princípios legais.

Qualidade: Desempenhar as atividades institucionais, com presteza, eficiência e eficácia, visando à satisfação plena dos cidadãos/usuários.

Flexibilidade: Aptidão para trabalhar em diferentes ambientes, com variados processos e tecnologias.

Criatividade: Estimulo à engenhosidade e ao espírito inventivo para se alcançar efetividade. Possuir a capacidade para construir e implementar práticas inéditas ou incomuns no ramo de atividade ou na área da organização.

Credibilidade: Coerência entre o discurso e a conduta. Uma organização que cumpre tempestivamente os compromissos assumidos com todas as partes interessadas.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Elevar os níveis de cumprimento voluntário para otimização da receita decorrente;
2. Melhorar a qualidade da relação jurídico-tributária;
3. Incrementar a realização e recuperação de dívidas e créditos tributários;
4. Elevar a eficácia na gestão de risco;
5. Gerir a estratégia para o resultado material efetivo e excelente.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Elevar os níveis de cumprimento voluntário para otimização da receita
 - 1.1 Prestar assistência e suporte ao cumprimento da obrigação tributária pelo sujeito passivo;
 - 1.2 Melhorar a eficácia e efetividade de exploração das bases tributárias;
 - 1.3 Disponibilizar serviços *on-line* aos cidadãos/usuários.
2. Elevar a qualidade da relação jurídico-tributária
 - 2.1 Depurar registros fazendários mediante crítica eletrônica de dados;
 - 2.2 Automatizar os procedimentos de quantificação e exigência do crédito tributário;
 - 2.3 Melhorar a qualidade e conformidade do processo de exigência na relação jurídico-tributária.
3. Incrementar a realização e recuperação de dívidas e créditos tributários
 - 3.1 Elevar os níveis de recuperação de valores e débitos;
 - 3.2 Sanear erros, inconsistências e omissões das operações e prestações.
4. Elevar a Eficácia na Gestão de Risco
 - 4.1 Desenvolver a análise preditiva de identificação de alvos em tempo real;
 - 4.2 Disponibilizar serviços eletrônicos de registro de operações ou prestações;
 - 4.3 Informatizar processos, documentos e registro de operações e prestações.
 - 4.4 Prevenir anomalias ou comportamentos negativos a realização do valor público requerido.
5. Gerir a estratégia para o resultado material efetivo e excelente
 - 5.1 Promover o alinhamento de diretrizes, objetivos e valores estratégicos dentre e entre as diferentes unidades de negócio;
 - 5.2 Promover a interação e comunicação orientada para a promoção dos objetivos institucionais;
 - 5.3 Fomentar a inovação e melhoria contínua em serviços e produtos;
 - 5.4 Desenvolver continuamente líderes em todos os níveis organizacionais;

- 5.5 Infundir a cultura da inovação, melhoria contínua e excelência;
- 5.6 Desenvolver habilidades e conhecimentos necessários a formulação e execução do negócio;
- 5.7 Promover ambiente favorável a crescentes níveis de moralidade interna e externa;
- 5.8 Sistematizar a produção e disponibilização da informação sobre contribuintes, suas operações e prestações;
- 5.9 Sistematizar a produção e disponibilização das informações necessárias para o suporte à gestão.

GLOSSÁRIO

VISÃO DE FUTURO - Está relacionada com "o quê" a organização quer se tornar. Dá direcionalidade ao plano e estabelece os principais parâmetros para a construção da trajetória e projetos entre a situação presente e a situação futura desejada. É a perspectiva da organização a longo prazo, onde pretende chegar dentro de alguns anos - horizonte estratégico.

MISSÃO - É o objetivo fundamental de uma organização, traduz a sua finalidade última e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais. Em outras palavras, "é a expressão da razão de ser da organização, o porquê de sua existência".

VALORES - Valores são princípios ou crenças adotadas pela organização que servem de guia para os comportamentos, atitudes e decisões de todas e quaisquer pessoas no exercício das suas responsabilidades.

PLANO DE NEGÓCIO - Trata-se da programação e da coordenação de uma sequência lógica de eventos para conduzir a organização ao alcance dos resultados pretendidos. Em suma, é um documento que descreve os objetivos de um negócio e quais passos devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados, diminuindo riscos e incertezas.

ESTRATÉGIA - É o modo de agir escolhido para viabilizar o plano e atingir resultados de forma efetiva. Trata-se um conjunto de procedimentos práticos e teóricos para dar viabilidade ao plano, garantido sua realização com máxima eficácia, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada. Responde "por onde se pretende ir".

PROPOSTA DE VALOR - Refere-se ao conjunto de atributos (características), requeridos pelas partes interessadas da organização, que integram determinado produto ou serviço.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - São grandes impulsionadores da organização, traduzem os resultados essenciais a serem atingidos pela organização no cumprimento da sua Missão e na busca da concretização de visão.

AÇÕES ESTRATÉGICAS - Ações estratégicas são iniciativas alinhadas à missão e visão da organização, definidas pela alta direção, para alcançar os objetivos necessários à materialização dos propósitos organizacionais.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO CNPJ: 04.205.596/0001-17, PROCESSO Nº.: 98464/2012. Município de Santa Rita do Trivelato. Coordenadas Geográficas: Lat.13°49'03,7" S e Long. 55°16'37,8" W; Finalidade de uso: Abastecimento Público; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 42,240m³/h.
GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.644.920/0001-69, PROCESSO Nº.: 859440/2011. Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'06,7" S e Long. 56°05'32,6" W; Finalidade de uso: construção predial; Profundidade do poço(m): 100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3m³/h.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para:

Autorização nº 60: OSVÂNIO SALOMÃO PIMENTA CPF: 249.246.778-33 PROCESSO Nº. 143132/2012. O poço tubular será construído na Alameda Ipê Branco LT 12 QD 15 – Condomínio Florais dos Lagos. Bairro: Jardim Acimação. Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°32'07,95" S e Long. 56°05'18,35" W. A Profundidade pretendida é de 60m. A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **27 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 61: AGROPECUÁRIA LAGOA DO SOL CNPJ: 11.549.323/0001-55 PROCESSO Nº. 143148/2012. O poço tubular será construído na QD 26 LT 20, 21 E 22 – Condomínio Florais dos Lagos. Bairro: Jardim Acimação. Município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°32'08" S e Long. 56°05'10" W. A Profundidade pretendida é de 60m. A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561/D-PB. Essa autorização vigorará até **27 de Setembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº. 119, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Outorga a JULINHO BAPTISTELA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Burtiti.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Julinho Baptistela, CPF: 624.216.970-34, Processo SAD nº 835657/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Burtiti, com a finalidade de Avicultura de Corte abastecendo 3 (três) aviários com um total de 55.000 aves na Sítio Novo Horizonte, zona rural do

Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 (São Lourenço), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

Parágrafo único. Coordenada geográfica da captação: 15°35'43,0"S de Latitude Sul e 55°05'58,3"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 2,20 m³/h (0,00061 m³/s ou 0,61 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 12.023,10 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego Buntí
DATUM: SAD 1969 – Lat. 15°35'43,0" S e Long. 55°05'58,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061	0,00061
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 128, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga a STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Stillus Alimentação Ltda, CNPJ nº 00.787.023/0055-80, Processo nº 25379/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O empreendimento está localizado na Rua Quinze de Maio nº 50 – Bairro: Marechal Rondon, município de Várzea Grande na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°38'45,3" de Latitude Sul e 56°09'14,9" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 2m³/h por um período de 10hs/dia, durante 6 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 20m³/dia; Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°38'45,3" S e 56°09'14,9" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

PORTARIA Nº. 127, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, Processo nº 98464/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O empreendimento está localizado na Rua Projetada 1 Quadra 40 - Centro, município de

Santa Rita do Trivelato na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 13°49'03,7" de Latitude Sul e 55°16'37,8" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 42,24 m³/h por um período de 12hs/dia, durante 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 506,88 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°49'03,7" S e 55°16'37,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24	42,24
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 117, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Outorgar a CLAIR NADIN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Caffia, afluente do Rio Verde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Clair Nadin, CPF nº 384.498.549-20, Processo SAD nº 848878/2011 doravante

denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no reservatório de um barramento existente no Córrego Caffia, afluente do Córrego do Fábio que deságua no Rio Verde, com a finalidade de captação para irrigação de 120,14 ha das culturas de feijão e milho pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica da Captação: 12°49'28,0"S de Latitude Sul e 56°02'45,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima da captação de 458 m³/h (0,1272 m³/s ou 127,22 L/s), totalizando um volume anual de 488.228,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme a Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento para a captação de 0,0334 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de Março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:
I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01: Córrego Caffia, afluente do Rio Verde
DATUM: SIRGAS 2000 – Lat. 12°49'28,0"S e Long. 56°02'45,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	4	5	9	10	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	27	26	27	27	26	-	-	-

PORTARIA Nº. 120, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Outorga a NELSON VICENTIN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Sem Denominação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Nelson Vicentin, CPF: 065.881.071-53 Processo SAD nº 835640/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Sem Denominação, com a finalidade de Avicultura de Corte abastecendo 8 (oito) aviários com um total de 110.000 aves na Sítio Vicentin, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 (São Lourenço), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

Parágrafo único. Coordenada geográfica da captação: 15°31'13,2"S de Latitude Sul e 55°00'22,5"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 4,17 m³/h (0,00116 m³/s ou 1,16 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 36.581,76 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego Sem Denominação
DATUM: SAD 1969 – Lat. 15°31'13,2 S e Long. 55°00'22,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116	0,00116
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 121, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Outorga a PAULO SERGIO BERTÃO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Boa Vista.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Paulo Sergio Bertão, CPF: 482.608.781-00 Processo SAD nº 836864/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Boa Vista, com a finalidade de Avicultura de Corte com 4 (quatro) aviários com um total de 56.000 aves na Fazenda Boa Vista, zona rural do Município de Chapada dos Guimarães, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 (Alto Rio Cuiabá), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

Parágrafo único. Coordenada geográfica da captação: 15°28'37,9"S de Latitude Sul e 55°22'36,5"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 10,00 m³/h (0,0028 m³/s ou 2,78 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 11.037,60 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Superficial – Córrego Boa Vista
DATUM: SAD 1969 – Lat. 15°28'37,9 S e Long. 55°23'36,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028
Tempo (h/dia)	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 123, DE 16 DE MARÇO DE 2012

ALTERAÇÃO DO DO §3º DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do Art. 1º da Portaria nº. 030, de 23 de janeiro de 2012, que passa ter a seguinte

redação:

“**Art. 1º** (...)”

§ 3º No ato da Renovação desta Outorga, a Outorgada deverá apresentar metas para redução da quantidade de água consumida por animal abatido que deverá refletir diretamente na redução da carga orgânica do efluente final.

(...)”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 030, de 23 de janeiro de 2012 mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de março de 2012.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 122, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Outorga a VARLEY BENETTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Igarapé Perseverança.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Varley Benetti, CPF nº 930.287.769-87, Processo nº 855314/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Igarapé Perseverança, com a finalidade de irrigação de 96,52 ha da cultura do café, pelo sistema de gotejamento, na Fazenda Pinhalão, zona rural do Município de Colniza, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-2, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 09°26'15,4"S de Latitude Sul e 59°15'05,40"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 174,3 m³/h (0,0484 m³/s ou 48,40 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 332.390,1 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos e medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Março de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou

licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Igarapé Perseverança
DATUM: SAD69 – Lat. 09°26'15,4" S e Long. 59°15'05,40" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0484	0,0484	0,0484	0,0484	0,0484	-	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	1	10	14	17	20	-	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	-	-	-	-

PORTARIA Nº. 125, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VÁRZEA GRANDE, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Várzea Grande, CNPJ nº 00.167.946/0001-47, Processo nº 57734/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Rua Santa Genevieve – QD 11, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°39'14,3" de Latitude Sul e 56°07'27,8" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1,082 m³/h por um período de 20hs/dia, durante 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 21,64 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à

saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT
ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'14,3" S e 56°07'27,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082	1,082
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 126, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga ao CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, o direito de uso de Água Subterrânea.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Condomínio Residencial Santos Dumont, CNPJ nº 00.249.484/0001-07, Processo nº 72713/2012, doravante denominado Outorgada, o direito de uso de água subterrânea com a finalidade de abastecimento doméstico. O condomínio está localizado na Avenida Arthur Bernardes – QD 20, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°39'19,30" de Latitude Sul e 56°07'25,8" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1,640 m³/h por um período de 20hs/dia, durante 7 dias por semana, perfazendo um volume máximo de 32,81 m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de Março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 15°39'19,3" S e 56°07'25,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640	1,640
Tempo (h/dia)	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 104/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 359230/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu – CNPJ nº 37.465.309/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu término final para 10/06/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(* Extrato do Termo Aditivo nº 363/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 276098/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Drenagem Urbana de Águas Pluviais nas Seguintes Vias Públicas: Rua das Graúnas e Rua Dona Albertina, Pavimentação Asfáltica nas Vias Públicas: Rua das Graúnas, Rua Gonçalves Dias, Rua Marechal Floriano A, Rua Marechal Floriano B, Rua Dona Albertina, Rua Santo Antonio, Rua Espinhal, Rua República Dominicana, Rua dos Jardineiros, Rua dos Crentes, Rua dos Tuiuiús, Trav. Da Rua Princesa Isabel, Trav. Um da Rua General Osório, Rua Argentina, Rua José Monteiro da Silva e Rua Leopoldo Ambrósio Filho, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 363/2010/00/00- ASJU, no item 3.5 o prazo de 220 (duzentos e vinte) dias.

Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP DO OBJETO: aquisição de material de consumo para realização de exames periciais pela Coordenadoria de Laboratório Forense da Politec do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 13.593,32 (Treze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A contratação ficará sob a fiscalização da Diretora Metropolitana de Laboratório

Forense, Srª. Alessandra Paiva Puertas Alves.

DA VIGÊNCIA: 26/03/2012 a 25/03/2013.

DA DATA: 26/03/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEIVAN PAIVA BARBOZA - Empresa JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA.

DO OBJETO: aquisição de material de consumo para realização de exames periciais pela Coordenadoria de Laboratório Forense da Politec do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 10.630,00 (Dez mil, seiscentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4277/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A contratação ficará sob a fiscalização da Diretora Metropolitana de Laboratório Forense, Srª. Alessandra Paiva Puertas Alves.

DA VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 22/03/2013.

DA DATA: 23/03/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. NEUSA MARTINEZ BRUNO - Empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA /CONTRATADA.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON e a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME.

DO OBJETO: prestação de serviços de material gráfico e reprografia, para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 1.405,50 (um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato o Sr. Nicholas Rondon de Sousa, Gerente Técnico do PROCON.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601 / Programa: 344 / Atividade: 4449 / Natureza de Despesa: 33903900 / Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 14/03/2012 a 30/06/2012.

DA DATA: 14/03/2012.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Superintendente de Defesa do Consumidor - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON/CONTRATANTE e o Sr. ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA – Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra nº 012/2011/FUNAC, que entre si, celebram a Fundação Nova Chance e a Empresa Recicla & Renova – American Truk, para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo ajustaram em alterar Cláusula Segunda (Do Número de Reeducação Selecionados e Do Local e Qualificação dos Serviços) do Contrato 012/2011/FUNAC, passando a partir da publicação do presente Termo Aditivo a vigorar da seguinte forma:

Será acrescido na presente Cláusula, mais um item – 2.3, que a Empresa Tomadora de Serviços, irá desenvolver o trabalho também com a reutilização de embalagens polipropileno (isopor), utilizados dos vasilhamos fornecidos para alimentação dos agentes penitenciários e reeducandos do sistema prisional de Mato Grosso das Unidades da Penitenciária Central do Estado – PCE e do Centro de Ressocialização de Cuiabá – CRC.

Parágrafo único – A responsabilidade pela coleta do material a ser reutilizado (isopor), será exclusivamente da Empresa Tomadora de Serviços – Recicla & Renova.

CLÁUSULA SEGUNDA: Serão selecionados até 20 (vinte) reeducandos para prestarem o referido serviço no desenvolvimento de produtos sustentáveis com a reutilização de embalagens polipropileno, no Centro de Ressocialização de Cuiabá – CRC.

CLÁUSULA TERCEIRA: A oferta de Capacitação e a remuneração da Intermediação de Mão de Obra dos reeducandos selecionados, para o manuseio do referido material, será exclusivamente da Empresa Tomadora de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 012/2011/FUNAC desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

DA DATA: 23/03/2012

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA – JEAN CARLOS DE OLIVEIRA – ME – RECICLA & RENOVE – TOMADORA DE SERVIÇOS.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 363/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 18/09/2009 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **MARIA AMÉLIA ANGELI**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 36926, CPF 585368849-91, com última lotação na Escola Estadual Professora Sarita Baracat, município de Várzea Grande/MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 677816/2009, por ter em tese abandonado seu cargo, tendo em vista que a servidora se ausentou de seu serviço e não mais retornou, às suas atividades desde janeiro de 2008. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descrita nos artigos 159 inciso II e 165 caput, todos da Lei Complementar 04 de 15 de outubro de 1990 e no art. 8º da Lei Complementar 207/04. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer perante a comissão Processante no dia **17/04/2012**

às **14:30h**, para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Coordenadoria de Correição/ SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento da acusada à Audiência acima especificada importará na situação de revelia. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e que se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 26 de março de 2012

Sonia Cristina Pereira Barroso
Presidente**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 039/2012/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 13/02/2012 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** a servidora **CÉLIA RODRIGUES SANTANA FIGUEIREDO**, brasileira, servidora pública estadual, efetiva, sob a matrícula nº 654560048, professora, com última lotação na Escola Estadual Comendador José Pedro Dias, município de Juara-MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, de sua indicação no Processo nº 71231/2012, por ter, em tese, abandonado o cargo de professora, fato que, se comprovado, ensejaria em descumprimento do que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Pelo presente fica V.S.ª **intimada** a comparecer no dia **15/04/2012 às 14h**, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei. O não comparecimento da denunciada à Audiência acima especificada, importará na situação de revelia.

A Denunciada poderá fazer-se acompanhar de advogado, ter vista do processo, ficando ciente que se assim não o fizer será designado defensor dativo desta Secretaria, conforme artigo 82, da Lei Complementar nº. 207/04. Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 27 de março de 2012.

Francinéia Inhegues de Alencar
Presidente da Comissão**EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 038/2012/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 22/02/2012 pelo Secretário de Estado de Educação, vem, nos moldes do artigo 78, § 1º, da LC 207/04, **CITAR** o servidor **RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO**, brasileiro, servidor público estadual, efetivo, sob a matrícula nº 770800033, professor, com última lotação na Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra, município de Juara-MT, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, de sua indicação no Processo nº 80933/2012, por ter, em tese, abandonado o cargo de professor, fato que, se comprovado, ensejaria em descumprimento do que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990. Fica ciente também que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Pelo presente fica V.S.ª **intimada** a comparecer no dia **15/04/2012 às 14h**, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei. O não comparecimento da denunciada à Audiência acima especificada, importará na situação de revelia.

O Denunciado poderá fazer-se acompanhar de advogado, ter vista do processo, ficando ciente que se assim não o fizer será designado defensor dativo desta Secretaria, conforme artigo 82, da Lei Complementar nº. 207/04. Cumpra-se, Intime-se.

Cuiabá, 27 de março de 2012.

Francinéia Inhegues de Alencar
Presidente da Comissão**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 192/2011**

Origem: Pregão Presencial nº 104/2010/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Comercial T&C Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Segunda e Terceira – Da Vigência e Do Valor - do Contrato nº 192/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **23/02/2012** e término em **22/05/2012**.Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 197.400,00** (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), que corresponde a um aumento de **20,43%** (vinte vírgula quarenta e três por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e Art. 57, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 004/2007**

Origem: Adesão a Ata nº 005/2007.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência; do Contrato **004/2007**.Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **14/03/2012** e término em **13/03/2013**.Da Convalidação dos Atos: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Vigência.

Fundamento Legal: Art 57, §2º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá – MT, 14 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 054/2009.**

Localitária: SEDUC - MT.

Locador: MELQUIZEDEC OLIVEIRA DE CARVALHO

Objeto: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "**Do Prazo de Locação**" e **do Reajuste** do contrato nº. 054/2009.Vigência: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2012** e tendo seu término previsto para **05 de agosto de 2012**. Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 2.690,49 (dois mil seiscentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 16.142,94 (dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 06 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 050

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 215/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MF 03.204.187/0001-33.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 215/2007, reforma geral, reforma dos sanitários, adequação do PNEE e adaptação de sala de aula para laboratório de informática para 15 microcomputadores na EE Renato Spinelli no município de Porto dos Gaúchos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/12/11 para 10/05/12.

Assinatura: 23/03/12

EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 388/2007.**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ/MF 03.204.187/0001-33.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 388/2007, construção de uma unidade escolar com 05 salas de aula+dependência ADM+banheiro M/F+ sala de professores+cozinha e refeitório no município de Porto dos Gaúchos, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/12/11 para 10/05/12.

Assinatura: 23/03/12

Lauda 051

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL Nº 24/2012.**Protocolo nº. 831004/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TERRA NOVA" CNPJ/MF 134.083.430/0001-31, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE TERRA NOVA, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, para aquisição de materiais de consumo e execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias (rede elétrica) na EE TERRA NOVA.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.003180-5 e 12.003182-1

VALOR: R\$ 12.777,66 (Doze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2012

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **SYLVIO PIVA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 106686081-53, Matrícula nº. 5424, lotado na Escola Estadual "Dr. Estevão Alves Correa" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **SILMA DA SILVA NUNES**, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 361881741-04, Matrícula nº. 31289, lotada na Escola Estadual "Frei Ambrosio" de Cáceres/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS LOPES**, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 032246559-17, Matrícula nº. 121403, lotada na Escola Estadual "Jardim das Flores" de Matupá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **RAIMUNDO JOÃO DA SILVA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 472293224-72, Matrícula nº. 70471, lotado na Escola Estadual "Prof. João Crisóstomo de Figueiredo" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **WALTER BRUNO CARDOSO AMORIM**, Apoio Administrativo Educacional, Efetivo, inscrito no CPF nº. 728183281-87, Matrícula nº. 235648, lotado na Escola Estadual "Prof. Heliodoro Capistrano da Silva" de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **ITAMAR PEREIRA**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 718466032-34, Matrícula nº. 107690, lotado na Escola Estadual "Antonio Ometto" de Matupá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de março de 2012.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA Nº 044/2011-CEE/MT(*)**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante legislação de ensino vigente, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 231047/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 79/2011-CEPS-CEE/MT, de 30 de agosto de 2011,**RESOLVE:****Art. 1º - Declarar** a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Letras, Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ofertado pela **UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Sinop**, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de 08 de agosto de 2011.**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, MT, 31 de agosto de 2011

(*) Republica-se para retificar a Habilitação do curso , publicada no DOE de 15.09.2011, página 16.

Aguinaldo Garrido
 Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 001/2012-GAB/CEE-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas disposições contidas nos incisos XII, XIII e XXI, do artigo 27 e também no artigo 50, do Regimento Interno deste Colegiado, com objetivo de promover considerável economia dos recursos orçamentários e financeiros, despendidos na publicação dos atos baixados pelo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, doravante, as deliberações das Câmaras e do Pleno deste Conselho sejam publicadas na Imprensa Oficial por meio de EXTRATO SIMPLIFICADO.

Parágrafo único - Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os atos normativos e outros que por disposição legal e ou regimental exijam a sua inteira divulgação oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 20 de março de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PUBLICADA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 115/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que consta no Processo de Sindicância Administrativa nº 145240/2012 – Portaria 080/2012 e da necessidade de substituir a equipe gestora da Unidade Escolar CEJA Professor Antonio Cesário de Figueiredo Neto, no município de Cuiabá.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 27/03/2012, os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão do CEJA Antonio Cesário de Figueiredo Neto: O professor Maurílio Lopes da Silva matrícula nº 37416, portador do CPF: nº 388.137.771-91, na função de Diretor; servidora Telvone Barbosa de Rezende, matrícula nº 87361 e CPF nº 48734101187, na função de Secretária; servidora Eliane Aparecida de Melo, matrícula nº 268010 e CPF nº 514.631.991-04 e a servidora Tânia Aparecida Gusmão Aldo, matrícula nº 2922912 e CPF nº 487.901.331-53, na função de Coordenadoras Pedagógicas, todos lotados na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC;

Art. 2º Garantir a competência funcional dos servidores acima citados enquanto durar o Processo de Sindicância Administrativa nº 145240/2012 – Portaria 080/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de março 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2011/CEAS/MT

Aprovar o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes/2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social, esteve reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2011 e através da deliberação do Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões das Comissões Permanentes do CEAS/MT para o ano de 2012, no horário a partir das 14h00min, conforme segue:

§ 1º A Comissão de Políticas e Normas reunir-se-á toda última segunda-feira do mês, salvo fevereiro e dezembro que será que será na 2ª segunda-feira do mês:

§ 2º A Comissão de Financiamento e Orçamento reunir-se-á toda última terça-feira do mês, salvo fevereiro e dezembro que será que será 2ª terça-feira do mês:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	24	JULHO	24
FEVEREIRO	14	AGOSTO	28
MARÇO	27	SETEMBRO	25
ABRIL	24	OUTUBRO	23
MAIO	29	NOVEMBRO	27
JUNHO	26	DEZEMBRO	11

§ 3º A Comissão de Ética reunir-se-á toda última quarta-feira do mês, salvo fevereiro e dezembro que será que será 2ª quarta-feira do mês:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	25	JULHO	25
FEVEREIRO	15	AGOSTO	29
MARÇO	28	SETEMBRO	26
ABRIL	25	OUTUBRO	24
MAIO	30	NOVEMBRO	28
JUNHO	27	DEZEMBRO	12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.

(original assinado)
Arlindo de Arruda Silva Filho
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 108/2012/CEDCA-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA-MT, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e considerando o Decreto Estadual nº 989 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

- Cleidi Eliane de Souza – Conselheira Governamental
- Klebson Fonseca de Souza – Conselheiro Governamental
- Antonio Carlos da Silva – Conselheiro Governamental
- Maria Auxiliadora Souza Nunes – Conselheira Não Governamental
- Terezinha Alves – Conselheira Não Governamental
- Gonçalina Romana Souza – Conselheira Não Governamental
- Eunice Vitor da Silva – Conselheira Não Governamental
- Lucyomar Franca Neto da Silva – Adolescente
- Tailine Meyer Barbosa - Adolescente
- Eric Thiago Sales da Silva - Adolescente

Art. 2º A Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual será coordenada pelo Sr. José Rodrigues Rocha Júnior – Presidente do CEDCA/MT e secretariado por Lea Gonçalina Cardoso de Jesus, Mauro Cesar Souza, Jussara Cristina Rodrigues Souza e Benedita Rosarinha Arruda Bastos, servidores públicos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá – MT, 24 de fevereiro de 2012.

(original assinado)
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Ato Gov. 5.106/2011

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2009/SECITEC PROC. 100275/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ: 34.028.316/0016-90.

OBJETO: Alterar a **Cláusula Sétima - Da Vigência** do Contrato nº. 026/2009/SECITEC, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **11/03/2012** e término em **10/03/2013**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **NILTON DO NASCIMENTO E EDILSON FRANCISCO DA SILVA** – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Contratada.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2011 SICME/ INSTITUTO AÇÃO VERDE

Concedente: Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME

Conveniente: Instituto Ação Verde

Objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades, passando a vigência para o dia **30/09/2012**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 003/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de março de 2012.

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 010/2012 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 879.278/2009 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, Decreto nº. 920/2011, de 28/12/2011 e Decreto nº. 1.028/2012, de 08/03/2012, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 01/02/2010, aditado em 02/02/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Abril de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COMPANHIA DO AVESTRUZ
Inscrição Estadual :	13.338.453-5
CNPJ :	08.647.890/0001-30

Endereço:	Rodovia BR-070, km 12 e km 16 sentido Cuiabá - Cáceres - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos Terapêuticos – Óleo de Avestruz; • Cosméticos – Óleo de Avestruz; • Artigos de Couro de Avestruz – Bolsas; • Artigos de Couro de Avestruz – Bolsas; • Artigos de Couro de Avestruz - Pulseiras, Cintos e outros; • Carne - Filé de Avestruz; • Produtos Para Petshop de Avestruz; • Espanadores de Avestruz.

Cuiabá – MT 16 de Março de 2012.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 133/2011/CEC, referente ao processo nº 148843/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Laura Cristina Montes Soares Boaventura – CPF nº 828.323.071-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 07/04/2012.

ASSINATURA: 25/01/2012

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado e Cultura e Laura Cristina Montes Soares Boaventura – Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde –Sr. Vander Fernandes.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A – representado pelos Srs. Alvaro Jesus D'Avila Pinto e pelo Sr. Ruy Luiz de Oliveira Diehl

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 756048/2011/SES/MT, o presente termo aditivo tem por escopo suprimir em 23,79286% (vinte e três vírgula setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis milonésimo) por cento o valor total do Contrato, excluir o Hospital Regional de Rondonópolis e Cáceres e incluir o CERMAC na Clausula Segunda – DA EXECUÇÃO e remanejar o saldo restante para as outras Unidades, bem como prorrogar a vigência do Contrato nº. 002/2008.

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (03/01/2012 a 02/07/2012).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.001357-9 Valor R\$ 1.181,03; 21601.0001.12.001358-7 Valor R\$ 3.540,00; 21601.0001.12.001359-5 Valor R\$ 4.556,00; 21601.0001.12.001361-7 Valor R\$ 11.400,00; 21601.0001.12.001362-5 Valor R\$54.788,33

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2012/SES/MT- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário Adjunto Executivo Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: MARQUES & MENDONÇA LTDA - Representada pelo Sr. Paulo Vinicius Pires de Mendonça.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários no Estado de Mato Grosso, contendo Uma Simples Adulto; ou Uma Simples Infantil, Vestir corpo, higienização do corpo, carro para remoção do corpo, enfeite de flores, véu de nylon, taxa serviço assistencial, câmara ardente, embalsamamento e traslado do corpo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.984,00

VIGÊNCIA: 15/03/2012 a 15/03/2013

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.002324-8 valor R\$; 100.000,00

FISCAL DO CONTRATO: Edite Maria de Arruda, Matr. 208506

Portaria Nº 001/2012/PAD nº030/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 030/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 227/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 23 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mário Formighieri Cavalcanti, matrícula funcional nº 1171520015, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2012.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 030/2011

SECID**CIDADES****Extrato do Termo Aditivo nº 018/2010/01/03 – ASJU.**

Processo nº 30953/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de 53 Unidades Habitacionais com 32,00 m2 e Infra-estrutura (Rede de Abastecimento de Água, Rede Elétrica, Pavimentação e Sinalização Viária) no Residencial Altos do Leverger II, no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 018/2010/00/00-ASJU, no item 3.4 o de 90 (noventa) dias e no item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 002/2012

Objeto: Reforma do Alimentador de Energia do Prédio Central do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, no Município de Cuiabá/MT

I.C: 002/2012/00/00-SECID

Empresa: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Data do Início: 26/03/2012

Prazo: 30 dias.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Portaria Nº 007/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Execução da obra de Sistema de Tratamento Sanitário – Execução do Reator tipo UASB, no Município de Cuiabá – MT**, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 256/2008/00/00-ASJU, de protocolo nº 290696/2008, da Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

Retroagir para o dia 06/06/2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º LENIR DA SILVA MORAES

MEMBROS: ENG.º RUY SHUITI OTSUBO

ENG.º JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENG.º JOSÉ CARLOS BELTRAMELLO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 19 de março de 2012.

Engº Marizete Caovilla
Secretária Adjunta de Saneamento
(original assinado)

VISTO:

Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades
(original assinado)

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 019/2012/SECOPA**

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 49314/2012/SECOPA

CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA

CONTRATADA: CARIMBOS MATO GROSSO

CNPJ: 00.439.831/0001-64

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2011/SAD, para prestação de serviço de confecção de carimbo para atender a SECOPA, conforme especificação em Anexo I do Contrato.

VALOR: R\$ 10.062,10 (dez mil e sessenta e dois reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA,

Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.

FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2011/SAD.

DATA: Cuiabá, 22 de março de 2012.

ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães, representantes da Contratante e Sr. Eraldo da Cruz e Silva, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 018/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº. 49314/2012/SECOPA
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME
 CNPJ: 24.721.508/0001-47
 OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2011/SAD, para prestação de serviço de chaveiro e confecção de chaves para atender a SECOPA, conforme especificação em Anexo I do Contrato.
 VALOR: R\$ 9.279,93 (nove mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) 12 (doze) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA:
 DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 04103 – Secretaria Extraordinária da copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA,
 ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 202.
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2011/SAD.
 DATA: Cuiabá, 22 de março de 2012.
 ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Maurício Souza Guimarães, representantes da Contratante e Sr. Domingos Sávio Queiroz Porto, representante da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL UNIVERSAL – GRUPO DE PESQUISA/FAPEMAT Nº 006/2010 – PROCESSO Nº 299140/2010

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.
CONCESSIONÁRIO: Dionei José da Silva.
OBJETO: Alterar o anexo I do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.
ASSINAM em 27/03/2012: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido Silva e Dionei José da Silva – Concessionário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PPSUS/FAPEMAT Nº 006/2009 – PROCESSO Nº 507495/2009

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
CONCESSIONÁRIO: Domingos Tabajara de Oliveira Martins.
OBJETO: Prorrogar a vigência deste Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio até 13/04/2013 e prestação de contas final até 13/05/2013.
ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT/MT, Maria Lúcia Cavalli Neder - UFMT e Domingos Tabajara de Oliveira Martins – Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 017/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Pontes e Lacerda/MT.
 Período de inscrições: 29/03/2012 a 04/04/2012
 Quantitativo de vagas: 05 (cinco)
 Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79
 Vigência da contratação: de 18/04/2012 a 31/12/2012
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT; 27 de março de 2012.
 Profº Osvaldo Martins de Souza
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
 Port. Nº 2153/2011

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 013/2012 UNEMAT – COLÍDER

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 013/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Colíder/MT, modificando o ANEXO IV – Conteúdo Programático para a área de Programação.
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT; 27 de Março de 2012.
 Profº Giovanni Maia do Vale
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico
 Port. Nº 124/2009

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/012 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO PARÁ**”, com área de **151,1737** ha (Cento e cinquenta e um hectares, dezessete ares, trinta e sete centiares) localizado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/012 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO SANTA IZABEL**”, com área de **96,5989** ha (Noventa e seis hectares, cinquenta e nove ares, oitenta e nove centiares) localizado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2010

OBJETO: Prorrogar o prazo do referido contrato por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 22/02/2012 a 21/04/2012.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA – VILMA CALÇA RONDON.

Portaria nº 045/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, instituída pela Portaria 048/2011 e Portaria 186/2011/GP/DETRAN/MT, publicadas no Diário Oficial do Estado, nos dias 27/04/2009 e 20/07/2011.

Art. 2º - A presente Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

- Ana Elza Alves Pereira – Agente do Serviço de Trânsito – DETRAN/MT.

Membros:

- Leila Maria de Magalhães Bellintani – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT.
- Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público de MT – SAD/MT.
- Elisa de Jesus – Auxiliar do Serviço de Trânsito/ Diretoria de Veículos – DETRAN/MT.
- Leandro Santos Brito – Agente do Serviço de Trânsito/ Corregedoria – DETRAN/MT.
- José Paulo Wohlfahrt – Agente do Serviço de Trânsito/ Diretoria de Veículos – DETRAN/MT.
- Fabiana Barbosa Quinteiro – Gerente de Arquivo Setorial – DETRAN/MT.
- Odilza Pinheiro da Mata – Assessora Jurídica/ Diretoria de Habilitação – DETRAN/MT.
- Bruno Alexandre Gonçalves da Cunha – Agente do Serviço de Trânsito/ Diretoria de Habilitação – DETRAN/MT.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique
 Registre
 Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de Fevereiro de 2012.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria n.º 038/2012/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Portaria 053/2009/GP/DETRAN-MT.
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 5º da Portaria 053/2009/GP/DETRAN-MT e todos os seus incisos e dá nova redação:

Leia-se:

Artigo 5º

A Secretária-Executiva compete:

I – organizar a agenda das reuniões e assegurar o apoio logístico à CEDET;

II – secretariar as reuniões;

III – proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

IV – dar apoio à CEDET e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

V – instruir as matérias submetidas à deliberação;

VI – providenciar, previamente à instrução de matérias para deliberação pela CEDET, nos casos em que houver necessidade, parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

VII – desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres como subsídios ao processo de tomada de decisão da CEDET;

VIII – solicitar às autoridades submetidas ao Código de conduta informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da CEDET; e

IX – tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nos artigos 8º, inciso VII, e 12 deste regimento, bem como outras determinadas pelo (a) Presidente da Comissão, no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/06/2011

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 120 e 121 do dia 15/06/2011

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012

TEODORO M. PEREIRA LOPES
Presidente do Detran/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2011/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E VIVO S/A.

OBJETO: Prorrogar a Vigência por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 15/03/2012 e término previsto para 15/03/2013.

PORTARIA Nº 085/2012/ CEPROMAT

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973 e Decreto n.º 1.664/1978;

RESOLVE:

ART. 1º Instituir a Comissão permanente de Licitação Setorial do centro de Processamento de dados do estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I- Presidente:

a) ANTONIO JOSE NARDEZ

II)- Membros:

a) ZOZOEL DE PAULA

b) VALÉRIA CRISTINA PEREIRA LEAO

c) VINICIUS ASSIS ALMEIDA.

ART. 2º Cabe a Comissão prevista no art. 1º, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas na Lei n.º 8.666 de 21/06/1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos desde 1º de março de 2012.

CUMPRAM-SE

Centro de processamento de dados do estado de Mato Grosso- CEPROMAT, Cuiabá-MT, 12 de março de 2012.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N. 003/2012

O Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2.011, regulamentada pelo Decreto nº 896 de 15 de dezembro de 2011;

Considerando a Ata da 101ª Reunião do Conselho Deliberativo, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Estatuto Social do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar o Regimento Interno do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, nos termos do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar as adequações da Estrutura Organizacional prevista nas Resoluções n.º 010/2008 e 001/2012, conforme Anexo III.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em relação do Estatuto Social a partir do dia 1º de fevereiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Presidente do Conselho Deliberativo

Wilson Celso Teixeira

Membro do CODEL

Edmilson José dos Santos

Membro do CODEL

César Roberto Zílio

Membro do CODEL

José Gonçalves Botelho do Prado

Membro do CODEL

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 003/2012

ESTATUTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

TÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS DA EMPRESA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Seção I

DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada a Vice-Governadoria através da Lei Complementar 427 de 12 de julho de 2011 e criada pela Lei n.º 3.359, de 18 de junho de 1973, regulamentada pelo Decreto n.º 1.664 de 26 de dezembro de 1978, reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas normas jurídicas aplicáveis.

Seção II

DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 2º. O CEPROMAT tem sede e Foro em Cuiabá, Capital do Estado de Mato.

Art. 3º. A Empresa possui prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DA ATUAÇÃO E FINALIDADES

Art. 4º. A atuação do CEPROMAT limita-se ao território do Estado de Mato Grosso, podendo atuar também em território nacional e internacional.

Art. 5º. São objetivos do CEPROMAT:

I – fazer gestão estratégica do Sistema Estadual de Informação para garantir e disponibilizar informação íntegra, integrada, necessária e suficiente para a tomada de decisão de ações de governo, primando pela transparência na administração pública estadual.

II – colaborar com ações de universalização de Tecnologia da Informação no Estado de Mato Grosso;

III – fazer gestão estratégica de Tecnologia da Informação, fomentando o seu uso como instrumento modernizador, de transparência e de otimização dos gastos públicos no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IV – exercer com exclusividade e em caráter prioritário, a administração de Tecnologia da Informação corporativa do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

V – prestar Serviços na área de Tecnologia da Informação, firmando instrumentos próprios com órgãos da administração pública, em todas as esferas de governo e com a iniciativa privada;

VI – propor políticas, normas e padrões para gestão e gerenciamento de Tecnologia da Informação do Governo do Estado de Mato Grosso;

VII – representar oficialmente o Estado de Mato Grosso, quando requisitado, em assuntos e eventos referentes ao Sistema de Informação e Tecnologia da Informação;

VIII – desenvolver atividades de pesquisa e capacitação na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

IX – gerir a infraestrutura corporativa de Tecnologia da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DOS RECURSOS FINANCEIROS

CAPÍTULO I

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 6º. O capital do CEPROMAT é de R\$ 28.880.438,73 (Vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e

trinta e oito reais e setenta e três centavos), integralizados conforme Resolução do Conselho Deliberativo nº 002/2.009 e reservas.

Parágrafo único - Por Ato do Poder Executivo Estadual poderá ser autorizado o aumento do Capital Social da Empresa, mediante:

I – aporte de recursos orçamentários do Estado;

II – participação de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Indireta do Estado;

III – incorporação de lucros, reservas e de outros recursos que o Estado destinar a esse fim;

IV – reavaliação do ativo corrigido monetariamente.

CAPITULO II DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º. Constituem recursos financeiros do CEPROMAT:

I – as dotações consignadas no Orçamento do Estado;

II – os recursos provenientes de Convênios, Contratos e Ajustes;

III – os créditos abertos em seu favor;

IV – os recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;

V – venda de bens patrimoniais;

VI – os recursos de operação de crédito, assim entendidos, os provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos pela Empresa;

VII – as doações que lhe forem feitas;

VIII – as receitas provenientes de sua atividade prestadora de serviços;

IX – o produto de multas contratuais, cauções em depósitos revertidas em seu favor (crédito);

X – os recursos de outras fontes que estejam de acordo com a legislação pertinente.

Art. 8º. O exercício financeiro do CEPROMAT coincidirá com o ano civil.

Art. 9º. A empresa obedecerá o calendário do Poder Executivo Estadual para entrega das propostas relativas a planejamento e orçamento.

Art. 10. A prestação de contas anual, elaborada pela Diretoria Executiva, será encaminhada ao Conselho Deliberativo, para análise e aprovação, até o último dia do mês de janeiro do ano subsequente ao exercício objeto da prestação e deverá ser instruída com pareceres do Conselho Fiscal e do Controle Interno da empresa e conterá:

I – relatório de gestão administrativa e estratégica;

II – balanço patrimonial;

III – demonstração do resultado do exercício;

IV – demonstrativos da execução orçamentária;

V – demais peças exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

TÍTULO III DA INSTÂNCIA COLEGIADA CAPITULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 11. Compõem a Instância Superior do CEPROMAT:

I – Conselho Deliberativo;

II – Conselho Fiscal; e

III – Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E CONSTITUIÇÃO Seção I DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 12. O Conselho Deliberativo possui a seguinte composição:

I – Presidente,

II – 04 (quatro) membros; e

III – 02 (dois) suplentes.

Art. 13. O Vice-Governador ocupará a Presidência do Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente da Empresa será um dos membros e os demais membros e suplentes devem ser escolhidos dentre profissionais de reconhecida capacidade técnica.

Parágrafo primeiro – O Vice-Governador e o Diretor Presidente do CEPROMAT são membros natos do Conselho Deliberativo e os demais membros serão nomeados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo segundo – O Diretor Presidente do CEPROMAT substituirá o Presidente do Conselho Deliberativo em caso de ausência justificada e/ou impedimentos.

Parágrafo terceiro – Em caso de ausência de membro do Conselho Deliberativo, a substituição dar-se-á pelo respectivo Secretário Adjunto ou Diretor.

Art. 14. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Conselheiro Presidente.

Art. 15. As decisões do Conselho Deliberativo serão registradas em ata e passarão a ter força normativa através de Resolução, editada e assinada pelo Presidente e por 03 (três) membros.

Parágrafo primeiro – Deverá ser observado o quórum mínimo de 04 (quatro) Conselheiros.

Parágrafo segundo – As Resoluções do Conselho Deliberativo, após a efetiva assinatura do Presidente e no mínimo 03 (três) membros, deverão em até 30 (trinta) dias, ser publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para dar publicidade e transparência.

Art. 16. Os demais Diretores da Empresa poderão, com prévia anuência do Conselheiro Presidente, participar das reuniões do Conselho Deliberativo, com direito a voz e sem direito a voto.

Seção II DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos fiscais e de seu cumprimento legal.

Art. 18. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos de ilibada reputação e reconhecida capacidade técnica.

Art. 19. O Presidente e seu suplente serão representantes da Auditoria-Geral do Estado, indicados pelo Secretário-Auditor Geral do Estado de Mato Grosso e os demais, a serem designados pelo Vice-Governador do Estado, deverão possuir graduação em curso superior nas áreas de Contabilidade e Economia, possuir registro no respectivo Conselho de sua Classe e não ter sofrido nenhuma penalidade ética ou administrativa perante este e perante a administração pública.

Parágrafo único – Constituído o Conselho Fiscal, possuirão os conselheiros mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitida

recondução.

Art. 20. Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) sessões consecutivas ou 03 (três) intercaladas.

Art. 21. O Presidente do Conselho Fiscal poderá solicitar ao Diretor-Presidente, servidores do quadro de pessoal da Empresa, para executar serviços administrativos e em caráter temporário.

Art. 22. Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ordinariamente 01 (uma) vez por mês, mas poderão ocorrer reuniões extraordinárias dos membros do Conselho Fiscal, quando houver convocação do seu Presidente, sendo que a pauta da mesma deverá ser encaminhada a Presidência da empresa com o prazo mínimo de 07 (sete) dias de antecedência e estar devidamente instruída pela respectiva justificativa.

Parágrafo primeiro – A reunião ordinária deverá ter duração de 06 (seis) horas ininterruptas ou 08 (oito) horas com intervalo de 02 (duas) horas, possibilitando assim que sejam analisados todos os documentos com tempo hábil para posteriormente ser exarado parecer.

Art. 23. Os membros do Conselho Fiscal perceberão o valor de 10% (dez) da remuneração do Diretor Presidente, por dia útil de reunião.

Seção III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 24. A Diretoria Executiva da empresa possui a seguinte composição:

I – Diretor Presidente;

II - Diretor Administrativo e Financeiro;

III - Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;

IV - Diretor de Operações; e

V - Diretor de Relacionamento com o Cliente.

Parágrafo único – A Empresa será administrada pela Diretoria Executiva, segundo diretrizes e políticas do Conselho Deliberativo e sob a fiscalização do Conselho Fiscal, sendo presidida pelo Diretor Presidente da Empresa.

Art. 25. A nomeação da Diretoria Executiva dar-se-á através de ato do Governador do Estado de Mato Grosso e a posse através de ato do Vice-Governador.

Parágrafo primeiro – A remuneração de Diretor da Empresa será definida considerando a situação de empregado público de carreira da empresa e não empregado público de carreira da empresa, conforme elencado a seguir:

I – não empregado público de carreira da empresa: perceberá a remuneração prevista na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo através de Resolução.

II – empregado público de carreira da empresa: perceberá a remuneração relativa ao seu cargo de carreira e a representação do cargo comissionado/função de confiança exercida, definida na tabela de cargos comissionados da estrutura organizacional básica, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo através de Resolução.

Parágrafo segundo – O empregado público de carreira da empresa que exercer qualquer um dos cargos de Diretor por 02 (dois) anos consecutivos ou 04 (quatro) anos em períodos alternados, continuará recebendo o maior salário da tabela salarial vigente da empresa mesmo após ser exonerado do cargo de Diretor.

Parágrafo terceiro – Na ausência do Diretor Presidente, este designará um Diretor para responder interinamente pelo CEPROMAT, e caso ele esteja impossibilitado de editar o ato de designação, competirá ao Presidente do Conselho Deliberativo fazê-lo.

Parágrafo quarto – Nos casos de substituição a Diretor, se está ocorrer por período inferior ou igual a 30 (trinta) dias, não ocasionará o recebimento de representação.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES Seção I DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 26. O Conselho Deliberativo do CEPROMAT possui as seguintes Competências e Atribuições:

I – deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa;

II – estabelecer diretrizes de atuação do CEPROMAT;

III – aprovar o Plano Plurianual;

IV – aprovar proposta de Orçamento da Empresa;

V – aprovar o Plano de Trabalho Anual;

VI – avaliar os Resultados da Organização e quando necessário propor medidas corretivas;

VII – deliberar sobre o balanço e a prestação de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;

VIII – aprovar o aumento de capital, após o parecer do Conselho Fiscal;

IX – aprovar e realizar alterações no Estatuto, a serem submetidas a análise do Governador do Estado de Mato Grosso;

X – deliberar sobre Empregos Públicos e Cargos Comissionados e/ou de Confiança de acordo com a estrutura organizacional, nos limites do que a legislação permitir;

XI – fixar e alterar salários, remunerações e representações dos Empregados Públicos e dos Cargos Comissionados, observada a legislação pertinente;

XII – deliberar sobre a proposta de abertura de Concurso Público e homologar seu resultado;

XIII – aprovar a política de comercialização relativa à prestação dos serviços;

XIV – decidir sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente do CEPROMAT, inclusive ato excepcional praticado *"ad referendum"*;

XV – aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Empregados Públicos da Empresa;

XVI – fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios, em consonância com os planos de ação do Governo do Estado;

XVII – aprovar as propostas de planos, programas, projetos e orçamentos a serem encaminhados ao Governo do Estado;

XVIII – supervisionar a execução de planos, programas e projetos sempre que entender necessário;

XIX – aprovar o Regimento Interno e outras normas de congêneres, cuja normatização não seja delegada a Diretoria Executiva da Empresa e ao Diretor Presidente através deste Estatuto;

XX – aprovar propostas de contratação de empréstimos e de outras operações que resultem em endividamento público;

XXI – aprovar propostas de aquisição ou alienação de bens imóveis;

XXII – fiscalizar os atos de gestão do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva, podendo solicitar, a qualquer tempo, informações e subsídios que julgar necessários;

XXIII – apresentar ao Governador do Estado, no mês de fevereiro de cada ano, relatório anual sobre os trabalhos e negócios da Empresa realizados no exercício anterior;

XXIV – comparecer às reuniões, justificando as faltas e impedimentos;

XXV – apreciar os processos que lhe forem submetidos, relatar e proferir o voto respectivo em até 30 (trinta) dias da data do recebimento;

XXVI – solicitar parecer técnico da Assessoria Executiva da Empresa, sempre que entender necessário;

XXVII – apresentar ou requisitar relatórios e esclarecimentos que forem úteis à melhor apreciação das matérias a serem deliberadas.

XXVIII – analisar e deliberar sobre processos que versem acerca de recurso contra ato do Diretor Presidente ou da Diretoria Executiva;

XXIX – aprovar proposta de direcionamento da empresa para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XXX - deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto, do Regimento Interno da Empresa e demais normas que editar.

Art. 27. Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados em nenhuma situação e seus serviços serão considerados de grande relevância ao Estado de Mato Grosso.

Seção II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 28. O Conselho Fiscal do CEPROMAT possui as seguintes Competências e Atribuições:

I - fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;

I – examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao Diretor-Presidente da Empresa com o respectivo parecer até o 5º dia útil do mês de março de cada ano;

II – acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar as informações que entender necessárias;

III – pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Deliberativo e/ou Diretor Presidente da Empresa;

IV – exarar parecer às propostas do aumento de capital social;

V – orientar a Diretoria Executiva para o equilíbrio fiscal da Empresa;

VI – levar ao conhecimento do Diretor Presidente e do Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades constatadas;

VII - exarar Parecer Técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a próxima reunião.

Seção III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 29. A Diretoria Executiva do CEPROMAT possui como competências e atribuições:

I – sugerir as pautas de reunião do Conselho Deliberativo;

II – liderar o processo de planejamento estratégico da Empresa, promovendo a integração de todas as Unidades, validando os indicadores estratégicos, bem como o planejamento de seu orçamento;

III – acompanhar regularmente, através de indicadores, os resultados das metas estabelecidas;

IV – acompanhar e avaliar os resultados dos indicadores das metas de processo, o orçamento geral da Empresa, bem como apresentar proposta de planejamento com respectivo orçamento ao ano subsequente para aprovação junto ao Conselho Deliberativo;

V – analisar e aprovar o relatório de gestão, juntamente com balanço e balancete a ser apresentado após findar cada exercício.

VI – deliberar sobre e/ou aprovar a alteração de nomenclatura das Unidades e Gerências de Execução Programática (cargos comissionados) das Diretorias, bem como as siglas relativas aos cargos comissionados que compõem a Estrutura Organizacional Básica da Empresa, através de Portaria assinada por todos os integrantes da Diretoria Executiva, publicando-a na imprensa oficial em até 10 (dez) dias de sua assinatura;

VII – aprovar a proposta de alteração de Regimento Interno, Estatuto Social, Regimento de Gestão de Pessoas (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e normas congêneres, a serem submetidos a análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Empresa;

VIII – aprovar a proposta de realização de Concurso Público a ser submetida ao Conselho Deliberativo;

IX – analisar e deliberar sobre os pareceres e recomendações apresentadas pelo Conselho para adoção das providências prévias a efetiva apresentação ao Conselho Deliberativo da Empresa;

X – cumprir e fazer cumprir as normas provenientes do Conselho Deliberativo, em especial o Estatuto e o Regimento Interno, bem como a legislação aplicável a empresa;

XI – deliberar sobre as competências e atribuições relativas a cargos que possuem atribuições variáveis, quais sejam o de Assessoria Especial, Assessoria de Gestão, Assessoria Técnica Administrativa, Assistente, gerentes de Gerências que possuem mais de 01 (uma) vaga para o cargo, sendo que tais competências e as respectivas atribuições deverão ser objeto de Portaria a ser devidamente publicada na imprensa oficial do Mato Grosso;

XII – deliberar sobre a política de Gestão de Pessoas após a aprovação do Regimento de Gestão de Pessoas pelo Conselho Deliberativo da Empresa;

XIII – analisar e autorizar a realização de despesa destinada a capacitação de empregados públicos, conforme a necessidade.

Parágrafo único - Os assuntos que transcenderem a competência da Diretoria Executiva deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação.

TÍTULO III

DA INSTÂNCIA SUPERIOR

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I

COMUM A TODOS OS DIRETORES

Art. 30. São competências e atribuições comuns a todos os Diretores do CEPROMAT:

I - cumprir e fazer cumprir os atos administrativos emanados pelo Conselho Deliberativo, Governador do Estado de Mato Grosso e normas vigentes e que abrangem a empresa;

II - proferir despachos e decisões fundamentadas nos processos que exijam sua manifestação, considerando sua área de atuação na empresa e ainda suas atribuições;

III - dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços relativos as atribuições previstas no Regimento Interno da Empresa as Unidades, Gerências e Assessorias e Gerências que sejam hierarquicamente subordinadas a sua área de atuação;

IV - reunir periodicamente os responsáveis pelas Unidades, Gerências e Assessorias sob sua direção, para deliberar e definir sobre adoção de medidas que propiciem a eficiência e o bom desempenho das atividades sob sua responsabilidade;

V - sugerir a designação/nomeação ou dispensa/exoneração de ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional Básica da Empresa, que esteja sob sua direção;

VI - coordenar, supervisionar, implementar e executar, pessoalmente ou mediante designação as Unidades/Gerências, outras tarefas que regularmente forem atribuídas formalmente a Diretoria respectiva;

VII – zelar pela adequação da estrutura e demais recursos organizacionais no âmbito da Diretoria pela qual responde e propor a implementação de ajustes necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

VIII - alinhar as ações da Diretoria e das Unidades/Gerências de sua área, ao Direcionamento Estratégico da Empresa;

XIX – apresentar proposta fundamentada sobre a realização de capacitação aos empregados lotados na Diretoria, para que seja analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Empresa;

X - priorizar e fiscalizar a tramitação dos processos classificados como "urgentes";

XI – primar pelo cumprimento dos prazos definidos em assuntos que lhe forem submetidos.

Seção II

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 31. O Diretor Presidente possui as seguintes competências e atribuições:

I - dirigir, propor, planejar, deliberar, organizar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de políticas e diretrizes da Empresa em suas áreas fim e meio;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo da Empresa, editando os atos e documentos pertinentes;

III - gerir o CEPROMAT, com observância as políticas e as diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Governo do Estado, bem como zelar pelo efetivo cumprimento das mesmas;

IV - submeter ao Conselho Deliberativo os assuntos de sua competência, bem como aqueles que exigirem normatização que não tenha sido delegada a Presidência ou a Diretoria Executiva;

V - após a efetiva aprovação pelo Conselho Deliberativo da proposta de realização de certame público, adotar as providências necessárias a sua realização;

VI - representar o CEPROMAT administrativamente ou judicialmente, em todas as esferas e instâncias e perante terceiros, podendo delegar a representação nas situações previstas em lei, através de instrumento de mandato próprio, com a observância das formalidades de praxe;

VII - editar e assinar:

a) portarias necessárias a gestão da empresa, nos limites de sua competência;

b) o ato de nomeação (admissão) ou exoneração (demissão) para exercício de cargo comissionado ou função de confiança na empresa, com exceção da Diretoria Executiva, observando-se para tanto a previsão contida no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, no Regimento Interno da Empresa e legislação pertinente;

c) o ato de concessão de promoção funcional, licença de empregado, afastamento de empregado, enquadramento e reequadramento de empregado, cessão, transferência e demais providências relativas a Política de Gestão de Pessoal vigente;

d) o ato que versar sobre aplicação de penalidade após a finalização de procedimento apuratório e os casos relativos a descumprimento de rotina laboral e que foram submetidos a sua análise pelo Diretor Administrativo e Financeiro primando pela observância ao que a legislação e ainda sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE acerca de atos de Corregedoria;

e) o ato que versar sobre dispensa de empregado público, após análise e aprovação pelo Conselho Deliberativo da Empresa, devidamente fundamentada e pautada na legalidade e ciência do Diretor da área e a necessária observância ao que a legislação prevê sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE;

f) edital relativo a realização de certame público já submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da empresa e pelo Governador do Estado de Mato Grosso;

g) demais documentos e atos deliberativos e normativos delegados que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva ou Governador, que entender necessários a gestão da empresa;

VIII - assinar em conjunto com o Diretor de área, documentos necessários ao êxito da gestão da Empresa ou desenvolvimento das atividades respectivas ou ainda que possuam exigência legal;

IX - designar entre os membros da Diretoria Executiva, o seu substituto ou o substituto de Diretor de área, em ausências da empresa por motivo de férias, casos de impedimentos legais ou regulamentares, afastamento por período não superior a 15 (quinze) dias, por motivos de saúde ou para tratar de assuntos pessoais;

X - Deliberar sobre:

a) as providências necessárias a publicidade de decisões objeto das Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como expedir, editar e assinar os documentos e normas que versem sobre a efetiva execução de deliberações objeto das citadas normas;

b) projetos, minutas, recomendações técnicas apresentadas pelas assessorias e Diretorias, bem como as demais situações relativas a gestão e a rotina laboral, que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva;

c) as providências necessárias a Avaliação da Gestão do CEPROMAT pela Diretoria Executiva;

f) as providências necessárias a assegurar diretamente ou através dos demais Diretores, o cumprimento das normas vigentes e aplicáveis ao CEPROMAT;

h) as providências relativas a procedimento licitatório em conformidade com a legislação vigente em processo devidamente instruído com os documentos pertinentes e a necessária manifestação técnica da Assessoria Jurídica do CEPROMAT;

i) em última instância, sobre os recursos administrativos interpostos por empregados públicos contra atos dos Diretores de área;

j) assuntos de competência do Conselho Deliberativo que exijam imediata solução e sejam de relevante interesse da Empresa, fazendo-se através de ato "ad referendum" do Conselho Deliberativo, submetendo a matéria ao colegiado de Conselheiros na próxima reunião realizada após a referida decisão;

l) sobre matéria nova ou que exija interpretação subjetiva em situações submetidas a sua análise, fazendo-o de forma fundamentada e com fulcro na legalidade e moralidade;

m) deliberar sobre procedimento apuratório, observando-se para tanto o que a legislação prevê acerca da competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso em relação as atividades/trabalhos de Corregedoria;

XI - designar comissões temporárias ou permanentes para fins específicos, com observância a legislação vigente;

XII - negociar e assinar o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, sob orientação do Presidente do Conselho Deliberativo;

XIII - celebrar convênios, acordos, contratos ou quaisquer outros documentos congêneres representativos onde o CEPROMAT figurar como parte/interessado/participe e que esteja em conformidade com o posicionamento da Diretoria Executiva da Empresa e as diretrizes do Conselho Deliberativo;

XIV - convocar os membros da Diretoria Executiva, assessores, assistentes técnicos ou não, empregados públicos da Empresa a participar de reuniões, auxiliar em trabalhos específicos, prestar informações e esclarecimentos, oferecer subsídios, realizar palestras ou apresentar propostas, sugestões, projetos, relatos ou pareceres;

XV - elaborar e propor direcionamento empresarial para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XVI - delegar competência a Diretores, mediante instrumento formal que indique claramente os atos ou atribuições delegadas e o período de sua duração;

XVII - exercer outras atribuições não privativas do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva, com observância a legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Seção III

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 32. O Diretor Administrativo e Financeiro possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, programar, organizar, revisar e fiscalizar as atividades e providências relativas as seguintes áreas da empresa;

a) Gestão de Pessoas;

b) Planejamento;

c) Orçamento;

- d) Finanças;
 e) Contabilidade;
 f) Aquisição e Contratos Setorial; e
 g) Logística (infraestrutura, patrimônio, veículos, transporte, protocolo, almoxarifado, serviços gerais, arquivo geral);
 II - administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, revisar e fiscalizar os demais procedimentos de Execução Programática da área meio da empresa que competirem as Unidades e Gerências que lhe são subordinadas hierarquicamente;
 III - Administrar os recursos financeiros, acompanhando os planos e programas de atividades orçamentárias, contábeis e financeiras, zelando pelo equilíbrio financeiro da empresa.
 IV - deferir ou indeferir, no limite de suas atribuições, despesas e dispêndios da Empresa;
 V - opinar tecnicamente, pessoalmente ou através das Unidades/Gerências sob sua responsabilidade, em processos submetidos a sua apreciação, bem como providenciar o necessário a efetiva instrução dos autos com documentação robusta e relatório, sempre que solicitado;
 VI - assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos de execução orçamentária e financeira e outros correlatos ou que exijam essa providência;
 VII - estabelecer e disseminar os processos e opções de controle necessários ao bom andamento das unidades da Diretoria;
 VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação e suas atribuições, bem como aquelas designadas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Deliberativo da Empresa.

Seção IV**DO DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- Art. 33. O Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação possui as seguintes competências e atribuições:
 I - fazer a gestão estratégica do sistema estadual de informação e tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
 II - fazer a gestão estratégica das aquisições de tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Seção V**DO DIRETOR DE OPERAÇÕES**

- Art. 34. O Diretor de Operações possui as seguintes competências e atribuições:
 I - gerenciar a Infraestrutura corporativa e estratégica de tecnologia da informação da Administração Pública Estadual;
 II - gerenciar as operações do ambiente físico do(s) Data Center(s) do Estado;
 III - gerenciar a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Estadual;
 IV - promover a elaboração e execução do Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação para o ambiente corporativo e estratégico do Estado;
 V - coordenar, gerenciar, supervisionar e acompanhar as atividades de infraestrutura, segurança e banco de dados de Tecnologia da Informação setorial, no âmbito da Empresa.

Seção VI**DO DIRETOR DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**

- Art. 35. O Compete ao Diretor de Relacionamento com Cliente possui as seguintes competências e atribuições:
 I - prospectar e captar recursos;
 II - coordenar a elaboração e acompanhar a Política de Relacionamento com os Clientes;
 III - coordenar a elaboração e avaliação do retorno sobre investimentos (*return on investment* - ROI);
 IV - receber, analisar e priorizar as demandas de software dos clientes;
 V - elaborar, negociar, gerenciar e/ou executar e/ou entregar projetos de software da Empresa;
 VI - coordenar os projetos de software, a comercialização, o relacionamento com o cliente e o marketing da Empresa;
 VII - gerenciar os contratos firmados com clientes;
 VIII - coordenar a elaboração e propor tabela de preço a ser submetida ao Conselho Deliberativo.

TÍTULO IV**DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CEPROMAT****CAPÍTULO I****DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL**

- Art. 36. Considerando que o CEPROMAT é uma empresa pública, seus empregados públicos serão regidos pelos ditames da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar;
 Art. 37. A admissão de empregado para cargo do quadro de pessoal dar-se-á exclusivamente mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme reza o artigo 37 da Constituição Federal.
 Art. 38. Aplicar-se-á, ainda, como norma interna, o Regimento de Gestão de Pessoas, o Acordo Coletivo, a Política de Gestão de Pessoas e demais atos necessários a rotina laboral.

CAPÍTULO II**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

- Art. 39. A estrutura organizacional básica do CEPROMAT e respectivas competências e atribuições serão definidas através do Regimento Interno da empresa e atos complementares.

TÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- Art. 40. Observar-se-á em relação a empresa, o que prevê o Art. 173 da Constituição Federal e as normas de Direito Público e Privado pertinentes.
 Art. 41. O Diretor Presidente e os demais Diretores da Empresa, ao assumirem suas funções, prestarão declaração de bens, anualmente renovadas enquanto perdurarem no cargo.
 Art. 42. As Diretorias de Gestão de Tecnologia da Informação e Diretoria de Operações serão, preferencialmente, dirigidas por empregado público do quadro de pessoal da empresa, com notória capacidade técnica, garantindo assim a continuidade de serviços de elevada importância a área fim do CEPROMAT.
 Art. 43. Em caso de extinção do CEPROMAT, seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidas, reverterão ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e das pessoas jurídicas que participarem dos aumentos de capital, proporcionalmente a respectiva integralização.
 Art. 44. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, nos limites de suas competências e caso exceda a elas, deverá ser submetido a análise do Governador do Estado de Mato Grosso.
 Art. 45. Com a vigência do presente Estatuto, tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 003/2012**REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO****TÍTULO I****DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DO CEPROMAT****CAPÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO, MISSÃO, NEGÓCIO, VISÃO E VALORES****Seção I****DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º - O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT - é uma Empresa Pública de Direito Privado dotada de personalidade jurídica, criada pela Lei nº 3.359, de 18 de junho de 1973 como Departamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso - SEPLAN. Através do Decreto nº 1.664 de 26 de dezembro de 1978 o CEPROMAT foi transformado em Empresa Pública, passando a ser órgão da Administração Pública Indireta Estadual, vinculada a SEPLAN, situação essa alterada pela Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011 que transferiu a vinculação do CEPROMAT a Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Seção II**DA MISSÃO**

Art. 2º - Gestão de Tecnologia da Informação por meio de estratégias e soluções eficazes a Administração Pública, visando garantir segurança, qualidade e excelência nos serviços prestados, alcançando assim a fidelização dos clientes com potencialidade.

Seção III**DO NEGÓCIO**

Art. 3º - Gestão de Tecnologia da Informação.

Seção III**DA VISÃO DE FUTURO**

Art. 4º - Ser referência nacional em Gestão de Tecnologia da Informação na área governamental.

Seção IV**VALORES**

Art. 5º - Ética, Respeito, Inovação, Excelência, Transparência, Confiabilidade e Profissionalismo.

TÍTULO II**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT****CAPÍTULO I****DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

Art. 6º - O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT possui a seguinte Estrutura Organizacional Básica:

I - ÓRGÃOS DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Deliberativo
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva

II - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Diretor Presidente
2. Diretoria Administrativa e Financeira
3. Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação
4. Diretoria de Operações
5. Diretoria de Relacionamento com o Cliente

III - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

1. Unidade Setorial de Controle Interno
2. Chefia de Gabinete
3. Assessoria Executiva
4. Assessoria Jurídica (Assessor Jurídico I, II e III)
5. Assessoria Técnica Administrativa
6. Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos
7. Assessoria de Comunicação
8. Assessoria Especial
9. Assistente da Presidência
10. Secretária da Presidência
11. Motorista do Diretor Presidente
12. Motorista do Gabinete do Diretor Presidente

IV - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DE GABINETE DE DIRETORIA

1. Assistente de Diretoria
2. Secretária de Diretoria

V - DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Unidade de Gestão de Pessoas
 - 1.1. Gerência Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida
 - 1.2. Gerência de Provimento, Movimentação e Manutenção
2. Unidade de Gestão de Planejamento, Orçamentária e Financeira
 - 2.1. Gerência de Planejamento e Orçamento
 - 2.2. Gerência de Programação e Execução Financeira
3. Unidade de Gestão Contábil
 - 3.3. Gerência de Conformidade Contábil
 - 3.4. Gerência de Prestação de Contas
 - 3.5. Gerência de Informações Contábeis
4. Unidade de Gestão de Aquisição e Licitação Setorial, Contratos e Apoio Logístico
 - 4.1. Gerência de Patrimônio, Almoxarifado, Veículos e Transporte
 - 4.2. Gerência de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais

5. Unidade de Gestão de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais

- 5.1. Gerência de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais
- 5.2. Pregoeiro

VI – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação

- 1.1. Gerência Estratégica de Planejamento de Tecnologia da Informação
- 1.2. Gerência de Apoio a Operacionalização de SEITI
- 1.3. Gerência Estratégica de Informação
- 1.4. Gerência Estratégica de Projetos de Tecnologia da Informação

2. Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de Tecnologia da Informação

- 2.1. Gerência Estratégica de Aquisição de Tecnologia da Informação
- 2.2. Gerência Estratégica de Administração de Contratos
- 2.3. Gerência de Suporte Orçamentário e Financeiro

VII – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

1 - Unidade de Gestão de Infraestrutura em Tecnologia da Informação

- 1.1. Gerência de Administração de Banco de Dados
- 1.2. Gerência de Administração do Datacenter
- 1.3. Gerência de Administração da Rede Corporativa
- 1.4. Gerência de Administração de Aplicação
- 1.5. Gerência de Risco e Segurança Corporativa

2. Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação Setorial

3. Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação

- 3.1. Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações
- 3.2. Gerência de Inclusão Digital
- 3.3. Gerência de Central de Serviços

VIII – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

1. Unidade de Gestão de Projetos

- 1.1. Gerência de Processo de Engenharia de Software
- 1.2. Gerência de Projeto de Software
- 1.3. Gerência de Projeto de Informações Gerenciais
- 1.4. Gerência de Projeto de Suporte a Ferramentas

2. Unidade de Gestão de Relacionamento com o Cliente e Marketing

- 2.1. Gerência de Carteira com o Cliente
- 2.2. Gerência de Marketing

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Seção I
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 7º – O Conselho Deliberativo – CODEL, órgão deliberativo e normativo, tem como missão deliberar sobre as políticas e diretrizes de gestão da Empresa e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

- I – deliberar sobre as políticas e questões estratégicas da Empresa;
- II – estabelecer diretrizes de atuação do CEPROMAT;
- III – aprovar o Plano Plurianual;
- IV – aprovar proposta de Orçamento da Empresa;
- V – aprovar o Plano de Trabalho Anual;
- VI – avaliar os Resultados da Organização e quando necessário propor medidas corretivas;
- VII – deliberar sobre o balanço e a prestação de contas, após o parecer do Conselho Fiscal;
- VIII – aprovar o aumento de capital, após o parecer do Conselho Fiscal;
- IX – aprovar e realizar alterações no Estatuto, a serem submetidas a análise do Governador do Estado de Mato Grosso;
- X – deliberar sobre Empregos Públicos e Cargos Comissionados e/ou de Confiança de acordo com a estrutura organizacional, nos limites do que a legislação permitir;
- XI – fixar e alterar salários, remunerações e representações dos Empregados Públicos e dos Cargos Comissionados, observada a legislação pertinente;
- XII – deliberar sobre a proposta de abertura de Concurso Público e homologar seu resultado;
- XIII – aprovar a política de comercialização relativa à prestação dos serviços;
- XIV – decidir sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo Diretor-Presidente do CEPROMAT, inclusive ato excepcional praticado “*ad referendum*”;
- XV – aprovar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Empregados Públicos da Empresa;
- XVI – fixar a orientação geral dos seus trabalhos e negócios, em consonância com os planos de ação do Governo do Estado;
- XVII – aprovar as propostas de planos, programas, projetos e orçamentos a serem encaminhados ao Governo do Estado;
- XVIII – supervisionar a execução de planos, programas e projetos sempre que entender necessário;
- XIX – aprovar o Regimento Interno e outras normas de congêneres, cuja normatização não seja delegada a Diretoria Executiva da Empresa e ao Diretor Presidente através deste Estatuto;
- XX – aprovar propostas de contratação de empréstimos e de outras operações que resultem em endividamento público;
- XXI – aprovar propostas de aquisição ou alienação de bens imóveis;
- XXII – fiscalizar os atos de gestão do Diretor Presidente e da Diretoria Executiva, podendo solicitar, a qualquer tempo, informações e subsídios que julgar necessários;
- XXIII – apresentar ao Governador do Estado, no mês de fevereiro de cada ano, relatório anual sobre os trabalhos e negócios da Empresa realizados no exercício anterior;
- XXIV – comparecer às reuniões, justificando as faltas e impedimentos;

XXV – apreciar os processos que lhe forem submetidos, relatar e proferir o voto respectivo em até 30 (trinta) dias da data do recebimento;

XXVI – solicitar parecer técnico da Assessoria Executiva da Empresa, sempre que entender necessário;

XXVII – apresentar ou requisitar relatórios e esclarecimentos que forem úteis à melhor apreciação das matérias a serem deliberadas.

XXVIII – analisar e deliberar sobre processos que versem acerca de recurso contra ato do Diretor Presidente ou da Diretoria Executiva;

XXIX – aprovar proposta de direcionamento da empresa para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XXX – deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto, do Regimento Interno da Empresa e demais normas que editar.

Seção II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 8º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador, tem como missão acompanhar e fiscalizar os atos fiscais e a gestão financeira da empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e o cumprimento da legislação pertinente e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

I – fiscalizar a gestão financeira da Empresa, zelando pelo bom e regular emprego de seus recursos financeiros e orçamentários;

II – examinar os balanços, balancetes, relatórios e prestação de contas da Empresa do ano que findou, restituindo-os ao Diretor-Presidente da Empresa com o respectivo parecer até o 5º dia útil do mês de março de cada ano;

III – acompanhar e analisar a execução financeira e orçamentária da Empresa, podendo examinar livros ou quaisquer documentos e ainda requisitar as informações que entender necessárias;

IV – pronunciar-se sobre assunto de fiscalização a que for submetido pelo Conselho Deliberativo e/ou Diretor Presidente da Empresa;

V – exarar parecer às propostas do aumento de capital social;

VI – orientar a Diretoria Executiva para o equilíbrio fiscal da Empresa;

VII – levar ao conhecimento do Diretor Presidente e do Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades constatadas;

VIII – exarar Parecer Técnico contendo relatório, fundamentação, conclusão e recomendações sobre as análises realizadas em cada reunião, entregando-o impreterivelmente até a próxima reunião.

Seção III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 9º - A Diretoria Executiva, órgão consultivo, normativo e de deliberação colegiada, tem como missão a administração executiva de empresa, visando a integração de todas as suas Unidades e o cumprimento das políticas e diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo da Empresa e pelo Governo do Estado de Mato Grosso e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

I – sugerir as pautas de reunião do Conselho Deliberativo;

II – liderar o processo de planejamento estratégico da Empresa, promovendo a integração de todas as Unidades, validando os indicadores estratégicos, bem como o planejamento de seu orçamento;

III – acompanhar regularmente, através de indicadores, os resultados das metas estabelecidas;

IV – acompanhar e avaliar os resultados dos indicadores das metas de processo, o orçamento geral da Empresa, bem como apresentar proposta de planejamento com respectivo orçamento ao ano subsequente para aprovação junto ao Conselho Deliberativo;

V – analisar e aprovar o relatório de gestão, juntamente com balanço e balancete a ser apresentado após findar cada exercício.

VI – deliberar sobre e/ou aprovar a alteração de nomenclatura das Unidades e Gerências de Execução Programática (cargos comissionados) das Diretorias, bem como as siglas relativas aos cargos comissionados que compõem a Estrutura Organizacional Básica da Empresa, através de Portaria assinada por todos os integrantes da Diretoria Executiva, publicando-a na imprensa oficial em até 10 (dez) dias de sua assinatura, anexando-a a este Regimento Interno.

VII – aprovar a proposta de alteração de Regimento Interno, Estatuto Social, Regimento de Gestão de Pessoas (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e normas congêneres, a serem submetidos a análise e aprovação do Conselho Deliberativo da Empresa;

VIII – aprovar a proposta de realização de Concurso Público a ser submetida ao Conselho Deliberativo;

IX – analisar e deliberar sobre os pareceres e recomendações apresentadas pelo Conselho para adoção das providências prévias a efetiva apresentação ao Conselho Deliberativo da Empresa;

X – cumprir e fazer cumprir as normas provenientes do Conselho Deliberativo, em especial o Estatuto e o Regimento Interno, bem como a legislação aplicável a empresa;

XI – deliberar sobre as competências e atribuições relativas a cargos que possuem atribuições variáveis, quais sejam o de Assessoria Especial, Assessoria de Gestão, Assessoria Técnica Administrativa, Assistente, gerentes de Gerências que possuem mais de 01 (uma) vaga para o cargo, sendo que tais competências e as respectivas atribuições deverão ser objeto de Portaria a ser devidamente publicada na imprensa oficial do Mato Grosso, a ser anexada a este Regimento;

XII – deliberar sobre a política de Gestão de Pessoas após a aprovação do Regimento de Gestão de Pessoas pelo Conselho Deliberativo da Empresa;

XIII – analisar e autorizar a realização de despesa destinada a capacitação de empregados públicos, conforme a necessidade.

Parágrafo único - Os assuntos que transcenderem a competência da Diretoria Executiva deverão ser submetidos ao Conselho Deliberativo para análise e aprovação.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS DIRETORES

Art. 10 - São competências e atribuições comuns a todos os Diretores do CEPROMAT:

- I - cumprir e fazer cumprir os atos administrativos emanados pelo Conselho Deliberativo, Governador do Estado de Mato Grosso e normas vigentes e que abrangem a empresa;
- II - proferir despachos e decisões fundamentadas nos processos que exijam sua manifestação, considerando sua área de atuação na empresa e ainda suas atribuições;
- III - dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços relativos as atribuições previstas no Regimento Interno da Empresa as Unidades, Gerências e Assessorias e Gerências que sejam hierarquicamente subordinadas a sua área de atuação;
- IV - reunir periodicamente os responsáveis pelas Unidades, Gerências e Assessorias sob sua direção, para deliberar e definir sobre adoção de medidas que propiciem a eficiência e o bom desempenho das atividades sob sua responsabilidade;
- V - sugerir a designação/nomeação ou dispensa/exoneração de ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Organizacional Básica da Empresa, que esteja sob sua direção;
- VI - coordenar, supervisionar, implementar e executar, pessoalmente ou mediante designação as Unidades/Gerências, outras tarefas que regularmente forem atribuídas formalmente a Diretoria respectiva;
- VII - zelar pela adequação da estrutura e demais recursos organizacionais no âmbito da Diretoria pela qual responde e propor a implementação de ajustes necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

VIII - alinhar as ações da Diretoria e das Unidades/Gerências de sua área, ao Direcionamento Estratégico da Empresa;

XIX – apresentar proposta fundamentada sobre a realização de capacitação aos empregados lotados na Diretoria, para que seja analisada e aprovada pela Diretoria Executiva da Empresa;

X - priorizar e fiscalizar a tramitação dos processos classificados como "urgentes";

XI – primar pelo cumprimento dos prazos definidos em assuntos que lhe forem submetidos.

Seção II

DO DIRETOR PRESIDENTE

Art. 11 – O Diretor Presidente tem como missão executar atividades de direção geral, gestão, coordenação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela Empresa e no âmbito dela, em conformidade com sua missão e objetivos, articulando as melhores práticas e soluções, com observância às políticas e diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Governo do Estado de Mato Grosso e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social da Empresa:

I - dirigir, propor, planejar, deliberar, organizar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução de políticas e diretrizes da Empresa em suas áreas fim e meio;

II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo da Empresa, editando os atos e documentos pertinentes;

III - gerir o CEPROMAT, com observância às políticas e as diretrizes básicas traçadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Governo do Estado, bem como zelar pelo efetivo cumprimento das mesmas;

IV - submeter ao Conselho Deliberativo os assuntos de sua competência, bem como aqueles que exigirem normatização que não tenha sido delegada a Presidência ou a Diretoria Executiva;

V - após a efetiva aprovação pelo Conselho Deliberativo da proposta de realização de certame público, adotar as providências necessárias a sua realização;

VI - representar o CEPROMAT administrativamente ou judicialmente, em todas as esferas e instâncias e perante terceiros, podendo delegar a representação nas situações previstas em lei, através de instrumento de mandato próprio, com a observância das formalidades de praxe;

VII - editar e assinar:

a) portarias necessárias a gestão da empresa, nos limites de sua competência;

b) o ato de nomeação (admissão) ou exoneração (demissão) para exercício de cargo comissionado ou função de confiança na empresa, com exceção da Diretoria Executiva, observando-se para tanto a previsão contida no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, no Regimento Interno da Empresa e legislação pertinente;

c) o ato de concessão de promoção funcional, licença de empregado, afastamento de empregado, enquadramento e reenquadramento de empregado, cessão, transferência e demais providências relativas a Política de Gestão de Pessoal vigente;

d) o ato que versar sobre aplicação de penalidade após a finalização de procedimento apuratório e os casos relativos a descumprimento de rotina laboral e que foram submetidos a sua análise pelo Diretor Administrativo e Financeiro primando pela observância ao que a legislação e ainda sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE acerca de atos de Corregedoria;

e) o ato que versar sobre dispensa de empregado público, após análise e aprovação pelo Conselho Deliberativo da Empresa, devidamente fundamentada e pautada na legalidade e ciência do Diretor da área e a necessária observância ao que a legislação prevê sobre a competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso/AGE;

f) edital relativo a realização de certame público já submetido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da empresa e pelo Governador do Estado de Mato Grosso;

g) demais documentos e atos deliberativos e normativos delegados que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva ou Governador, que entender necessários a gestão da empresa;

VIII - assinar em conjunto com o Diretor de área, documentos necessários ao êxito da gestão da Empresa ou desenvolvimento das atividades respectivas ou ainda que possuam exigência legal;

IX - designar entre os membros da Diretoria Executiva, o seu substituto ou o substituto de Diretor de área, em ausências da empresa por motivo de férias, casos de impedimentos legais ou regulamentares, afastamento por período não superior a 15 (quinze) dias, por motivos de saúde ou para tratar de assuntos pessoais;

X - Deliberar sobre:

a) as providências necessárias a publicidade de decisões objeto das Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, bem como expedir, editar e assinar os documentos e normas que versem sobre a efetiva execução de deliberações objeto das citadas normas;

b) projetos, minutas, recomendações técnicas apresentadas pelas assessorias e Diretorias, bem como as demais situações relativas a gestão e a rotina laboral, que não sejam de competência exclusiva do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva;

c) as providências necessárias a Avaliação da Gestão do CEPROMAT pela Diretoria Executiva;

f) as providências necessárias a assegurar diretamente ou através dos demais Diretores, o cumprimento das normas vigentes e aplicáveis ao CEPROMAT;

h) as providências relativas a procedimento licitatório em conformidade com a legislação vigente em processo devidamente instruído com os documentos pertinentes e a necessária manifestação técnica da Assessoria Jurídica do CEPROMAT;

i) em última instância, sobre os recursos administrativos interpostos por empregados públicos contra atos dos Diretores de área;

j) assuntos de competência do Conselho Deliberativo que exijam imediata solução e sejam de relevante interesse da Empresa, fazendo-se através de ato "ad referendum" do Conselho Deliberativo, submetendo a matéria ao colegiado de Conselheiros na próxima reunião realizada após à referida decisão;

l) sobre matéria nova ou que exija interpretação subjetiva em situações submetidas a sua análise, fazendo-o de forma fundamentada e com fulcro na legalidade e moralidade;

m) deliberar sobre procedimento apuratório, observando-se para tanto o que a legislação prevê acerca da competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso em relação as atividades/trabalhos de Corregedoria;

XI - designar comissões temporárias ou permanentes para fins específicos, com observância a legislação vigente, fazendo constar na Portaria respectiva, as competências e atribuições, anexando-a a este Regimento;

XII - negociar e assinar o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, sob orientação do Presidente do Conselho Deliberativo;

XIII - celebrar convênios, acordos, contratos ou quaisquer outros documentos congêneres representativos onde o CEPROMAT figurar como parte/interessado/partícipe e que esteja em conformidade com o posicionamento da Diretoria Executiva da Empresa e as diretrizes do Conselho Deliberativo;

XIV - convocar os membros da Diretoria Executiva, assessores, assistentes técnicos ou não, empregados públicos da Empresa a participar de reuniões, auxiliar em trabalhos específicos, prestar informações e esclarecimentos, oferecer subsídios, realizar palestras ou apresentar propostas, sugestões, projetos, relatos ou pareceres;

XV - elaborar e propor direcionamento empresarial para planejamento, organização, serviços e outras atividades do CEPROMAT e a respectiva minuta de sistemática normativa;

XVI - delegar competência a Diretores, mediante instrumento formal que indique claramente os atos ou atribuições delegadas e o período de sua duração;

XVII - exercer outras atribuições não privativas do Conselho Deliberativo ou Diretoria Executiva, com observância a legislação e aos princípios que norteiam a Administração Pública.

Seção III

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 12 – A Diretoria Administrativa e Financeira tem como missão gerir a atividade-meio da Empresa, através de processos, providências e procedimentos relativos a área de Planejamento, de Orçamento, Financeira, Contábil, de Controle Interno, de Aquisição/Contratos Setorial e Apoio Logístico (infraestrutura física, patrimônio, almoxarifado, veículos, transporte etc), contribuindo assim com a missão do CEPROMAT e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social da Empresa:

I – administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, programar, organizar, revisar e fiscalizar as atividades e providências relativas as seguintes áreas da empresa;

a) Gestão de Pessoas;

b) Planejamento;

c) Orçamento;

d) Finanças;

e) Contabilidade;

f) Aquisição e Contratos Setorial; e

g) Logística (infraestrutura, patrimônio, veículos, transporte, protocolo, almoxarifado, serviços gerais, arquivo geral);

II - administrar, coordenar, orientar, operacionalizar, acompanhar, supervisionar, revisar e fiscalizar os demais procedimentos de Execução Programática da área meia da empresa que competirem as Unidades e Gerências que lhe são subordinadas hierarquicamente;

III – Administrar os recursos financeiros, acompanhando os planos e programas de atividades orçamentárias, contábeis e financeiras, zelando pelo equilíbrio financeiro da empresa.

IV – deferir ou indeferir, no limite de suas atribuições, despesas e dispêndios da Empresa;

V – opinar tecnicamente, pessoalmente ou através da Unidades/Gerências sob sua responsabilidade, em processos submetidos a sua apreciação, bem como providenciar o necessário a efetiva instrução dos autos com documentação robusta e relatório, sempre que solicitado;

VI – assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os documentos de execução orçamentária e financeira e outros correlatos ou que exijam essa providência;

VII – estabelecer e disseminar processos e opções de controle necessários ao bom andamento das unidades que compõem a estrutura da Diretoria;

VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua área de atuação e suas atribuições, bem como aquelas designadas pelo Diretor Presidente ou pelo Conselho Deliberativo da Empresa.

Seção IV

DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 13 - A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação tem como missão gerenciar estrategicamente o Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação (SEITI) e as aquisições governamentais de Tecnologia da Informação e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

I - fazer a gestão estratégica do sistema estadual de informação e tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

II - fazer a gestão estratégica das aquisições de tecnologia da informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Seção V

DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Art. 14 - A Diretoria de Operações tem como missão coordenar as ações decorrentes das políticas e diretrizes de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação corporativa (âmbito estadual) e setorial (âmbito da empresa) e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

I – gerenciar a Infraestrutura corporativa e estratégica de tecnologia da informação da Administração Pública Estadual;

II – gerenciar as operações do ambiente físico do(s) Data Center(s) do Estado;

III – gerenciar a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Administração Pública Estadual;

IV – promover a elaboração e execução do Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação para o ambiente corporativo e estratégico do Estado;

V – coordenar, gerenciar, supervisionar e acompanhar as atividades de infraestrutura, segurança e banco de dados de Tecnologia da Informação setorial, no âmbito da Empresa.

Seção VI

DA DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Art. 15 - A Diretoria de Relacionamento com o Cliente tem como missão propor e viabilizar soluções de Tecnologia da Informação e buscar novas oportunidades de negócio para a empresa e possui as competências e atribuições a seguir, conforme prevê o Estatuto Social do CEPROMAT:

I – prospectar e captar recursos;

II – coordenar a elaboração e acompanhar a Política de Relacionamento com os Clientes;

III – coordenar a elaboração e avaliação do retorno sobre investimentos (*return on investment* - ROI);

IV – receber, analisar e priorizar as demandas de software dos clientes;

V - elaborar, negociar, gerenciar e/ou executar e/ou entregar projetos de software da Empresa;

VI - coordenar os projetos de software, a comercialização, o relacionamento com o cliente e o marketing da Empresa;

VII – gerenciar os contratos firmados com clientes;

VIII – coordenar a elaboração e propor tabela de preço a ser submetida ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

Seção I

DA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 16 - A unidade Setorial de Controle Interno tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da Estrutura, Funcionamento e Segurança dos Controles Internos relativos dos órgãos e entidades que compõem a Empresa e possui as seguintes competências e atribuições:

I - desenvolver os processos de Controle Interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

a) elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

b) verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados no âmbito da Empresa;

c) revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Poder Executivo Estadual;

d) verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

e) realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

f) prestar suporte as atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;

g) supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

h) acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

i) observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;

j) comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo Primeiro - As Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECIs serão compostas por servidores efetivos, de nível superior;

Parágrafo Segundo - A Unidade Setorial de Controle Interno subordinada-se diretamente a Auditoria Geral do Estado, vinculando-se ao CEPROMAT somente para fins administrativos e funcionais.

Seção II DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 17 – A Chefia de Gabinete do Diretor Presidente tem como missão a prática de atos administrativos no âmbito do Gabinete, com a finalidade de assegurar êxito em seu funcionamento, para dar suporte às atividades de gestão desempenhadas pelo Diretor Presidente, competindo-lhe:

I – coordenar, planejar, dirigir, orientar, fiscalizar, supervisionar a execução das atividades do Gabinete do Diretor Presidente;

II – assistir ao Diretor Presidente em sua representação política e social, sempre que designado;

III – coordenar a elaboração dos programas de viagens do Diretor Presidente, promovendo os meios para sua execução;

IV – articular-se com as demais Diretorias da Empresa e órgãos do Poder Executivo do Estado, sempre que solicitado pelo Diretor Presidente e em solenidades conjuntas ou visitas de autoridades;

V – receber, analisar e processar solicitações de audiências;

VI – proferir despachos e realizar as solicitações necessárias a instrução de processos cuja decisão final competir ao Diretor Presidente, submetendo-o ao mesmo somente após estar devidamente instruído;

VII – solicitar os documentos e manifestações que entender necessários, no âmbito da empresa, para análise, averiguação e apresentação ao Diretor Presidente;

VIII – acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as despesas do Gabinete do Diretor Presidente, sob orientação do Diretor Presidente;

IX – recomendar a instauração de procedimento administrativo apuratório, observando-se o que prevê a legislação acerca da competência da Controladoria do Estado de Mato Grosso sobre as atividades de Corregedoria;

X – requisitar, orientar, coordenar e supervisionar a elaboração de documentos e manifestações oficiais do Gabinete (ofícios, comunicações internas, portarias, relatórios e minutas de normas etc.) e das unidades que integram sua estrutura;

XI – propor normas internas de padronização de documentos e procedimentos a serem utilizados pelo Gabinete do Diretor Presidente;

XV – orientar a triagem das correspondências endereçadas ao Diretor Presidente, submetendo a análise do mesmo, o que for pertinente;

XVI – definir, coordenar, orientar e supervisionar a atividades desempenhadas pelos motoristas lotados no Gabinete do Diretor Presidente;

XVII – desempenhar outras atividades designadas pelo Diretor Presidente.

Seção III DA ASSESSORIA EXECUTIVA

Art. 18 – A Assessoria Executiva do Gabinete do Diretor Presidente tem como missão assessorar o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Diretor Presidente, adotando providências de orientação e suporte a tomada de decisões e possui as seguintes competências e atribuições:

I – assessorar o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva da Empresa e ao Diretor Presidente em assuntos técnicos, providenciando documentos, exarando relatórios e despachos;

II – orientar e acompanhar a edição de documentos oficiais do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva da Empresa;

III – coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas por Assistente designado para secretariar o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Empresa;

IV – coordenar, orientar e acompanhar os atos relativos ao acervo documental e normativo (ofícios, atas, relatórios, manifestação, resoluções etc) do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;

V – revisar/conferir, previamente, os atos de natureza técnica a serem submetidos ao Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva da Empresa e exarar manifestação técnica ou providenciá-la sempre que requisitado pelos Conselheiros ou Diretores respectivos;

VI – orientar e acompanhar a adoção das providências e/ou formalidades exigidas para vigência e publicidade dos atos (políticas, diretrizes, normas etc) emanados pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Empresa;

VII – redigir relatório contendo levantamento das despesas mensais (materiais de expediente, diárias, telefonia celular, hora-extra, capacitação e demais despesas variáveis) de cada uma das Diretorias que compõem a Diretoria Executiva da empresa e encaminhar até o dia 10 do mês subsequente a Chefia de Gabinete;

VIII - desempenhar o que designar-lhe o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Diretor Presidente, nos limites de sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro – Apesar de classificar-se como cargo de livre nomeação e exoneração, esse cargo possui como pré-requisito nível superior completo, devendo ser observado previamente a nomeação.

Seção IV DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 19 - A Assessoria Jurídica tem como missão assessorar tecnicamente, atuando preventivamente e ostensivamente pelos interesses da Empresa, resguardando seus direitos e obrigações e possui as seguintes competências e atribuições:

I – assessorar e orientar Diretoria Executiva, o Diretor Presidente e aos demais órgãos que compõem a Estrutura Organizacional Básica da Empresa, examinando a legalidade com a finalidade de dar suporte técnico a tomada de decisão;

II - apreciar e opinar, preventivamente e conclusivamente, através de parecer técnico sobre os aspectos formais e legais de minutas de contrato, convênio, termo de cessão, termo ou acordo de cooperação, procedimentos padrão, processos, documentos e expedientes de interesse da Empresa que versem sobre a sua área de atuação e exijam análise sobre a legalidade;

III - elaborar procurações para representantes da Empresa e controlar os respectivos prazos de validades;

IV - representar e promover a defesa da Empresa em qualquer esfera e instância, praticando todos os atos necessários em cumprimento ao instrumento de mandato outorgado e as suas atribuições;

V - redigir, analisar, orientar, acompanhar e supervisionar as minutas e anteprojetos de Resoluções, Leis, Decretos, Portarias e demais atos de interesse da Empresa que exijam embasamento legal ou tenha finalidade normativa, exarando parecer sempre que solicitado;

VI - sugerir e/ou recomendar alteração, atualização e adequação de normas vigentes que versem sobre a gestão da empresa, primando sempre pela legalidade;

VIII - criar, organizar, compor e manter atualizado o acervo físico de:

a) leis, decretos, resoluções, atos constitutivos ou normativos internos (Estatuto, Regimento Interno, Regimento de Gestão de Pessoas, Acordo Coletivo, Resoluções, Portarias normativas, Código de Ética e Conduta, ato de nomeação de Diretoria Executiva atual e das anteriores etc);

b) pareceres exarados por outros órgãos, classificando-os por órgão que exarou e assunto;

c) relatórios mensais e anuais, bem como correspondências oficiais expedidas pela Assessoria no âmbito da empresa e fora dele;

d) comprovantes de depósito recursal e demais documentos que versem sobre numerário da empresa, efetivamente disponibilizado pela Diretora Administrativa e Financeira e a respectiva prestação de contas;

IX - criar, organizar, compor e manter atualizado o acervo digital:

a) minutas de contratos, convênios e outros documentos submetidos a análise da Assessoria Jurídica já encaminhados e que ainda estão pendentes de aprovação (classificando por data e assunto);

b) decisões administrativas e judiciais em processos onde a Empresa figure como parte (classificando por assunto, nome e data), independentemente da instância;

c) pasta com os arquivos de texto (peças, pareceres, ofícios etc) dos documentos técnicos redigidos, devidamente classificados por tipo/espécie, assunto e data;

d) pareceres exarados no âmbito da empresa, classificando-os por assunto e ano;

e) demais documentos que entender essenciais a sua atuação

IX - propor alterações e/ou ajustes estruturais e organizacionais na Assessoria Jurídica para alinhamento com a missão, estratégia e visão da Empresa;

X - conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir as orientações normativas vigentes na Empresa, sugerindo medidas técnicas de aprimoramento sempre que necessário;

XI - elaborar relatório mensal e anual de atividades, devidamente instruído de CD/DVD contendo os documentos respectivos devidamente digitalizados e encaminhar ao Chefe de Gabinete para ser submetido ao Diretor Presidente;

XII - elaborar, por solicitação do Diretor Presidente ou sempre que entender pertinente, consultas à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e à Controladoria Geral do Estado, para a emissão de parecer técnico acerca de assuntos que careçam de maior amparo ou esclarecimento, submetendo à apreciação do Diretor Presidente;

XIV - elaborar e propor minuta de procedimentos padrão sobre a instrução de processos, documentos e demais expedientes a serem submetidos a análise técnica.

XV - adotar as providências necessárias em relação a definição de preposto da empresa, alertando-o sobre as responsabilidades respectivas;

XVI - exercer outras atividades determinadas pelo Diretor Presidente, de interesse da Empresa, com observância a legalidade e a moralidade e compatíveis com a sua atuação.

Parágrafo Primeiro – Os pareceres a serem exarados pela Assessoria Jurídica deverão conter relatório robusto dos fatos, fundamentação jurídica e posicionamentos (legislação, jurisprudência, doutrina) e conclusão detalhando a orientação e/ou recomendação técnica, mostrando-se capaz de dar o necessário suporte a tomada de decisão, sendo facultada a solicitação de documentos e demais providências.

Parágrafo Segundo – O acervo de documentos digitalizados deverá a cada bimestre ser copiado para CD/DVD e arquivados em local próprio e com a devida identificação;

Parágrafo Terceiro - Apesar de classificar-se como cargo de livre nomeação e exoneração, esse cargo possui como pré-requisito nível superior completo no curso de Direito e registro junto a OAB/MT, devendo ser observado previamente a nomeação.

Art. 20 – A Assessoria Jurídica abrange os seguintes cargos:

I - Assessor Jurídico I;

II - Assessor Jurídico II;

III – Assessor Jurídico III.

Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do que prevê o Art. 16 deste Regimento Interno, terá o Assessor Jurídico I a competência e atribuição de coordenar e definir as atividades a serem desempenhadas pelos Assessores Jurídicos II e III, compatíveis com o cargo e sua atuação, sendo o superior hierárquico direto dos mesmos.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do que prevê o Art. 16 deste Regimento Interno, cumpre ao Assessor Jurídico III exercer suas competências e atribuições direcionadas as atividades desempenhadas pela Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de TI, sem alteração de subordinação hierárquica.

Seção V DA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Art. 21 - À Assessoria Técnica Administrativa do Diretor Presidente tem como missão contribuir com as atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete, dando suporte em relação aos assuntos que lhe forem submetidos e possui as seguintes competências e atribuições:

I – assessorar tecnicamente ao Diretor Presidente e a Chefia de Gabinete, para que as atividades desenvolvidas pela estrutura do Gabinete sejam exitosas;

II – elaborar estudos, levantamentos e pesquisas técnicas com a finalidade de instruir processos administrativos a serem submetidos ao Diretor Presidente;

III – estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas do Gabinete do Diretor Presidente, para a programação e execução de projetos e atividades;

IV – acompanhar, gerenciar e executar outras atividades nos limites de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.

Parágrafo Primeiro – Apesar de classificar-se como cargo de livre nomeação e exoneração, esse cargo possui como pré-requisito nível superior completo, devendo ser observado previamente a nomeação.

Seção VI DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

Art. 22 – A Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos tem a missão de atuar com foco na gestão da empresa e dos projetos voltados ao desenvolvimento da organização e possui as seguintes competências e atribuições:

I - núcleo de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional:

a) elaborar e orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;

b) dimensionar força de trabalho necessária aos processos;

c) orientar e acompanhar a aplicação da análise e melhoria de processos;

d) orientar a elaboração e acompanhar a gestão dos indicadores de processos;

e) monitorar, atualizar e disseminar documentos relativos às normas e aos procedimentos (manuais);

f) monitorar processos padronizados;

g) revisar, monitorar, acompanhar, atualizar e propor alterações na estrutura organizacional da Empresa;

h) coordenar o processo de reestruturação e de elaboração e atualização do regimento interno;

i) orientar a definição da macro estrutura organizacional;

j) elaborar e atualizar organograma;

k) monitorar a evolução da estrutura e as despesas com a estrutura organizacional da Empresa;

l) organizar, manter e atualizar acervo documento da legislação de estrutura organizacional da Empresa;

m) definir, disseminar e avaliar a identidade organizacional;

- n) promover a avaliação institucional;
- o) acompanhar e orientar o plano de trabalho anual;
- p) atestar a conformidade de seus processos.
- II – núcleo de Gestão Estratégica e Projetos:
- a) coordenar, gerenciar, orientar, acompanhar o portfólio de projetos de clientes do CEPROMAT;
- b) definir métodos, padrões, técnicas e processos associados à gestão de projetos na Empresa;
- c) apoiar os gestores de projetos na utilização do processo de gerenciamento definido;
- d) realizar acompanhamento através de reuniões periódicas com os gestores designados para cada projeto, monitorando o seu andamento e reportando às instâncias gerenciais as inconformidades observadas, para que se processem os ajustes necessários;
- e) gerar e avaliar os indicadores de desempenho dos projetos e serviços de clientes, apoiando os gestores dos projetos na tomada de decisões e na implantação de ações que visem à melhoria da qualidade do atendimento;
- f) analisar, estudar e tratar informações e aplicar métodos quantitativos para produção de relatórios técnicos ou gerenciais;
- g) disseminar e apoiar o uso da metodologia, do processo, dos padrões, das técnicas e da ferramenta de gerenciamento de projetos nas diversas áreas do CEPROMAT, fortalecendo a cultura de gestão de projetos;
- h) definir, implantar, manter e disseminar ferramentas e metodologias que vão dar suporte ao ambiente de gerenciamento de projetos e de planejamento estratégico;
- i) realizar treinamentos periódicos com as equipes envolvidas no desenvolvimento de projetos.
- j) desenvolver e acompanhar o Ciclo de Gestão Estratégica da Empresa;
- k) monitorar indicadores organizacionais;
- l) promover e assessorar a condução das Reuniões de Avaliação da Estratégia;
- m) propor e implementar de meios para garantir o fluxo de informações atualizadas e fidedignas;
- n) garantir a disponibilidade e integridade das informações para as devidas análises e avaliações;
- o) monitorar a necessária geração de relatórios dos trabalhos realizados e a manutenção em acervo documental próprio.
- Parágrafo Primeiro – A Portaria que versar sobre a nomeação a este cargo deverá conter a designação para o Núcleo I ou Núcleo II da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos.
- Parágrafo Segundo - Apesar de classificar-se como cargo comissionado, que em regra é de livre nomeação e exoneração, diante da relevância da atividade desenvolvida, deverá, obrigatoriamente, ser ocupado por empregado do quadro de pessoal da Empresa, que possua nível superior completo.

Seção VII

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

- Art. 23 - A Assessoria de Comunicação tem como missão coordenar as ações decorrentes da política de comunicação institucional adotada pelo CEPROMAT com o objetivo de aprimorar o fluxo de informações com o público interno e externo e possui as seguintes competências e atribuições:
- I - formular, coordenar e executar a política de comunicação e divulgação da Empresa, garantindo a integração dos órgãos que compõem a sua Estrutura Organizacional Básica através de canais internos e externos, primando pela uniformidade na disseminação de informação relativa ao direcionamento estratégico de gestão da Empresa;
- II - produzir e distribuir matérias jornalísticas à imprensa para o fortalecimento da imagem da empresa;
- III - avaliar e selecionar noticiário publicado na imprensa, de interesse do CEPROMAT, e disponibilizá-lo ao público interno e externo;
- IV - organizar e assessorar o relacionamento dos Diretores da Empresa com os órgãos de comunicação e as demais Assessorias de Comunicação;
- IV - acompanhar, para fins de registro e difusão, atos e cerimônias que tenham a participação dos Diretores da Empresa;
- V - planejar e coordenar a produção de vídeos institucionais;
- VI - manter arquivos/acervo de fotos, vídeos e de demais materiais de interesse da Empresa, que contribuam para a preservação da memória da Instituição;
- VII - manter registros do aproveitamento do material jornalístico produzido e distribuído à Imprensa e dos atendimentos aos profissionais de comunicação;
- VIII - gerenciar as atividades relacionadas com a transmissão de solenidades e sessões do Tribunal através de circuitos de televisão e rádio;
- IX - elaborar relatório mensal e anual que possibilite análise e avaliação da atuação da Assessoria de Comunicação, em especial quanto a sua contribuição estratégica a empresa, encaminhando, quando mensal, a Chefe de Gabinete até o 10º dia útil do mês subsequente e anual, até o último dia útil do mês de janeiro do ano posterior ao que findou;
- XII - elaborar e propor estratégias, que ampliem a visibilidade das ações e serviços fornecidos pelo CEPROMAT no âmbito da empresa e fora dele;
- XIII - na área de editoração:
- a) formular a versão pública de documentos oficiais da Empresa, bem como dos procedimentos padrão;
- b) assessorar tecnicamente, quanto aos aspectos de produção gráfica, as publicações do plano editorial da Empresa;
- c) elaborar, produzir e coordenar o plano editorial da Empresa;
- d) elaborar e produzir materiais impressos e visuais de suporte a apresentações externas;
- e) executar projetos gráficos de divulgação.
- XIV - na área de eventos:
- a) organizar e realizar os eventos da Empresa, bem como adotar as providências relativas ao cerimonial;
- b) contatar a Casa Civil para o planejamento de cerimonial em eventos com participação do Governador do Estado;
- c) acompanhar a organização das viagens dos Diretores da Empresa, para manter atualizadas as informações necessárias a divulgação;
- d) elaborar e acompanhar a distribuição de convites relativos a eventos da Empresa;
- e) criar, manter e atualizar banco de dados contendo informações atualizadas dos Gestores dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- XV - elaborar e apresentar, em conjunto com a Unidade de Gestão de Pessoas, programas e campanhas de cunho social;
- XVI - coordenar, acompanhar e atualizar a página institucional da Empresa na internet e na intranet na empresa;
- XVII - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.
- Parágrafo Único – A Assessoria de Comunicação, em regra, atuará sob a coordenação direta da Chefe de Gabinete, devendo sempre reportar e/ou submeter as atividades desenvolvidas a citada assessoria.

Seção VIII

DA ASSESSORIA ESPECIAL

- Art. 24 – A Assessoria Especial do Gabinete do Diretor Presidente tem como missão auxiliar o Diretor Presidente e as unidades que integram a estrutura do Gabinete, com observância as providências requeridas, bem como as especificidades para que sejam realizadas com sucesso e a necessária qualidade, competindo-lhe:

- I – auxiliar na rotina de atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete, mantendo o superior hierárquico permanentemente informado acerca do trabalho que está desenvolvendo;
- II – realizar suas atividades com dedicação, amparo técnico e legalidade;
- III – participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- IV – acompanhar ou realizar encaminhamentos, pesquisas e coleta de informações, sempre que solicitado pelo superior hierárquico;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Parágrafo Único – A Portaria de nomeação deverá constar a subordinação hierárquica direta, facilitando o desenvolvimento das atribuições respectivas de das atividades de rotina do Gabinete.

Seção IX DO ASSISTENTE

- Art. 25 – O Assistente do Gabinete do Diretor Presidente tem a missão de auxiliar as Assessorias que compõem a sua estrutura e possui, em síntese, as seguintes competências e atribuições:
- I - assistir as assessorias do Gabinete nos assuntos em que for solicitado, desempenhando com dedicação, zelo, agilidade e competência;
- II - realizar atividade relativas a recepção e atendimento de telefone no gabinete, sempre que designado;
- III - receber, cadastrar, controlar, acompanhar a entrada e saída de processos em geral, providenciando o devido encaminhamento, conforme solicitado;
- IV - selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral no âmbito do Gabinete do Diretor Presidente;
- V - elaborar, organizar fichários e arquivos, atualizar os documentos necessários ao controle dos serviços;
- VI - entregar e/ou fazer protocolos de documentos, processos e correspondências diversas, sempre que solicitado;
- VII - executar atividades de digitação, extração de fotocópia, realização de arquivamento de documentos, digitalização, conferência de documentos e outras atividades similares que auxilie no bom funcionamento do Gabinete do Diretor Presidente;
- VIII - efetuar cadastros diversos, conforme solicitado e orientado;
- IX - participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro;
- X - providenciar paginação em processos em tramite perante o Gabinete, bem como proceder a devida verificação sobre a sequencias dos documentos que o instruem;
- XI - redigir, sempre que solicitado pelas unidades/assessorias do Gabinete: atos administrativos (ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros);
- XII - fazer levantamento e solicitar material de consumo (expediente) e proceder a retirada no almoxarifado;
- XIII - proceder a autuação de processos, bem como realizar a sua tramitação, conforme solicitado; Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
- XIV - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.

Parágrafo Único – A Portaria de nomeação deverá constar a subordinação hierárquica direta, a ser eleita dentre a unidades/ assessorias que compõem o Gabinete do Diretor Presidente.

Seção X DA SECRETARIA

- Art. 26 – A Secretaria do Gabinete do Diretor Presidente possui a missão de secretariar nas diversas funções que lhe forem destinadas, com competência, qualidade e eficiência e possui a seguintes competências e atribuições:
- I - planejar, organizar, aplicar e executar atividades secretariais específicas (arquivos, follow-up, agenda e viagens), gerindo documentos e correspondências e distribuindo-os dentro de sua complexidade, competência e importância;
- II - manter atualizada a agenda diária do Diretor Presidente;
- III - gerenciar eficazmente a transmissão e difusão de informações;
- IV - efetuar atendimento pessoal e telefônico do Gabinete e providenciar os encaminhamentos necessários, primando pela cordialidade, celeridade e eficiência;
- V - efetuar ou gerenciar os procedimentos que forem designados em relação ao arquivo documental do Gabinete, em conformidade com o Procedimento Padrão respectivo, zelando pela guarda e conservação do acervo;
- VI - criar, manter e atualizar a agenda telefônica, em conformidade com a necessidade do Diretor Presidente, das assessorias que compõem a sua estrutura e da Diretoria Executiva;
- VII - secretariar em reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa e nas demais situações que o Diretor Presidente designar;
- VIII - controlar diárias e passagens concedidas pela empresa ao Diretor Presidente e aos empregados, para o desenvolvimento de atividades em outra cidade;
- IX - elaborar, controlar a numeração, providenciar o encaminhamento e orientar o arquivamento de documentos oficiais da Empresa e demais providências similares que forem solicitadas;
- X - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.
- Parágrafo Único – A Secretaria do Diretor Presidente, em regra, atuará sob a coordenação direta da Chefe de Gabinete, excetuando-se em casos de designação para trabalho específico, editada pelo Diretor Presidente ou Diretoria Executiva, devendo sempre reportar e/ou submeter as atividades desenvolvidas ao superior hierárquico direto.

Seção XI DOS MOTORISTAS

- Art. 27 – O Motorista do Diretor Presidente e o Motorista do Gabinete possuem, em síntese, as seguintes competências e atribuições comuns:
- I – conduzir veículo oficial ou assim classificado a serviço do Diretor Presidente e do Gabinete, respectivamente, com segurança e observâncias a legislação pertinente;
- II - zelar pela manutenção do veículo, para que a viatura permaneça em perfeitas condições de funcionamento;
- III – informar a Chefe de Gabinete as pendências e providências necessárias em relação a manutenção do veículo, para adoção das devidas providências junto a Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa;
- IV – auxiliar o assistente ou quem for designado, em relação a encaminhamento e protocolo de documentos (ofícios, processos, correspondências oficiais etc);
- V - desempenhar o que designar-lhe o Diretor Presidente e/ou Chefe de Gabinete, nos limites da legalidade e moralidade.
- Parágrafo Único – Os motoristas, em regra, atuarão sob a coordenação direta da Chefe de Gabinete, excetuando-se em casos de designação para trabalho específico, editada pelo Diretor Presidente ou Diretoria Executiva, devendo sempre reportar e/ou submeter as atividades desenvolvidas ao superior hierárquico direto.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO DE DIRETORIA

Seção I

DO ASSISTENTE DE DIRETORIA

- Art. 28 – O Assistente de Diretoria tem como missão assistir a Diretoria em assuntos de natureza técnico-administrativa e operacional e possui as seguintes competências a atribuições:

I - assistir a Diretoria em questões técnicas, embasando-se através de levantamentos e análises de informações e documentos pertinentes, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão;

II – assistir e acompanhar, sempre que solicitado pelo superior hierárquico;

III – elaborar, sempre que solicitado, relatório sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria, visando avaliar suas metas;

IV - assistir, acompanhar e desempenhar as atividades designadas pelo superior hierárquico;

V - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.

Parágrafo Único – A Portaria de nomeação deverá constar a subordinação hierárquica direta, visando assim facilitar o desenvolvimento das atribuições respectivas e caso não conste, o Assistente estará subordinado hierarquicamente a Secretária de Diretoria.

Seção II

DA SECRETARIA DE DIRETORIA

Art. 29 - A Secretaria de Diretor tem a missão de secretariar nas diversas funções que lhe forem destinadas, com dedicação, qualidade e eficiência e possui as seguintes competências e atribuições:

I - planejar, organizar, aplicar e executar atividades secretariais específicas (arquivos, follow-up, agenda e viagens), gerindo documentos e correspondências e distribuindo-os dentro de sua complexidade, competência e importância;

II – manter atualizada a agenda diária do Diretor respectivo;

III - gerenciar eficazmente a transmissão e difusão de informações;

VI - efetuar atendimento pessoal e telefônico da Diretoria e providenciar os encaminhamentos necessários, primando pela cordialidade, celeridade e eficiência;

V - efetuar os procedimentos que forem designados em relação ao arquivo documental da Diretoria, em conformidade com o Procedimento Padrão respectivo, zelando pela guarda e conservação do acervo;

VI – criar, manter e atualizar a agenda telefônica, em conformidade com a necessidade do Diretor respectivo, das unidades e gerências que compõem a estrutura e da Diretoria Executiva;

VII – secretariar em reuniões quando o Diretor designar;

VIII - controlar diárias e passagens concedidas pela empresa ao Diretor e aos empregados subordinados a Diretoria respectiva, para o desenvolvimento de atividades em outra cidade;

IX – elaborar, controlar e encaminhar documentos no âmbito interno e externo da empresa, sempre que solicitado, encaminhando a Secretária do Diretor Presidente para dar sequência as providências, sempre que necessário;

X - realizar e executar outras atividades afins, no âmbito de sua atuação, mediante designação e observância a legalidade e moralidade.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES COMUNS AS UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art. 30 – As Unidades de Execução Programática possuem as seguintes competências e atribuições comuns:

I - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes, instruindo os empregados públicos sob sua responsabilidade;

II - dirigir, orientar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade pela qual responde;

III - realizar estudos e sugerir medidas, visando o aprimoramento das atividades que lhes são atribuídas;

IV - proferir despachos, manifestações e relatos em processos de sua competência, com observância aos prazos pré-estabelecidos;

V - realizar com ética e profissionalismo a avaliação de merecimento funcional dos empregados lotados na Unidade/ Gerência sob sua coordenação;

VI - requisitar, receber e controlar o material necessário ao desenvolvimento das atividades na Unidade;

VII - zelar pela conservação dos bens patrimoniais, móveis e imóveis destinados que compõem seu ambiente de trabalho, sugerindo a manutenção, quando necessário;

VIII - cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de seu superior;

IX - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODAS AS GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Art. 31 - Aos Gerentes cabe executar os processos de trabalho que lhes forem atribuídos e cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem o aperfeiçoamento e êxito das ações da Empresa.

Seção III

DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subseção I

DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 32 – A Unidade de Gestão de Pessoas possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II - coordenar, supervisionar e orientar os processos de provimento e movimentação de pessoal;

III – coordenar, supervisionar e orientar os processos de aplicação de pessoal;

IV – coordenar, supervisionar e orientar os processos de desenvolvimento de pessoas;

V – coordenar, supervisionar e orientar os processos de manutenção de pessoal;

VI – coordenar, supervisionar e orientar os processos de monitoramento de pessoal;

VII – consolidar e gerenciar as informações de pessoal;

VIII – propor e aplicar legislação de pessoal;

IX – avaliar o sistema gestão de pessoas;

X – consolidar e gerenciar indicadores de pessoal;

Parágrafo Único – A Unidade de Gestão de Pessoas atuará sob a orientação da Assessoria Jurídica, submetendo a ela os processos relativos a empregados públicos que careçam de amparo técnico para a tomada de decisão pelo Diretor da área.

Art. 33 – A Unidade de Gestão de Pessoas abrange as seguintes gerências:

I - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento;

II - Gerência de Provimento e Manutenção;

Art. 34 – A Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida possui as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar cargos e carreiras;

II – descrever e analisar cargos e funções;

III – orientar e instruir processo de enquadramento inicial;

IV – orientar e instruir processo de enquadramento originário;

V – promover e/ou auxiliar a realização da avaliação desempenho de pessoal;

VI – acompanhar e analisar desempenho funcional, relatando ao superior as situações anormais;

VII – executar o que for deliberado acerca da progressão funcional por classe;

VIII – executar o que for deliberado acerca da progressão funcional por referência;

IX – analisar a aprendizagem relativa a estágio supervisionado;

X – levantar as necessidades de capacitação;

XI – orientar e acompanhar a qualificação profissional;

XII – avaliar a documentação relativa a formação e capacitação dos empregados públicos da Empresa;

XIII – gerir a socialização do conhecimento;

XIV – analisar e relatar o clima organizacional;

XV – promover ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho;

XVI – realizar ações de prevenção e promoção da saúde do empregado público e dos comissionados;

XVII – acompanhar perícia médica;

XVIII – acompanhar a recuperação e reinserção do empregado público ao trabalho;

XIX – atestar a conformidade de seus processos.

Art. 35 – A Gerência de Provimento, Movimentação e Manutenção possui as seguintes competências e atribuições:

I – solicitar e acompanhar concurso público;

II – coordenar a contratação de estagiários;

III – gerenciar a lotação dos empregados públicos e acompanhar a lotação dos comissionados;

IV - recepcionar e integrar pessoas;

V – gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

VIII – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

IX - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

X – planejar e avaliar orçamento da despesa com pessoal e encargos sociais;

XI – fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoal no sistema informatizado;

XII – analisar e aprovar a folha de pagamento;

XIII – efetuar controle orçamentário da despesa com pessoal e encargos sociais;

XIV – abrir ficha funcional e registrar dados de empregados públicos e comissionados;

XV – orientar e instruir processo de movimentação de pessoal;

XVI – acompanhar, analisar e informar sobre a vida funcional;

XVII – elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XVIII – formalizar gozo de férias de pessoal;

XIX – analisar, relatar e realizar o que restar determinado nos processos relativos a licenças e afastamentos de pessoal;

XX – formalizar os afastamentos;

XXI – orientar e instruir processo que versem sobre solicitação de averbação de tempo de serviço;

XXII – orientar e instruir processo de aposentadoria;

XXIII – orientar e instruir processo sobre abono;

XXIV – acompanhar processo administrativo;

XXV – instruir processos relativos a desligamento de pessoal;

XXVI – planejar e medir indicadores de pessoal;

XXVII – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção II

DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 36 - A Unidade de Gestão de Planejamento, Orçamentária e Financeira possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II - gestão de Planejamento e Orçamento:

a) acompanhar e dar suporte a formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Segurança Pública;

b) coordenar, com o suporte técnico da gerência e das demais Unidades, a elaboração do PPA;

c) coordenar os trabalhos de suas gerências;

d) coordenar a revisão e a avaliação do PPA;

e) assessorar a elaboração do Anexo de Metas e Prioridades da Empresa durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

f) realizar e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas e as de captação de recursos voluntários (convênios);

g) coordenar a elaboração do PTA/LOA;

h) orientar e coordenar a elaboração do Relatório de Avaliação da Ação Governamental – RAG;

i) consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas de físicas e evolução de indicadores dos programas e ações da Empresa;

j) promover reuniões entre responsáveis por programas e ações da SEJUSP, para avaliação e reflexão sobre os relatórios gerenciais;

l) disponibilizar informações referentes ao andamento dos Programas, Ações, Convênios e Orçamento do CEPROMAT;

m) identificar as necessidades de capacitação e treinamento de suas equipes, promovendo e criando condições para o desenvolvimento das equipes envolvidas no processo de trabalhos relativos ao planejamento, orçamento, convênios e demais atividades correlatas.

III – gestão Financeira:

a) coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro;

b) coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;

c) coordenar, supervisionar e orientar a execução dos processos de avaliação da execução financeira.

Art. 37 - A Unidade de Gestão de Planejamento, Orçamentária e Financeira abrange as seguintes gerências:

I - Gerência de Planejamento e Orçamento;

II - Gerência Financeira.

Art. 38 – A Gerência de Planejamento e Orçamento possui as seguintes competências e atribuições:

I – quanto ao Planejamento:

a) assessorar na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO E PTA/LOA);

- b) acompanhar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);
 c) assessorar na elaboração do Relatório de Gestão e de Ação Governamental;
 d) assessorar as áreas programáticas na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;
 e) assessorar as unidades programáticas da Empresa na elaboração e disponibilização de informações relativas à execução de programas e ações;

f) consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas das unidades do CEPROMAT, seus indicadores e metas das ações, e sobre a execução do Plano de Trabalho Anual – PTA;

II – quanto a Execução Orçamentária:

a) dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e Revisão Anual Plano Plurianual – PPA;

b) fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e do Relatório da Ação Governamental - RAG;

c) apoiar e prestar orientações técnicas e normativas ao órgão na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;

d) monitorar e avaliar a execução orçamentária;

e) fornecer periodicamente ou sempre que solicitada, a situação orçamentária da Empresa;

f) proceder aos ajustes do orçamento da Empresa ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhamento da despesa, necessários à adequação da programação das ações;

g) emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo CEPROMAT;

h) verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;

i) emitir PED/Empenho;

j) zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;

l) apoiar e prestar orientações técnica e normativa as demais áreas da Empresa;

m) propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

n) articular com as Unidades de Planejamento e Finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;

o) fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

III – atestar a conformidade de seus processos.

Art. 39 – A Gerência Financeira possui as seguintes competências e atribuições:

I – consolidação do planejamento financeiro:

a) elaborar a programação financeira.

II – execução e acompanhamento financeiro:

a) registrar a receita realizada;

b) transferir a receita realizada;

c) acompanhar a realização da receita;

d) acompanhar o fluxo de caixa;

e) conciliar contas bancárias;

f) prestar informações;

g) acompanhar a programação financeira;

III – avaliação do planejamento financeiro:

a) avaliar a programação financeira;

b) elaborar replanejamento ou reprogramação.

IV – execução e acompanhamento financeiro:

a) apurar obrigações fiscais;

b) realizar liquidação;

c) realizar o pagamento;

d) cumprir obrigações fiscais;

e) acompanhar o pagamento;

f) conciliar contas bancárias;

g) prestar informações solicitadas;

h) controlar diárias e adiantamentos;

V – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

DA UNIDADE CONTÁBIL

Art. 40 – A Unidade de Gestão Contábil possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

III – elaborar o planejamento contábil;

III – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial da Empresa;

IV – coordenar as atividades contábeis mantidas pela Empresa;

V – analisar e consolidar as contas da Empresa;

VI – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;

VII – elaborar as demonstrações contábeis, notas explicativas e demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas;

VIII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;

IX – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias da Empresa.

Art. 41 - A Unidade de Gestão Contábil abrange as seguintes gerências:

I - Gerência Conformidade Contábil,

II - Gerência de Prestação de Contas,

III - Gerência de Informações Contábeis.

Art. 42 - A Gerência de Conformidade Contábil possui as seguintes competências e atribuições:

I – validar a carga inicial do orçamento;

II – validar a carga de saldo inicial de Restos a Pagar;

III – monitorar e validar a execução da receita;

IV – monitorar e validar a execução da despesa;

V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;

VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;

VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;

VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;

IX – atestar a conformidade de seus processos.

Art. 43 – A Gerência de Prestação de Contas possui as seguintes competências e atribuições:

I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;

II – validar a carga dos Restos a Pagar;

III – monitorar e validar a execução do patrimônio;

IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;

V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais aos órgãos competentes;

VI – preparar relatórios sobre a gestão contábil mensal e anual;

VII – atestar a conformidade de seus processos.

Art. 44 – A Gerência de Informações Contábeis possui as seguintes competências e atribuições:

I – preparar relatórios de informação contábil;

II – atestar a conformidade de seus processos.

Subseção III

DA UNIDADE DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO

Art. 45 – A Unidade de Gestão de Apoio Logístico possui as seguintes competências e atribuições:

I - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II - quanto ao Apoio Logístico:

a) coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de bens de consumo e de bens permanentes;

b) coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de serviços gerais;

c) coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de transportes;

d) coordenar, orientar e supervisionar os processos de gestão de documentos (arquivo e protocolo);

e) definir, coordenar, orientar e supervisionar os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;

f) consolidar o Plano de Trabalho Anual (PTA);

g) acompanhar a execução do PTA;

h) coordenar e supervisionar a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia;

i) definir e monitorar indicadores de desempenho da Unidade.

Art. 46 – A Unidade de Gestão de Apoio Logístico abrange as seguintes gerências:

I - Gerência de Patrimônio, Almoxarifado, Transporte e Veículos;

II - Gerência de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais;

Art. 47 – A Gerência de Patrimônio, Almoxarifado, Veículos e Transportes possui as seguintes competências e atribuições:

I - Quanto ao Patrimônio:

a) elaborar inventário físico financeiro de bens permanentes;

b) levantar e consolidar a necessidade de bens permanentes;

c) elaborar termo de referência ou projeto básico/plano de trabalho para aquisição de bens ou serviços

relacionados à sua área de atuação;

d) realizar recebimento de bens permanentes;

e) realizar incorporação de bens permanentes;

f) realizar transferência/movimentação de bens permanentes;

g) realizar baixa de bens permanentes;

h) elaborar plano de trabalho anual (PTA) referente à sua área de atuação;

II – quanto ao Almoxarifado:

a) elaborar inventário físico e financeiro de bens de consumo;

b) levantar e consolidar a necessidade de bens de consumo;

c) elaborar termo de referência ou plano de trabalho/projeto básico para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

d) elaborar plano de trabalho anual (PTA) referente à sua área de atuação;

e) realizar entrada e saída de bens de consumo;

III – quanto ao Transporte:

a) levantar e consolidar as necessidades relativas a sua área de atuação;

b) elaborar o termo de referência ou projeto básico/plano de trabalho para a aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

c) elaborar plano de trabalho anual (PTA) relacionado a sua área de atuação;

d) realizar a gestão de combustíveis;

e) gerir o serviço de táxi;

f) gerir o sistema de transportes aéreo;

IV – quanto aos Veículos:

a) gerir a frota de veículos;

b) levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes à sua área de atuação;

c) elaborar o termo de referência ou plano de trabalho/projeto básico para aquisição de bens ou serviços;

d) elaborar Plano de Trabalho Anual (PTA) relacionado à sua área de atuação;

e) providenciar e monitorar a manutenção de veículos;

f) monitorar os custos de manutenção da frota;

V - gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços de sua área de atuação;

VI - atestar a conformidade de seus processos.

Art. 48 – A Gerência de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais possui as seguintes competências e atribuições:

I – quanto ao Protocolo:

a) registrar, tramitar e informar a tramitação de processos /documentos;

b) realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;

II – quanto ao Arquivo:

- a) propor, acompanhar e disseminar as normas de classificação, avaliação e seleção documental, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos do arquivo geral;
- b) orientar e acompanhar o arquivamento dos documentos nos moldes da normatização interna;
- III – quanto aos Serviços Gerais:
- a) levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- b) elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços relacionados a sua área de atuação;
- c) gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados à sua área de atuação;
- d) elaborar plano de trabalho anual (PTA) referente à sua área de atuação;
- e) gerenciar o consumo de água, energia e telefonia (fixa e móvel) apresentando mensalmente relatórios detalhados a Diretoria Administrativa e Financeira;
- IV - atestar a conformidade de seus processos.

Subseção IV

DA UNIDADE DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS SETORIAIS

Art. 49 – A Unidade de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais possui as seguintes competências e atribuições:

- I - coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades designadas às gerências;
- II - propor e disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos na Empresa;
- III - promover orientação e monitorar o cumprimento de normas e procedimentos que regulam o sistema de aquisições e contratos na organização, atuar sobre anomalias e instaurar processos de apuração de responsabilidade;
- IV - manter meios de informação e de orientação para elaboração do plano de aquisição e coordenar sua execução;
- V - propor e manter mecanismos de registro e coleta de informações sobre preços de referência a serem utilizados nos processos licitatórios;
- VI - manter mecanismos de interface com sistemas de bens e serviços requeridos na estruturação e implementação das licitações;
- VII - manter mecanismos de interface com sistemas de fornecedores para fins de consulta de ofertas de bens e serviços, bem como para indicação de inabilitação para transacionar com a administração pública;
- VIII - receptionar e validar Planos de Trabalho, Projetos Básicos ou Termos de Referência orientando as unidades nos ajustes requeridos;
- IX - promover indicação das equipes de prego e demais modalidades licitatórias, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos, bem como a efetividade no desempenho das atribuições;
- X - monitorar e tramitar pareceres jurídicos de aquisições, defesas de editais e atos das equipes de licitação, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da coordenadoria;
- XI - monitorar prazos de assinaturas e vencimentos contratuais, informar partes interessadas e propor apuração de responsabilidades por descumprimento de rescisão ou do devido aditamento;
- XII - monitorar processo de notificação de fornecedores por descumprimento contratual e instaurar processo administrativo para apuração e definição de penalidades;
- XIII - orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução;
- XIV - monitorar indicadores de desempenho e de satisfação do processo de aquisição e gestão de contratos, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;
- XV - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- XVI - atestar a conformidade de seus processos.
- XVII - outras competências e atribuições correlatas.
- Art. 50 – A Gerência de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais abrange:
- I – Gerência de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais;
- II – Pregoeiro;

Art. 51 – A Gerência de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais possui as seguintes competências:

- I – quanto aos processos de aquisição:
- a) implementar processo de análise de conformidade dos projetos básicos e/ou termos de referência para fins de instrução dos processos licitatórios orientando sobre as adequações requeridas;
- b) manter meios e mecanismos de homologação, análise jurídica, publicação, trâmites para autorização e realização das licitações por pregões ou outras modalidades pertinentes ao objeto demandado;
- c) executar o plano de aquisições, conforme necessidades, padrões, normas estabelecidas e modalidades requeridas por objeto demandado e definidas nas legislações que regulam sobre o processo de aquisição;
- d) promover adesões às atas de registro de preços;
- e) instrumentalizar os processos licitatórios com os Pedidos de Empenho/Empenho Reserva;
- f) manter mecanismos de coleta e intercâmbio de informações sobre os indicadores de efetividade nas aquisições realizadas, segundo necessidades dos clientes, resultados esperados, padrões e normas estabelecidas;
- g) manter base de dados e canal de informações sobre fornecedores não habilitados para operar com a administração pública junto às áreas envolvidas com os processos de aquisições e contratos;
- h) monitorar a conformidade dos processos e resultados dos indicadores gerenciais;
- i) outras competências correlatas.
- II - quanto a formalização de contratos:
- a) orientar sobre normatização e estruturação de contratos, convênios, termos de cooperação e outros mecanismos de vínculo contratual ou parceria institucional, monitorando a validade dos mesmos;
- b) estruturar e monitorar a formalização dos contratos, instrumentalizando os processos com os devidos empenhos;
- c) manter mecanismos de acompanhamento dos prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado e aprovado previamente pela administração;
- d) manter em arquivo os originais dos contratos, disponibilizando as cópias à área fiscalizadora da execução e acompanhamento, bem como aos órgãos de controle e ao poder judiciário quando devidamente formalizados e aprovados;
- e) manter processo de inserção de dados/informações de fornecedores e de fornecedores com anomalias na avaliação quanto ao cumprimento no fornecimento de bens, serviços e obras junto ao órgão, bem como dos apurados como inabilitados para operarem com a administração pública;
- f) manter mecanismos de coleta e intercâmbio de informações sobre os indicadores de efetividade no cumprimento do objeto e prazos contratados, propor e efetivar notificações, requerer instauração de processo de apuração de responsabilidades e sobre descumprimento contratual e aplicar penalidades e demais sanções requeridas;
- g) outras competências correlatas.
- III - atestar a conformidade de seus processos.
- Art. 52 - O Pregoeiro possui as competências e atribuições previstas na Lei nº 10.520/2.002 e demais normas congêneres.

Seção IV

DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Subseção I

DA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Art. 53 – A Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Estadual possui as seguintes competências e atribuições:

- I - coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades designadas às gerências;
- II – Promover e apoiar a gestão compartilhada do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI;
- III – coordenar a proposição e aplicação das normas e padrões do SEITI;
- IV – coordenar a formulação e aplicação das políticas e diretrizes do SEITI;
- V – disseminar as políticas, normas e padrões do SEITI.
- VI – Gerenciar estrategicamente a TI do Estado.

Art. 54 – A Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação abrange as seguintes gerências:

- I - Gerência Estratégica de Planejamento de Tecnologia da Informação;
- II - Gerência de Apoio a Operacionalização de SEITI;
- III - Gerência Estratégica de Informação;
- IV - Gerência Estratégica de Projetos de Tecnologia da Informação;

Art. 55 – A Gerência Estratégica de Planejamento de Tecnologia da Informação possui as seguintes competências e atribuições:

- I - elaborar, monitorar, avaliar e disseminar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI;
- II - orientar, monitorar e avaliar as ações setoriais de TI;
- III - orientar, consolidar, monitorar e avaliar o Plano anual de TI e do Plano Anual de aquisições de TI;
- IV - prover e coordenar a capacitação do SEITI;
- V - gerenciar grupos temáticos e apoiar suas atividades.

Art. 56 – A Gerência de Apoio a Operacionalização de SEITI possui as seguintes competências e atribuições:

- I - apoiar e dar suporte a operacionalização do SEITI;
- II - orientar e elaborar termos de referências de TI;
- III - disciplinar, prospectar e Identificar Soluções Automatizadas;
- IV - definir, manter, monitorar, avaliar e disseminar a arquitetura corporativa de TI;
- V - definir, padronizar, manter, disseminar e avaliar o inventário corporativo de TI;
- VI - analisar conformidade e emitir parecer das ações de TI;
- VII - gerenciar grupos temáticos e apoiar suas atividades.

Art. 57 – A Gerência Estratégica de Informação possui as seguintes competências e atribuições:

- I - planejar, monitorar, avaliar e disseminar as ações do Sistema de Informações Gerenciais - SIG;
- II - definir, monitorar, avaliar e disseminar a segurança da informação em TI;
- III - definir, monitorar, avaliar e disseminar a arquitetura da informação;
- IV - planejar, monitorar, avaliar e disseminar as ações do governo eletrônico;
- V - gerenciar grupos temáticos e apoiar suas atividades.

Art. 58 – A Gerência Estratégica de Projetos de Tecnologia da Informação possui as seguintes competências e atribuições:

- I - definir, manter e disseminar os padrões de elaboração e gerenciamento dos projetos de tecnologia da informação;
- II - orientar, acompanhar e avaliar a execução dos projetos de tecnologia da informação;
- III - gerenciar o portfólio de projetos de tecnologia da informação;
- IV - disseminar melhores práticas e normas de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação;
- V - divulgar produtos/serviços disponibilizados pelos projetos de tecnologia da informação;
- VI - gerenciar grupos temáticos e apoiar suas atividades.

Subseção II

DA UNIDADE DE GESTÃO DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS DE TI

Art. 59 – A Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de TI possui as seguintes competências e atribuições:

- I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;
- II - garantir o fluxo dos processos de aquisição;
- III – elaborar, propor e disseminar as normas sobre aquisição e contratos de TI,
- IV – elaborar, propor, disseminar e orientar quanto aos procedimentos de padronização das atividades de aquisição e contratos de TI;
- V - gerenciar e/ou executar o sistema de aquisições governamentais para as aquisições e contratações de TI
- VI - orientar a estruturação e a execução dos contratos, convênios, termos de cooperação e outros instrumentos formais de efetivação de contratos ou parcerias institucionais, acompanhando e informando sobre os prazos de execução;
- VII - coordenar as atividades desenvolvidas pela comissão de licitação de TI;
- VIII - estabelecer normas para a formalização e instrução processual dos processos licitatórios.

Paragrafo Único – A Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de TI atuará sob a orientação e acompanhamento da Assessoria Jurídica.

Art. 60 – A Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de TI abrange as seguintes gerências:

- I - Gerência Estratégica de Aquisição de TI;
- II - Gerência Estratégica de Administração de Contratos;
- III - Gerência de Suporte Orçamentário e Financeiro.

Art. 61 – A Gerência Estratégica de Aquisição de TI possui as seguintes competências e atribuições:

- I - elaborar, gerenciar e executar o plano operacional de aquisição de TI;
- II - executar as atividades relacionadas à adesão às atas de registro de preços de TI;
- III - realizar e consolidar pesquisas de preços de TI;
- IV - validar a especificação de bens e serviços de TI quanto aos aspectos legais;
- V - providenciar documentação para autorização de despesa de TI;
- VI - gerenciar o cadastro de bens/serviços de Tecnologia da Informação – TI;
- VII - identificar oportunidades de aquisições de TI, através de atas de registro de preços, no âmbito nacional;
- VII – racionalizar os gastos de aquisições de TI.

Art. 62 – A Gerência Estratégica de Administração de Contratos possui as seguintes competências e atribuições:

I – monitorar e/ou gerenciar os contratos de TI;

II - estabelecer e disseminar os processos e controles para administração de contratos e convênios de TI;

III - inventariar contratos e convênios de TI;

IV - gerenciar as atas de registro de preços de TI;

V – identificar e adotar as melhores práticas de contratações de terceiros de TI.

Art. 63 – A Gerência de Suporte Orçamentário e Financeiro possui as seguintes competências e atribuições:

I – dar suporte, orientar, acompanhar e executar atividades relacionadas à execução orçamentária e financeira das contratações de TI;

II – acompanhar, controlar, relatar, registrar, processar e evidenciar os fatos e procedimentos e/ou atos relacionados ao Orçamento Geral do Estado pertinente a TI;

III – acompanhar e relatar os fatos e procedimentos e/ou atos financeiros do fluxo de caixa do órgão demandante que for referente a TI, bem como o seu desembolso de acordo com a disponibilidade autorizada pela gestão hierarquicamente superior;

IV – elaborar e gerenciar os termos de cooperação;

V - estruturar, monitorar e avaliar a efetividade na execução da programação financeira de TI;

VI – identificar e propor as melhores práticas para gestão orçamentária e financeira da TI.

Seção V

DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Subseção I

DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI

Art. 64 – A Unidade de Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II – coordenar, gerir e orientar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação corporativa da administração pública;

III – coordenar e gerir o ambiente físico de Tecnologia da Informação corporativa da administração pública;

VI – elaborar, implementar, disseminar e testar Plano de Continuidade de Negócios.

Art. 65 – A Unidade de Gestão de Infraestrutura de TI abrange as seguintes gerências:

I - Gerência de Administração de Banco de Dados;

II - Gerência de Administração do Datacenter;

III - Gerência de Administração da Rede Corporativa;

IV - Gerência de Administração de Aplicação;

V - Gerência de Risco e Segurança Corporativa;

Art. 66 – A Gerência de Administração de Banco de Dados possui as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar a disponibilidade da infraestrutura de Banco de Dados;

II – planejar, implantar, acompanhar e manter infraestrutura de Banco de Dados;

III – gerenciar a capacidade e desempenho de Banco de Dados.

Art. 67 - A Gerência de Administração do Datacenter possui as seguintes competências e atribuições:

I – gerenciar o ambiente físico do Datacenter (localização, fatores ambientais, energia, temperatura, aterramento, localização e demais dispositivos de monitoramento de ambiente etc);

II – gerenciar acesso físico às áreas restritas do Datacenter;

III – gerenciar configuração da infra-estrutura de Tecnologia da Informação corporativa (Inventário de Tecnologia da Informação corporativo do Estado);

IV – administrar a disponibilidade do Datacenter corporativa;

V – gerenciar os procedimentos operacionais dos serviços (backup, controle de entrada e saída de equipamento, monitoramento de serviços).

Art. 68 – A Gerência de Administração da Rede Corporativa possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar a disponibilidade dos recursos de Rede e Comunicação de Dados;

II – planejar, acompanhar e manter infraestrutura de Rede e Comunicação de Dados;

III – gerenciar a capacidade, segurança e desempenho de Rede e Comunicação de Dados.

Art. 69 – A Gerência de Administração de Aplicação possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar a disponibilidade da infraestrutura de aplicação;

II – planejar, acompanhar e manter infraestrutura de aplicação;

III – gerenciar a capacidade e o desempenho da infraestrutura de aplicação.

Art. 70 – A Gerência de Risco e Segurança Corporativa possui as seguintes competências e atribuições:

I – gerenciar a segurança da informação nos aspectos físico, lógico e ambiental dos recursos corporativos e estratégicos de Tecnologia da Informação;

II – gerenciar o tratamento de incidentes de segurança no ambiente corporativo e estratégico de Tecnologia da Informação, delimitado pelo perímetro da Rede INFOVIA-MT;

III – fomentar e disseminar a segurança da informação do ambiente corporativo e estratégico de Tecnologia da Informação de Governo.

Subseção II

UNIDADE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETORIAL

Art. 71 – A Unidade de Gestão de TI Setorial possui as seguintes competências e atribuições:

I – prestar suporte aos serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados;

II – operacionalizar aplicativos e soluções de Tecnologia da Informação;

III – gerenciar Serviços de Segurança da Informação disponibilizados;

IV - prospectar novas tecnologias para a melhoria dos serviços prestados.

Subseção III

UNIDADE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 72 – A Unidade de Gestão de Serviços de TI possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II – coordenar, gerir e orientar os serviços de atendimento de primeiro nível de Tecnologia da Informação nos órgãos do Estado;

III – coordenar, gerir e orientar os serviços de atendimento de segundo nível de Tecnologia da Informação nos órgãos do

Estado;

IV – coordenar, gerir e orientar recursos de inclusão digital disponibilizados pelo CEPROMAT;

V – coordenar, gerir e orientar os recursos de Tecnologia da Informação no âmbito setorial do CEPROMAT;

Art. 73 – A Unidade de Gestão de Serviços de TI abrange as seguintes gerências:

I – Gerência de Serviços de TI e Aplicações;

II - Gerência de Inclusão Digital;

III - Gerência de Central de Serviços;

Art. 74 – A Gerência de Serviços de TI e Aplicações possui as seguintes competências e atribuições:

I – prestar suporte aos serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados;

II – operacionalizar aplicativos e soluções de Tecnologia da Informação;

III – gerenciar Serviços de Segurança da Informação disponibilizados no âmbito Estadual.

Art. 75 – A Gerência de Inclusão Digital possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar acesso à internet para o cidadão em locais de inclusão digital assistidos pelo CEPROMAT;

II – prestar suporte e assistência ao cidadão no uso de estações de trabalho e internet em locais de inclusão digital assistidos pelo CEPROMAT.

Art. 76 – A Gerência de Central de Serviços possui as seguintes competências e atribuições:

I – administrar as solicitações de serviços;

II – realizar a prestação de serviços de primeiro nível;

III - administrar a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação;

IV - acompanhar e avaliar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados.

V – disponibilizar informações gerenciais sobre os serviços prestados para cada órgão estadual.

Seção VI

DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DA DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Subseção I

DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS

Art. 77 – A Unidade de Gestão de Projetos possui as seguintes competências e atribuições:

I – coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;

II - definir estratégias e diretrizes de desenvolvimento de software;

III – prestar suporte gerencial e técnico aos gerentes de projetos e gerentes de equipe;

IV – realizar negociação técnica e de apoio com demais Unidades de Gestão-Ug's, diretoria e clientes;

V – coordenar e supervisionar os planos de gerenciamento de projetos;

VI – acompanhar e revisar a execução e os resultados do desenvolvimento de software, confrontando com as estimativas documentadas, compromissos e planos;

VII – especificar critérios técnicos de seleção de subcontratada de software, estabelecer compromissos, acompanhar e revisar os seus resultados e desempenho;

VIII – promover e gerenciar a comunicação referente aos projetos de software;

IX – instituir o processo de Engenharia de Software;

X – definir estratégias e diretrizes de desenvolvimento de projetos de segurança.

Art. 78 – A Unidade de Gestão de Projetos de Software abrange as seguintes gerências:

I - Gerência de Processo de Engenharia de Software;

II – Gerência de Projeto de Software;

III - Gerência de Projeto de Informações Gerenciais;

IV - Gerência de Projeto de Suporte a Ferramentas;

Art. 79 – A Gerência de Processo de Engenharia de Software possui as seguintes competências e atribuições:

I – definir, treinar, melhorar e manter o Processo de Engenharia de Software;

II – definir, treinar, melhorar e manter o Processo de Escritório de Projeto;

III – realizar a Garantia da Qualidade de Software;

IV – realizar o gerenciamento de Configuração e Mudança de Software;

V – prestar suporte às equipes nos processos de sua competência;

VI – prospectar modelos de melhoria de Processo de Engenharia de Software;

VII – prospectar tecnologias de suporte ao Processo de Engenharia de Software;

VIII – definir e documentar arquitetura de software.

IX - estabelecer planos a serem utilizados no gerenciamento de projetos, identificando os artefatos de software a serem desenvolvidos, estimando o tamanho desses artefatos, os recursos necessários para produzi-los, o cronograma, identificando e avaliando os riscos inerentes ao projeto e negociando os compromissos entre áreas e cliente;

Art. 80 – A Gerência de Projeto de Software possui as seguintes competências e atribuições:

I – prospectar novas tecnologias para as soluções de software;

II – propor soluções de software para os clientes;

III – criar modelos e propor melhorias no processo de negócio do cliente;

V – levantar os requisitos e manter atualizados os artefatos conforme processo definido;

VI – gerenciar as mudanças de escopo do software conforme processo definido;

VII – manter atualizado os modelos de design do projeto de software;

VIII – planejar, elaborar os test-cases e implementá-los;

IX – testar o software no atendimento aos requisitos especificados;

X – treinar, acompanhar a homologação, implantar e acompanhar a utilização do software desenvolvido;

XI – manter as medições de tamanho e esforço do software conforme processo definido.

XII – manter atualizado o modelo de implementação e componentes do projeto de software;

XIII – prospectar, definir e manter Frameworks;

XIV – realizar a prototipação do software;

XV – implementar as funcionalidades (camada de negócio, apresentação e persistência) e documentar todas as classes implementadas;

XVI – realizar testes de unidade e de integração do software;

XVII – administrar componentes de software;

XVIII – gerar os deploys do sistema conforme processo definido.

Art. 81 – A Gerência de Projeto de Informações Gerenciais possui as seguintes competências e atribuições:

- I – prospectar novas tecnologias para as soluções de informações gerenciais com tecnologias de data warehouse;
- II – propor soluções de informações gerenciais com tecnologias de data warehouse para os clientes;
- III – realizar Administração de Dados de projetos de informações gerenciais;
- IV – levantar os requisitos e manter atualizados os artefatos de projetos de informações gerenciais;
- V – gerenciar as mudanças de escopo das informações gerenciais conforme processo definido;
- VI – planejar, elaborar e realizar os testes de projetos de informações gerenciais;
- VII – treinar, homologar, implantar e acompanhar a utilização do produto disponibilizado;
- VIII – planejar e acompanhar a execução de projetos de informações gerenciais;
- IX – realizar consultoria no desenvolvimento do projeto de informações gerenciais;
- X – prestar suporte aos clientes nas ferramentas de apoio ao desenvolvimento de projetos de informações gerenciais;
- XI – prestar suporte aos clientes nas ferramentas analíticas que apoiam a tomada de decisão.

Art. 82 – A Gerência de Projeto de Suporte a Ferramentas possui as seguintes competências e atribuições:

- I – propor soluções de software para o CEPROMAT;
- II – levantar os requisitos e manter atualizados os artefatos conforme processo definido;
- III – gerenciar as mudanças de escopo do software conforme processo definido;
- IV – testar o software no atendimento aos requisitos especificados;
- V – treinar, homologar, implantar e acompanhar a utilização do software desenvolvido;
- VII – implementar as funcionalidades;
- VIII – realizar testes de unidade e de integração do software;
- IX – gerar os deploys do sistema conforme processo definido.

Subseção II

DA UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE E MARKETING

Art. 83 – A Unidade de Gestão de Relacionamento com o Cliente e Marketing possui as seguintes competências e atribuições:

- I - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as gerências;
- II – planejar e coordenar a prospecção, proposição, negociação de produtos e serviços;
- III – acompanhar os serviços contratados;
- IV – coordenar a pesquisa de satisfação e imagem;
- V – elaborar, coordenar, e acompanhar a negociação dos Contratos com clientes;
- VI – coordenar a avaliação de pós- venda;
- VII – fazer a Gestão dos contratos de cliente, acordos, anexos e aditivos de prestação de serviços e convênios;
- VIII – gerenciar a Tabela de Clientes e o sistema de informação de contratos e convênios;
- IX – gerenciar o Plano de Negócio da empresa;
- X – realizar estudos de viabilidade de negócios;
- XI – prospectar e captar novos negócios;
- XII – elaborar e acompanhar Proposta Técnica;
- XIII – elaborar e acompanhar Proposta Comercial;
- XIV – elaborar e acompanhar as Políticas de Relacionamento com os clientes e Marketing;
- XV – elaborar a avaliação do retorno sobre investimentos (ROI);
- XVI – emitir pré-nota dos serviços prestados.

Art. 84 – A Unidade de Gestão de Relacionamento com o Cliente abrange as seguintes gerências:

- I - Gerência de Carteira com o Cliente;
- II - Gerência de Marketing.

Art. 85 – A Gerência de Carteira com o Cliente possui as seguintes competências e atribuições:

- I – elaborar, negociar e acompanhar Proposta Comercial, de Serviço, minuta de contrato e seus aditivos;
- II – identificar, propor e comercializar soluções de Tecnologia da Informação que atendam às necessidades dos clientes;
- III – gerenciar contrato com os clientes, acompanhando a execução dos serviços contratados;
- IV – avaliar o retorno sobre os serviços comercializados;
- V – fornecer informações sobre a previsão de faturamento;
- VI – elaborar e acompanhar Proposta Técnica de Serviço;
- VII – elaborar, negociar e acompanhar minuta de Termo de Cessão de Servidor Público e seus aditivos;
- VIII – elaborar documento de estudo de viabilidade de serviços;
- IX – prospectar no mercado novas soluções de Tecnologia da Informação;

Art. 86 – A Gerência de Marketing possui as seguintes competências e atribuições:

- I – elaborar estudo de viabilidade de produtos e serviços;
- II – prospectar no mercado novas soluções de Tecnologia da Informação; passou para o gerente de carteira;
- III – gerenciar o portfólio de produtos e serviços da Empresa;
- IV – elaborar e manter atualizada metodologia e estratégias de formação de preços;
- V – elaborar e manter atualizada a Tabela de Preços Referência;
- VI – gerenciar e manter atualizada a Tabela de Serviços da Empresa;
- VII – formatar novos serviços a partir de demandas dos Parceiros-Clientes;
- VIII – elaborar Planos de Negócio para os novos serviços;
- IX – revisar sistematicamente os Planos de Negócios da linha de serviços;
- X – elaborar análises e avaliar a rentabilidade dos serviços;
- XI – medir a satisfação de cliente e propor melhorias;
- XII – planejar e coordenar a publicidade e propaganda dos produtos e serviços da empresa;
- XIII – planejar e coordenar eventos e campanhas institucionais; de responsabilidade da comunicação;
- XIV – executar e avaliar o pós-venda;
- XV – promover a uniformização da identidade visual da empresa.

CAPÍTULO VI

DOS DEMAIS EMPREGADOS PÚBLICOS

Art. 87 - Os demais Empregados Públicos lotados ou em exercício na Empresa sem competências e atribuições especificadas neste Regimento Interno, deverão observar o que reza o Regimento de Gestão de Pessoas, bem como as seguintes competências e atribuições:

- I – atender e executar as deliberações verbais ou escritas de seus superiores ou do respectivo substituto;
- II – cumprir o horário relativo a sua jornada de trabalho pré-definido com observância ao seu contrato de trabalho, as normas internas e legislação pertinente;
- III – manter em condições higiênicas e o seu local de trabalho, bem como zelar pela conservação dos móveis, aparelhos e/ou equipamentos sob sua guarda e responsabilidade, sugerindo sua manutenção quando necessário;

- IV – permanecer no local de trabalho durante a sua jornada de trabalho, ausentando-se somente com justa causa e mediante autorização de seu superior hierárquico imediato;
- V – tratar o público e seus colegas com respeito e urbanidade;
- VI – observar, respeitar e cumprir as normas internas em vigor, procedimentos de padronização definidos pela Empresa e legislação vigente pertinente;
- VII - desempenhar outras tarefas que lhe sejam regularmente designadas.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E ANEXOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88 – O Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Diretor Presidente editarão outros atos suplementares que julgarem necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Art. 89 - O horário de expediente do CEPROMAT obedecerá a legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 90 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Diretor Presidente, nos limites de suas competências.

Art. 91 - Com a vigência do presente Regimento Interno, tem-se como revogadas todas as disposições em contrário.

CAPÍTULO II

DOS ANEXOS

Seção I

DO ORGANOGRAMA

Seção II

DAS NORMAS EDITADAS POSTERIORMENTE A VIGÊNCIA DO REGIMENTO INTERNO E QUE VERSEM SOBRE O MESMO

ANEXO III - RESOLUÇÃO Nº 003/2012

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO CEPROMAT	
I – ÓRGÃOS DE DECISÃO COLEGIADA	
1.	Conselho Deliberativo
2.	Conselho Fiscal
3.	Diretoria Executiva
II – ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	
1.	Diretor Presidente
2.	Diretoria Administrativa e Financeira
3.	Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação
4.	Diretoria de Operações
5.	Diretoria de Relacionamento com o Cliente
III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
1.	Unidade Setorial de Controle Interno
2.	Chefia de Gabinete
3.	Assessoria Executiva
4.	Assessoria Jurídica (Assessor Jurídico I, II e III)
5.	Assessoria Técnica Administrativa
6.	Assessoria de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos
7.	Assessoria de Comunicação
8.	Assessoria Especial
9.	Assistente da Presidência
10.	Secretaria da Presidência
11.	Motorista do Diretor Presidente
12.	Motorista do Gabinete do Diretor Presidente
IV – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DE DIRETORIA	
1.	Assistente de Diretoria
2.	Secretária de Diretoria
V – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
1.	Unidade de Gestão de Pessoas
1.1.	Gerência Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida
1.2.	Gerência de Provisão, Movimentação e Manutenção
2.	Unidade de Gestão de Planejamento, Orçamentária e Financeira
2.1.	Gerência de Planejamento e Orçamento
2.2.	Gerência de Programação e Execução Financeira
3.	Unidade de Gestão Contábil
3.3.	Gerência de Conformidade Contábil
3.4.	Gerência de Prestação de Contas
3.5.	Gerência de Informações Contábeis
4.	Unidade de Gestão de Aquisição e Licitação Setorial, Contratos e Apoio Logístico
4.1.	Gerência de Patrimônio, Almoxarifado, Veículos e Transporte
4.2.	Gerência de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais
5.	Unidade de Gestão de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais
5.1.	Gerência de Aquisição, Licitação e Contratos Setoriais
5.2.	Pregoeiro
VI – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1.	Unidade de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação
1.1.	Gerência Estratégica de Planejamento de Tecnologia da Informação
1.2.	Gerência de Apoio a Operacionalização de SEITI
1.3.	Gerência Estratégica de Informação
1.4.	Gerência Estratégica de Projetos de Tecnologia da Informação
2.	Unidade de Gestão de Aquisição e Contratos de Tecnologia da Informação
2.1.	Gerência Estratégica de Aquisição de Tecnologia da Informação
2.2.	Gerência Estratégica de Administração de Contratos
2.3.	Gerência de Suporte Orçamentário e Financeiro
VII – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
1.	Unidade de Gestão de Infraestrutura em Tecnologia da Informação
1.1.	Gerência de Administração de Banco de Dados
1.2.	Gerência de Administração do Datacenter
1.3.	Gerência de Administração da Rede Corporativa
1.4.	Gerência de Administração de Aplicação

1.5. Gerência de Risco e Segurança Corporativa
2. Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação Setorial
3. Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação
3.1. Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações
3.2. Gerência de Inclusão Digital
3.3. Gerência de Central de Serviços
VIII – DAS UNIDADES E GERÊNCIAS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA DA DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
1. Unidade de Gestão de Projetos
1.1. Gerência de Processo de Engenharia de Software
1.2. Gerência de Projeto de Software
1.3. Gerência de Projeto de Informações Gerenciais
1.4. Gerência de Projeto de Suporte a Ferramentas
2. Unidade de Gestão de Relacionamento com o Cliente e Marketing
2.1. Gerência de Carteira com o Cliente
2.2. Gerência de Marketing

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Quantitativo	Remuneração
Diretor Presidente	01	R\$ 7.500,00
Unidade Setorial de Controle Interno	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 4.350,00
Assessoria Executiva	02	R\$ 4.350,00
Assessor Jurídico I	01	R\$ 4.350,00
Assessor Jurídico II e III	06	R\$ 3.000,00
Assessor de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Estratégica e Projetos	02	R\$ 2.700,00
Assessor Técnico Administrativo	05	R\$ 3.000,00
Assessor Especial	05	R\$ 2.700,00
Secretaria da Presidência	01	R\$ 2.700,00
Assistente da Presidência	03	R\$ 2.200,00
Motorista do Diretor Presidente	01	R\$ 1.200,00
Motorista do Gabinete do Diretor Presidente	01	R\$ 1.100,00
Diretor	04	R\$ 4.500,00
Assistente de Diretoria	18	R\$ 2.200,00
Secretária de Diretoria	04	R\$ 1.100,00
Gerente de Unidade	11	R\$ 2.700,00
Gerente Operacional	40	R\$ 1.300,00
Pregoeiro	02	R\$ 2.200,00

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 004/2012/SAD

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda

CNPJ: Nº. 05.082.661/0003-99

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão ao Contrato nº. 004/2012/SAD, visando à contratação, em caráter emergencial, de fornecimento de combustível, através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de: Alcool (etanol), Gasolina Comum e Diesel para atender a necessidade desta Agência.

Vigência: O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término em 15/06/2012.

Valor Estimado: R\$ 18.075,00 (dezoito mil e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações – Decreto Estadual nº. 510/2007 – Instrução Normativa nº. 005/2009/SAD, de 01/06/2009 e Contrato nº. 004/2012/SAD.

Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente e Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO, e César Roberto Zilio – Secretário de Estado de Administração, pela SAD

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00024/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

A Partir de: 01/03/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00006/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142301) COORD. FINANC.

A Partir de: 01/04/2012 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 127724/2012

Nome: (21137/1) LUZIA TEREZINHA BARROS DE ARRUDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005

A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00116/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 126362/2012

Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL

A Partir de: 09/02/2012

Processo N.: 138472/2012

Nome: (138547/1) TATIANE GOMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (172332) GER.DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA

A Partir de: 21/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00132/2012

DE: 27/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130711/3) LAIDES FREIRE DE ALKIMIM

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318

Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 24/03/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (80105/1) ZILDO CORREIA DE SOUZA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00024/2012

DE: 27/03/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ato6786/12

Nome: (23976/1) SEBASTIAO FINOTTO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2012 Até 21/03/2012
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (38669/1) PAULO RUBENS VILELA
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2012

DE: 27/03/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112008/1) ADELIANO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 13/03/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (98499/1) AILTON NOBOKITE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 24/03/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (90887/1) CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 19/03/2012 Até 28/03/2012

Processo N.:

Nome: (48341/1) ILSO PEREIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 16/03/2012 Até 22/03/2012

Processo N.:

Nome: (118932/1) JANIO SOUSA DA PURIFICAÇÃO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (98375/2) MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (48455/1) SAMILTO RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00121/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/03/2012 Até 11/04/2012

Processo N.:

Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 12/03/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (115446/1) ELTON RENATO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/02/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:

Nome: (232840/1) LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/03/2012 Até 24/03/2012

Processo N.:

Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 06/03/2012 Até 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/03/2012 Até 22/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29957/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 100000118902

Contratado: (137306/8) RITA ROSA DE OLIVEIRA

CPF: 621.487.371-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30012/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001152899

Contratado: (212782/5) JOSUE IRYNA KARAJA

CPF: 001.726.521-54

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA

A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30013/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001148020

Contratado: (213099/4) TAWYXIO ROBSON TAPIRAPE

CPF: 031.712.971-67

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30014/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001155270

Contratado: (213892/6) JUSSARA BURGDURFF DE MORAES FLORES

CPF: 661.890.200-20

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30015/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001146506

Contratado: (216099/2) CLAUDETE BEZERRA DA SILVA

CPF: 872.826.071-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

Em: 05/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30016/2012

DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001154412

Contratado: (216165/4) TATIANE DAUFENBACK DE OLIVEIRA

CPF: 043.794.151-55

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO

A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30017/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126417
 Contratado: (216739/10) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
 CPF: 007.194.111-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 20/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30018/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001139358
 Contratado: (216989/5) JOAO BATISTA PIRES DOS SANTOS JUNIOR
 CPF: 046.993.671-19
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30019/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001125908
 Contratado: (216997/5) TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA
 CPF: 015.360.911-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30020/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001154189
 Contratado: (216997/6) TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA
 CPF: 015.360.911-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30021/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124623
 Contratado: (217674/5) NELIA VIEIRA DE FREITAS ANDRADE
 CPF: 340.787.971-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
 Em: 12/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30022/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126314
 Contratado: (217877/6) GHISLAINE DA GLORIA MAGALHAES
 CPF: 888.522.291-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 07/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30023/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124564
 Contratado: (218313/11) LUCINETE DE SOUZA PASSOS
 CPF: 007.820.701-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Em: 09/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30024/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001118082
 Contratado: (218763/10) LAERCIO DE JESUS CAFE
 CPF: 014.433.741-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30025/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001125795
 Contratado: (218763/11) LAERCIO DE JESUS CAFE
 CPF: 014.433.741-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30026/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001125231
 Contratado: (219634/4) VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO
 CPF: 011.149.971-29
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30027/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001118718
 Contratado: (220382/3) NIDIA FRANCISCA PEREIRA MARTINS
 CPF: 827.406.821-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30028/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001133127
 Contratado: (220760/8) GIDEONE PAULINO DE MELO
 CPF: 919.937.091-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30029/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001144225
 Contratado: (220760/9) GIDEONE PAULINO DE MELO
 CPF: 919.937.091-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30030/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138100
 Contratado: (221143/11) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
 CPF: 696.790.371-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30031/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001143990
 Contratado: (221406/4) SILVANA DA SILVA REIS
 CPF: 717.881.581-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30032/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136542
 Contratado: (221704/5) MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 906.925.781-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 04/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30033/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001155264
 Contratado: (222994/5) CLADIR TERESINHA CORNELLI DALTOE
 CPF: 267.370.270-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 09/03/2012 Até 02/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30034/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134355
 Contratado: (223022/10) VANESSA FERNANDES FONSECA
 CPF: 003.710.591-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30035/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001143018
 Contratado: (223022/11) VANESSA FERNANDES FONSECA
 CPF: 003.710.591-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30036/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001152155
 Contratado: (223022/12) VANESSA FERNANDES FONSECA
 CPF: 003.710.591-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30037/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001139529
 Contratado: (224134/4) EDERSON WILLIAM DA SILVA
 CPF: 808.621.361-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
 Em: 07/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30038/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001131199
 Contratado: (224265/10) SILVANA COELHO DE ARRUDA BARBOSA
 CPF: 900.374.721-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30039/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001153971
 Contratado: (224334/7) ROSILENE ANDRADE NEVES
 CPF: 979.167.571-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 Em: 22/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30040/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001129317
 Contratado: (224570/5) FERNANDA RODRIGUES VALLE
 CPF: 058.584.939-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30041/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001122090
 Contratado: (224646/3) ROSANE APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 044.220.931-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30042/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001119690
 Contratado: (226519/4) MAURICIO ROMAO
 CPF: 002.000.331-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30043/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001127124
 Contratado: (226563/4) ANTONIO ZEFERINO NETO
 CPF: 427.863.801-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30044/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141068

Contratado: (228130/2) HILDEGARD MARIA KLAHOLD
 CPF: 444.587.549-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30045/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126484
 Contratado: (228247/9) NILZA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 819.335.841-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Em: 23/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30046/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001139083
 Contratado: (228348/2) RAQUEL DE OLIVEIRA BRITO
 CPF: 023.160.681-89
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30047/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001144209
 Contratado: (228727/8) ANDRE LUCIANO GUITES
 CPF: 007.414.510-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30048/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124533
 Contratado: (228785/2) ADRIANE GAVLIK
 CPF: 037.773.379-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30049/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124927
 Contratado: (228890/5) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA
 CPF: 909.443.721-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 07/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30050/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001120664
 Contratado: (229312/5) VANDA JOAQUIM RODRIGUES
 CPF: 943.513.501-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30051/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001129675
 Contratado: (229383/5) CLAUDIA REGINA DA SILVA
 CPF: 783.054.031-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30052/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001128091
 Contratado: (230385/11) ADRIANA ANUNCIATA DA LUZ
 CPF: 700.170.691-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30053/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001129005
 Contratado: (230461/5) ADAO NOLETO COSTA
 CPF: 020.189.681-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Em: 12/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30054/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138483
 Contratado: (231539/2) CLARICE DUARTE DE CAMARGO
 CPF: 100.720.358-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30055/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138503
 Contratado: (232640/2) MARIA DE FATIMA ALVES
 CPF: 734.214.991-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30056/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001144738
 Contratado: (233987/4) LUZANGELA RODRIGUES CAMPOS
 CPF: 003.748.471-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 Em: 22/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30057/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001144598
 Contratado: (234016/6) CLAUDINEIA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 935.333.901-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 06/02/2012 Até 23/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30058/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001134108
 Contratado: (234751/3) TATIANE COSTA SANTIAGO
 CPF: 000.950.371-44
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 Em: 07/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30059/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001151563
 Contratado: (234930/4) LUCIANA DO CARMO PAULINO SILVA
 CPF: 656.026.841-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 Em: 18/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30060/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136248
 Contratado: (235158/2) RODRIGO GOMES
 CPF: 009.276.031-79
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30061/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001133409
 Contratado: (235355/3) CLAUDIA PATRICIA DA SILVA
 CPF: 009.941.851-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30062/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134369
 Contratado: (235522/3) MARCELO NUNES OLIVEIRA
 CPF: 362.568.541-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30063/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134397
 Contratado: (235522/4) MARCELO NUNES OLIVEIRA
 CPF: 362.568.541-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30064/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001127139
 Contratado: (236338/5) FABIA CRISTINA DA COSTA LEO
 CPF: 023.352.369-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30065/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001145587
 Contratado: (236558/3) IZILDA DIAS VIEIRA DE SOUZA
 CPF: 181.139.821-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30066/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001119634
 Contratado: (237035/3) ADRIANO MACHADO VIEIRA
 CPF: 021.928.381-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30067/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001117533
 Contratado: (237562/2) CELSO ESWANDIR GUERO FILHO
 CPF: 004.162.571-43
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30068/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001129095
 Contratado: (237829/1) MARCILENE PRADO
 CPF: 604.335.071-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Em: 23/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30069/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001152964
 Contratado: (237863/2) MARCIA RIVA DE MELLO
 CPF: 016.569.461-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30070/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001152959
 Contratado: (237865/4) VANESSA FERREIRA SANTOS
 CPF: 036.980.471-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/30071/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001153041
 Contratado: (237918/2) DANILO CARVALHO FERREIRA
 CPF: 023.947.101-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30072/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001137606
 Contratado: (238196/1) CLEBERSON RIBEIRO DE JESUZ
 CPF: 018.403.581-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30073/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001137815
 Contratado: (238213/1) BRUNA REGINA MARQUETO RODRIGUES
 CPF: 023.098.141-05
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 22/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30074/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001140138
 Contratado: (238358/1) ROGER MIRANDA DE MORAES
 CPF: 020.684.801-31
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 22/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30075/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001143899
 Contratado: (238450/1) ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS
 CPF: 776.234.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30076/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001130990
 Contratado: (238493/1) ANICELIA DA SILVA PEREIRA
 CPF: 029.795.751-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30077/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001140639
 Contratado: (238525/1) ZAUELENE PEREIRA LIMA
 CPF: 453.417.021-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 07/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30078/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001138524
 Contratado: (238767/1) ROSANGELA SIMONICA CAZARI
 CPF: 959.659.711-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTH STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30009/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001132968

Contratado: (212484/8) FABIANA BOLSONI BEIRAL
 CPF: 012.334.211-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30010/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001147683
 Contratado: (212484/9) FABIANA BOLSONI BEIRAL
 CPF: 012.334.211-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30011/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001144314
 Contratado: (212504/14) JAQUELINE MORAES GUIMARAES
 CPF: 226.912.098-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 05/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30003/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001124919
 Contratado: (211667/6) ESTER MINSON GOMES
 CPF: 905.244.701-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30004/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001126045
 Contratado: (211671/15) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS
 CPF: 021.678.541-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 08/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30005/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001120736
 Contratado: (211741/7) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA
 CPF: 599.703.401-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30006/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001136421
 Contratado: (212202/7) SELMA CORREIA DA SILVA
 CPF: 947.502.201-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 23/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30007/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001152927
 Contratado: (212202/9) SELMA CORREIA DA SILVA
 CPF: 947.502.201-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 11/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30002/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001144601
 Contratado: (211564/2) LUCELIA CANDIDO MACHADO
 CPF: 936.306.621-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29958/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001141141
 Contratado: (137888/11) EDNA CRISTINA ALVES MARTINS BRAGA DE SOUZA
 CPF: 095.495.188-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 Em: 22/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29959/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001153037
 Contratado: (140291/15) GILCEMARA APARECIDA FAGUNDES
 CPF: 019.952.291-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29960/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001141488
Contratado: (141290/5) KATIA MIRANDA CAVALCANTE
CPF: 831.439.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29961/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001126662
Contratado: (141617/13) JACI MERCEA TOLEDO
CPF: 066.009.438-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29962/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001120143
Contratado: (141991/8) WELIDA KATIANE DOS SANTOS
CPF: 875.534.811-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
Em: 09/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29963/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001124167
Contratado: (142399/9) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
CPF: 027.796.711-22
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29964/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001134653
Contratado: (142998/8) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS
CPF: 013.308.121-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
Em: 20/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29965/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001131524
Contratado: (143161/17) ROBINSON PEREIRA BARBOSA
CPF: 481.911.241-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29966/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001126912
Contratado: (143163/13) CLAUDIA CLEVER MATIAS DO VAL
CPF: 538.114.881-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
Em: 07/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29967/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001153824
Contratado: (143897/10) ELIS REGINA ROQUE DA SILVA
CPF: 976.215.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29968/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001145961
Contratado: (143954/9) ANEYC BENEDITA QUEIROZ DA SILVA
CPF: 781.982.161-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29969/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001135993
Contratado: (143994/12) HELBA CIRINO DE SOUZA BARBOSA
CPF: 020.630.971-60
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29970/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001123542

Contratado: (144428/6) IELANE FERREIRA DA SILVA
CPF: 757.015.374-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29971/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001153161
Contratado: (144467/15) SONIA MENDES DA SILVA
CPF: 691.129.671-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29972/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001132555
Contratado: (144667/9) ANA PAULA BARBOSA
CPF: 003.353.591-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
Em: 17/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29973/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001133043
Contratado: (200532/6) IVONEIDES MARIA BATISTA DO AMARAL
CPF: 703.853.781-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
Em: 23/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29974/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001154421
Contratado: (200655/3) ELISINEIDE FERREIRA GABI
CPF: 322.994.431-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29975/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001133077
Contratado: (200744/6) LEILA CREMON MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 581.307.211-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29976/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001145791
Contratado: (201351/3) DEBORAH MARIA FIGUEIREDO MARINHO DA CRUZ
CPF: 928.369.251-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
Em: 22/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29977/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001149993
Contratado: (201590/8) LUCIANO LUCIO RODRIGUES
CPF: 003.074.511-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. IFRYO CORREA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29978/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001136781
Contratado: (201827/6) ANA MARIA CARDOSO MENDES
CPF: 631.645.311-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29979/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001148990
Contratado: (201880/10) DEBORA CARDOSO BRITO
CPF: 801.818.561-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29980/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001121376
Contratado: (202000/11) ALEX MARCATO GONCALVES
CPF: 310.687.118-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Em: 08/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29981/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001121504
Contratado: (202866/8) THIAGO FERNANDO DOS SANTOS

CPF: 002.248.001-32
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Em: 19/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29982/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001128124
 Contratado: (203074/17) ROBSON DE OLIVEIRA LIMA
 CPF: 009.823.171-58
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29983/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001129977
 Contratado: (203632/12) MARCIA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 875.311.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Em: 16/03/2012
 CONTRATO/SEDUC/29984/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001123248
 Contratado: (205962/7) ANE MARI HUF DE OLIVEIRA
 CPF: 475.409.071-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29985/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001137022
 Contratado: (206477/12) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM
 CPF: 850.282.311-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29986/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126227
 Contratado: (206490/7) ANDERSON CARDOSO RIBEIRO
 CPF: 944.829.261-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29987/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001117749
 Contratado: (209000/8) ODENIL MARQUES DA SILVA
 CPF: 537.430.671-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29988/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134106
 Contratado: (209324/6) WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA
 CPF: 932.118.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
 Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29989/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001119513
 Contratado: (209324/7) WESLEY LUCIANO FERREIRA BARBOZA
 CPF: 932.118.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
 Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29990/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141453
 Contratado: (209351/5) JOSIANE LEMES DO NASCIMENTO
 CPF: 026.093.991-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29991/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001128151
 Contratado: (209454/2) ELIANE PEREIRA CAVALCANTE
 CPF: 944.974.511-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29992/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001117879
 Contratado: (209491/5) EDILMA JESUS DA SILVA
 CPF: 948.610.561-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 24/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29993/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001157872
 Contratado: (209924/3) CLEONICE ALVES CORREIA DA SILVA
 CPF: 009.264.951-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29994/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141469
 Contratado: (210053/4) CARME MAMORE GONCALVES
 CPF: 496.825.121-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29995/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134378
 Contratado: (210105/9) RAQUEL PINHEIRO DE ARRUDA
 CPF: 993.713.831-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29996/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136463
 Contratado: (210515/4) ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA
 CPF: 907.111.811-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 Em: 23/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29997/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001137682
 Contratado: (210600/5) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO
 CPF: 856.882.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29998/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001144595
 Contratado: (210698/8) APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES
 CPF: 663.331.302-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29999/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126781
 Contratado: (211020/4) MARINALVA RAMALHO DA SILVA
 CPF: 875.149.824-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30000/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001137129
 Contratado: (211200/2) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 CPF: 555.823.381-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 01/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30001/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001135127
 Contratado: (211350/5) NUBIA RAFAELLA DA SILVA
 CPF: 026.820.341-52
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 Em: 08/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30009/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001142588
 Contratado: (238910/2) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES
 CPF: 008.275.611-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Em: 13/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30080/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001145276
 Contratado: (238911/1) SANDRA JUNG DE MATTOS
 CPF: 886.275.359-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 16/02/2012 Até 15/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30081/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001151726
Contratado: (238923/1) CLAUDIA DALLA VECCHIA
CPF: 522.470.401-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30082/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001153650
Contratado: (238923/2) CLAUDIA DALLA VECCHIA
CPF: 522.470.401-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30083/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001144400
Contratado: (239051/1) REGINA DA GUIA NERY DE OLIVEIRA
CPF: 994.273.891-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30084/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001146700
Contratado: (239058/1) PRISCILA GROPO
CPF: 405.735.108-65
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30085/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001149391
Contratado: (239098/1) ELIU DE SOUZA E SILVA
CPF: 728.790.921-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30086/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001146489
Contratado: (239145/1) DIVINO PEREIRA DE JESUS
CPF: 570.706.101-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
Em: 05/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00368/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001152966
Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 04/02/2012 Até 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00369/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001150199
Nome: (89981/14) ADRIANA PEREZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 27/02/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: 1000001156630

Nome: (204627/19) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 27/02/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: 1000001157004

Nome: (105043/24) ALVACYR FRANCISCA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 14/03/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 1000001157370

Nome: (111279/11) DANIELE VIEIRA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041246) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 19/02/2012 Até 17/06/2012

Processo N.: 1000001157172

Nome: (143578/8) DANIELLE GRAZZIELE SOEHN DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (041246) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA BRASILANDIA
A Partir de: 09/03/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 1000001158430

Nome: (109137/12) DANIELLE SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.: 1000001145714

Nome: (229569/3) DEBORA CRY S ROSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 16/02/2012 Até 14/06/2012

Processo N.: 1000001124395

Nome: (129039/10) FRANCELINA FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/04/2012

Processo N.: 1000001156094

Nome: (129697/11) GEVECI APARECIDA DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 27/01/2012 Até 25/05/2012

Processo N.: 1000001157361

Nome: (211774/9) GILMARA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2012 Até 09/07/2012

Processo N.: 1000001154308

Nome: (207855/3) JANUARIA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 18/02/2012 Até 16/06/2012

Processo N.: 1000001156329

Nome: (232635/9) KAMILA SAVAIZ SALMAZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 13/03/2012 Até 10/07/2012

Processo N.: 1000001155815

Nome: (223115/3) LIA BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/02/2012 Até 06/07/2012

Processo N.: 1000001151942

Nome: (210458/6) LUCIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 28/02/2012 Até 26/06/2012

Processo N.: 1000001156636

Nome: (221751/5) LUCIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/12/2011 Até 02/04/2012

Processo N.: 100000114385

Nome: (228147/3) LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 24/12/2011 Até 06/07/2012

Processo N.: 1000001150572

Nome: (121132/8) MARISA DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 05/03/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 1000001155557

Nome: (220221/7) MONICA FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 07/03/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 1000001157115

Nome: (202152/7) PATRICIA APARECIDA FERREIRA DO ARREAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 15/03/2012 Até 12/07/2012

Processo N.: 1000001124215

Nome: (143554/5) SUZANA DIAS WEISCHUNG
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 24/12/2011 Até 28/03/2012

Processo N.: 100000114386

Nome: (48211/53) VALERIA CRISTINA NEGRETTE DA NOBREGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 24/12/2011 Até 28/02/2012

Processo N.: 1000001151798

Nome: (217221/8) VALQUIRIA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 07/02/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 1000001158154

Nome: (100476/14) VANICE VICENCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 15/02/2012 Até 13/06/2012

Processo N.: 1000001157027

Nome: (86587/17) VEREDIANA VIEIRA KELLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 08/02/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 1000001147628

Nome: (207980/13) YANE MOREIRA VEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 24/12/2011 Até 10/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00370/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001157072

Nome: (127194/22) ANTONIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N.: 1000001153397

Nome: (236404/7) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 1000001153437

Nome: (236404/8) FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.: 1000001157295

Nome: (136993/15) LISLY HANDREA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 20/03/2012 Até 04/04/2012
Processo N.: 1000001155206
Nome: (214222/6) LUCYANA COSTA SAMPAIO RESENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 01/03/2012 Até 27/03/2012
Processo N.: 1000001157067
Nome: (142564/8) MOACIR PARZIANELLO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/03/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00371/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76109/3) ALCIMENE ALVES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 20/03/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (16141/1) ARLETE AUGUSTA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/03/2012 Até 23/06/2012

Processo N.:

Nome: (15589/1) EDINEIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 19/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 20/03/2012 Até 18/04/2012

Processo N.:

Nome: (226959/1) ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/03/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (140208/2) ETEL WILLE SCHNACK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 21/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 21/03/2012 Até 09/04/2012

Processo N.:

Nome: (227260/1) HELENA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 19/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:

Nome: (88487/6) JACQUELINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 12/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:

Nome: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 15/03/2012 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELLINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (97295/1) MARIA HELENA DELGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 18/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (93662/1) MARIA SOUZA DIAS DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 12/03/2012 Até 10/05/2012

Processo N.:

Nome: (69049/14) MARY CARNEIRO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012

Processo N.:

Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 22/03/2012 Até 20/05/2012

Processo N.:

Nome: (209828/3) MICHELE CRISTIANE ARNDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 08/03/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (36409/1) NELY FORTES DE BARROS ROMAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 19/03/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 28/01/2012 Até 26/02/2012

Processo N.:

Nome: (18469/1) ROSANA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 23/03/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (34847/1) SINEZIO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/10/2011 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 14/03/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:

Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 06/03/2012 Até 04/04/2012

Processo N.:

Nome: (35327/1) VALMIRA GERMANO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
A Partir de: 21/03/2012 Até 19/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00372/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 09/03/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:

Nome: (44567/1) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 19/03/2012 Até 17/04/2012

Processo N.:

Nome: (45389/1) MARLI MEDINA GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 27/01/2012 Até 26/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00373/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12323/1) MARIA ARIZONEIDE DE MELO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 29/12/2012 Até 26/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00374/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68969/4) MARIA CELIA BASSAN PETRY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 19/03/2012 Até 27/04/2012

Processo N.:

Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 19/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (228045/1) WALQUIRIA JOSENILLA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 12/03/2012 Até 28/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00375/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:

Nome: (116408/4) KARLENE SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 22/03/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (74777/3) VANISE DALLABONA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 14/02/2012 Até 11/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00376/2012 DE: 27/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000113708

Nome: (40738/1) ALDENIZIA GOMES DE RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001157049

Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 24/03/2012 Até 22/04/2012

Processo N.: 1000001115128

Nome: (14460/1) ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2006 Até 16/02/2011
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001135949

Nome: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001143502

Nome: (40730/7) ANA LUCIA DE CAMPOS TAVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001151394

Nome: (20381/1) ANA MARIA LEMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001145377

Nome: (69931/4) ANGELA MARIA POSSOBON BESSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001116919

Nome: (23045/1) BENEDITO ANTONIO BARTOLOMEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Até 02/03/2011
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001144257

Nome: (18143/1) CARLOS LUCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001145337

Nome: (45715/7) CARMELITA RUTH DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001143666

Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/03/1998 Até 21/03/2003
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001144253

Nome: (34565/1) CICERO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 04/04/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 1000001148261

Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 1000001115139

Nome: (14512/1) CLEUCY MARIA DE MOURA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001114004

Nome: (18583/1) DARCI ANTONIA DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Até 06/08/2004
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001144892

Nome: (20900/1) DORAMI GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 05/04/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 1000001130360

Nome: (39670/1) ELISABETE VANILDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001130320

Nome: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001137623

Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Até 27/02/2009
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001115191

Nome: (35074/1) ELZA GONCALINA DE CAMPOS FEGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1989 Até 31/08/1994
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001116505

Nome: (33128/1) ERACLIDES DE AMORIM BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Até 23/05/2010
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001124047

Nome: (32116/1) EUNICE GEA PEREZ LOURENCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Até 12/06/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001152849

Nome: (93257/1) FELIX SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Até 15/02/2011
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001130948

Nome: (93485/1) FRANCISCA MARLUCIA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Até 04/04/2011
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001124141

Nome: (12985/1) GEOVANA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Até 30/09/2007
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 1000001144825

Nome: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/1999 Até 31/08/2004
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001138153

Nome: (55751/10) ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 100000112920

Nome: (19297/1) IOLANDA BARROS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Até 06/08/2009
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

Processo N.: 1000001116107

Nome: (34700/1) IRINEU RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 1000001144623

Nome: (5388/1) ITAMAR PETRONILA DA GAMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/03/2000 Até 18/03/2005
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001109317

Nome: (5280/1) JACIARA APARECIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001144827

Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Até 06/02/2005
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001136271

Nome: (35857/1) JOSE LECORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001131026

Nome: (1610/1) JOSE PIO PINHEIRO LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Até 28/02/2004
A Partir de: 25/04/2012 Até 23/07/2012

Processo N.: 1000001152744

Nome: (14874/1) LEILA ARAUJO PIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 12/03/2012 Até 09/06/2012

Processo N.: 1000001114016

Nome: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Até 23/05/2000
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/07/2012

Processo N.: 1000001155324

Nome: (77583/2) LILIAN ELLEN HARTMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001116467

Nome: (45859/1) LINDINALVA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 1000001146689

Nome: (32915/1) LUZIA FERREIRA DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 15/04/2012 Até 13/07/2012

Processo N.: 1000001132585

Nome: (37344/1) MARIA ALICE BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 20/04/2012 Até 19/05/2012

Processo N.: 1000001140530

Nome: (15257/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001109315

Nome: (85246/1) MARIA CARMEM DUTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 01/04/2012 Até 29/06/2012

Processo N.: 1000001114014

Nome: (87447/1) MARIA DE FATIMA VALEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001154479

Nome: (25811/1) MARIA JORDINA PASSONI MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2007 Até 15/02/2012
A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 1000001135037

Nome: (93253/1) MARIA JOSE CURADO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 1000001130292

Nome: (14188/1) MARILURDES CAMPOS BORRALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 A Partir de: 06/04/2012 Ate 04/07/2012
 Processo N.: 1000001156672

Nome: (57739/3) MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 03/02/2012 Ate 02/05/2012
 Processo N.: 1000001130887

Nome: (37744/3) MARIVONE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001144847

Nome: (13966/1) MARTA CORREA DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001117171

Nome: (85319/1) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 06/04/2012 Ate 04/07/2012
 Processo N.: 1000001112759

Nome: (22327/1) MATILDES ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012
 Processo N.: 1000001132427

Nome: (31011/1) NOELIR NINFA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001151968

Nome: (34315/1) PEDRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 06/04/2012 Ate 04/07/2012
 Processo N.: 1000001143131

Nome: (34305/1) RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001113142

Nome: (25913/1) REGINALDO NELIO DA SILVA BARATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012
 Processo N.: 1000001156854

Nome: (33498/1) RITA DE CASSIA ANDRADE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001132409

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 1000001115778

Nome: (85139/1) SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012
 Processo N.: 1000001138574

Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 1000001113642

Nome: (13049/1) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 29/04/2012 Ate 28/05/2012
 Processo N.: 1000001116711

Nome: (7502/1) SILVIO NUNES DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
 A Partir de: 24/04/2012 Ate 22/07/2012
 Processo N.: 1000001140348

Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 07/04/2012 Ate 05/07/2012
 Processo N.: 1000001139037

Nome: (13986/1) SINVAL VILELA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 06/04/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001146691

Nome: (32775/1) SONIA APARECIDA MULHER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 15/04/2012 Ate 13/07/2012
 Processo N.: 1000001115944

Nome: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 01/04/2012 Ate 29/06/2012
 Processo N.: 1000001114698

Nome: (65522/5) TERESINHA LEO MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001142064

Nome: (22721/1) TEREZINHA DELLA JUSTINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
 Processo N.: 1000001136014

Nome: (53980/4) VALDETE DE ARRUDA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 16/04/2012 Ate 14/07/2012
 Processo N.: 1000001132580

Nome: (17176/1) VALTER AUGUSTO HOINASKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 09/04/2012 Ate 07/07/2012
 Processo N.: 1000001149062

Nome: (11733/1) VANILDES SOUZA ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/01/1998 Ate 03/01/2003
 A Partir de: 11/04/2012 Ate 09/07/2012
 Processo N.: 1000001108441

Nome: (33145/1) WILMA MARIA FERUCHINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 19/04/2012 Ate 17/07/2012
 Processo N.: 1000001142608

Nome: (66602/1) ZILDA MIRANDA DANTAS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 1000001137282

Nome: (13922/1) ZILDA SANTANA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 Processo N.: 1000001137287

Nome: (35331/1) ZILMA SANTANA RAUSCHKOLB
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/07/1995 Ate 02/07/2000
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00377/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001115102

Nome: (35436/1) CLARICE NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/05/2005 Ate 21/05/2010
 A Partir de: 10/02/2012 Ate 14/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00378/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 1000001116008

Nome: (48245/5) ADRIANA TOMASONI FORTES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 07/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00379/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N.: 10000011157749

Nome: (128746/5) JURANDI ALVES CAETANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 Processo N.: 1000001157365

Nome: (70369/9) SIMONE SANCHES VICENTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 A Partir de: 12/11/2011 Até 09/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00367/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001157283

Nome: (237270/2) ABNIR GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 13/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001156839

Nome: (237260/2) ADADILSON ASNAL FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001155975

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001156728

Nome: (20888/8) ADRIANO CONCEICAO MARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001156845

Nome: (232643/2) ADRIANO SAMPAIO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156830
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157609
Nome: (212471/7) ALEX ESCAME FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156499
Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001156714
Nome: (237432/2) ANTONIA RODRIGUES SOTERO CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 13/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001155963
Nome: (209061/8) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156853
Nome: (223675/4) AUDECY DOS PASSOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 06/02/2012 Até 15/02/2012
Processo N.: 1000001158301
Nome: (38451/1) AVELINO MARCAL PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157085
Nome: (134281/5) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156829
Nome: (38642/1) CERILLO REI CRISTINO SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156726
Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157247
Nome: (119866/13) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156729
Nome: (208983/6) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156516
Nome: (119745/16) CLEBERSON BOSCO DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157322
Nome: (226777/5) DANILO DE SOUZA VIANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157816
Nome: (201626/11) DANILSON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173509) E.E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 09/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156851
Nome: (239038/1) DEISE DOS SANTOS BEDIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156840
Nome: (201830/9) DENIZE FIDELIS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) E.E. ULLISES GUIMARAES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157021
Nome: (235957/1) EDILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156712
Nome: (229044/4) EDIVANIA MARIA DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157354
Nome: (226266/4) EDIVANIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157359
Nome: (130588/14) EDSON APARECIDO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156416
Nome: (219934/8) EDSON BISPO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157271
Nome: (119791/12) EDSON JUSTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157282
Nome: (143892/9) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157225
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158129
Nome: (127871/8) EFRÉM TSERE URA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO
A Partir de: 20/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157146
Nome: (208819/9) ELCI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156208
Nome: (239251/1) ELIZEU RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157347
Nome: (239389/1) ESIQUEL CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157345
Nome: (210199/5) FATIMA APARECIDA INOCENCIO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156194
Nome: (238398/1) FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS VEZETIV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157014
Nome: (218362/6) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157015
Nome: (211924/8) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157086
Nome: (237241/2) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156709
Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001157368
Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158420
Nome: (115109/14) HARUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156753
Nome: (143110/9) INACIO BRITO FACHURI POQUIVQUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158304
Nome: (234949/3) INOCENCIO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001155973
Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158300
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157210
Nome: (234600/3) ISRAEL PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157800
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156852
Nome: (239040/1) JAMIL FERNANDO DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 13/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157076
Nome: (226302/4) JENIVALDO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157790
Nome: (237608/2) JOAO BRITO GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156742
 Nome: (142380/2) JOAO MARTINS RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 08/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156193
 Nome: (239071/1) JOLVAIR BATISTA DE MELO JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001155905
 Nome: (229643/4) JONATHA JOAB NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156339
 Nome: (239030/1) JORLAN SOUSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157212
 Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001158637
 Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157223
 Nome: (239334/1) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156708
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001158299
 Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157792
 Nome: (219908/6) JOSE ITAMAR SANTOS MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001158069
 Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001158628
 Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156601
 Nome: (206444/9) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157806
 Nome: (226147/4) JOSE PAULO FARIAS VON MULLHER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001158636
 Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156841
 Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001157619
 Nome: (224700/4) JOSIMAR DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156741
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001155903
 Nome: (232664/3) JUCINEY LOURIVAL DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001155976
 Nome: (237921/1) LAURA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156531
 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001158636
 Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157226
 Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157356

Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001156530
 Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156639
 Nome: (201675/5) LUZIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156029
 Nome: (237189/2) MAICON GIOVANE BUENO BARICHELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156844
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156733
 Nome: (121672/15) MANOEL DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001155906
 Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156758
 Nome: (214715/7) MANOEL JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156517
 Nome: (140448/8) MANOEL JOSE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157324
 Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157118
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157125
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001156638
 Nome: (125855/9) MARIA APARECIDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157346
 Nome: (219567/6) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156637
 Nome: (142547/6) MARIA EDNA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 08/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156761
 Nome: (208632/8) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001156763
 Nome: (234482/3) MARIA ROSANA AMARO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157814
 Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157246
 Nome: (120265/11) MAURO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157844
 Nome: (234634/3) MIILLER DONIZETE HENRIQUE CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157802
 Nome: (221052/5) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157815
 Nome: (237366/2) NEIDIVALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001157020
 Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001155913
 Nome: (237164/3) NILSON MOREIRA CASTILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156843
Nome: (142197/10) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001155911
Nome: (219976/6) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158066
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001158067
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157084
Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156612
Nome: (239376/1) OSIEL JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157117
Nome: (27941/21) OTILIA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156335
Nome: (121109/13) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157369
Nome: (135608/13) PEDRO JULIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157273
Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157211
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157154
Nome: (209364/7) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158436
Nome: (238990/1) RAQUELINA FERRAI TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157227
Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157339
Nome: (236813/3) REINALDO MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157272
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157097
Nome: (239231/1) RODRIGO COSTA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158639
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156192
Nome: (238399/1) RONALDO FERNANDES MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156745
Nome: (228434/3) ROSCINEI ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157823
Nome: (232446/2) ROSENIR BRAZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157159
Nome: (228961/3) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001155909
Nome: (87328/1) SANTO DE CAMPOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156737
Nome: (144393/8) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157128
Nome: (127212/7) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156586
Nome: (232686/3) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001158079
Nome: (228629/4) THIAGO MARANGONI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156764
Nome: (238724/1) TIAGO IRMER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156592
Nome: (210616/7) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157073
Nome: (64257/1) VALDEDIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156735
Nome: (94662/22) VALDEDIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157249
Nome: (210479/2) VALDENIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156756
Nome: (128201/13) VALDIRMIR ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVI L FARIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156713
Nome: (235469/4) VALDINEI EMIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157970
Nome: (219634/4) VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157353
Nome: (210281/8) VALDIR DA CONCEICAO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157075
Nome: (219518/7) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156028
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157131
Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156715
Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156030
Nome: (237184/3) VILMAR SILVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157843
Nome: (234636/3) VILSON BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156424
Nome: (219820/4) WAGNER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 22/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157134
Nome: (128007/15) WALDETH DOS PASSAROS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001157613
Nome: (226571/4) WANDERSON BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001156519
Nome: (211254/9) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001156334
 Nome: (120697/15) WDSN CLEY DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'ESTE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001157791
 Nome: (224553/5) WELK SALATHYEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001157326
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001156336
 Nome: (228950/3) WEMERSON ORLANDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'ESTE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001157813
 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001155960
 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001156588
 Nome: (108423/12) ZILDINETE MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00366/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001153327
 Nome: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 12/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00365/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001157635
 Nome: (34084/4) ADEMAR BOING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156970
 Nome: (110520/18) ADEMIR DE JESUS BARCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001157676
 Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156114
 Nome: (117610/10) ADENIZIA GONCALVES MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156115
 Nome: (207237/7) ADRIANA COZER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157544
 Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158242
 Nome: (235690/2) ADRIANA PINTO LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158690
 Nome: (105021/14) ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157485
 Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157704
 Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158691
 Nome: (117476/8) ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156105
 Nome: (77580/2) ALCEU OLIVEIRA BRAGA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156047
 Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157422
 Nome: (108685/15) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158259
 Nome: (40628/9) ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157586
 Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157647
 Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157426
 Nome: (37628/1) ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158252
 Nome: (210104/4) ALESSANDRO FELIX PASCOIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156085
 Nome: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157548
 Nome: (227395/1) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158283
 Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156141
 Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156166
 Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156954
 Nome: (54762/4) ALICE ANETE DA SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156979
 Nome: (80460/3) ALICE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158594
 Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157587
 Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157498
 Nome: (102788/3) ALNECI DO REGO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158201
 Nome: (227143/1) AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156162
 Nome: (227043/1) ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009423) E.E. BARRO DE MELGACO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157511
 Nome: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158261
 Nome: (227886/1) ANA PAULA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158747
 Nome: (100547/34) ANDERSON CREITON PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158665

Nome: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157583

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157598

Nome: (75362/3) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157559

Nome: (19818/1) ANDREA SORET BRAND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158685

Nome: (85818/1) ANDREIA APARECIDA RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156067

Nome: (47601/5) ANDREIA BENEDITA POLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157445

Nome: (220185/4) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157546

Nome: (217867/7) ANDREIA MONTANI BASAGLIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157697

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157674

Nome: (80430/3) ANGELA MARIA SEGATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158742

Nome: (74634/3) ANIALCE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158206

Nome: (139778/1) ANNI MARISI RIBEIRO ORTIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158193

Nome: (50595/39) ANTONIA BENEDITA DA SILVA VERISSIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157470

Nome: (15739/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157043

Nome: (69859/10) ANTONINO CANDIDO DA PAIXAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158712

Nome: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157600

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158234

Nome: (39510/10) ANTONIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157104

Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157650

Nome: (80517/2) ANTONIO RAMOS DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156171

Nome: (89212/16) ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158237

Nome: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157584

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156107

Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157640

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156045

Nome: (140388/1) ARLINDO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157389

Nome: (99553/11) ARMANDO MASSON FURTADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156118

Nome: (15418/1) AZELIA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158218

Nome: (38493/2) BALBINO PEDROSO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156103

Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156164

Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156068

Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158675

Nome: (33724/1) BENEDITO PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156154

Nome: (82597/2) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156061

Nome: (58924/11) BERENICE LOPES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157531

Nome: (37935/1) BERNARDA LUCIMAR WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157428

Nome: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158696

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157521

Nome: (207165/10) CANDIDO APARECIDO GALAN JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157585

Nome: (82533/4) CARLA ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157418

Nome: (210665/3) CARLA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001156940

Nome: (33931/1) CARLA MARMET
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157778

Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIANA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156078

Nome: (32502/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158244

Nome: (142830/7) CARLOS FRANCISCO SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156155

Nome: (85964/5) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157526

Nome: (88745/1) CARMEM GARCIA MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158199
 Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158674
 Nome: (23742/1) CASTELINO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158713
 Nome: (15128/1) CATARINA LUIZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156133
 Nome: (22199/1) CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157530
 Nome: (225894/1) CELIA MAIA COSTA CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158256
 Nome: (69620/5) CELIA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156119
 Nome: (15716/1) CELMA DE ALMEIDA DAMASCENO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157405
 Nome: (95033/24) CHEILA MARA BOLICO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157642
 Nome: (65240/8) CHRISTIANE VALERIA COSTETTI DOS SANTOS ZUBLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156143
 Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156056
 Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157639
 Nome: (211181/4) CLACI REJANE AMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156169
 Nome: (31902/1) CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158677
 Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156079
 Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156971
 Nome: (226906/1) CLAUDIO LUIZ TAQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001157476
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156168
 Nome: (86488/26) CLEBER AUGUSTO CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157388
 Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157634
 Nome: (235870/1) CLEIA LAURA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156137
 Nome: (226934/1) CLEIDE JESUS DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157537
 Nome: (85045/1) CLEIDE MARIA FERNANDES DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156123
 Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157549
 Nome: (11859/1) CORACI CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157645
 Nome: (134270/4) CREUSA DE ANDRADE BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157407
 Nome: (136688/12) CRISTIANE MARIA VEDOVATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157396
 Nome: (51700/23) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158703
 Nome: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157690
 Nome: (47439/5) CRISTINA ALVES APARECIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156144
 Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157637
 Nome: (123639/15) CRISTINA TOCHETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156946
 Nome: (3907/1) DAISY EVA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157547
 Nome: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156945
 Nome: (3833/1) DALVA JOSEFINA DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156092
 Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157467
 Nome: (227055/1) DANIEL CALDEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESSAR
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157431
 Nome: (86544/2) DANIELE DA COSTA LEO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156279
 Nome: (19054/2) DARCI BEL DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT. ESCOLAR
 A Partir de: 01/01/2012
 Processo N.: 1000001156051
 Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158297
 Nome: (119049/7) DEBORA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011894) E.E. PE. JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 02/02/2012
 Processo N.: 1000001157481
 Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157437
 Nome: (235485/1) DEBORA LUCIANA MARRAFON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156960
 Nome: (100981/1) DECIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158245
 Nome: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016209) E.E. PE. THIAGO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157410
 Nome: (227266/1) DELIANE SILVA PRINCESWAL RAMOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156054
 Nome: (235414/1) DENIZE PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

Processo N.: 1000001158719
 A Partir de: 25/01/2012
 Nome: (228915/1) DEUSINA MARIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157047
 Nome: (129488/8) DIANA CORREIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158222
 Nome: (135948/3) DIMAS DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156070
 Nome: (34496/1) DINAIR FELIX LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157667
 Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157665
 Nome: (222164/2) DJOSEPHER CARDOSO KRUGER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156076
 Nome: (84408/1) DOMINGAS SOARES MACIEL DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158480
 Nome: (87705/1) DORCÍDIA GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 26/03/2012

Processo N.: 1000001158697
 Nome: (227793/1) DORILENE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158708
 Nome: (36544/1) DORILSON SILVA CAMBUI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158727
 Nome: (135837/6) DOUGLAS ALEXANDRE ALMEIDA DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156179
 Nome: (138967/16) EBERLYMAR APOLINARIO LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158226
 Nome: (211830/12) EDEN SANTOS SERRAGLIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156157
 Nome: (140185/2) EDER DOURADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156073
 Nome: (140192/1) EDER JUNIO LIBORIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156074
 Nome: (140192/2) EDER JUNIO LIBORIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156111
 Nome: (140146/1) EDILENE NOGUEIRA BIRENE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156052
 Nome: (209852/6) EDINALVA FERREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156980
 Nome: (116187/30) EDIVALDO MACIEL COUTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158275
 Nome: (110309/29) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157039
 Nome: (34030/6) EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158279
 Nome: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157502
 Nome: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157393
 Nome: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157687
 Nome: (92249/17) ELAINE JANETE GILAVERT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157554
 Nome: (205584/8) ELBA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156128
 Nome: (227524/1) ELENA STREGE BERNARDO MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156146
 Nome: (31115/1) ELENÍDIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157638
 Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157680
 Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156973
 Nome: (115096/8) ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157380
 Nome: (94696/41) ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 02/02/2012

Processo N.: 1000001157707
 Nome: (227312/1) ELIANE TAVARES FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158663
 Nome: (220293/3) ELIDA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157646
 Nome: (200372/1) ELIDI PRECÍLIANA PAVANELLI ZUBLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158726
 Nome: (118799/27) ELIETE JESUS PORTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156775
 Nome: (27988/1) ELIETH BARROS MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA
 A Partir de: 09/03/2012

Processo N.: 1000001157042
 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157497
 Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156116
 Nome: (210075/5) ELIS CARNEIRO RESENDE SEBALD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157473
 Nome: (227617/1) ELISANGELA PEREIRA SILVA PIEDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157406
 Nome: (105264/21) ELISANGELA RICCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157509
 Nome: (110314/27) ELIVAN FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158243
 Nome: (235952/1) ELIZ REGINA MARTINES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157668
 Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157430
 Nome: (100792/2) ELIZANIA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158664

Nome: (227538/1) ELIZETE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156181

Nome: (49998/8) ELSON CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158676

Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158264

Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158215

Nome: (144225/6) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156082

Nome: (1432/2) EMILDA SOUSA RIOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158709

Nome: (56411/11) EMILENE FONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158607

Nome: (23044/1) ENEDINO THOMAZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156966

Nome: (235907/1) ENEDIR CONCEIÇÃO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157447

Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158680

Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157381

Nome: (87309/1) ENIA SIQUEIRA DO BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156967

Nome: (12950/1) ENILDES MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 03/02/2012
Processo N.: 1000001158667

Nome: (76434/2) ENILZA ALBURQUERQUE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156057

Nome: (18308/1) EPITACIO PESSOA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157483

Nome: (18933/1) ERTHEVLYS ANTONIO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157708

Nome: (75158/5) EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156129

Nome: (14376/1) EUDAIRCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157442

Nome: (233354/1) EULALIA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001156089

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156062

Nome: (46726/3) EVA RIBEIRO DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158710

Nome: (109202/7) EVA VILMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156944

Nome: (3830/1) EVANIL LEMES DO PRADO ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158246

Nome: (60121/6) EVANILDO BONFIM DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157402

Nome: (66560/23) EZEQUIEL ALVES MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158247

Nome: (56251/8) FABIANA CASSIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157540

Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157576

Nome: (308/1) FABRICIANO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157035

Nome: (99713/2) FATIMA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157482

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158224

Nome: (111033/2) FELIPE NIGRO ANTIGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157558

Nome: (32839/1) FERNANDO ANTONIO PIRES DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158202

Nome: (227335/1) FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156161

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009423) E.E. BARRO DE MELGACO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157512

Nome: (202097/3) FLAVIO PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156135

Nome: (15644/1) FLORISVALDO FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157508

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158284

Nome: (100646/27) FRANCILEIA ZANOL TURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157705

Nome: (61666/9) FRANCISCA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157699

Nome: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158250

Nome: (52892/24) FRANCISCO GALVAO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157571

Nome: (68772/2) GABRIEL SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157464

Nome: (30856/2) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESSAR ALBISETTI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157479

Nome: (30856/1) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156134

Nome: (140627/2) GENI HIROKO HARA MIYASHITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156083

Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156142

Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157529
 Nome: (206440/6) GESSICA APARECIDA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158220
 Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158702
 Nome: (71043/2) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158694
 Nome: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157536
 Nome: (54538/6) GILENO GOMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157553
 Nome: (96765/1) GILMA VIEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157655
 Nome: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158209
 Nome: (225917/1) GILMARA LEITE SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157425
 Nome: (227552/1) GILZIANE URZEDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158273
 Nome: (227494/1) GISELI DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156983
 Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156187
 Nome: (126733/4) GISLEI MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156102
 Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158698
 Nome: (227979/1) GIZELI MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158249
 Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157556
 Nome: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158678
 Nome: (139428/2) GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BRASIL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157474
 Nome: (227862/1) GRACIELE FIGUEIREDO DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156961
 Nome: (124302/3) GRACIETE MARIA DE O RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156948
 Nome: (16290/1) GRACILMA MARIA DE ALMEIDA OJEDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157424
 Nome: (140135/1) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157434
 Nome: (140135/2) HEDER DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158601
 Nome: (215121/2) HELENA BEATRIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156976
 Nome: (22632/1) HELENA FERREIRA MENDES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001157719
 Nome: (226459/1) HENRIQUE MARCELO MAYER
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 09/03/2012
 Processo N.: 1000001157675
 Nome: (104654/7) HERCULES GIMENEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157692
 Nome: (104654/4) HERCULES GIMENEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157829
 Nome: (69760/52) HILDO MARCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156093
 Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157557
 Nome: (65850/22) HOZANDA RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157605
 Nome: (29273/1) IEDA MARIA BRIGHENTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156947
 Nome: (12951/1) ILDA ARUEIRA DA SILVA SEBA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157604
 Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158217
 Nome: (207097/6) ILZA DIAS PAIAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157659
 Nome: (115168/6) INDIA ANDREIA COSTA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157677
 Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157466
 Nome: (68177/1) IONE ALVES MEZZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157048
 Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157460
 Nome: (85120/1) IRANI MARANGAO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156949
 Nome: (17294/1) IRENE MARTA DA COSTA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156982
 Nome: (18929/1) IRINEU GONZALEZ ESPADA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (114553) E.E. PE. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157403
 Nome: (85134/1) ISA CRISTINA VON BORSTEL MARQUES DAPPER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157499
 Nome: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156139
 Nome: (30603/2) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157575
 Nome: (227304/1) ISAC JIMENES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158268
 Nome: (32926/1) ISMERIA MARCOLINA COSTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157037
 Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157417
 Nome: (130898/7) IVAN RIBEIRO LAZZARI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158272
 Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157382
 Nome: (109315/17) IZAURIDES KEZIA DA COSTA MASSAVI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156122
 Nome: (91439/35) JACILDA ANGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157694
 Nome: (25713/1) JACINTA FREITAG SCHWEIKART
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157679
 Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158673
 Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156136
 Nome: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156952
 Nome: (20190/1) JAIRO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158746
 Nome: (87849/1) JAIRO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156086
 Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157703
 Nome: (213882/3) JANAINA IRMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156986
 Nome: (112817/4) JANE FERREIRA SENRA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 03/02/2012

Processo N.: 1000001158630
 Nome: (38403/1) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158631
 Nome: (38403/5) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156959
 Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156956
 Nome: (86321/5) JANETE FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157594
 Nome: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157595
 Nome: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001156165
 Nome: (89953/3) JEAN CLAY DAMAZIO SALDANHA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157662
 Nome: (128304/3) JEFERSON LUCAS ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157401
 Nome: (26884/1) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158720

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 05/03/2012

Processo N.: 1000001158276
 Nome: (130561/15) JOANICE PONCE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156963
 Nome: (139773/1) JOAO ANGELO NUNES SEGATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157462
 Nome: (32803/1) JOAO BOSCO MARQUES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157593
 Nome: (23258/1) JOAO FERREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157041
 Nome: (58682/8) JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE DE FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157578
 Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158195
 Nome: (211543/3) JOAO SILVERIO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158701
 Nome: (38029/1) JOAO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158219
 Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156066
 Nome: (1586/1) JONAS ALVES DE ABREU
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157589
 Nome: (132765/3) JORGE SOUZA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158705
 Nome: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156140
 Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157681
 Nome: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158280
 Nome: (39316/1) JOSE ENOQUE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158265
 Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157607
 Nome: (99015/2) JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157478
 Nome: (19663/1) JOSE MESSIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157648
 Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157700
 Nome: (105230/16) JOSEMAR PEDRO LORENZETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157577
 Nome: (26596/1) JOSENILDA FERREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157569
 Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158196
 Nome: (227807/1) JUCELIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156101
Nome: (84580/1) JUCELIA RODRIGUES DE DEUS PIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157033
Nome: (35599/7) JUDITE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157419
Nome: (235844/1) JULIANA DELGADO DE OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157532
Nome: (96637/5) JULIANA SILVA GUABIROBA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157828
Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158433
Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 27/02/2012
Processo N.: 1000001158282
Nome: (76397/24) JURANDIR DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158257
Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157552
Nome: (79234/3) JUVERCY ALVES GONCALVES JUNIOR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158600
Nome: (34020/11) JUVINILIO FRANCISCO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158608
Nome: (34020/12) JUVINILIO FRANCISCO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156978
Nome: (134383/10) KALINE NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 03/02/2012
Processo N.: 1000001157440
Nome: (47538/37) KARLA VIANA PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001156773
Nome: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 19/03/2012
Processo N.: 1000001157689
Nome: (32687/1) KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156049
Nome: (99696/2) KATIELE BARBOSA DOS SANTOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157383
Nome: (227220/1) KEILA COSTA MASSAVI GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157661
Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157046
Nome: (85802/3) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156147
Nome: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157458
Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA VALERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158738
Nome: (226706/1) LAIS ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157488
Nome: (107432/19) LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157570
Nome: (85494/8) LAURA ANGELICA DA SILVA BALDOINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157034
Nome: (57009/7) LAURA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156964
Nome: (140187/1) LAURA CRISTINA NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157562
Nome: (101975/7) LAURA KERLY OLIVEIRA NORONHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157491
Nome: (227261/1) LAURO VASCONCELOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157494
Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156072
Nome: (130937/21) LEANDRO GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157480
Nome: (60785/9) LEIDE DE OLIVEIRA ROSA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001156112
Nome: (235924/1) LEILIANA DA SILVA SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156121
Nome: (61209/23) LETICIA CRISTINA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156153
Nome: (79438/2) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157420
Nome: (131444/7) LEODECIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156131
Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156117
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157582
Nome: (71819/7) LEVI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157421
Nome: (227426/1) LIDIA TAGARRO COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156050
Nome: (130126/9) LIDYANE AMORIM RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158714
Nome: (34744/1) LILIANA SOCORRO DE DEUS FONTES KALIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157533
Nome: (221152/3) LISANGELA MAMORE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156130
Nome: (140215/1) LIZANDRA RODRIGUES SOARES FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156981
Nome: (69726/5) LOURDES MELZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157652
Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157560
Nome: (44925/30) LUCENEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

Processo N.: 1000001158606
 Nome: (20261/1) LUCENI FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157631
 Nome: (220537/3) LUCIA ALVES DOS SANTOS BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157036
 Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156992
 Nome: (39278/4) LUCIA VANIL MOSER CANAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158717
 Nome: (118562/16) LUCIANA ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157566
 Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158686
 Nome: (218810/2) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156163
 Nome: (227715/1) LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157666
 Nome: (31870/1) LUCIENE DA SILVA SEMENSATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158236
 Nome: (69239/16) LUCIMAIRA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157597
 Nome: (121071/5) LUCIMAR ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157522
 Nome: (227381/1) LUCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157683
 Nome: (226897/1) LUCIMERI TAFAREL MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157698
 Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157385
 Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157394
 Nome: (84997/1) LUCIVANE CORREIA DE LACERDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156156
 Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158646
 Nome: (113372/31) LUIS FERNANDO PEDROS CORNELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158679
 Nome: (235647/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO RANGEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156951
 Nome: (19885/1) LUIZ ANTONIO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156058
 Nome: (30369/1) LUIZ CAMARGO DE BRUM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157561
 Nome: (54544/36) LUIZ FABIO DA SILVA DOURADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157528
 Nome: (141877/1) LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158267
 Nome: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156063
 Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARIANO MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156149
 Nome: (36309/3) LUZIA SELMA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157545
 Nome: (108435/18) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156150
 Nome: (44660/1) MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156126
 Nome: (28562/1) MADALENA DA SILVA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157633
 Nome: (223490/2) MAIARA AZEVEDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (044881) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157463
 Nome: (36633/30) MAISA MARQUES MIRANDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158269
 Nome: (44836/1) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156098
 Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157524
 Nome: (45515/8) MANOEL RIVELINO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156185
 Nome: (99422/19) MANOEL SCATENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157519
 Nome: (76295/4) MARAILZA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157517
 Nome: (227598/1) MARCELA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157404
 Nome: (85700/1) MARCELO DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157408
 Nome: (115587/12) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158271
 Nome: (85038/1) MARCIA CRISTINA DIONISIO DA SILVA CARNIEL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157581
 Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES KAPPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001156991
 Nome: (100563/22) MARCIA MARIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157701
 Nome: (111298/24) MARCIA OENING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157525
 Nome: (85357/1) MARCIA ORMONDE PORTELA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157413
 Nome: (75591/2) MARCIA PREVEDELLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157664
 Nome: (142990/3) MARCIA RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157678

Nome: (130227/17) MARCIA WEBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157654

Nome: (236043/1) MARCIANA CANELES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157574

Nome: (227108/1) MARCILENE SILVIA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157501

Nome: (37446/1) MARCIO ANCELONI DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001141417

Nome: (41665/11) MARCONI DANTAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (159859) GER. DE EDUCACAO ESPECIAL
A Partir de: 01/02/2012
Processo N.: 1000001156186

Nome: (117169/16) MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158692

Nome: (234863/1) MARCOS GERALDO ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157567

Nome: (11906/1) MARDEN RODRIGUES CARBONATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157731

Nome: (74415/21) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158684

Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158734

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156987

Nome: (138273/17) MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/02/2012
Processo N.: 1000001157669

Nome: (25312/1) MARIA CANDIDA ANTUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156955

Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156972

Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158700

Nome: (2517/1) MARIA CONCEICAO CAVALHEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157028

Nome: (28514/1) MARIA CRISTINA DA LUZ FEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146129) COORD. DE ENSINO MÈDIO
A Partir de: 12/03/2012
Processo N.: 1000001157487

Nome: (72612/5) MARIA CRISTINA DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157477

Nome: (227241/1) MARIA CUSTODIA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157484

Nome: (32203/3) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157397

Nome: (213378/9) MARIA DA GRACA PINTO VERDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158216

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157443

Nome: (20290/1) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157671

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156065

Nome: (125422/5) MARIA DE LURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157503

Nome: (227513/1) MARIA DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156059

Nome: (33365/1) MARIA DO BOMFIM SOUSA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158647

Nome: (132487/10) MARIA DOMINGA BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158203

Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158634

Nome: (14501/1) MARIA EUZEBIA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.: 1000001157673

Nome: (225902/1) MARIA FATIMA MASCENA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156069

Nome: (14636/1) MARIA GUIOMAR CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157490

Nome: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157429

Nome: (75361/5) MARIA JOSE FERREIRA GATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157439

Nome: (14861/1) MARIA JOSE FRANCA DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001157510

Nome: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157007

Nome: (94133/1) MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158212

Nome: (31485/2) MARIA LUCIA CORADINI DA CAMPO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157515

Nome: (138185/7) MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157432

Nome: (228057/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157599

Nome: (235942/1) MARIA NEUZA RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 1000001158200

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158722

Nome: (20943/1) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158689

Nome: (49873/29) MARIA SUELI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001157489

Nome: (226910/1) MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001156958

Nome: (92313/16) MARIANNE TRAJANO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 25/01/2012
Processo N.: 1000001158724

Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156962
 Nome: (126491/15) MARIEL DE SOUZA OURIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158642
 Nome: (227988/1) MARILDES JOSCI NEIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157471
 Nome: (225877/1) MARILEI PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158270
 Nome: (82965/4) MARILEI PERES PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157563
 Nome: (2821/1) MARILEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158223
 Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158213
 Nome: (76078/3) MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156182
 Nome: (235295/1) MARILENE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156965
 Nome: (226919/1) MARINETE SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156151
 Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156289
 Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157457
 Nome: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156053
 Nome: (227269/1) MARLENE BORGES DE QUADROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157657
 Nome: (81043/8) MARLI CICHELERO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158255
 Nome: (45288/1) MARLY PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157451
 Nome: (70366/5) MAURICIO FURTADO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157452
 Nome: (70366/6) MAURICIO FURTADO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001157527
 Nome: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158248
 Nome: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016241) E.E. PE. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158214
 Nome: (141029/10) MICHELLI ANDREA DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157520
 Nome: (93515/26) MILTON DA SILVA CORDEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157602
 Nome: (87007/1) MILZA DAN GOIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (041149) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEDRA PRETA
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156158
 Nome: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157670
 Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156861
 Nome: (68893/19) MORGANA DE MATOS CRISTOVAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001158204
 Nome: (51487/7) NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156138
 Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157550
 Nome: (121364/12) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157390
 Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157768
 Nome: (97886/15) NEILSO AMADEU MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156152
 Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157465
 Nome: (37063/10) NELICE ANTUNES FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158253
 Nome: (225867/1) NICOLINO FERREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156160
 Nome: (19391/1) NILSON ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158688
 Nome: (16716/1) NILSON NEI NARDELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158235
 Nome: (57228/23) NILSON PINHEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157636
 Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157608
 Nome: (205421/10) NILZA LIAMAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 06/02/2012
 Processo N.: 1000001156950
 Nome: (19328/1) NIVALDO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157693
 Nome: (236061/1) NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001157660
 Nome: (121996/5) OLDEMAR WETH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156985
 Nome: (75764/28) ORLANDO CESAR SCHWARZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001156969
 Nome: (93355/1) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 03/02/2012
 Processo N.: 1000001156064
 Nome: (226830/1) OSVALDO NEVES JUNIOR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001156993
 Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
 A Partir de: 25/01/2012
 Processo N.: 1000001158194
 Nome: (74782/3) OZANA MARIA DE CASTRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156184
 Nome: (227506/1) OZIANA SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156044
 Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157264
 Nome: (113371/17) PAULEMAR RAMOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157044
 Nome: (70670/3) PAULINA DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156975
 Nome: (141179/6) PAULO CEZAR KROTH DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 03/02/2012

Processo N.: 1000001157656
 Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157453
 Nome: (112394/9) PAULO SERGIO LAGUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157454
 Nome: (112394/10) PAULO SERGIO LAGUNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157572
 Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156953
 Nome: (33249/1) ELINIO DE MORAIS GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156127
 Nome: (72824/7) ELINIO JOSE DE PAIVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158227
 Nome: (213649/7) POLYANA DE CASTRO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158205
 Nome: (101256/15) PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156055
 Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157688
 Nome: (211464/3) RAQUEL INES HICKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158711
 Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156173
 Nome: (126555/21) REGIANE CRECENCO RODRIGUES BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156071
 Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157392
 Nome: (228159/1) REGINA MACIANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158682
 Nome: (227723/1) REGINALDO DO PRADO GOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157658
 Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156175
 Nome: (143695/5) REINALDO GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157516
 Nome: (216747/2) REJANE LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156048

Nome: (25919/1) REJANE RESENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157534
 Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157414
 Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.
 BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157205
 Nome: (87259/1) RENILCE RODRIGUES RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158615
 Nome: (220402/3) RILANE SILVA REVERDITO GERMINIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157641
 Nome: (35923/1) RITA DE CASSIA CONTIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158641
 Nome: (92290/13) RITA DEUSDETE BRUNO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156145
 Nome: (16261/1) RITA GONCALINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157446
 Nome: (226864/1) RITA MORAES CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040762) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO GARCAS
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158240
 Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157416
 Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.
 BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156096
 Nome: (87755/2) RODRIGO LOPES ALENCAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158251
 Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157543
 Nome: (36961/9) ROGERIO ANTONIO PENSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157409
 Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157436
 Nome: (143718/7) ROGERIO SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156106
 Nome: (226886/1) ROMILSON DIAS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAUAGIA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156990
 Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 03/02/2012

Processo N.: 1000001157500
 Nome: (29054/1) ROSA LEAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158266
 Nome: (31052/1) ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156994
 Nome: (23386/1) ROSA REBEQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156124
 Nome: (209888/7) ROSANA APARECIDA DIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157651
 Nome: (84469/1) ROSANA CLAUDIA SILVA DUTRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158208
 Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157555
 Nome: (226863/1) ROSANGELA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157580
 Nome: (227039/1) ROSANGELA FARIAS CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (040720) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITIQUIRA
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157653
 Nome: (136016/9) ROSANGELA MARIA CARREIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157495
 Nome: (84039/26) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157684
 Nome: (227969/1) ROSELI MACIEL DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158281
 Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158668
 Nome: (102752/34) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157415
 Nome: (143604/6) ROSENY MISSIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157663
 Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156046
 Nome: (227233/1) ROSIMEIRE MARIA ANGELE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157387
 Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157475
 Nome: (21458/1) ROSITELMA AUXILIADORA ARINOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157672
 Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157514
 Nome: (59072/3) ROZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157492
 Nome: (227903/1) RUBIA APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158715
 Nome: (37706/1) SAAD UNTAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158241
 Nome: (227576/1) SANDRA LIMA ESCOBAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157606
 Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157573
 Nome: (94119/1) SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157685
 Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157649
 Nome: (31048/1) SARA CRISTINA GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156081
 Nome: (18731/1) SEBASTIAO EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157696
 Nome: (47295/18) SENILDE SOLANGE CATELAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157513
 Nome: (46184/9) SIDNEY DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157395
 Nome: (23047/1) SILAS PERUZZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157565
 Nome: (86126/4) SILIANA CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156077
 Nome: (93826/32) SILMIRA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157538
 Nome: (136872/6) SILVANA LUCAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157459
 Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001156132
 Nome: (227923/1) SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158239
 Nome: (87367/1) SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156043
 Nome: (36992/1) SILVIA REGINA ZANARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157040
 Nome: (45727/7) SILVIO ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157644
 Nome: (99362/12) SIMONE DE SOUSA NAEDZOLD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156974
 Nome: (228029/1) SIMONE NORONHA HORN CARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156174
 Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANÇA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001158725
 Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157398
 Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001156109
 Nome: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157455
 Nome: (116480/11) STENIO ALVES LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001157456
 Nome: (116480/12) STENIO ALVES LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001156091
 Nome: (76141/4) SUIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157691
 Nome: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001157493
 Nome: (235757/1) SUELLEN DE JESUS ARAUJO MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001158695
 Nome: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 25/01/2012

<p>Processo N.: 1000001157038 Nome: (227458/1) SULEIMA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158274 Nome: (110292/30) SUZIANE DA COSTA GARCIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156791 Nome: (5424/1) SYLVIO PIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156794 Nome: (5424/2) SYLVIO PIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158716 Nome: (88736/1) TANIA CONCALINA DE MORAIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157435 Nome: (201803/6) TANIA MARIA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156148 Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156167 Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158718 Nome: (121908/7) TEBLAS FLORES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157686 Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156159 Nome: (18395/1) TEREZINHA DE JESUS NUNES MARQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157472 Nome: (227608/1) TEREZINHA MARCIA MONTOVANI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158278 Nome: (141031/15) THAYS ROCHA ZAGUI GIANDOTTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157568 Nome: (19566/1) TOMAZIA ERNESTA DA SILVA VIEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157588 Nome: (102897/12) UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157505 Nome: (140600/2) WAGNER JOSE MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156988 Nome: (35889/1) VALDECI SALES GALLEG0 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 03/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157702 Nome: (134174/8) VALDENIR MARCELINO DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157632 Nome: (121748/14) VALDIR DA CUNHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157643 Nome: (65537/4) VALDIRENE DA SILVA BRITO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156088 Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157391 Nome: (227638/1) VALKIRIA TATIANA FREY Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157450 Nome: (36691/5) VALMIR JOSE DOS SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157682</p>	<p>Nome: (123705/29) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA" A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157771 Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156170 Nome: (107228/3) VANDERLUCE MOREIRA MACHADO OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156120 Nome: (33424/1) VANIA CATARINA PEREIRA LEITE DE BARROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157579 Nome: (226982/1) VARELY FARIAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157423 Nome: (139704/15) VERA ALICE GONCALVES MANSO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158221 Nome: (99261/1) VERA LUCIA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156891 Nome: (36379/10) VERA LUCIA PEDROSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156183 Nome: (89357/11) VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157518 Nome: (236128/1) VERONICA CASSIA FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157441 Nome: (135700/20) VICTOR HUGO BARBIERO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158723 Nome: (137778/13) VICTOR HUGO DUARTE DE CAMARGO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157496 Nome: (36945/43) VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156968 Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA A Partir de: 03/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156075 Nome: (213404/6) VIVIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA FORTUNATI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156957 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158632 Nome: (236058/1) WAGNER ANTONIO DOS SANTOS LIMA Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Para Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158681 Nome: (227611/1) WAGNER FREITAS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (010642) E.E. RATIO DE SOL A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001158238 Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157507 Nome: (59986/5) WALDIR LEANDRO DE PAULA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001156995 Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Para Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157596 Nome: (97014/24) WALTEIR ROSA MOREIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 06/02/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157504 Nome: (90863/2) WESLEN NERES DE PAIVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 25/01/2012</p> <p>Processo N.: 1000001157706 Nome: (227119/1) WILLIAM KENNEDY DO AMARAL SOUZA</p>
---	--

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 25/01/2012
Processo N.º: 1000001156060
 Nome: (57199/10) WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 25/01/2012
Processo N.º: 1000001157564
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 06/02/2012
Processo N.º: 1000001157506
 Nome: (220459/7) ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 25/01/2012
Processo N.º: 1000001157695
 Nome: (33263/1) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012
Processo N.º: 1000001156097
 Nome: (15794/1) ZULEIDE MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 25/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30087/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001150602
 Contratado: (239151/1) CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA
 CPF: 024.750.331-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30088/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001150984
 Contratado: (239156/1) INAINA LARA FERNADES
 CPF: 222.988.498-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 08/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30089/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001145603
 Contratado: (239171/1) RITA TEIXEIRA DE BRITO
 CPF: 561.805.786-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Em: 20/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30090/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001154643
 Contratado: (239370/1) KEZIA ELIZABETH PONCE
 CPF: 045.966.361-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30091/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001151714
 Contratado: (239375/1) RENATA SOUZA FALCAO DUARTE
 CPF: 017.958.541-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
 Em: 16/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30092/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001153023
 Contratado: (239412/1) FRANCIELI DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 044.398.011-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO PRATES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30093/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001127716
 Contratado: (28224/19) CELITA TERESINHA DOS SANTOS
 CPF: 522.746.831-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30094/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30095/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001127116
 Contratado: (28905/45) LORENI FACCO
 CPF: 383.708.241-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30096/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001121604
 Contratado: (31404/6) NAIR DOURADO DO NASCIMENTO
 CPF: 427.708.901-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30097/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001145549
 Contratado: (36778/41) JOANIL RITA DE OLIVEIRA
 CPF: 172.514.191-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 Em: 13/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30098/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001138188
 Contratado: (38314/36) LUIZ BENEDITO DA SILVA AIRES
 CPF: 177.925.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Em: 13/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30099/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 100000119823
 Contratado: (43851/19) ERAILDO ALMEIDA BRANDAO
 CPF: 571.772.791-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
 Em: 14/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30100/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001126117
 Contratado: (46766/38) BENISIA SCHEID OHLAND
 CPF: 573.730.869-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 08/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30101/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001145944
 Contratado: (46938/33) JOAO FRANCISCO ALVES DE ABREU
 CPF: 303.794.741-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30102/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001132871
 Contratado: (48021/50) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA SILVA
 CPF: 785.266.801-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30103/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001146034
 Contratado: (48971/13) SANDRA RODRIGUES DA SILVA ROCHA
 CPF: 593.462.211-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Em: 23/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30104/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001128093
 Contratado: (49458/17) JURACI NERIS
 CPF: 345.798.771-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
 Em: 18/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30105/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 100000118676
 Contratado: (49675/38) ANTONIO FERREIRA TORRENTE
 CPF: 412.760.279-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30106/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001124375
 Contratado: (53604/32) MARIA DO CARMO DE SANTANA CARDOSO
 CPF: 568.710.401-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Em: 12/02/2012
CONTRATO/SEDUC/30107/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001131597
 Contratado: (55304/32) MARILENE MADALENA FERREIRA
 CPF: 495.730.551-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Em: 08/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30108/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001124393
 Contratado: (55304/33) MARILENE MADALENA FERREIRA
 CPF: 495.730.551-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 Em: 08/03/2012
CONTRATO/SEDUC/30109/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001154340
 Contratado: (55995/56) EDSON MOREIRA DE CASTILHO
 CPF: 317.760.941-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 Em: 13/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30110/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001140987
 Contratado: (56152/8) ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/30111/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º: 1000001140987
 Contratado: (56152/8) ERIMITA ANTERINA OLIVEIRA DA CRUZ

CPF: 460.295.831-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30110/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001121027
 Contratado: (58488/23) ANA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA
 CPF: 231.041.049-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30111/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001127119
 Contratado: (59360/50) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
 CPF: 817.862.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30112/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001140397
 Contratado: (59360/51) ANA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS
 CPF: 817.862.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30113/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001134934
 Contratado: (60217/37) MARCIA CORREA ALVES
 CPF: 545.191.441-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 20/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30114/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001140364
 Contratado: (60867/35) SIMONE ANGELICA MIRANDA
 CPF: 621.771.251-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30115/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001132027
 Contratado: (62922/39) EDSON MOURA FERREIRA
 CPF: 063.911.838-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30116/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001126048
 Contratado: (63013/18) MARILDA LOPES FERREIRA ELLER
 CPF: 833.791.346-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 15/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30117/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001141456
 Contratado: (63523/31) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
 CPF: 487.137.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30118/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001133457
 Contratado: (69234/21) GIUSSARA DA SILVA DALBEM
 CPF: 578.655.582-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 17/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30119/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001134664
 Contratado: (70240/74) NATALICE SOARES DA SILVA
 CPF: 204.383.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 Em: 18/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30120/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001140700
 Contratado: (70240/75) NATALICE SOARES DA SILVA
 CPF: 204.383.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Em: 18/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30121/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001139081
 Contratado: (73341/9) ANA MARIA ROSA DE MAGALHAES
 CPF: 353.945.951-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (173541) E.E. PROF.ª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

Em: 19/03/2012
 CONTRATO/SEDUC/30122/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001137361
 Contratado: (73371/35) PAULO UMBELINO DOS SANTOS
 CPF: 450.534.641-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30123/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001139733
 Contratado: (73371/36) PAULO UMBELINO DOS SANTOS
 CPF: 450.534.641-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30124/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001124594
 Contratado: (74319/30) OLGA IVONE BAMBERG
 CPF: 670.523.399-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 Em: 17/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30125/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001117506
 Contratado: (74364/31) SELMA ELIANE QUATROQUE TAVARES
 CPF: 169.691.338-18
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30126/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001141097
 Contratado: (75413/36) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS
 CPF: 626.820.161-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30127/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001142761
 Contratado: (75685/4) ANDREIA MELO SILVA PEREIRA
 CPF: 876.092.075-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30128/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001145316
 Contratado: (75977/26) CREONILDA CLARA DE MOURA
 CPF: 581.693.771-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 Em: 11/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30129/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001136525
 Contratado: (76377/28) ARMELINA MARIA NEVES
 CPF: 270.519.028-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 04/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30130/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001138507
 Contratado: (76750/4) ANA MARIA DA SILVA
 CPF: 503.643.671-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (172456) E.E. "DOROTHY STONG"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30131/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001133494
 Contratado: (77581/10) ADENILDA DA SILVA SANTOS
 CPF: 535.563.641-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 14/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30132/2012 DE: 27/03/2012

Processo Nº: 1000001152907
 Contratado: (78487/23) ZELITA MARIA DA SILVA
 CPF: 032.714.369-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30133/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001130224
 Contratado: (78938/27) ROZELIA JACINTO
 CPF: 916.006.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 Em: 26/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30134/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001127329
 Contratado: (78938/28) ROZELIA JACINTO
 CPF: 916.006.931-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30135/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001153121
 Contratado: (78943/41) MARIA APARECIDA MENDES
 CPF: 221.454.602-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 Em: 10/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30136/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124102
 Contratado: (82779/14) SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 318.411.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 Em: 12/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30137/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001142517
 Contratado: (82779/15) SEBASTIAO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 318.411.121-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 Em: 12/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30138/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126217
 Contratado: (82864/27) AURORA APARECIDA JOSE RAMOS
 CPF: 594.170.721-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30139/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001133518
 Contratado: (83945/20) SIRLEI ANZOLIN BATTISTI
 CPF: 025.591.759-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30140/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001135023
 Contratado: (85621/24) BENEDITA CARMELITA DE ARRUDA
 CPF: 769.267.101-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30141/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001153872
 Contratado: (86687/13) MARIA APARECIDA CAMPOS ALVES
 CPF: 082.175.878-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30142/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126327
 Contratado: (86876/40) WILSON FRANCISCO PEREIRA
 CPF: 383.680.721-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30143/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001139135
 Contratado: (88501/3) TANIA SILVA DE ALMEIDA
 CPF: 781.883.501-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30144/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134889
 Contratado: (92842/18) LUZINETE BELENTANI
 CPF: 157.815.048-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30145/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001151608
 Contratado: (94171/26) ADMILSON NELSON DOS SANTOS
 CPF: 531.294.741-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30146/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001130162
 Contratado: (96044/23) VALDEIRE VERNEQUE DIAS
 CPF: 593.138.381-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30147/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136638
 Contratado: (97775/23) DELINA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 831.738.701-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/30148/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001134675
 Contratado: (97870/12) DANIELA ALVES DE OLIVEIRA COSTA
 CPF: 810.212.241-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 Em: 12/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30149/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001148055
 Contratado: (99471/27) NAIR RIBEIRO DE ARAUJO MACHADO
 CPF: 429.764.991-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/30150/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136970
 Contratado: (99757/6) MARIA DAS DORES DA COSTA
 CPF: 794.561.201-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 Em: 04/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29954/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001135643
 Contratado: (135458/18) JESUINO LISBOA DE OLIVEIRA
 CPF: 635.907.945-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 21/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29955/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001133159
 Contratado: (135716/17) EDIRLAINE MARQUES AZEVEDO
 CPF: 703.237.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 18/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29956/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001122700
 Contratado: (137137/8) VALDECI CASTRO DA SILVA
 CPF: 483.462.921-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Em: 19/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29881/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001152408
 Contratado: (211184/15) JEAN CARLOS PERIGO
 CPF: 912.762.761-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA
 A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29866/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001136936
 Contratado: (107743/11) MARIA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 572.272.681-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
 Substituído: (35982/1) JOANA DARC XAVIER ALVES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/29867/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141307
 Contratado: (109597/6) MARIA APARECIDA DE CAMPOS DOS SANTOS
 CPF: 966.417.541-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 Em: 19/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29868/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001150372
Contratado: (117472/9) MARIA APARECIDA DE LIMA SIQUEIRA
CPF: 474.857.011-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29869/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001146687
Contratado: (121180/30) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA
CPF: 667.793.241-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29870/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001144937
Contratado: (122793/11) ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA
CPF: 421.935.831-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29871/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001119160
Contratado: (124210/20) ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 014.708.521-79
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29872/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001131944
Contratado: (126545/16) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA
CPF: 884.328.661-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29873/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001135895
Contratado: (126545/17) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA
CPF: 884.328.661-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Em: 20/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29874/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001130892
Contratado: (126545/18) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA
CPF: 884.328.661-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Em: 20/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29875/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001131971
Contratado: (126545/19) JOSE SERGIO BIZERRA ARRUDA
CPF: 884.328.661-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Em: 20/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29876/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001142972
Contratado: (133640/10) GREICE MARIA NERES DE OLIVEIRA
CPF: 536.208.011-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI
A Partir de: 12/02/2012 Até 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29877/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001141590
Contratado: (141290/6) KATIA MIRANDA CAVALCANTE
CPF: 831.439.711-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29878/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001141617
Contratado: (143276/4) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA
CPF: 016.124.981-75
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
Em: 19/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29879/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001140765
Contratado: (144421/20) GABRIEL PEREIRA FARIA
CPF: 698.969.331-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 03/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29880/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001118696
Contratado: (207733/2) ROSANEIDE DE OLIVEIRA FRANCO
CPF: 007.511.171-37
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
Em: 20/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29882/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001135746
Contratado: (211773/6) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA
CPF: 380.627.552-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUFA
Em: 16/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29883/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001155690
Contratado: (216555/10) OSMINDIA DA SILVA ANDRADE
CPF: 790.627.921-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (86650/27) JOSE MARIA DE ALMEIDA LARA
A Partir de: 05/03/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29884/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001126308
Contratado: (217877/7) GHISLAINE DA GLORIA MAGALHAES
CPF: 888.522.291-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29885/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001124587
Contratado: (218313/12) LUCINETE DE SOUZA PASSOS
CPF: 007.820.701-08
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Em: 09/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29886/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001132201
Contratado: (221946/4) GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 706.679.931-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
Em: 20/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29887/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001124911
Contratado: (228890/6) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA
CPF: 909.443.721-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29888/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001129567
Contratado: (229383/6) CLAUDIA REGINA DA SILVA
CPF: 783.054.031-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29889/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001147755
Contratado: (230478/3) HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS
CPF: 270.112.128-09
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
Em: 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29890/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001118867
Contratado: (231085/5) SILVANA MARIA DA SILVA DE QUEIROZ
CPF: 910.729.211-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29891/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001138684
Contratado: (235244/3) NEIDE LANFREDI
CPF: 551.285.050-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29892/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001145702
Contratado: (238940/1) LIZANDRA MENDES DOS SANTOS
CPF: 696.013.212-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 13/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29893/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001132008
 Contratado: (45264/22) ERODINA GALVAO DE ASSIS
 CPF: 550.857.921-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29894/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001131888
 Contratado: (45264/23) ERODINA GALVAO DE ASSIS
 CPF: 550.857.921-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 Em: 20/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29865/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138688
 Contratado: (105157/11) WILLIANS CARLINO DA COSTA
 CPF: 104.541.748-37
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 05/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/30008/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001155250
 Contratado: (212473/8) GABRIELA ALVES CARDOSO ZANCO
 CPF: 006.164.669-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00172/2012 DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001157314
 Nome: (122027/7) ALESSANDRO ROCHA BALANI
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157110
 Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001157710
 Nome: (105228/25) DANIELA DIETERICH
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156724
 Nome: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001158658
 Nome: (40874/5) EDNA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001157008
 Nome: (36867/1) EDWIGES JESUINA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001156202
 Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMOR MORAES COELHO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001156920
 Nome: (18746/1) EUNEZI REGINA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157739
 Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 21/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156227
 Nome: (54174/8) GERCIANO MORENO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156998
 Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001156984
 Nome: (87336/1) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156692
 Nome: (139756/2) IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001158609
 Nome: (46433/3) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001158065
 Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA CARVALHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 27/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156707
 Nome: (25563/1) JUSSARA ARCOS CAETANO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001157101
 Nome: (29108/1) LAURA MARIA MAZZARO DESOTTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156201
 Nome: (61209/23) LELIANE CRISTINA BORGES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 04/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001156878
 Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013

Processo N.: 1000001157024
 Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2013

Processo N.: 1000001157106
 Nome: (34347/1) LUCINEIDE GUIMARAES BORGES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 03/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157016
 Nome: (28545/1) LUCINETE ALVES DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001158127
 Nome: (75659/19) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 15/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156812
 Nome: (30547/1) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001156235
 Nome: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157741
 Nome: (60829/7) MARILENE SOUSA HENNING
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 21/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157746
 Nome: (38237/1) MARLI CECILIA SANTANA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 08/02/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001157357
 Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001158732
 Nome: (43809/12) NELSON LUIZ GRAF ODI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001158472
 Nome: (36304/1) RONITA GONCALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001157736
 Nome: (22933/1) ROSILDA ALVES VIANA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 21/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001158568
 Nome: (72882/5) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 11/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001157025
 Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2013

Processo N.: 1000001156252
 Nome: (22617/1) SUELI APARECIDA PEREIRA SANTOS BERTI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00173/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001151100

Nome: (130121/16) ARLEI GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001151107

Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001113705

Nome: (46528/1) VERA LUCIA MARTINS FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00174/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001152870

Nome: (6656/1) EDVIGES MARIA RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00175/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001154278

Nome: (229315/13) TIAGO MICHELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001154877

Nome: (229315/13) TIAGO MICHELIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 02/03/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00176/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001124212

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: 1000001136324

Nome: (35994/38) DANILO BENIGNO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/03/2012

Processo N.: 1000001141443

Nome: (124453/9) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/03/2012

Processo N.: 1000001133160

Nome: (145075/6) ELISABETH DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 20/03/2012

Processo N.: 1000001132179

Nome: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/03/2012

Processo N.: 1000001124416

Nome: (228087/1) JACIR MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: 1000001132159

Nome: (37374/1) JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 20/03/2012

Processo N.: 1000001121643

Nome: (53479/11) KATYUSCIA GISELLE DA SILVA E LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 09/03/2012

Processo N.: 1000001152794

Nome: (95032/15) LEIDIANE GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/03/2012

Processo N.: 1000001135464

Nome: (36487/1) MARIA DE FATIMA CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/03/2012

Processo N.: 1000001146604

Nome: (226336/1) MIRIAN TIEKO LUZ DE OLIVEIRA HIRAE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: 1000001144296

Nome: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/03/2012

Processo N.: 1000001132594

Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 20/03/2012

Processo N.: 1000001139707

Nome: (137836/9) ROSANGELA LUCIA STRIEDER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 07/03/2012

Processo N.: 1000001139084

Nome: (118565/6) SUELLEN BORGES DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 18/03/2012

Processo N.: 1000001141622

Nome: (37339/2) VALTER DE CARVALHO COUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 09/03/2012

Processo N.: 1000001127024

Nome: (140635/1) VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 19/03/2012

Processo N.: 1000001127035

Nome: (128808/14) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 19/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00177/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001155064

Nome: (39753/10) CARLOS EMIDIO BARBOZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001153032

Nome: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00178/2012

DE: 27/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTENCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001047281

Nome: (140197/1) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29895/2012

DE: 27/03/2012

Processo N.: 1000001134564

Contratado: (46497/19) CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA
CPF: 329.451.401-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA

Substituído: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES

A Partir de: 03/02/2012 Até 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29896/2012

DE: 27/03/2012

Processo N.: 1000001130924

Contratado: (57654/21) KEILIA SOUSA RIBEIRO
CPF: 550.838.541-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK

Em: 20/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.

Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29953/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001148027
Contratado: (135236/6) TXIIXE IOLO TAPIRAPE
CPF: 031.614.501-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29918/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001151790
Contratado: (110270/27) VALQUIRIA GUERRERO CASSOLI
CPF: 821.562.201-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29919/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001142748
Contratado: (112785/33) ELLYSON RUBEENS WEBER TAVERA
CPF: 924.196.901-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
Em: 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29920/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001154431
Contratado: (113327/17) HELTER ALEXANDRE BORGIA DE MELO
CPF: 941.619.091-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29921/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001136099
Contratado: (113383/21) ADRIANA APARECIDA ALVES
CPF: 594.769.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Em: 12/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29922/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001126132
Contratado: (115419/3) JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER
CPF: 952.293.021-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Em: 04/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29923/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001126093
Contratado: (115419/4) JOAO FERNANDO COPETTI BOHRER
CPF: 952.293.021-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29924/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001144194
Contratado: (115646/12) VAGNA SILVA DE MATOS
CPF: 865.869.205-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
Em: 04/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29925/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001120746
Contratado: (120808/43) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
CPF: 933.200.601-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Em: 18/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29926/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001154270
Contratado: (121158/19) MESSIAS RICARDA DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 313.063.223-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29927/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001130554
Contratado: (121758/14) EVANDETH MARIA DA SILVA
CPF: 654.326.061-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29928/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001128152
Contratado: (121894/12) DULCINEIA APARECIDA DINIZ
CPF: 010.600.861-74

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
Em: 18/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29929/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001144873
Contratado: (122567/11) LUZIA INEZ DE CAMPOS
CPF: 569.830.341-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Em: 20/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29930/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001143956
Contratado: (124465/27) VERA MARCE CACHO
CPF: 390.373.801-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Em: 21/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29931/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001125423
Contratado: (125814/17) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
CPF: 276.973.618-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Em: 28/02/2012
CONTRATO/SEDUC/29932/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001122564
Contratado: (126340/15) LUSIMAR MORENO DE SOUSA
CPF: 568.298.331-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29933/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001123612
Contratado: (126368/11) MARIA SARA ALVES REIS FERREIRA
CPF: 006.962.711-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Em: 14/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29934/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001135116
Contratado: (126496/6) SIMARA DE OLIVEIRA FERRARI
CPF: 020.368.791-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/29935/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001119497
Contratado: (126709/15) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA FELIX
CPF: 593.146.801-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29936/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001130476
Contratado: (128140/14) LUZIANA DIAS DA SILVA
CPF: 789.705.711-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
Em: 07/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29937/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001153047
Contratado: (128515/22) CRISTIANE DA SILVA CALIONI
CPF: 921.030.571-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29938/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001128645
Contratado: (128754/13) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: 537.677.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 14/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29939/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001140122
Contratado: (128760/6) ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO
CPF: 826.910.451-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 23/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29940/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001146304
Contratado: (129149/6) MARIA JUSELIA ALVES VIEIRA MOREIRA
CPF: 923.399.211-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Em: 12/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29941/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001136116
Contratado: (129172/16) NILCE GORGONHA BENITEZ
CPF: 384.327.811-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Em: 14/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29942/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001144539
Contratado: (130166/11) JANICE KAWERO CAUTU
CPF: 885.083.581-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
Em: 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29943/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001131497
Contratado: (130386/20) JANAINA CAVALCANTE DE MEDEIROS
CPF: 989.559.181-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
Em: 14/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29944/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001120020
Contratado: (131312/25) PAULINA SOUZA CAVALCANTE
CPF: 720.381.951-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA
Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29945/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001128052
Contratado: (132534/12) CREIDENIR LUZIA DA COSTA
CPF: 522.202.141-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
Em: 24/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29946/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001141969
Contratado: (132793/28) DELFINA PEREIRA VIEIRA
CPF: 056.978.208-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Em: 18/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29947/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001117889
Contratado: (133541/4) DJALMA DIAS BISPO
CPF: 842.336.481-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 14/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29948/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001141576
Contratado: (134031/8) NEIRIAN AMARAL DE SOUZA
CPF: 822.979.831-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
Em: 04/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29949/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001128133
Contratado: (13445/6) VALDO MENACHO
CPF: 513.220.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 15/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29950/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001155225
Contratado: (134624/22) MARCELO STUCHI
CPF: 031.081.629-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29951/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001132032
Contratado: (134792/13) ROSILDA VAZ DE SOUZA
CPF: 822.501.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29952/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001132080
Contratado: (135121/12) EUVANIA DIAS FERREIRA
CPF: 535.165.161-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
Em: 19/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29917/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001152898
Contratado: (109195/13) BISMARQUEL IPA ARAMY TAPIRAPE
CPF: 013.097.311-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 15/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29913/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001126279
Contratado: (107698/20) LEILA DA CONCEICAO BEZERRA
CPF: 115.018.042-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 21/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29914/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001143450
Contratado: (107698/21) LEILA DA CONCEICAO BEZERRA
CPF: 115.018.042-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Em: 21/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29915/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001143030
Contratado: (108441/8) VICENTE TENUTES DA SILVA FILHO
CPF: 267.459.411-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 13/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29916/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001118726
Contratado: (108441/9) VICENTE TENUTES DA SILVA FILHO
CPF: 267.459.411-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 13/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29912/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001154783
Contratado: (107288/10) HELLEN SIMONE TORTORELLI
CPF: 004.913.601-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 06/02/2012 Até 23/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29899/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001133841
Contratado: (82611/18) BENEDITA RAMOS DE FIGUEIREDO COSTA
CPF: 571.958.621-00
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Em: 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29900/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001120714
Contratado: (94224/43) MARIA BERNADETE DE SOUZA
CPF: 378.182.871-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
Substituído: (56825/12) MARILENE PEREIRA ALMEIDA DE SOUZA
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29901/2012 DE: 27/03/2012
Processo Nº: 1000001141603
Contratado: (94995/17) NIVAIR DA SILVA FERNANDES
CPF: 956.052.661-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 Em: 19/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29902/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001152928
 Contratado: (101322/29) ANDREA MENEGON DE ARRUDA
 CPF: 918.837.501-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 11/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29903/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001152956
 Contratado: (101751/32) MARISETE RODRIGUES MACHADO
 CPF: 942.403.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29904/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001125101
 Contratado: (103862/11) ANA PAULA RIBEIRO FARIA
 CPF: 799.808.801-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 Em: 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29905/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001127036
 Contratado: (105122/27) ANA GISELI SCANDALAE LANSONI
 CPF: 214.428.848-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29897/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001151452
 Contratado: (66421/16) SANDRA MARIA DIAS DE MELLO TAVARES
 CPF: 113.277.938-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 Substituído: (121701/20) TATIANI DE JESUS
 A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/29898/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001146453
 Contratado: (75417/20) ELISANGELA MASSOCATO MARTINS
 CPF: 834.150.171-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 Substituído: (135851/5) DUCILEI CANDIDO ALVES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29906/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138697
 Contratado: (105157/10) WILLIANS CARLINO DA COSTA
 CPF: 104.541.748-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29907/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001131622
 Contratado: (105468/18) ANDERSON TOMASELLI
 CPF: 927.779.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29908/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141545
 Contratado: (105468/19) ANDERSON TOMASELLI
 CPF: 927.779.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 16/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/29906/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001138697
 Contratado: (105157/10) WILLIANS CARLINO DA COSTA
 CPF: 104.541.748-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29907/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001131622
 Contratado: (105468/18) ANDERSON TOMASELLI
 CPF: 927.779.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 16/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29908/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001141545
 Contratado: (105468/19) ANDERSON TOMASELLI
 CPF: 927.779.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 16/03/2012

CONTRATO/SEDUC/29909/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001130568
 Contratado: (105586/19) GERTI LUCIA THEISEN
 CPF: 219.494.419-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 07/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29910/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001124556
 Contratado: (105625/25) JUCERLEY AGNELO NOBRE DA CRUZ
 CPF: 626.815.401-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 11/03/2012
CONTRATO/SEDUC/29911/2012 DE: 27/03/2012
 Processo Nº: 1000001126320
 Contratado: (106094/15) ELIANA BENEDITA NOGUEIRA SOUZA
 CPF: 630.658.601-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 Em: 07/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00042/2012 DE: 27/03/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (81911/1) SANDRA SUELI VERGANI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (140481) COORD. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 A Partir de: 12/03/2012 Até 26/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETAS/00011/2012 DE: 27/03/2012
 Processo N.º:
 Contratado: (143992/4) PATRICIA JULIETA TORTATO
 CPF: 020.206.289-96
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até: 13/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00041/2012 DE: 27/03/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.º:
 Nome: (143992/4) PATRICIA JULIETA TORTATO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Até 13/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00014/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 140041/2012
 Nome: (58836/1) CARMEN TEREZA COSTA CARVALHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 22/05/2002 Ate 21/05/2007
 A Partir de: 02/04/2012 Ate 31/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00171/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (42593/1) SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 23/03/2012 Até 06/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00170/2012 DE: 27/03/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 17/03/2012 Até 14/06/2012
 Processo N.:
 Nome: (40736/4) DALVA OPPELT CAMONOGARA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 25/03/2012 Até 22/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 05/03/2012 Até 09/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 07/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 09/03/2012 Até 07/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 25/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 13/03/2012 Até 17/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 12/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00045/2012 DE: 27/03/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (127568/1) JAQUELINE DA SILVA ALBINO
 Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
 Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
 A Partir de: 26/03/2012 Até 24/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00020/2012 DE: 27/03/2012
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: C/N DE 2012
 Nome: (80498/1) JOACYR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Quinquênio de Referência: 17/09/1979 Ate 16/09/1984
 A Partir de: 26/03/2012 Ate 24/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00030/2012 DE: 27/03/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (123826/3) LEOMIR NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (155349) 22° TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/03/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012/SAD**

A Superintendência de Aquisições Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 004/2012/SAD, marcado para ser realizado no dia 02 de abril de 2012 às 08h30min na sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância integrada para a sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e suas unidades jurisdicionadas no Estado de Mato Grosso - MT, está SUSPENSO para readequações técnicas no instrumento convocatório.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****AVISO DE REVOGAÇÃO DO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012/SECOPA**

A Pregoeira Oficial da SECOPA, nomeada pela PORTARIA n.º 001/2012/SECOPA, publicada no D.O.E do dia 04 de janeiro de 2012, vem a público informar a REVOGAÇÃO do Pregão n.º 004/2012/SECOPA, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2012.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira Oficial - SECOPA

Republica-se por incorreção na publicação do D.O.E. Edição 25770 de 23.03.2012

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 201/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 001338-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANNE FARIAS TARGA	Assistente Ministerial	01/04/2012

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 126/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. MAURO DELFINO CÉSAR, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 22.03.2007 a 21.03.2012, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000780-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 127/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia 09.04.2012 e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 001119-001/2012.

Conceder ao Dr. ADRIANO ROBERTO ALVES, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 21.05.2012, conforme processo nº 001191-001/2012.

Conceder ao Dr. MARCOS BULHÕES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2012, conforme processo nº 001133-001/2012.

Conceder à Dr.ª ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem usufruídos a partir do dia 13.08.2012 conforme Processo nº 001183-001/2012.

Conceder ao Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRERE, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 09.04.2012 e 15 (quinze) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme processo nº 001195-001/2012.

Conceder ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2012 conforme Processo nº 001206-001/2012.

Conceder ao Dr. LEANDRO VOLOCHKO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.05.2012, conforme Processo nº 001197-001/2012.

Conceder ao Dr. REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir do dia 08.05.2012, conforme Processo nº 001213-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria 092/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. CÉLIO JOUBERT FURIO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, que seriam usufruídos a partir do dia 09.04.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 000616-001/2012.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 07 (sete) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2011, concedidos pela Portaria nº 635/2011-PGJ ao Dr. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, que seriam gozados a partir do dia 01.02.2012, para que os mesmos sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 006343-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 037/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2010, que seriam usufruídos a partir do dia 02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 14.08.2012, conforme Processo nº 006622-001/2011.

Conceder ao Dr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 01 (um) dia EM 09.04.2012, 03 (três) dias a partir de 02.05.2012 e 05 (cinco) dias a partir de 07.01.2013, conforme Processo nº 001239-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 539/2011-PGJ, que concedeu à Dr.ª LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir do dia 10.04.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir de 22.05.2012, conforme Processo nº 001000-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 635/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.1999 a 31.12.1999, que seriam usufruídos a partir do dia 08.03.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 23.04.2012, conforme Processo nº 003279-001/2011.

Conceder à Dr.ª AUDREY THOMAZ ILITY, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos ao dia 06.03.2012, conforme Processo nº 001194-001/2012.

Conceder à Dr.ª ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos ao dia 16.03.2012, conforme Processo nº 001278-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 128/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do dia Sete de Novembro de Dois Mil e Onze, RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2012/MP-MT, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, fica composta da seguinte forma:

Dr. Marcelo Ferra de Carvalho – Presidente;
Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe – Membro;
Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado – Membro;
Dr. Edmilson da Costa Pereira – Membro (Secretário);
Dr. Siger Tutiya – Suplente;
Dr.ª Maria Ângela Veras Gadelha Souza – Suplente;
Dr.ª Valéria Perassoli Bertholdi – Suplente;
Dr. Ulisses Rabaneda dos Santos – Membro

(Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso – OAB/MT);

Dr. Valber Melo – Suplente (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso – OAB/MT);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 065/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 10.09.2012**, conforme Processo nº 001227-001/2012.

Conceder ao servidor **FELIPE NICOLLI MATTIONI**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir do dia 11.06.2012**, conforme Processo nº 001215-001/2012.

Conceder à servidora **LAURENICE MARTINS SAMPAIO**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 30.04.2012** e 10 (dez) dias **a partir do dia 20.08.2012**, conforme Processo nº 001182-001/2012.

Conceder à servidora **DELMA DE SOUZA MOURA**, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 06.08.2012** e 10 (dez) dias **a partir do dia 13.02.2013**, conforme Processo nº 001274-001/2012.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, Analista de Sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.04.2012** e 10 (dez) dias **a partir do dia 11.06.2012**, conforme Processo nº 001246-001/2012.

Conceder à servidora **RAQUEL NUNES GALVÃO**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 02.05.2012** e 10 (dez) dias **a partir do dia 20.06.2012**, conforme Processo nº 001226-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 245/2011-DG, que concedeu à servidora **KÁTHIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO**, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 16.07.2012**, conforme Processo nº 005917-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2012-DG, que concedeu à servidora **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 09.04.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.04.2012** e 10 (dez) dias **a partir do dia 02.05.2012**, conforme Processo nº 000181-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2012-DG, que concedeu à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 28.05.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 09.04.2012**, conforme Processo nº 005267-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 280/2011-DG, que concedeu à servidora **ALINE PATRÍCIA LOPES LIMA DE BRITO**, Assistente Ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 23.07.2012, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 11.06.2012** conforme Processo nº 006695-001/2011.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, Oficial de Gabinete, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 13.03.2012**, conforme Processo nº 001290-001/2012.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.03.2012**, conforme Processo nº 001254-001/2012.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeito **retroativo ao dia 07.02.2012**, conforme Processo nº 001184-001/2012.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, a ser usufruído com efeitos **retroativos a 28.02.2012**, conforme Processo nº 001184-001/2012.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Técnico Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato

Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 10.03.2012**, conforme Processo nº 001232-001/2012.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS FERNANDES ALVES**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 04.02.2012**, conforme Processo nº 007396-001/2011.

Conceder à servidora **SANDRA MARTOS**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, com efeitos **a partir do dia 02.04.2012**, conforme Processo nº 000861-001/2011.

Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI**, assistente ministerial, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, com efeitos **a partir do dia 02.04.2012**, conforme Processo nº 005474-001/2011.

Conceder à servidora **LUANA DE ARAÚJO CARVALHO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para serem usufruídos **nos dias 27.04.2012 e 30.04.2012**, conforme Processo nº 001319-001/2012.

Conceder à servidora **NARA RUBIA ALVES DE RESENDE**, assessora de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para serem usufruídos **nos dias 23.03.2012 e 26.03.2012**, restando **02(dois)** dias para gozo em **momento oportuno**, conforme Processo nº 006460-001/2010.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, com efeitos **retroativos aos dias 09 e 12.03.2012**, conforme Processo nº 001251-001/2012.

Conceder ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, para serem usufruídos **nos dias 04.05.2012 e 07.05.2012**, conforme Processo nº 006062-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de março de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000903-001/2012 **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** H. PRINT REPROGRAMAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.831.964/0001-81. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao contrato de serviço de locação de máquinas fotocopadoras para atender a Procuradoria Geral de Justiça (sede) e as Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado. **Valor:** - R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marcelo Miranda Santos – Representante da Contratada.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 003/2012. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 19 DE MARÇO DE 2012. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 667/2011-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO**, após decorrido o prazo recursal, conforme constante no quadro seguinte:

Empresa	Habilitada
PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 15.361.975/0001-12	SIM
ASSECON – ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.034.895/0001-48	NÃO
MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ Nº 08.055.608/0001-25	NÃO
CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA. CNPJ Nº 03.255.381/0001-48	SIM
NORTEC CONSULTORIA ENG. E SANEAMENTO LTDA. CNPJ Nº 01.315.642/0001-42	NÃO
B K CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 06.163.565/0001-76	SIM

Ficam, desde já, as empresas devidamente habilitadas intimados pela Comissão de Licitação para abertura da proposta de preço, que se dará no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 29 de março de 2012, às 09:00h.

Cuiabá, 27 de março de 2012.

Comissão de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**JULGADOS NO DIA 19.03.2012:**

Procedimento nº: **692096/2011**. Interessado (a): Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza – Defensor Público de 1ª Entrância. Assunto: Averbção de tempo de serviço. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarim Pinheiro Junior.

Decisão: “Por maioria e com o voto de desempate do Presidente, o Conselho Superior indeferiu o pedido do Defensor Público para anotação na lista de antiguidade de estágio prestado em instituição cuja lei não disciplina ser referido estágio considerado serviço público relevante, como ocorre com o estágio prestado na Defensoria Pública (art. 145, §3º, LCF 80/94). Vencidos os Conselheiros Air Præiro Alves e Márcio Frederico de Oliveira Dorilão, que votaram pelo acolhimento do pedido, e os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana e André Renato Robelo Rossignolo, que votaram pelo acolhimento do pedido, com limitação de serem anotados tão-somente dois anos de serviço público, condicionando a comprovação de que o período de dois anos de estágio foi prestado durante os quatro últimos semestres do curso de direito.”

Procedimento nº **86251/2012** apenas ao **86259/2012**. Interessados: Dra. Maria Lucia Prati e Dr. Ramon Fagundes Botelho – Defensores Públicos Substitutos. Assunto: Possibilidade de prorrogação do estágio probatório. Conselheiro relator: Dr. Air Præiro Alves.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior acatou o pedido dos interessados e suspendeu a avaliação e prorrogou o estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos pelo prazo de 3 (três) meses.”

Procedimento nº: **079/2004**. Interessado (a): Dra. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues – Defensora Pública de Entrância Especial. Assunto: Modificação de tempo de serviço público anotado na lista de antiguidade em razão da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido da Comissão Especial de Avaliação de Promoção dos Defensores Públicos para corrigir o tempo de serviço público geral anotado na lista de antiguidade, passando a figurar 8950d (oito mil e novecentos e cinquenta dias), referentes ao período de 01-06-1978 a 10-12-2002, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, em virtude da reavaliação decorrente da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008, em que foi determinada a retroatividade da data de entrada em exercício para o dia 11-12-2002.”

Procedimento nº: **083/2004**. Interessado (a): Dr. Zelcy Luiz Dall'Acqua – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Modificação de tempo de serviço público anotado na lista de antiguidade em razão da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido da Comissão Especial de Avaliação de Promoção dos Defensores Públicos para corrigir o tempo de serviço público geral anotado na lista de antiguidade, passando a figurar 4130d (quatro mil e cento e trinta dias), referentes ao período de 01-03-1970 a 29-02-1976, na Secretaria de Estado de Recursos Humanos de Paraná, de 04-02-1982 a 10-06-1986, na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, de 24-08-1995 a 12-08-1996, na Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, em virtude da reavaliação decorrente da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008, em que foi determinada a retroatividade da data de entrada em exercício para o dia 11-12-2002.”

Procedimento nº: **077/2004**. Interessado (a): Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Modificação de tempo de serviço público anotado na lista de antiguidade em razão da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido da Comissão Especial de Avaliação de Promoção dos Defensores Públicos para corrigir o tempo de serviço público geral anotado na lista de antiguidade, passando a figurar 3315d (três mil e trezentos e quinze dias), referentes ao período de 03-02-1986 a 13-05-1986, no Exército Brasileiro e 22-02-1994 a 10-12-2002, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em virtude da reavaliação decorrente da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008, em que foi determinada a retroatividade da data de entrada em exercício para o dia 11-12-2002.”

Procedimento nº: **056/2004**. Interessado (a): Dra. Maria Alessandra Silvério – Defensora Pública de Entrância Especial. Assunto: Modificação de tempo de serviço público anotado na lista de antiguidade em razão da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008.

Decisão: “O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido da Comissão Especial de Avaliação de Promoção dos Defensores Públicos para corrigir o tempo de serviço público geral anotado na lista de antiguidade, passando a figurar 810d (oitocentos e dez dias), referentes ao período de 21-09-2000 a 10-12-2002, no Poder Judiciário de Mato Grosso em virtude da reavaliação decorrente da decisão proferida nos autos do procedimento nº. 553526/2008, em que foi determinada a retroatividade da data de entrada em exercício para o dia 11-12-2002.”

Procedimento nº: **786243/2011**. Interessado: Dr. Munir Arfox – Presidente da AMDEP. Assunto: Situação de Defensores Públicos que atuam em entrância superior a que efetivamente se encontram. Relator: Conselheiro Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior não conheceu do pedido, por não figurar a apreciação da matéria entre as atribuições do colegiado, com determinação de encaminhamento ao Defensor Público-Geral para deliberações e decisão.”

Cuiabá, 20 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Presidente do Conselho

DECISÃO DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**JULGADO NO DIA 19.03.2012:**

Procedimento nº: **723932/2011**. Interessado (a): Dr. David Brandão Martins – Defensor Público de Entrância Especial. Assunto: Revisão da decisão do PAD 01/2010. Conselheiro relator: Dr. André Renato Robelo Rossignolo.

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior não conheceu o Recurso Administrativo interposto pelo Defensor Público Dr. David Brandão Martins, em razão de sua intempestividade.”

Cuiabá, 20 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO
Presidente do Conselho em Substituição

PORTARIA Nº 025/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a Instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública é essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134 da CF/88), o que possibilita o amplo acesso aos economicamente hipossuficientes, com assistência jurídica integral e gratuita;

CONSIDERANDO que o papel desta Instituição é mitigar a extrema desigualdade social existente no País, o que tem inviabilizado o acesso a direitos básicos de muitos cidadãos brasileiros;

CONSIDERANDO ainda, a aplicação do Princípio da Eficiência na prestação do serviço público (art. 37, caput CF), que exige dos órgãos competentes celeridade e qualidade, e para tanto a busca por soluções administrativas que facilitem o acesso e aumente a capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal 132/09 potencializou o atendimento feito pelas Defensorias Públicas em todos os Estados da Federação, criando para os assistidos da Defensoria Pública novos direitos públicos subjetivos e para tanto a necessidade de realização de um número maior de atendimentos prestados por esta nobre Instituição;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a implantação do Projeto CAI – Centro de Atendimento Integrado - no Núcleo de Várzea Grande-MT, designando o Defensor Público, Dr. Marcelo Rodrigues Leirião, para atuar na orientação ao público e proposituras de iniciais, sem prejuízo de suas funções, mantendo inalteradas as atribuições da 4ª e 9ª Defensoria Pública.

Artigo 2º - Revoga as atribuições da 1ª, 2ª e 3ª Defensorias, quanto à propositura de iniciais, cabendo a estas a defesa da parte adversa na seguinte forma de substituição legal, sendo que, caso haja impedimento a atribuição supra especificada ficará a cargo das respectivas 9ª e 4ª Defensorias:

LOTAÇÃO DAS DEFESAS DA PARTE ADVERSA			
1ª Defensoria	2ª Defensoria	3ª Defensoria	
3ª Defensoria	1ª Defensoria	2ª Defensoria	

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2009-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO
CONTRATADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - MT

Objeto: Rescisão bilateral do Contrato nº 029/2009, considerando a necessidade de nova contratação, para inclusão do novo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Fundamento Legal: artigo 79, da Lei 8.666/93, Processo nº 42324/2012 e Parecer Técnico nº 104/2012
Data de Assinatura: 01/03/2012
Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral
Contratada: NILTON DO NASCIMENTO – Representante Legal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2012

Processo nº: 42324/2012

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Prestação de serviços e vendas de produtos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Fundamento: Procedimento Administrativo nº 42324/2012, Parecer Técnico Jurídico nº 104/2012 e Artigo 79 da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Elemento Despesa: 3390.3900
Órgão: 10101

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO.

Objeto: prestação pela ECT de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 42324/2012, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, Parecer Técnico nº 104/2012 e Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Mensal Estimado: R\$ 11.160,42 (Onze mil e cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 10101.
Data de Assinatura: 01/03/2012
Vigência: 01/03/2012 a 01/03/2013

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral
Contratada: NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 10101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.517.777,00	6.360.949,19	3.843.172,19	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	313.053,00	811.647,83	498.594,83	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	313.053,00	811.647,83	498.594,83	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	313.053,00	811.647,83	498.594,83	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	241.435,04	241.435,04	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	241.435,04	241.435,04	0,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	0,00	241.435,04	241.435,04	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	313.053,00	570.212,79	257.159,79	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE POUPANÇA	0,00	570.212,79	570.212,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	313.053,00	0,00	0,00	313.053,00
DIVERSAS REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	313.053,00	0,00	0,00	313.053,00
COTAS CORRENTES	53.746.157,92	53.861.157,93	115.000,01	0,00
COTAS DE CAPITAL	276.000,08	161.000,07	0,00	115.000,01
TOTAL	56.539.935,00	60.383.107,19	3.843.172,19	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	56.195.935,00	0,00	56.195.935,00	53.968.970,05	2.226.964,95
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.816.708,00	0,00	48.816.708,00	46.643.799,51	2.172.908,49
31900000	Aplicações Diretas	48.816.708,00	0,00	48.816.708,00	46.643.799,51	2.172.908,49
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	269.047,97	-269.047,97
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	34.778.393,74	-34.778.393,74
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	4.162.383,79	-4.162.383,79
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	579.581,90	-579.581,90
31909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	6.854.392,11	-6.854.392,11
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.379.227,00	0,00	7.379.227,00	7.325.170,54	54.056,46
33900000	Aplicações Diretas	7.379.227,00	0,00	7.379.227,00	7.325.170,54	54.056,46
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	432.500,00	-432.500,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.065.095,29	-1.065.095,29
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	276.339,30	-276.339,30
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	313.080,37	-313.080,37
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.846.316,56	-1.846.316,56
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.387.399,16	-3.387.399,16
33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	4.439,86	-4.439,86
33910000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	DESPESA CAPITAL	344.000,00	0,00	344.000,00	148.398,54	195.601,46
44000000	INVESTIMENTOS	344.000,00	0,00	344.000,00	148.398,54	195.601,46
44900000	Aplicações Diretas	344.000,00	0,00	344.000,00	148.398,54	195.601,46
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	148.398,54	-148.398,54
TOTAL DA UO 10101		56.539.935,00	0,00	56.539.935,00	54.117.368,59	2.422.566,41
TOTAL GERAL		56.539.935,00	0,00	56.539.935,00	54.117.368,59	2.422.566,41

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS

CONTADOR CRC Nº MT 007717/0-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	2.517.777,00	2.517.777,00	6.360.949,19	3.843.172,19	3.843.172,19
Receitas de Contribuições	2.204.724,00	2.204.724,00	5.549.301,36	3.344.577,36	3.344.577,36
Receitas Patrimoniais	313.053,00	313.053,00	811.647,83	498.594,83	498.594,83
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	2.517.777,00	2.517.777,00	6.360.949,19	3.843.172,19	3.843.172,19
TOTAL DAS RECEITAS	2.517.777,00	2.517.777,00	6.360.949,19	3.843.172,19	3.843.172,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.022.158,00	54.022.158,00	54.022.158,00	0,00	0,00
COTAS/REPASSES	54.022.158,00	54.022.158,00	54.022.158,00	0,00	0,00
Correntes	53.746.157,92	53.746.157,92	53.861.157,93	115.000,01	115.000,01
Recebida	53.746.157,92	53.746.157,92	53.861.157,93	115.000,01	115.000,01
Capital	276.000,08	276.000,08	161.000,07	(115.000,01)	(115.000,01)
Recebida	276.000,08	276.000,08	161.000,07	(115.000,01)	(115.000,01)
SUBTOTAL	56.539.935,00	56.539.935,00	60.383.107,19	3.843.172,19	3.843.172,19
TOTAL	56.539.935,00	56.539.935,00	60.383.107,19	3.843.172,19	3.843.172,19

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	56.532.735,00	56.539.935,00	54.117.368,59	(2.415.366,41)	(2.422.566,41)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	56.532.735,00	56.539.935,00	54.117.368,59	(2.415.366,41)	(2.422.566,41)
DESPESAS CORRENTES	56.046.734,92	56.195.935,00	53.968.970,05	(2.077.764,87)	(2.226.964,95)
Pessoal e Encargos Sociais	48.816.708,00	48.816.708,00	46.643.799,51	(2.172.908,49)	(2.172.908,49)
Outras Despesas Correntes	7.230.026,92	7.379.227,00	7.325.170,54	95.143,62	(54.056,46)
DESPESAS DE CAPITAL	486.000,08	344.000,00	148.398,54	(337.601,54)	(195.601,46)
Investimentos	486.000,08	344.000,00	148.398,54	(337.601,54)	(195.601,46)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	56.532.735,00	56.539.935,00	54.117.368,59	(2.415.366,41)	(2.422.566,41)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
Outras Despesas Correntes	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	7.200,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00
TOTAL DA DESPESA	56.539.935,00	56.539.935,00	54.117.368,59	(2.422.566,41)	(2.422.566,41)
SUBTOTAL	56.539.935,00	56.539.935,00	54.117.368,59	(2.422.566,41)	(2.422.566,41)
SUPERÁVIT	0,00	0,00	6.265.738,60	6.265.738,60	6.265.738,60
TOTAL	56.539.935,00	56.539.935,00	60.383.107,19	3.843.172,19	3.843.172,19

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS

CONTADOR CRC Nº MT 007717/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.360.949,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	54.117.368,59
RECEITA CORRENTE	6.360.949,19	EXECUÇÃO DIRETA	54.117.368,59
Receitas de Contribuições	5.549.301,36	Previdência Social	270.965,19
Receitas Patrimoniais	811.647,83	Cidadania	53.846.403,40
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.022.158,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
COTA RECEBIDA	54.022.158,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	13.411.141,93	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.409.077,87
Restos a Pagar Processados	314.461,55	Restos a Pagar Processados	661.114,23
Restos a Pagar não Processados	138.170,08	Restos a Pagar não Processados	31.623,19
Consignações Inscritas em RP	535.848,53	Consignações Exercícios Anteriores	1.551.685,93
Consignações do Exercício	10.822.661,77	Consignações do Exercício	10.822.661,77
Depósitos de Diversas Origens	1.600.000,00	Despesas a Regularizar	3.129.917,11
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Depósitos a Terceiros	1.600.000,00
DISPONÍVEL	15.813.475,06	Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	2.612.075,64
EM CAIXA	0,00	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
EM BANCOS	15.813.475,06	DISPONÍVEL	15.081.277,72
Bancos Conta Movimento	13.201.399,42	EM CAIXA	0,00
Capacidade Financeira	2.612.075,64	EM BANCOS	15.081.277,72
Recebida	2.612.075,64	Bancos Conta Movimento	15.081.277,72
		Capacidade Financeira	0,00
		Recebida	0,00
TOTAL GERAL	89.607.724,18	TOTAL GERAL	89.607.724,18

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS

CONTADOR CRC Nº MT 007717/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO FINANCEIRO	15.813.475,06	19.811.194,83	
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	15.813.475,06	19.811.194,83	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	15.078.458,81	
Bancos c/Movimento	0,00	15.078.458,81	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.201.399,42	2.818,91	
Bancos Conta Movimento	13.201.399,42	2.818,91	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	2.612.075,64	4.729.917,11	
Depósitos a Terceiros	0,00	1.600.000,00	
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	2.612.075,64	0,00	
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	3.129.917,11	
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.976.738,74	5.351.119,39	
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	76.930,05	307.016,16	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	76.930,05	307.016,16	
Estoques	76.930,05	307.016,16	
PERMANENTE	4.899.808,69	5.044.103,23	
IMOBILIZADO	4.899.808,69	5.044.103,23	
Bens Imóveis	187.035,16	187.035,16	
Bens Móveis	4.712.773,53	4.857.068,07	
ATIVO REAL	20.790.213,80	25.162.314,22	
ATIVO COMPENSADO	570.268,31	7.196.473,84	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	46.080,92	3.245.130,92	
Recebidos de Terceiros	24.377,37	1.624.377,37	
Concedidos a Terceiros	21.703,55	1.620.753,55	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	524.187,39	524.286,46	
Convênios Firmados de Receita	159.319,67	159.418,74	
Convênios Firmados de Despesa	364.867,72	364.867,72	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	3.427.056,46	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	3.427.056,46	
TOTAL GERAL DO ATIVO	21.360.482,11	32.358.788,06	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.258.968,73	2.601.783,11	
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	11.726,47	1.611.726,47	
Depósitos de Diversas Origens	11.726,47	1.611.726,47	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	2.247.242,26	990.056,64	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.212.800,16	850.310,08	
Restos a Pagar Processado do Exercício	661.114,23	314.461,55	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	1.551.685,93	535.848,53	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	34.442,10	139.746,56	
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores- A Liquidar	0,00	1.576,48	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	34.442,10	138.170,08	
PASSIVO REAL	2.258.968,73	2.601.783,11	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.531.245,07	22.560.531,11	
SALDO PATRIMONIAL	18.531.245,07	22.560.531,11	
ATIVO REAL LÍQUIDO	18.531.245,07	22.560.531,11	
PASSIVO COMPENSADO	570.268,31	7.196.473,84	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	46.080,92	3.245.130,92	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	524.187,39	524.286,46	
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	3.427.056,46	
TOTAL GERAL DO PASSIVO	21.360.482,11	32.358.788,06	

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS

CONTADOR CRC Nº MT 007717/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	60.383.107,19	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.117.368,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	6.360.949,19	DESPESAS CORRENTES	53.968.970,05
Receita de Contribuições	5.549.301,36	Pessoal e Encargos Sociais	46.643.799,51
Receita Patrimonial	811.647,83	Outras Despesas Correntes	7.325.170,54
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	54.022.158,00	DESPESAS DE CAPITAL	148.398,54
Cota Recebida	54.022.158,00	Investimentos	148.398,54
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.161.156,08	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.042.445,54		
Aquisição de Bens Móveis	118.710,54		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.865,62	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.432.474,26
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	34.865,62	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.612.075,64
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	8.039,19	Incorporação de saldo financeiro (Balanço)	2.612.075,64
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	25.584,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	820.398,62
Cancelamento de Restos a Pagar	1.242,43	Baixa de Bens de Estoque	820.398,62
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	61.579.128,89	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	57.549.842,85
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.029.286,04
TOTAL GERAL	61.579.128,89	TOTAL GERAL	61.579.128,89



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	661.114,23	314.461,55	661.114,23	314.461,55
De Exercícios Anteriores	661.114,23	0,00	661.114,23	0,00
Do Exercício	0,00	314.461,55	0,00	314.461,55
Não Processados	34.442,10	138.170,08	32.865,62	139.746,56
De Exercícios Anteriores	34.442,10	0,00	31.623,19	2.818,91
Do Exercício	0,00	138.170,08	0,00	138.170,08
Cancelamento	0,00	0,00	1.242,43	-1.242,43
SUBTOTAL (I)	695.556,33	452.631,63	693.979,85	454.208,11
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	11.726,47	1.600.000,00	0,00	1.611.726,47
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	11.050,40	1.600.000,00	0,00	1.611.050,40
Consignações	1.551.685,93	11.358.510,30	12.374.347,70	535.848,53
Consignações do Exercício	0,00	11.358.510,30	10.822.661,77	535.848,53
Consignações de RP Processados	1.551.685,93	0,00	1.551.685,93	0,00
SUBTOTAL (II)	1.563.412,40	12.958.510,30	12.374.347,70	2.147.575,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	2.258.968,73	13.411.141,93	13.068.327,55	2.601.783,11

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS

CONTADOR CRC Nº MT 007717/0-0

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 020/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 18305-9/2010-TCE e o disposto no Ofício n.º 024/GCS-LHL/2012, que encaminhou cópia do relatório técnico de fls. 123-125/TCE,

RESOLVE:

REVOGAR os Atos n.ºs 078/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial de 01.09.2010, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **ALCIDES ANTONIO VOLPATO** portador do RG n.º 761.974-SSP/PR, expedido em 20.08.1976 e do C.P.F. n.º 163.875.549-34, matrícula funcional n.º 23920, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD10 e n.º 142/2011, de 18.10.2011, publicado no Diário Oficial de 19.10.2011, que retificou, em parte, o Ato n.º 078/2010, de 26.08.2010, a partir de 31.03.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2012.

Dep. RIVA

Presidente.

Dep. SÉRGIO RICARDO

1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2012

LOCAL E DATA: Dia 11 de abril de 2012, Escola Superior de Contas, situada na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de copa e cozinha Lote 1; materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e acessórios Lote 2 e materiais de limpeza Lote 3 e eletrodomésticos lote 4, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n.º 132/2012.

CREENCIAMENTO: Das 8h30 até as 9:00 (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 27 de março de 2012.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoira

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 22.644-0/2011
INTERESSADA JANE BLANCHE CALDAS MIGUÉIS
ASSUNTO REQUERIMENTO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, com fundamento no artigo 21, inciso XXII, da Resolução n.º 14/2007, e no Parecer n.º 166/12, da Consultoria Jurídica Geral, **DEFIRO** o pedido de isenção de contribuição de imposto de renda à Sra. Jane Blanche Caldas Miguéis, nos termos do artigo 30, da Lei 9.250/95 que alterou os incisos XIV e XXI, do artigo 6º da Lei n.º 7.713/88 (alterada pela Lei 11.052/04), em razão da juntada aos autos de laudo médico oficial expedido pela Coordenadoria de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso, com determinação para que a requerente seja submetida a reavaliação médica, no prazo estipulado ao referido laudo, fl 37 TCE/MT, isto é, em 23.02.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 2.613-1/2012
INTERESSADA ANAGELA MARIA ACEL SILVA
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, no artigo 20 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 157/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **DEFERIMENTO** do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.09.10 a 31.05.11, na razão

de 09/12 avos, excluídos do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto n.º 1.317/03; b) saldo de férias de 15 dias, referente ao período de 01.09.09 a 31.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 2.652-2/2012
INTERESSADO HERMES DALL'AGNOL
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 182/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de conversão em pecúnia dos períodos aquisitivos de licença-prêmio, relativos aos quinquênios 2000/2005 e 2005/2010, do Sr. Hermes Dall'Agnol, oportunidade em que se deu por cessado tal direito pela legislação atual.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 26.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 3.721-4/2012
INTERESSADA JOANICE BARROS DE CARVALHO
ASSUNTO REQUER ABONO DE PERMANÊNCIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

... **DECIDO**, com fundamento no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/03, e no Parecer 181/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo **DEFERIMENTO** do pagamento do abono de permanência desde a data de 09.05.2010, à Sra. Joanice Barros de Carvalho, oportunidade em que satisfizes as exigências do referido preceito constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 3.316-2/2012
INTERESSADO ALENCAR SOARES FILHO
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 21, inciso XXXV, da Resolução 14/07, com base no Parecer n.º 180/12, e de acordo com o art. 249 da Lei 4.964/85, decido pela concessão de 3 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 11.07.06 a 10.07.11, ao Conselheiro Alencar Soares Filho, a ser usufruída integralmente até a data de 10.07.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 290/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 290/JCN/2012

PROCESSO Nº 19.050-0/2010
INTERESSADO(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ**
 GESTOR(A) LAMARTINE GODOY NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS DE Nº 040/2007 E 002/2005, E SEUS ADITIVOS

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Lamartine Godoy Neto (protocolo nº 40.517-2012), Secretário de Planejamento do Município de Cuiabá, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 30 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 19.050-0/2010, que trata de Representação de Natureza Interna. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 293/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.777-5/2011
INTERESSADOS(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
 GESTOR(A) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO
 INTERESSADOS(A) TATIANY DE ALMEIDA
 CLEUDSON LUIZ FERNANDES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **CITO o Sr. Dênio Peixoto Ribeiro**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, a Sra. **Tatiany de Almeida**, Responsável pela unidade de Controle Interno e o Sr. **Cleudson Luiz Fernandes**, operador do Sistema GEO-OBRAS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresentem defesa acerca da Representação Interna nº 15.777-5/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os revêis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007. **Publique-se.**

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286/AJ/2012

PROCESSO Nº 24.280-2/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 5/2012/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico de fls. 47-55/TCE-MT do processo 24280-2/2010, que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu.

Publique-se.
RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 289/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 289/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.893-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) GERSON ROSA DE MORAES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO o Sr. Gerson Rosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0097/TCE-MT/GPRES-JCN/2012 (fls. 407 TCE-MT):

"Diante das informações prestadas pelo Núcleo de Certificação de Controle de Sanções, deste Tribunal, às fls. 404/405 (fotocópia anexa), em análise do retorno bancário, de fl. 402, em anexo, constatou que o valor recolhido por Vossa Excelência foi de apenas R\$ 1.594,40 (34,54 UPF's), inferior ao valor imposto pelo Acórdão nº 4.032/2011, constante no processo nº 6893-4/2011.

Dessa forma, deverá recolher aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor remanescente de 5,46 UPF's da multa supramencionada até 20/03/2012. Informe que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devendo promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima no prazo fixado com vencimento da multa em 16/05/2012, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.
RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 294/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 294/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.617-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
 GESTOR(A) NELSON BAUMGRAZT
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM ACUMULO ILEGAL DE GARGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, as suas manifestações acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Relatoria, no processo 16.617-0/2011 que trata de Representação referente a possíveis irregularidades em acúmulo ilegal de cargos e/ou funções públicas.

Publique-se.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO Nº 010/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 06 de março de 2012

ACÓRDÃO(*)

Processo nº 11.427-8/2009
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 Assunto Representação de Natureza Interna – Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 75/2012 -TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR, NO SENTIDO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ACÓRDÃO Nº 3.817/2010. INCLUSÃO DO OBJETO DESSES AUTOS, COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DA CITADA SECRETARIA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.427-8/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 7.697/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 93 e 94-TC, interposto pelo Sr. Arnaldo Alves de Souza, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, neste ato representado pela procuradora Sra. Romélia Ribeiro Peron – OAB/MT nº 11.764, para anular o Acórdão nº 3.065/2011, conforme consta nas razões do voto do Relator. Recomenda-se ao atual gestor da Secretaria de Estado de Infraestrutura, que seja dado cumprimento as determinações contidas no Acórdão 3.817/2010, que julgou as contas anuais, do exercício de 2009, da citada Secretaria. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Secretaria, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as obras da Rodovia MT-480, trecho Tangará da Serra/Serra do Parecis/Entr. BR-364 (Deciolândia), subtrecho: final da Serra dos Parecis/Rio Sepotuba, com extensão de 20,67 Km. Após as anotações de praxe, archive-se os autos.

Participaram, do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto no DOE de 08/03/2012.

Cuiabá, em 27 de março de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 665/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 665/AS/2012

PROCESSO Nº 4.501-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA DE ARIPUANÁ
GESTOR(A) EDNILSON LUIZ FAITTA – Ex-Gestor
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 4138/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 87432/2008

(...)

Após efetuar um exame minucioso dos autos, não encontrei nenhum novo elemento de prova capaz de desconstruir os anteriormente produzido nem sequer norma violada ou indicação desta no pedido rescindendo.

Ademais, também não fora apontado o erro de cálculo ou o erro material existente no v. Acórdão nº 4.138/2011, como informou o Autor às fls. 04 do presente pedido rescisório.

A pretensão do Autor é na verdade rediscutir os fatos, o que não cabe em sede de Pedido de Rescisão.

Em razão de todo o exposto e com fulcro no art. 254, I e II da Resolução nº 14/2007, profiro juízo negativo de admissibilidade do presente Pedido de Rescisão, rejeitando-o liminarmente.

Publique-se.

Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 660 A 661/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 660/JCN/2012

PROCESSO Nº 9.960-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
GESTOR(A) ROBERTO SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Assim, considerando que o ex-gestor não anexou o documento exigido no dispositivo legal supracitado, conforme estabelece o § 3º, do artigo 290, do Regimento Interno deste Tribunal, e haja vista a competência a mim atribuída pelo inciso XVIII, do artigo 21 do Regimento Interno deste Tribunal, NÃO CONHEÇO o pedido de parcelamento da multa aplicada ao ex-gestor em razão da ausência de documentos obrigatórios e essenciais ao requerimento.

Dessa forma, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, que emita novo boleto bancário para o pagamento integral da penalidade imposta ao Sr. Roberto Silva dos Santos, e, após restituam-se os autos a este Gabinete para que seja providenciada a sua notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 661/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.714-5/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ALANE BRISOT
ASSUNTO GENES OLIVEIRA RIOS
TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO 112/2007

(...)

Assim, considerando que a Sra. Alane Brisot não anexou o documento exigido no dispositivo legal supracitado, conforme estabelece o § 3º, do artigo 290, do Regimento Interno deste Tribunal, e haja vista a competência a mim atribuída pelo inciso XVIII, do artigo 21 do Regimento Interno deste Tribunal, NÃO CONHEÇO o pedido de parcelamento da multa aplicada em razão da ausência de documentos obrigatórios e essenciais ao requerimento.

Dessa forma, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, que emita novo boleto bancário para o pagamento integral da penalidade imposta a Sra. Alane Brisot, e, após restituam-se os autos a este Gabinete para que seja providenciada a sua notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 682/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 682/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.419-9/2012

INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GESTOR(A) EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EXTERNA REFERENTE AOS PAGAMENTOS REALIZADOS ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2008/2010.

Em face do exposto:

a) uma vez preenchidos os quesitos formais, recebo o requerimento e documentos de fls. 03/18-TC como Representação de Natureza Externa, devendo ser providenciada a retificação na atuação;

b) após, nos termos dos arts. 21, XV e 223 do RITCE-MT, determino a distribuição destes autos, por dependência, ao Relator das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, exercício de 2011.

Oficie-se à autoridade requerente, comunicando-lhe os termos desta decisão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 656 A 657/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 656/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.273-0/2010
INTERESSADO(AS) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 155578/2009

(...)

Decisão

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 785/2012, de fls. 140/141-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 5/56-TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 15.557-8/2009, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para provimento nos cargos de: cozinha, almoxarife, cozinha e administrativo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 657/WJT/2012

PROCESSO Nº 5.013-0/2011
INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA - TAPURAH

GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
INTERESSADO(A) ILDO ROMANCINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 491/2004 – RPAQR 02/2011

(...)

Decisão

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Ildo Romancini, Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança Tapurah, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 650 A 655/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 650/LHL/2012

PROCESSO Nº 2.905-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE A ATOS TIDOS COMO ILEGAIS OU IRREGULARES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 445/2011 E NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 651 LHL/2012

PROCESSO Nº 3.951-9/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 GESTOR(A) UEVERSON JOSÉ GOTTARDO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação do Sr. Ueverson José Gottardo**, Presidente da Câmara de Rondolândia, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 652 LHL/2012

PROCESSO Nº 3.964-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação do Sr. Carlos Roberto Torremocha**, Prefeito Municipal de Aripuaná, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 653 LHL/2012

PROCESSO Nº 3.963-2/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Ante o exposto, com fundamento no art. 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação do Sr. Reinaldo Coelho Cardoso**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia do citado dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 654 LHL/2012

PROCESSO Nº 4.745-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 GESTOR(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

(...)

Decido.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4381/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, NEGÓ CONHECIMENTO ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres em virtude das irregularidades: **I) ausência da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e financeira com a LOA e com a LDO; II) intempestividade dos documentos relativos à publicação do Edital nº 010/2010; III) ausência de informação de quem elaborou e aplicou as provas; IV) exiguidade do prazo para a realização do certame; V) ausência no edital de cobrança de taxa de inscrição; VI) ausência de previsão de isenção da taxa de inscrição; VII) previsão de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; VIII) ausência de previsão do Regime Jurídico e do Regime Previdenciário; IX) ausência de previsão/autorização na LDO para a despesa com a realização do certame; X) ausência de previsão/autorização na LOA para a despesa com a realização do certame; XI) ausência de declaração do ordenador de despesas da adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e PPA. Determino, ainda, com fulcro no art. 90, inciso VI, e no art. 286 do Regimento Interno, aplicação de multa ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira, no valor de 24 UPF's/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPF's/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Determino, que o gestor proceda as rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009.**

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 655 LHL/2012

PROCESSO Nº 22.580-0/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 GESTOR(A) SILDA KOCHEMBORGER – Ex-Gestor
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 3148/2009, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 88374/2009

(...)

Isto posto, admito o vertente pedido de rescisão, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 642 A 649/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 642/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.644-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
 GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 3ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 694/2012, julgo o Sr. **Jarbas Ribeiro de Souza quite** em relação à multa aplicada por meio do julgamento singular de fl. 38 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12/12/11 (fls. 38-V TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Jarbas Ribeiro de Souza, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, tendo em vista a conclusão do feito encaminhem-se os autos ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE.**CUMPRASE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 643/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.590-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
 GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLENCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 745/2012, julgo a Sra. **Maria Manea da Cruz quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 27/28 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/01/2012 (fls. 28-verso TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Maria Manea da Cruz**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, à Coordenadoria de Expediente para que remeta cópia do Julgamento Singular de fls. 27/28, ao Gabinete do Conselheiro Valtter Albano, e à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, conforme consta na citada Decisão.

Por fim,**Publique-se.****Arquive-se.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 644/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.789-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
 GESTOR(A) RAIMUNDO ZANON
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLENCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA/2010/TCE/MT

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 744/2012, julgo o Sr. **Raimundo**

Zanon quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 35/37 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10/10/2011 (fls. 37-verso TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Raimundo Zanon do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, à Coordenadoria de Expediente para que remeta cópia do Julgamento Singular de fls. 35/37, ao Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, conforme consta na citada Decisão.

Por fim, arquite-se.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 645/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.584-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
GESTOR(A) CLAUDES LAZARETTI MASUTTI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 746/2012, julgo a Sra. Claides Lazaretti Masutti **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 48/51 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/03/2012 (fls. 51-verso TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. Claides Lazaretti Masutti, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquite-se.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 646/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.452-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1 QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010 / PROCESSO Nº 23655/2010

(...)

DECIDO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 723/2012 julgo o Sr. Layr Mota da Silva **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 127 TCE-MT, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 14/12/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Layr Mota da Silva**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para adoção das providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 647/JCN/2012

PROCESSO Nº 23.652-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 696/2012, julgo o Sr. **Osmar Rossetto quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 29-30, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/05/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Osmar Rossetto** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquite-se os autos.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 648/JCN/2012

PROCESSO Nº 9.226-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT/2010

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 722/2012, julgo o Sr. **Roland Trentini quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 43-44, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/01/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Roland Trentini** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquite-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 649/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.538-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 2ª RELATORIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 743/2012, julgo a Sra. Maria Manea da Cruz **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 25/26 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2012 (fls. 26-verso TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Maria Manea da Cruz**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquite-se.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 670/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 670/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.296-2/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) NELCI DO NASCIMENTO CHAGAS
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 037/2008

(...)

Não obstante todo o procedimento acima descrito, o proponente do contrato em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia. Portanto, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, **DECIDO considerar revel** o Sr. **Nelci do Nascimento Chagas**, proponente do contrato 37/2008 firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, para execução do projeto "1º Festival Regional de Música".

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 668 A 669/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 668/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.521-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) NELCI CAPITANI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, acolho parcialmente o Parecer n.º 601/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o art. 289, VII, da Resolução n.º 14/2007, JULGO procedente a presente Representação Interna, sem aplicação de sanção à gestora.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 011/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 27 de março de 2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo nº 4.392-3/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Determina aos Poderes e órgãos estaduais e municipais de Mato Grosso a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406 e 828/2011, define cronograma de implementação e dá outras providências.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2012 - TP

Determina aos Poderes e órgãos estaduais e municipais de Mato Grosso a adoção obrigatória do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a que se referem as Portarias STN 406 e 828/2011, define cronograma de implementação e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar n.º 269/2007 e art. 145 da Resolução n.º 14/2007, e;

Considerando as competências do TCE/MT, que correspondem a atos de orientação, fiscalização, avaliação, apreciação, julgamento e aplicação de sanções, abrangendo as administrações públicas estaduais e municipais de Mato Grosso;

Considerando que, no âmbito de sua jurisdição e para o exercício de sua competência, assiste ao TCE-MT o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando os fiscalizados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN 406/2011 (alterada pela Portaria n.º 828/2011);

Considerando a reunião realizada no dia 07 de março de 2012 entre o TCE/MT e representantes dos Poderes e órgãos Estaduais e Municipais, resultando na definição conjunta dos prazos constantes do "cronograma de implementação";

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar aos Poderes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios de Mato Grosso a adoção obrigatória:

I - do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013;

II - dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II do caput deverão ser cumpridas nos prazos definidos no "Cronograma de Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade Pública, em atendimento às Portarias STN 406/2011 e 828/2011", Anexo Único desta Resolução Normativa.

§ 2º. Caberá a cada Poder ou órgão fixar os prazos de execução das subações detalhadas no referido "Cronograma de Implementação", aprová-lo mediante instrumento normativo próprio e divulgá-lo em meio eletrônico de acesso público.

§ 3º. O "Cronograma de Implementação" deverá ser individualizado para cada Poder ou órgão a seguir descrito:

a. Poder Executivo - Estadual ou municipal, abrangendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

b. Poder Legislativo – Estadual ou Municipal;

c. Poder Judiciário Estadual;

d. Tribunal de Contas Estadual;

e. Ministério Público Estadual;

f. Defensoria Pública Estadual;

g. cada Consórcio Público Municipal; e,

h. cada Regime Próprio de Previdência Social, independentemente da constituição jurídica.

Art. 2º. O "Cronograma de Implementação" deverá ser encaminhado ao TCE/MT pelos titulares dos Poderes e órgãos a que se refere o § 3º do artigo anterior até o dia 30/06/2012, observando-se o seguinte:

I. Por meio físico, em se tratando dos Poderes e órgãos da administração pública estadual.

II. Por meio eletrônico, nos informes do Sistema APLIC relativos à competência maio/2012, em se tratando dos Poderes e órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º. Caberá ao Órgão Central de Controle Interno acompanhar a execução do "Cronograma de Implementação" em cada Poder ou órgão.

Art. 4º. Para fins de adequação dos sistemas informatizados municipais, o TCE/MT divulgará oportunamente, no Espaço do Fiscalizado – no Portal do TCE/MT – o plano de contas e o leiaute das tabelas do Sistema APLIC adequados à aplicação desta Resolução Normativa.

Art. 5º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro VALTER ALBANO, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, que está substituindo, em razão de suas férias, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 27 de março de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2012
DESPACHO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 291/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.661-5/2011
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) JUVENAL PEREIRA DA SILVA
INTERESSADO(A) JOÃO PINTO DE GODOY
ASSUNTO APOSENTADORIA

Trata-se de requerimento protocolizado sob o nº 41220-D, em 07/03/2012 – oriundo do ofício nº 543/2012/CM, encaminhado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Des. Rubens de Oliveira Santos Filho, solicitando prorrogação de prazo para esclarecimentos quanto aos apontamentos realizados no relatório técnico referente aos autos de nº 10.661-5/2011 – aposentadoria do Sr. João Pinto de Godoy do TJ/MT.

Considerando a competência desta relatoria na apreciação de aposentadoria, **DEFIRO** a dilação solicitada pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO Nº 281/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.573-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA - Prefeito
ASSUNTO FRANCISCO NAVES PASSOS – Operador do Sistema Geo-Obras REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO/OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO os Srs. José Ocifarne Ferreira** – Prefeito do Município de Araguainha e **Francisco Naves Passos** – Operador do Sistema Geo-Obras, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifestem-se acerca do relatório técnico da Secex de Obras de fls. 3 a 10 - TCE, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq , 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

Objeto: Aquisição de Bandeiras e Mastros para a Secretaria Municipal de Educação.
Dia: 11/04/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília-verão), do dia 11/04/2012. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lic.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 11 de Abril de 2012, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 27 de Março de 2012.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2012, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR”. Vencedor: ANDRE LUIS SANTIN – ME com valor total de R\$ 110.413,20. Alto Boa Vista, 27 de Março de 2012.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port. 001/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2012, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Herbicidas, Inseticidas, Fomricidas e Fertilizantes, para atender às necessidades dos diversos Órgãos Municipais: Dia – 11/04/2012. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 11/04/2012 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT, CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 11/04/2012, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei nº 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal 29/2010. Araputanga – MT, 27 de Março de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 108/2012; OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE PSF, NO BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE DE ARENAPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS E PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – REFORMAS, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME DEMONSTRATIVO E PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT; CONTRATADO (A): EMPRESA E.S. ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/03/2012 até 23/09/2012; VALOR GLOBAL: R\$ 209.834,12

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012, destinada a contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola com 166,00 m² de área construída, localizada no Assentamento Guapirama, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis - MT, com fornecimento de material e mão-de-obra para atender alunos da rede municipal de ensino, teve como vencedora a empresa: R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME com o valor total de R\$ 124.162,95 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 27 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2012

ABERTURA: Dia 12 de abril de 2012. **CREDECENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender os veículos e maquinas pertencentes à frota municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 27 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2012

ABERTURA: Dia 16 de abril de 2012. **CREDECENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender às secretarias municipais e seus departamentos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 27 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-009/2012. CARTA CONVITE N.º-002/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria N.º-001/2012 de 03.01.2012, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da CARTA CONVITE N.º-002/2012, tendo como OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO , DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO , sagrou-se vencedora a Proponente: JOAO DIAS RAMOS-EPP, no valor Global de R\$-30.480,00-(Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta Reais.), CANABRAVA DO NORTE-MT, 23/03/2012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº-010/2012.

PREGÃO PRESENCIAL -N.º-005/2012.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2012 de 03.01.2012, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 27.03.2012, a licitação da modalidade de Pregão presencial Sistema de Registro de Preço. Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor: a empresa: BRANDAO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA ME no ITEM, 01., NO VALOR TOTAL DE R\$-10.339,00-(Dez Mil Trezentos e Trinta e Três Reais), Tendo como OBJETO: Contratação de empresa para Futura e eventual Fornecimento de materiais de Consumo, sendo carga de gás liquido botijão de 13 quilos para atender as Secretarias de Educação Cultura, Saúde, Administração, Assistência Social, Finanças , Agricultura e Obras. CANABRAVA DO NORTE-MT- 27/03/2012.

NEMIAS FERREIRA MARTINS - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012
CONTRATO Nº-045/2.012. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: M.S. CLAUDIO-ME; DATA ASSINATURA: 13.02. 2012; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para esta Prefeitura, na Realização de Amostra Artística e Cultural no Réveillon, na realização de Show nacional e regional, na cidade de Canabrava do Norte-MT. DE CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio 108/2011. VALOR: R\$-110.000,00- (Cento e Dez Mil Reais). VIGENCIA: 12-(Doze) meses. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT;

Data Publicação: 29.02.2012; Numero Licitação: DL Nº-005/2011; CANABRAVA DO NORTE-MT, 27 de MARÇO de 2.012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público o resultado da Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)**, O objeto do presente é a aquisição de peças automotivas conforme anexo I do edital, para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 07/03/2012 as 14:00 horas. Homologado e 19/03/2012 com a Seguinte empresa vencedora: Auto Peças Rondobras Ltda. Com o valor global de R\$ **442.269,50 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Castanheira - MT, 19 de março de 2012.

CLAYTON ALVES NOBERTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA - RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

O Município de Cláudia-MT, torna público a seguinte retificação da Publicação da Ratificação Da Dispensa de Licitação nº 002/2012, publicado, no site da Prefeitura Municipal de Cláudia e no Diário Oficial, no dia 23 de Março de 2012, pag. 46 e 47, Edição nº 25.770 e Jornal Folha do Estado no dia 24 de Março de 2012 pag. 06, Edição nº 5742, onde se lê: valor aproximado R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais) leia-se corretamente: R\$ 13.902,66 (treze mil e novecentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Valmir Jose Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Alievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de empresa para aquisição de peças para a reposição e manutenção do Uno Mille Way, Placa NJG 7455/MT, junto à empresa **Paloma Distribuidora De Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 04.588.420/0001-91, com sede na Rua Dirson Jose Martini, 1844, Setor Industrial, Sinop/MT, no valor aproximado de R\$ 3.543,27 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 27 de Março de 2012.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 107/GP/12, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza-MT."

NELCI CAPITANI, Prefeita Municipal do Município de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura

Municipal de Colniza-MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de COLNIZA-MT, em 27 de março de 2012.

NELCI CAPITANI
PREFEITA MUNICIPAL

ADRIANA SPREY PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
174/2009

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.
O período de publicação será de 27/03/2012 à 27/04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 011/2012 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e as empresas **Ponte e Lacerda Ferro e Aço Ltda**, inscrita no CNPJ 13.093.642/0001-27, instalada na Av. Av. Florespina Azambuja nº 750, Centro, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, Certidão Negativa de INSS nº. 002962012100011800 emitida em 16/01/2012 com validade até 14/07/2012, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Verginia de Souza Peixoto**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 749.851.242-49 e do RG nº 702380 SSP/RO, residente e na cidade de Comodoro: **V. L. Ramos Calha – ME**, inscrita no CNPJ 11.794.705/0001-44, av. Victor Candelouro s/nº, Bairro Setor Industrial, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 00001201210001705 de 27/03/2012 válida até 23/09/2012, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Valdomiro Alves Ramos**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 497024 SSP/RO, residente e domiciliado nesta cidade de Comodoro – MT; **Vidraçaria Pontual Ltda**, inscrita no CNPJ 09.365.351/0001-70, situada na Rua Pernambuco nº 2240, Bairro São Francisco, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 00012010001351 de 27/03/2012 válida até 23/09/2012, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Ronaldo Paulino da Silva**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 13335553 SSP/MT, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 021/2012 – Processo Administrativo nº. 051/2012, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Materiais tipo: ferro, vidro e ferro para reformas. Sendo **FORNECEDORAS** as empresas : V. L. RAMOS CALHAS - ME, no valor de R\$ 21.972,00 (vinte um mil novecentos e setenta e dois reais). PONTES E LACERDA FERRO E AÇO LTDA - ME, no valor de R\$ 60.462,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais). VIDRAÇARIA PONTUAL LTDA, no valor de R\$ 25.125,00 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais)
Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, de 28.03.2012 à 28.09.2012, contando a partir de sua assinatura.
Comodoro-MT, 28 de março de 2012.
Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 021/2012.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 021/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/03/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2012**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO: FERRO, VIDROS E FORRO PARA REFORMAS, consagraram

vencedoras as empresas: PONTES E LACERDA COM. DE FERRO E AÇO LTDA – ME, VIDRAÇARIA PONTUAL – ME E V. L. RAMOS CALHAS – ME
Comodoro – MT, 27 de março de 2012.

Keyla Pompermyer Carneiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805011-4/2012)**

Recomendamos a homologação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2012**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para construção e execução da Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000,00 m² no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá – MT., na qual sagrou-se **vencedora** a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 2.883.925,13 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2012

HOMOLOGO:

JULIANA MARTINS DA ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG805011-4/2012)**

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2012**, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada para construção e execução da Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000,00 m² no Bairro Jardim Passaredo, no Município de Cuiabá – MT., na qual sagrou-se **vencedora** a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA com o valor total de R\$ 2.883.925,13 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2012

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro

V I S T O:

Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretor de Compra e Licitações

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 6102/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 317.701 SSP/MT e CPF n.º 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.631.910/0001-47, com sede na Rua Vereador Aberaldo de Azevedo, CEP: 78.115/250 – Telefone (65) 3685-7259, Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal SR. WALDECY PAULO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0081167-0 SSP/MT e CPF:MT sob o n.º 156.931831-20, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a vigor de 03 de Janeiro de 2012 a 02 de Maio de 2012. Cuiabá, 23 de Dezembro de 2011. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Sr. Permínio Pinto Filho – CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Sr. Waldecy Paulo do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que

realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/04/2012 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 180/2010. ASSINATURA do TERMO ADITIVO: 16/03/2012. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT e OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: prorrogação e convalidação dos atos praticados em decorrência do contrato nº 180/2010. DO PRAZO: Fica convalidado o prazo de vigência contando-se a partir de 17/06/2011 até a assinatura do presente aditivo e prorrogando-se o prazo de vigência por mais 210 dias e o prazo de execução por mais 120 dias contados a partir da publicação do presente termo. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2012.

Mercidino Panosso - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 25/2012, cujo objeto é Aquisição de veículo, 0 km, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal no Município de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 25/04/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 27 de março de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 010/2012

Considerando o não comparecimento no prazo previsto no edital de convocação Nº 005/2012 publicado no DOE do dia 07/01/2012, desta forma sendo considerados DESISTENTES os candidatos ao cargo de Nutricionista: SAMARA BENITES MOREIRA Inscrição nº. 00431 - PATRICIA APARECIDA VICK Inscrição nº 00078. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** os servidores abaixo selecionados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no período de **27/03/2012 a 25/04/2012**, das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: NUTRICIONISTA	DATA. NASC.	CLASSIF.
000097	LIGIA VIVIANE AFONSO	24/11/1987	5º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 26 de março de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento Portaria 093/2011
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012 PROCESSO Nº 020/2012

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 03/2012, que trata de "Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: Construção da Secretaria da Escola Municipal" neste Município de Ipiranga do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as

condições constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 11/04/2012 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte - MT., 27 de Março de 2.012.

Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que realizará no dia 16/04/2012, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Florianópolis, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de construção civil, para conclusão de execução das obras de edificação de (99) unidades habitacionais populares em alvenaria, com fornecimento de materiais e serviços no Município de Itanhanga.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 80,00 (oitenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, maiores informações pelo telefone 66-3578.2500. Itanhanga (MT), 27 de Março de 2012.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Presidente da CPL designada, torna público que, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2012 foram declaradas HABILITADAS as empresas: **SANEPLAN – SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA APIACÁS LTDA**, já a empresa **ELEUSINO ATAIDE PASSOS** foi declarada INABILITADA. Jaciara-MT, 26 de março de 2012.

ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente CPL K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

DECRETO Nº. 046/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

	CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA	NIVEL	GRAU
1	CELIO MARTINS DOS SANTOS	01	I

	CARGO: MOTORISTA II	NIVEL	GRAU
1	DANIEL DA SILVA CARDOSO	01	I

Parágrafo Único – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição

Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

Artigo 3º - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acúmulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
 - Urina tipo I;
 - Hemograma Completo;
 - VDRL e
 - Protoparasitológico.

Artigo 4º - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

Artigo 5º - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

Artigo 6º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 26 de Março de 2012.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 055/2010

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DERENAGEM SUPERFICIAL
PRAZO: 90 DIAS APARTIR DA PUBLICAÇÃO
JAURU – MT, 27 de março de 2012.
Sara Ferreira Ramalho
Gerente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 027/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 27/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as 15h30 horas local do dia 10/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Fornecimento de combustíveis em atenção a secretaria municipal de saúde para abastecimento no município de Cuiabá/MT. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 27 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial.**
José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012

O Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 038/2012 de 23/01/2012, da Prefeitura

Municipal de JUARA-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 08/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, Objeto: Aquisição de varredora coletora rebocável em atenção à secretaria municipal de serviços urbanos, cuja abertura se deu às 09h00min horas local do dia 24/02/2012, sagrou-se vencedora para todos os itens a Empresa: **VALMAQUINAS INDÚSTRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº. 05.727.033/0001-51, situada na Rua Bela Vista, 172 – Borda do Campo, no município de São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.075-270. Com a proposta no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Juara – MT, 29 de fevereiro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUARA-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 03/2012, **TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**, Objeto: Alienação de bem imóvel para funcionamento da vara do trabalho no município de Juara, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 01/03/2012, sagrou-se vencedora Empresa: **ADELAR ANTONIO ZAUZA**, inscrito no CPF sob o nº 581.062.511 - 87, residente em Juara – MT. Com a proposta no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Juara – MT, 01 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Comissão de Licitação. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 025/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 25/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 10h30 horas local do dia 10/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Fornecimento de combustíveis em atenção a secretaria municipal de saúde para abastecimento no município de Campo Novo dos Parecis. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 27 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 026/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 26/2012, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às 13h30 horas local do dia 10/04/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Fornecimento de combustíveis em atenção a secretaria municipal de saúde para abastecimento no município de Sinop/MT. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 27 de março de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da CPL, torna público a Revogação da Concorrência Pública nº 001/2012, marcada sua abertura para o dia **11 de Abril DE 2012**. Outras informações estão disponíveis das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis na Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT. **Juscimeira – MT, 26 de Março de 2012.**

Valdecir Luiz Colle - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados nas secretarias deste município.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 004/2012, cujo certame se deu às 09 hs do dia 27/03/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: **Osvaldo Alves e Cia Ltda** vencedora nos **Lotes 01 e 02** com os seguintes valores **Lote 01: R\$ 71.310,67 (setenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, preço final. **Lote 02 R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)**, preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT. 27 de Março de 2012.

Rubens Ventura - Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012

O município de Nova Bandeirantes/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS sob n.º 002/2012**, do tipo **menor preço global**, sob o regime de execução de **Empreitada por preço global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil no distrito de Japurana no município de Nova Bandeirantes/MT, com área de construção de 352,50 m2**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 08:30 horas até as 09:00 horas do dia **19 de abril de 2012** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **09:00 horas**, na mesma data e local. O edital e seus anexos deverão ser requeridos no Setor de Licitações e contratos desta Prefeitura a partir da data de publicação no horário de expediente das 7:00 às 13:00, até 03 (três) dias útil anterior da data marcada para a visita técnica, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM-documento de arrecadação municipal. A Licitante deverá cadastrar –se previamente na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, junto à Comissão Permanente de Licitação. O engenheiro responsável pela empresa deverá visitar o local da obra para a qual apresenta Proposta, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza do trabalho a ser executado, sendo necessário solicitar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, o Atestado de Visita que será expedido na data única, do dia **12 de abril de 2012 às 10:00 horas**, pelo engenheiro ou arquiteto da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, e fará parte da documentação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955.Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Ou no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com; Nova Bandeirantes - MT, 27 de março de 2012.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012

O município de Nova Bandeirantes/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS sob n.º 003/2012**, do tipo **menor preço global**, sob o regime de execução de **Empreitada por preço global**, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a **Contratação de empresa especializada para reestruturação e conclusão da obra de construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no município de Nova Bandeirantes/MT, com área de construção de 330,00 m2**. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 08:30 horas até as 09:00 horas do dia **20 de abril de 2012** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **09:00 horas**, na mesma data e local. O edital e seus anexos deverão ser requeridos no Setor de Licitações e contratos desta Prefeitura a partir da data de publicação no horário de expediente das 7:00 às 13:00, até 03 (três) dias útil anterior da data marcada para a visita técnica, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM-documento de arrecadação municipal. A Licitante deverá cadastrar –se previamente na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, junto à Comissão Permanente de Licitação. O engenheiro responsável pela empresa deverá visitar o local da obra para a qual apresenta Proposta, objetivando ter pleno conhecimento das condições e da natureza do trabalho a ser executado, sendo necessário solicitar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, o Atestado de Visita que será expedido na data única, do dia **13 de abril de 2012 às 10:00 horas**, pelo engenheiro ou arquiteto da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, e fará parte da documentação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955.Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Ou no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com; Nova Bandeirantes - MT, 27 de março de 2012.

Ana Cristhina Corsetti do Santos - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 043/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Lote tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

Data de abertura das Propostas: **11/04/2012** Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de

Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 27 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 044/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**.

Data de abertura das Propostas: **11/04/2012** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 27 de Março de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/CPL/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ALEGRIA DO SABER. CONTRATADO: OSMAR DE MOURA. VALOR: R\$ 11.196,00 (Onze Mil, Cento e Noventa Reais) DATA: 27 de Março de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Nova Canaã do Norte 27 de Março de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/CPL/2012

OBJETO: LOCAÇÃO PARCIAL DA ESTRUTURA DO HOSPITAL DE MATERNIDADE BOM JESUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. CONTRATADO: NOVA CLIN – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME VALOR: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) DATA: 27 de Março de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Nova Canaã do Norte 27 de Março de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente Da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Oestadão Matogrossense, e <http://www.contasnacional.com.br/mt/pmnovamaringa/2012> Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do Exercício de 2012. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 27 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção motoniveladora FIATALLIS FG 170. Tipo:menor preço por item - Data de abertura:09 de abril de 2012.Horário:14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 27 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados. Data de Abertura: 09 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 27 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços médicos especializados. Data de Abertura: 09 de abril de 2012. Horário: 08:00 horas Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 27 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 039/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento,objeto: contratação de serviços de locação e prestação de serviços de monitoramento de alarmes, data de abertura: 27.03.2012 às 08:00 horas, foram vencedoras as seguintes empresas: Lotes - I,II,III,VII,XI,XII,XIII,XIV ,XV,XVII-VISÃO ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ - 09.185.324/0001-16, VALOR R\$ 39.709,45, Lotes – IV,V,VI,VIII,IX,X,XVI - NOVA ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ -11.012.397/0001-58, VALOR R\$ 28.395,00. Os representantes das empresas assinaram o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 27 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N º 044/2012

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 044/2012,foi julgado deserto em 16.03.2012.Nova Mutum/MT, 27 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 011/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – POR ITEM”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 10 de abril de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 10 de abril 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sítio à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, A SEREM UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** 27 de março de 2012. **FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2012

Tipo: Menor Preço Por Item

A **Prefeitura Municipal de Novo Mundo**, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012 de 07 de março de 2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 13/04/2011, às 08H00, para **Registro de Preços para Aquisição de Pneus para os Veículos da Frota Municipal de Novo Mundo – MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sítio à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 27 de março de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2011, o parecer sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homólogo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é a **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Acompanhamento, Cadastramento e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Novo Mundo/MT, junto aos Diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e Demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, e sistemas e programas como SIGCON, SIGOB, PAR e SICONV e Serviços de Apoio a Administração na cidade de Cuiabá-MT**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Novo Mundo – MT, em 13 de fevereiro de 2012.

José Hélio Ribeiro Da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 003/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 21 de Março de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa Supermercado Zanette Ltda, inscrita no Cnpj nº 00.953.000/0001-06. Paranaíta/MT, 27 de Março de 2012.

Luciane Raquel Brauwiers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender ao princípio da publicidade; RESOLVE:

I – Acrescentar no Edital n.º 001/2012, a isenção da taxa de inscrição para os candidatos desempregados ou que percebem até um salário mínimo e meio, na forma da Lei Estadual n.º 8.795/2008, conforme segue abaixo:

2.9.3.1 - Candidato com vencimento de até um salário mínimo e meio entregar cópia simples do RG; cópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (holerite, contracheque ou declaração de autônomo, pagina de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco).

a) Declaração próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio, escrito pelo próprio (a) candidato (a).

2.9.3.2. Candidato Desempregado: Entregar cópia simples do RG; cópia simples do CPF; (copia da pagina de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco); e declaração próprio punho, de que está desempregado, escrita pelo próprio (a) candidato (a).

II. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

III - Serão prorrogadas as inscrições para os candidatos isentos até o dia 02 de abril de 2012.

IV – Os demais itens do Edital nº. 001/2012 permanecem inalterados.

Peixoto de Azevedo – MT, em 26 de março de 2012.

Nilton José Venâncio - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2012.****REGISTRO DE PREÇOS**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço por lote, Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2012, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de equipamentos de infra-estrutura para eventos (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco).** O edital e a minuta

da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210 ou www.portoalegredonortemt.com.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2012

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT Torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº. 09/2012**, no tipo menor preço por Lote, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 14:00 horas do dia 27 de Março de 2012, licitação deserta não houve interessados no certame Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de locação de equipamentos de infra-estrutura para eventos (Camarote, arquibancadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação, tendas, palco).**

Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Março de 2012.

Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 044/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 087/2010**CONTRATADA:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO E NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIAS.**VALOR:** R\$ 1.200.150,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 045/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO 087/2010**CONTRATADA:** NERES & NERES LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E LIMPEZA CAIXAS DE AGUAS PLUVIAIS E CAIXAS DE LIGAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO MUNICIPAL.**VALOR:** R\$ 789.998,87**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 046/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO 087/2010**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NA PODA DE ARVORES E NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GRAMAS E JARDINS DE CANTEIROS CENTRAIS E LATERAIS DA BR 070 E MT 130 NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 1.302.000,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 5****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 002/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO 001/2009**CONTRATADA:** MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 1º BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**VALOR:** R\$ 229.120,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 049/2010**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/10/2010**CONTRATADA:** COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REPASSES FINANCEIROS.**VALOR:****DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 4**CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 027/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 029/2008**CONTRATADA:** RADIO E TELEVISÃO MASSA LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CANAL DE RADIO E TELEVISÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MUNICÍPIO.**VALOR:** R\$ 144.000,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 1****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 001/2011**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011**CONTRATADA:** SILVA FREIRE & VARGAS –ASSESSORIA E ADVOCACIA**OBJETO:** CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.**VALOR:** R\$ 55.410,96**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 017/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 042/2009**CONTRATADA:** WAGNER GOMES FERREIRA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA, ENTREVISTAS, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, CONFECÇÃO DE INFORMATIVOS DE CARÁTER INSTITUCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012.**VALOR:** R\$ 36.000,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 006/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 016/2010**CONTRATADA:** LERNER & BARROSO JUNIOR LTDA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA, EDITORA E PRODUTORA DE VIDEO PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL DESTA PREFEITURA.**VALOR:** R\$ 60.000,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 1****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 058/2011**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 010/2011**CONTRATADA:** E.M. MEGA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA-DOS DE NEUROLOGISTA.**VALOR:** R\$ 198.000,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** 023/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 065/2009**CONTRATADA:** MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR:** R\$ 63.600,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 020/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 048/2009**CONTRATADA:** CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E RDC 306/04 DA ANVISA .**VALOR:** R\$ 33.087,84**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 041/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO 110/2009**CONTRATADA:** CONSAUDE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**VALOR:** R\$ 13.500,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/06/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 037/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO 096/2009**CONTRATADA:** NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA VALIDAÇÃO DOS ARQUIVOS XMLS DO SISTEMA APLIC DO TCE-MT.**VALOR:** R\$ 10.800,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 045/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 060/2011**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.**VALOR:** R\$ 920.154,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 038/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 100/2009**CONTRATADA:** ITACIR SECHINI ZANCHET**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO DE CORTE E COSTURA PARA OS PROJETOS DA SE-CRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.**VALOR:** R\$ 9.999,96**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 003/2010**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 001/2010**CONTRATADA:** LARION OVCHINNIKOV**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA PANIFICADORA MUNICIPAL E COZINHA COMUNITÁRIA.**VALOR:** R\$ 10.832,87**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 5****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 007/2007**LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 004/2007**CONTRATADA:** JOSIAS FRANCO DO PRADO**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA POPULAR.**VALOR:** R\$ 27.101,29**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 4****CONTRATO DE ORIGEM:** Nº 018/2009**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 615.470,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 012/2010**CONTRATADA:** WALDEMAR AMARAL PEIXOTO - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM CAMINHÃO TRUCK E TOCO.**VALOR:** R\$ 125.400,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/11/2012

TERMO ADITIVO N.º: 6**CONTRATO DE ORIGEM:** CONTRATO N.º 006/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO 005/2011**CONTRATADA:** LABOR - ART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - ME**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.**VALOR:****DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 1****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 031/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2011**CONTRATADA:** CITOLAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO.**VALOR:****DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 008/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010**CONTRATADA:** CITOLAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAIS.**VALOR:****DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 6****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 008/2006**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 005/2006**CONTRATADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS URSULINAS DO CORAÇÃO DE JESUS**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 19.370,16**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 5****CONTRATO DE ORIGEM:** CONTRATO N.º 044/2007**LICITAÇÃO:** DISPENSA 005/2007**CONTRATADA:** ORIVALDO LUIZ DA SILVEIRA**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**VALOR:** R\$ 33.466,08**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 6****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2006**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 001/2006**CONTRATADA:** SILVANA MARGARIDA SECCHI**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO BOA ESPERANÇA**VALOR:** R\$ 42.120,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 4****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 050/2008**LICITAÇÃO:** DISPENSA N.º 003/2008**CONTRATADA:** JOSEFINA FRATESI WISNESCHI**OBJETO:** PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NOMEI - NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**VALOR:** R\$ 18.967,08**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 7****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 005/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 009/2009**CONTRATADA:** GENES MARCELINO ALVES ARAÚJO RESPLANDES DE SOUSA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 27.165,60**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 5****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 022/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2010**CONTRATADA:** SOLANGE ALVES FERNANDES**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 15.246,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 8****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 009/2009**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2009**CONTRATADA:** CAMILA ETIENNE PAIVA DE PAULA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 32.986,80**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 12****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 011/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008**CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO VEZZI**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**VALOR:** R\$ 21.146,40**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 5****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 021/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 041/2010**CONTRATADA:** SIRLENE GUIMARÃES REZENDE**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 22.572,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 14****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 015/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008**CONTRATADA:** ROSANGELA TAVARES DE JESUS**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 30.907,80**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 9****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 019/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008**CONTRATADA:** JORGE FLORINDO DE OLIVEIRA**OBJETO:** CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.**VALOR:** R\$ 31.878,00**DATA:** 30/12/2011**VIGÊNCIA:** 30/04/2012**TERMO ADITIVO N.º: 9****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 020/2008**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 015/2008

CONTRATADA: REGILENE LOPES DOS SANTOS
OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 19.057,50

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/04/2012

TERMO ADITIVO N.º: 11

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 021/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008

CONTRATADA: ANGELIN GIROLOMETTO

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 24.948,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/04/2012

TERMO ADITIVO N.º: 10

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 010/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008

CONTRATADA: VERA LUCIA DO CARMO

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 27.225,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/04/2012

TERMO ADITIVO N.º: 4

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 023/2010

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 041/2010

CONTRATADA: EMYLLE CAROLINE PIMENTEL DE SOUZA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 16.869,60

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/04/2012

TERMO ADITIVO N.º: 9

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 012/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 015/2008

CONTRATADA: JORGE MATORIZEN

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 32.986,80

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/04/2012

TERMO ADITIVO N.º: 1

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 029/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO 041/2011

CONTRATADA: FPM ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 80.000,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 4

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 015/2009

LICITAÇÃO: PREGÃO 037/2009

CONTRATADA: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL PARA REMOÇÕES ESPECIALIZADAS DE PACIENTES.

VALOR: R\$ 69.000,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 8

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 007/2006

LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 004/2006

CONTRATADA: GIANE QUAINI LIBRELOTTO

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 22.365,88

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 2

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 003/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO 007/2011

CONTRATADA: DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DO FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

VALOR: R\$ 377.248,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 22

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2007

CONTRATADA: PRIMANET INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.

VALOR: R\$ 133.680,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 5

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 001/2007

LICITAÇÃO: DISPENSA 001/2007

CONTRATADA: DILMAR DANTAS ARAÚJO

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF IV DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

VALOR: R\$ 9.381,71

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 4

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 002/2008

LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 001/2008

CONTRATADA: JOÃO LUIZ GIOVENARDI

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 19.234,42

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 1

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 008/2011

LICITAÇÃO: DISPENSA 002/2011

CONTRATADA: DIVINO MACHADO CORREA

OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF II DO BAIRRO PARQUE EL DORADO.

VALOR: R\$ 19.094,40

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 30/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 4

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 010/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 014/2011

CONTRATADA: R FRANCO RODRIGUES ME

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 253.154,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 2

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 027/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 035/2011

CONTRATADA: R FRANCO RODRIGUES ME

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O ANO DE 2012 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATUAREM NOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA.

VALOR: R\$ 83.250,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º:

CONTRATO DE ORIGEM: N.º 018/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011

CONTRATADA: OLIVEIRA FREITAS & CIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTINUIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2012 DA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 132.000,00

DATA: 30/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2012

TERMO ADITIVO N.º: 1**CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 028/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 038/2011**CONTRATADA:** OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA SEREM USADOS EM EVENTOS MUNICIPAIS.**VALOR:** R\$ 5.472,50**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 1****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 042/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO 059/2011**CONTRATADA:** CAIO CEZAR ANTON - ME**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO.**VALOR:** R\$ 13.503,46**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**TERMO ADITIVO N.º: 2****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 025/2011**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 005/06/2011**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON, COM A CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) SALAS DE AULAS E BANHEIROS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRIMAVERA III, COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 778,38M² EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.**VALOR:****DATA:** 03/02/2012**VIGÊNCIA:** 07/03/2012**TERMO ADITIVO N.º: 3****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 006/2011**LICITAÇÃO:** PREGÃO N.º 005/2011**CONTRATADA:** LABOR - ART LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA - ME**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL.**VALOR:** R\$ 14.079,00**DATA:** 24/02/2012**VIGÊNCIA:****TERMO ADITIVO N.º: 1****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 002/2012**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/12/2010**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:** ADEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.**VALOR:****DATA:** 27/02/2012**VIGÊNCIA:****TERMO ADITIVO N.º: 4****CONTRATO DE ORIGEM:** N.º 005/2010**LICITAÇÃO:** PREGÃO 009/2010**CONTRATADA:** MARCOS LOURENCO DA SILVA E CIA LTDA**OBJETO:** CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA SEREM USADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE EM NOS EVENTOS MUNICIPAIS.**VALOR:** R\$ 129.600,00**DATA:** 02/03/2012**VIGÊNCIA:** 31/12/2012*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2012**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 014/12/2011**CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA (TIPO B) - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) COMO PARTE DAS AÇÕES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 1.118,48M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.**VALOR:** R\$ 1.333.814,60**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 03/11/2012**CONTRATO Nº: 002/2012****LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/12/2010**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.**VALOR:** R\$ 1.570.377,23**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 03/11/2012**CONTRATO Nº: 003/2012****LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 015/12/2011**CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE GALERIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS QUE SERÃO CONSTRUÍDAS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.**VALOR:** R\$ 1.211.080,85**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 03/04/2012**CONTRATO Nº: 004/2012****LICITAÇÃO:** CREDENCIAMENTO N.º 011/2011**CONTRATADA:** AMAYA E GUTIERREZ LTDA**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA.**VALOR:** R\$ 198.000,00**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**CONTRATO Nº: 005/2012****LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 013/11/2011**CONTRATADA:** CONSTRUTORA B & C LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE ILUMINAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS DO LAGO E YPÊ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRI-MAVERA DO LESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E ANEXOS DO EDITAL CORRESPONDENTE.**VALOR:** R\$ 1.019.070,92**DATA:** 03/01/2012**VIGÊNCIA:** 03/07/2012*Mirna Heckler Braff*

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 19 de Março de 2012, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Tomada de Preços Nº 03/2012 para **Contratação de empresa com prestação de serviço de recuperação de vias urbanas com lama asfáltica, inclusive tapa buraco em ruas e avenidas do município de Reserva do Cabaçal, com um total de 17.989,50 m2**, tendo com vencedora a empresa: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA - EPP**.

Reserva do Cabaçal-MT, 27 de Março de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pres. Com. Permanente de Licitação

K3/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****CONVITE Nº 002/2012 AVISO DE LICITAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente de CPL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 04/04/2012 às 08h30min, na sala da CPL nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Cerejeiras, 90, Bairro Fidelândia, reunião para recebimento, análise e julgamento da documentação e das propostas relativas ao certame, na modalidade Convite, Tipo Menor Preço Global, de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA II"** O Edital ficará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no endereço supra mencionado, a partir do dia 27/03/2012 durante o horário de expediente, sem taxa de recolhimento. Rio Branco - MT, 26 de Março de 2012.**Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente - CPL****Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2012 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 12 (doze) de abril de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Adequação de Creche para Implantação de PSF Localizado na Quadra 01 Lote 13 e 14 no Bairro Cidade de Deus, Município de Rondonópolis - MT** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE. Rondonópolis-MT, 27 de março de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da C.P.L.

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2012 TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 13 (treze) de abril de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Reforma do Centro de Referência e Especialidade em Assistência Social - CREAS do Jardim Belo Horizonte, Município de Rondonópolis - MT** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:30 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE. Rondonópolis-MT, 27 de março de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da C.P.L.

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de abril de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Acolhimento aos Pacientes Oncológicos e demais Pacientes Carentes deste município que realizam Tratamentos de Saúde em Cuiabá, com acompanhantes, necessitando permanecer longos períodos em observação, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." e Termo de Referência - **Anexo VI**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 27 de março de 2012.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que a empresa **BASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA**, foi a vencedora do PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2012, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), FORNECIDO POR EMPRESA DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, QUE DETENHA SISTEMA PRÓPRIO OU CONTRATADO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO (POSTO DE COMBUSTÍVEL), COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CHIP**, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rosário Oeste/MT. Realizado no dia 27/03/2012. **Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial.**

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 04/2012 Tomada de preço nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado no processo, resolve REVOGAR a Contratação de empresa para **EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA COM 8,040 KM DE EXTENSÃO DO PROJETO ASSENTAMENTO NO PA RAIZAMA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Por razões de interesse público, uma vez que se constatou que com a diminuição do repasse e com um significativo aumento de inadimplência dos contribuintes em relação

aos tributos municipais. Verificou-se também que outras localidades se encontram em situações crítica, sendo que algumas estão impossibilitadas de tráfego, devido a fato não sabido a época da publicação da licitação. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da lei n. 8.666/93. Rosário Oeste - MT, 26 de Março de 2012. **JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT EXTRATO DA ATA DE APRECIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos membros da equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, Portaria nº. 003/SAD/2012 tornam público para conhecimento dos interessados que o pedido de reconsideração não foi conhecido, referente ao objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT, pois a licitante V.D. MONTEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.665.454/0001-35 protocolou o documento referente a Recursos Administrativo fora do prazo; referente à decisão do pregoeiro suplente em inabilitá-la, pois a mesma descumpriu com o Artigo 8º, XXIV, XXV, XXVI e XXVII do Decreto Municipal nº 077/2009 de 03 de agosto de 2009 e o Artigo 4º, XVIII e XIX da Lei 10.520/2002, em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O pregoeiro suplente decide prorrogar a licitação modalidade pregão na forma presencial, marcando nova data para a realização do certame para o dia 10 de Abril de 2012 às 08h30 minutos, a fim de acolher nova documentação e propostas para a licitação, amparando-se subsidiariamente no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publicada a decisão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro suplente declarou encerrada a sessão pública do pregão presencial nº 007/2012 às 09h15 minutos do dia 23 de março de 2012.

WILSON PEREIRA DA SILVA- 1º Membro Oficial

JOCELITO CARLOS

Linck - 2º Membro Oficial da Equipe de Apoio

MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF - Membro Substituto da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA - PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelos membros da equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação, Portaria nº. 003/SAD/2012 tornam público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2012, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, recicláveis e não recicláveis no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Xingu - MT, publicada no Mural da Prefeitura Municipal, dia 01 de março de 2012, Diário Oficial do Estado, 01 de março de 2012, página 80, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 02 de março de 2012 em meio eletrônico (site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-ml/>), foi prorrogada, marcando nova data para a realização do certame para o dia 10 de Abril de 2012 às 08h30 minutos, conforme Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu/MT, 27 de Março de 2012.

WILSON

PEREIRA DA SILVA- 1º Membro Oficial da Equipe de Apoio

JOCELITO CARLOS LINCK - 2º Membro Oficial da Equipe de

MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF

Apoio

- Membro Substituto da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT EXTRATO DO CONTRATO N.º009/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Elisiane Alves de Oliveira ME, CNPJ/MF nº 07.053.771/0001-96. **CONTRATO N.º:** 009/2012. **OBJETO:** aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0156 - 06.002.12.361.1011.2026.339030.000000 - MATERIAL DE CONSUMO

DOS PREÇOS POR ITENS: Preço global de R\$ 308,55, referente ao Item 01, R\$ 996,00, referente ao Item 02, R\$ 52,70, referente ao Item 03, R\$ 110,00, referente ao Item 04, R\$ 2.401,98, referente ao Item 05, R\$ 4.432,50, referente ao Item 06, R\$ 1.607,40, referente ao Item 07, R\$ 820,80, referente ao Item 08, R\$ 1.774,80, referente ao Item 09, R\$ 152,00, referente ao Item 10, R\$ 271,60, referente ao Item 11, R\$ 271,60, referente ao Item 12, R\$ 747,90, referente ao Item 13, R\$ 652,50, referente ao Item 14, R\$ 16,38, referente ao Item 15, R\$ 39,60, referente ao Item 16, R\$ 476,52, referente ao Item 17, R\$ 1.464,90, referente ao Item 18, R\$ 567,60, referente ao Item 19, R\$ 1.840,40, referente ao Item 20, R\$ 2.745,60, referente ao Item 21, R\$ 438,84, referente ao Item 22, R\$ 278,60, referente ao Item 23, R\$ 207,00, referente ao Item 24, R\$ 140,25, referente ao Item 25, R\$ 642,60, referente ao Item 26, R\$ 430,92, referente ao Item 27, R\$ 142,63, referente ao Item 28, R\$ 142,63, referente ao Item 29, R\$ 140,25, referente ao Item 30, R\$ 107,50, referente ao Item 31, R\$ 2.235,65, referente ao Item 32, R\$ 212,80, referente ao Item 33, R\$ 2.657,25, referente ao Item 34, R\$ 105,30, referente ao Item 35, R\$ 156,56, referente ao Item 36, R\$ 470,40, referente ao Item 37, R\$ 218,90, referente ao Item 39, R\$ 192,50, referente ao Item 40, R\$ 242,76, referente ao Item 41, R\$ 1.244,10, referente ao Item 42, R\$ 2.826,15, referente ao Item 43, R\$ 1.778,70, referente ao Item 44, R\$ 949,90, referente ao Item 45, R\$ 982,30, referente ao Item 46, R\$ 2.528,00, referente ao Item 47, R\$ 1.108,80, referente ao Item 48, R\$ 1.267,20, referente ao Item 49, R\$ 6.969,00, referente ao Item 50, R\$ 565,50, referente ao Item 51, R\$ 1.198,86, referente ao Item 52, R\$ 4.668,75, referente ao Item 53, R\$ 576,80, referente ao Item 54, R\$ 680,13, referente ao Item 55, R\$ 634,50, referente ao Item 56, R\$ 1.237,50, referente ao Item 57, R\$ 2.076,00, referente ao Item 58, R\$ 649,00, referente ao Item 59, R\$ 1.242,85, referente ao Item 60, R\$

1.386,00, referente ao Item 61, R\$ 2.747,50, referente ao Item 62, R\$ 197,12, referente ao Item 63, R\$ 1.600,50, referente ao Item 64, R\$ 8.635,00, referente ao Item 65, R\$ 9.389,10, referente ao Item 66, R\$ 4.636,60, referente ao Item 67, conforme descrição na Licitação. O valor total dos itens é de R\$ 92.690,53; quando feita à conferência pela Secretaria competente do Município, autorizará a Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Tesouraria a efetuar o pagamento em 30 dias úteis, após e conforme a etapa de entrega do objeto e da nota fiscal/fatura.

DA VIGENCIA: de 05/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2012. Santa Cruz do Xingu – MT, 05 de Março de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO XINGU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.099.630/0001-04. **CONTRATO Nº:** 010/2012. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0037 - 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 – Material de Consumo
0070 - 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – Material de Consumo
0136 - 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo
0171 - 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo
0211 - 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo
0289 - 10.001.23.695.1018.2072.339030.000000 – Material de Consumo

DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 5.341,50, referente ao Item 01, R\$ 3.084,24, referente ao Item 02, R\$ 1.563,50, referente ao Item 03, R\$ 363,52, referente ao Item 04, R\$ 473,60, referente ao Item 08, R\$ 198,00, referente ao Item 09, R\$ 494,50, referente ao Item 10, R\$ 266,70, referente ao Item 11, R\$ 266,70, referente ao Item 12, R\$ 266,70, referente ao Item 13, R\$ 355,60, referente ao Item 14, R\$ 22,00, referente ao Item 15, R\$ 41,28, referente ao Item 16, R\$ 1.583,26, referente ao Item 17, R\$ 113,46, referente ao Item 19, R\$ 459,98, referente ao Item 21, R\$ 14,95, referente ao Item 22, R\$ 110,39, referente ao Item 24, R\$ 887,70, referente ao Item 25, R\$ 406,00, referente ao Item 26, R\$ 1.070,08, referente ao Item 27, R\$ 240,00, referente ao Item 28, R\$ 64,60, referente ao Item 29, R\$ 2.818,88, referente ao Item 30, R\$ 1.180,88, referente ao Item 31, R\$ 561,96, referente ao Item 32, R\$ 690,30, referente ao Item 36, R\$ 231,00, referente ao Item 37, R\$ 374,30, referente ao Item 38, R\$ 1.949,25, referente ao Item 39, R\$ 489,06, referente ao Item 42, R\$ 981,00, referente ao Item 43, R\$ 1.122,00, referente ao Item 44, R\$ 1.736,93, referente ao Item 45, R\$ 31,50, referente ao Item 46, R\$ 1.221,00, referente ao Item 47, R\$ 747,60, referente ao Item 48, R\$ 833,16, referente ao Item 49, R\$ 2.508,00, referente ao Item 51, R\$ 4.716,84, referente ao Item 52, R\$ 1.965,60, referente ao Item 53, R\$ 576,00, referente ao Item 54, R\$ 32,32, referente ao Item 64, R\$ 817,32, referente ao Item 65, R\$ 40,10, referente ao Item 66, R\$ 703,00, referente ao Item 67, R\$ 468,10, referente ao Item 68, R\$ 330,00, referente ao Item 70, R\$ 69,30, referente ao Item 73, R\$ 351,00, referente ao Item 74, R\$ 106,40, referente ao Item 75, R\$ 87,00, referente ao Item 76, R\$ 165,60, referente ao Item 77, R\$ 20,00, referente ao Item 78, R\$ 135,00, referente ao Item 79, R\$ 25,84, referente ao Item 81, R\$ 175,75, referente ao Item 82 e R\$ 6,80, referente ao Item 83, propostos pela CONTRATADA, sendo paga em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DA VIGENCIA: de 08/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Março de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Elisiane Alves de Oliveira ME, CNPJ nº 07.053.771/0001-96. **CONTRATO Nº:** 011/2012. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Cruz do Xingu - MT.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0037 - 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 – Material de Consumo
0070 - 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – Material de Consumo
0136 - 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo
0171 - 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo
0211 - 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo
0289 - 10.001.23.695.1018.2072.339030.000000 – Material de Consumo

DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 376,60, referente ao Item 05, R\$ 220,80, referente ao Item 06, R\$ 122,85, referente ao Item 07, R\$ 354,00, referente ao Item 18, R\$ 12.580,40, referente ao Item 20, R\$ 4.261,95, referente ao Item 23, R\$ 1.250,00, referente ao Item 33, R\$ 1.250,00, referente ao Item 34, R\$ 1.250,00, referente ao Item 35, R\$ 2.068,30, referente ao Item 40, R\$ 1.391,95, referente ao Item 41, R\$ 3.044,80, referente ao Item 50, R\$ 1.248,00, referente ao Item 55, R\$ 3.477,60, referente ao Item 56, R\$ 408,10, referente ao Item 57, R\$ 407,65, referente ao Item 58, R\$ 1.557,20, referente ao Item 59, R\$ 1.104,60, referente ao Item 60, R\$ 1.252,50, referente ao Item 61, R\$ 373,70, referente ao Item 62, R\$ 401,50, referente ao Item 63, R\$ 810,00, referente ao Item 69, R\$ 7.800,00, referente ao Item 71, R\$ 6.825,00, referente ao Item 72, propostos pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente.

DA VIGENCIA: de 08/03/2012 a 31/08/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 006/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 08 de Março de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** SUPERMERCADO XINGU LTDA - ME, CNPJ nº 07.099.630/0001-04. **CONTRATO Nº:**

012/2012. **OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Santa Cruz do Xingu-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0137 - 05.002.08.244.1015.2076.339032.000000 – Material de Distribuição Gratuita
DOS PREÇOS POR ITENS: preço global de R\$ 2.266,56, referente ao Item 01, R\$ 944,64, referente ao Item 03, R\$ 648,00, referente ao Item 04, R\$ 1.105,92, referente ao Item 06, R\$ 642,24, referente ao Item 07, R\$ 1.324,80, referente ao Item 08, R\$ 627,84, referente ao Item 09, R\$ 1.517,76, referente ao Item 10, R\$ 432,00, referente ao Item 11, conforme descrição na licitação. O valor total dos itens é de R\$ 9.509,76, propostos pela CONTRATADA, sendo pagas em parcelas mensais de acordo com a quantidade fornecida no mês correspondente. **DA VIGENCIA:** de 16/03/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 008/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 16 de Março de 2012.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** AILTON DA S. TAVARES EPP, CNPJ nº 07.623.565/0001-74. **CONTRATO Nº:** 013/2012. **OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, com veículos do tipo: ônibus, microônibus, Kombi e similares, com capacidade de no mínimo 08 (oito) passageiros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para prestação de serviços de transporte de alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.1011.2029.33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DO PREÇO E DO VALOR TOTAL: R\$ 1,76, pelo valor do quilômetro rodado. A quantidade total estimada de 45.320 km corresponderá ao valor total é de R\$ 79.763,20, no qual será pago caso o serviço venha a ser executado na sua totalidade.

DA VIGENCIA: de 21/03/2012 a 31/12/2012. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 009/2012. Santa Cruz do Xingu/MT, 21 de Março de 2012.
Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO “PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012”

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012, para o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados no tratamento de água junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, do Município de São Félix do Araguaia - MT.** Aberta em 26 de março de 2012, às 09:00 horas, tendo como vencedor **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, CNPJ: 10.717.170/0001-45**, no valor de R\$ 37.445,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 27 de março de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro - PORTARIA Nº 20/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 005/12

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e E V de Lima & Cia Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.404,00

VIGENCIA: 16.03.2012 A 30.12.2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0090/2012 - 2

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Remidio Kuntz

Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012 - SRP 042/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15h30min (horário de Brasília - DF) do dia 28/03/2012, realizar-se-á às 15h30min (horário de Brasília-DF) do dia 12/04/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Telhas Termoacústicas Trapézio e Materiais para Instalação nas Escolas e Creches, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras. cnm.org. Br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 27 de março de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 037/09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2012. A Presidente da CPL torna público que o Secretário Mun. de Infraestrutura de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico Técnico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 057/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução e recuperação de pontes de madeira na zona rural, na região dos Distritos de São Jorge e Triângulo, conforme Decreto 081 de 13 de Março de 2012, para atender a Sinfra, neste município. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Giust & Andrade Ltda- ME- CNPJ Nº 07.178.175/0001-32- Valor R\$ 214.523,45 (duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

Realinhamento de Preço- PREGÃO PRESENCIAL 043/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL, para atender demanda das Unidades Administrativas. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitações, mediante pesquisa de mercado e análise jurídica, por decisão dos Ordenadores de Despesas, realinha os preços registrados na ARP Nº 024/2011-Validade- 12 Meses, em favor da empresa **HANNELIESE REITER PATTIS-EPP**, conforme abaixo. Tangará da Serra, 26 de Março de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

Itens	Especificação/Marca	Qtde. Máx.	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Unit. Realinhado (R\$)
8	PNEU 165/70 R 13-FATE/ AR 300	18	109,75	125,00
10	PNEU 175/65 R 14 - FATE/ AR 35	87	145,90	166,00
14	PNEU 205/70 R 15 - FATE/ AR 440	14	227,30	259,00
22	PNEU 1000/20 - LISO -RUNKING	180	659,90	729,17
23	PNEU 1000/20 -BORRACHUDO - RUNKING	23	655,00	754,58
25	PNEU 1400-24(DOZE LONAS) - RUNKING	25	1.267,40	1.444,00
31	PNEU NOVO 17.5 X 25 RUNKING	31	1.872,50	2.084,17
32	PNEU NOVO 18.4 X 34-TREADURA	32	1.686,80	1.922,00
36	PNEU 265/70 R16, NOVO, NÃO REMOLDADO-LING LONG/R620	16	372,70	424,00
37	PNEU S/ CÂMARA 215/80 16 LONA, NOVO- FATE RR A/T	80	290,40	328,75
53	PROTETOR DE ARO - 16-ABC	10	10,60	12,00
54	PROTETOR DE ARO - 20 - 100 - 20 - ABC	90	13,55	15,44
55	PROTETOR DE ARO PARA PNEU 1000/20 ABC	300	13,55	15,44
59	PROTETOR DE ARO - 900 - 20 - ABC	34	13,50	15,44

Reabertura- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitação, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, faz saber que o certame acima, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO-MONITORAMENTO, COM TREINAMENTO OPERACIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA- GGI-M, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT,** conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital, SUSPENSO para readequações no edital e Termo de Referência, teve a data de abertura dos envelopes de Propostas e Habilitação, **REDESIGNADA** para às **08:00 horas do dia 13 DE ABRIL DE 2012**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. O edital alterado estará disponível para ser acessado a partir do dia **30 de Março de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 27 de Março de 2012. Maria Alves de Souza -Pregoeira.

RESULTADO- TOMADA PREÇOS 005/2012- Contratação de Empresa Especializada de Engenharia e Arquitetura para Execução de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana, Urbanização e Construção Civil para o Município de Tangará da Serra, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra, 27 de Março de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

RESULTADO- TOMADA PREÇOS 006/2012- Contratação de Empresa Especializada em Produção de Mudanças Nativas de Espécies Diversas para o Município de Tangará da Serra-Mt, em Atendimento ao Plano de Recuperação de Área Degradada do Projeto: Parque Linear às Margens do Córrego Figueira. Produção de 12.000 mudas de espécies nativas diversas, conforme termo de referência anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CEL, Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra, 27 de Março de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL.

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial Nº 013/2011- DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, para atender as Unidades Administrativas deste município, conforme especificados no Termo de Referência-Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que o resultado do certame acima referido poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>. Tangará da Serra, 26 de Março de 2012. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12

DE ABRIL DE 2012, às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O Departamento de Licitação comunica que o edital na íntegra, estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **29 de março de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 27 de Março de 2012. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2012 de 19 de Setembro de 2011, torna público aos interessados, que fará realizar no dia **17 DE ABRIL DE 2012, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, visando atender as Unidades Administrativas que integram a Administração Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. A CPL comunica que o edital na íntegra, estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Abril de 2012**, através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 27 de Março de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT ERRATA

Informamos que na publicação da homologação de Resultado do Pregão Presencial nº 005/2012, houve um lapso quanto ao valor global do certame.

Onde se lê: com o valor global de 123.700,00.

Leia-se: com o valor global de 123.300,00.

É o que temos a informar.

Torixoréu – MT, 27 de março de 2012.

Atenciosamente.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **Naftaly Calisto Da Silva**, vem por meio deste convocar a empresa **Airton Pontes Pacheco - ME** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01 – Cartuchos Originais da Xerox e a empresa **Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 06 – Cartuchos Originais da Samsung, referentes ao Processo Licitatório nº 053/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2011 para o Registro de Preço nº 036/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 371751, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A empresa encontra-se em local incerto e não sabido. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 27 de Março de 2012.

Naftaly Calisto Da Silva-Prefeitura Municipal de Vila Rica Gestão 2009-2012
C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

COMUNICADO

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2011 COM A EMPRESA PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA – ME

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 036/2011 que trata da eventual aquisição de cartuchos e tonner's originada do Pregão Eletrônico nº 036/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Preferencial Distribuidora de Eletro – Eletrônicos Ltda - ME (CNPJ nº 10.288.094/0001-08), em 26 de Setembro de 2011, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 27 de Março de 2012.

Naftaly Calisto da Silva-Prefeitura Municipal de Vila Rica-Gestão 2009-2012
C.P.F.: 290.826.501-00 - R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº004/2012

Edital de Licitação Carta Convite nº 004/2012; A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Colniza/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Abril de 2012, às 11:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Tarumã nº293, Centro, Colniza/MT, licitação na Modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada a selecionar a melhor proposta para o **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS". Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no horário de expediente, ou seja, das 07:00hs às 13:00hs. A presente licitação obedece ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Colniza/MT, aos dias 26 de Março de 2012.

Vilmar Alves Nunes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2012

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO: 01/2012; **OBJETO:** Aquisição de Licenças de Uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado e Controle Interno. **CONTRATADA:** ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97 com sede na Avenida Natalino João Brescansin, 499, centro, 78.890.000 – Sorriso - MT; **PRAZO:** 03 de Janeiro de 2012 à 31 de março de 2012. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais; Colniza/MT, 03 de Janeiro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO: 02/2012; **OBJETO:** Locação de Prédio destinado à instalação das dependências da Câmara Municipal de Colniza-MT; **CONTRATADA:** CLEIDE BATISTA DA SILVA, residente e domiciliada no município de Colniza – MT, portadora da cédula de Identidade RG nº 462 231 SSP/RO e inscrita no CPF nº 422.010.552-20; **PRAZO:** 01 de Janeiro de 2012 à 31 de março de 2012. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais; Colniza/MT, 03 de Janeiro de 2012

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO: 03/2012; **OBJETO:** Associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de COLNIZA/MT à UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 33.003.757/0001-98, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT; **PRAZO:** 02 de Janeiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012. **VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais; Colniza/MT, 03 de Janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO; CONTRATO: 04/2012; **OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, assessoria orçamentária, recursos humanos, controle interno e avaliação de gestão. **CONTRATADA:** GEPLAM Administração Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.435.717/0001-91, situada na Rua 13 de Junho nº895 3º Andar, Centro, Cuiabá/MT; **PRAZO:** 02 de Janeiro de 2012 à 02 de março de 2012. **VALOR:** R\$ 1.926,80 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) mensais; Colniza/MT, 02 de Janeiro de 2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO CONTRATO: 04/2011; **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de n. 004/2011 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando a vigência a expirar em 10 de Março de 2012. **CONTRATADA:** ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 36.879.070/0001-09 e Inscrição Estadual sob o n. 13.135.632-1, estabelecida à Rua G, Casa 01, Setor Norte Bairro Morada do Ouro - Cuiabá – MT CEP: 78.053-260; **PRAZO:** 10 de Janeiro de 2012 à 10 de março de 2012. **VALOR:** Permanece o mesmo do Contrato nº004/2011. Colniza/MT, 03 de Janeiro de 2012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº12/2001, de 26 de Janeiro de 2001. Colniza-MT, 05 de Janeiro de 2012.

Luiz Henrique Alves Pereira - Presidente
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº03/2012.

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO DO ANO 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

CONTRATO Nº006/2012 – Luiz Antonio Vilela, período março a maio/2012, Valor mensal R\$2.360,00, valor total R\$ 7.080,00. **Natureza:** assessoria Jurídica.

CONTRATO Nº007/2012 – Rádio Garça Branca, período março a dezembro 2012, Valor mensal R\$715,00 valor total R\$ 7.150,00. **NATUREZA:** Prestação de serviços de veiculação de publicidade na imprensa falada através do programa "Giro Parlamentar" de interesse do Município. (Veiculação Oficial).

TERMO ADITIVO Nº02/2012.

III Termo Aditivo ao Contrato nº013/2009. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – período de abril 2012 a abril de 2013, Valor anual estimado R\$ 1.000,00, valor total R\$ 1.000,00. Guiratinga 22 de março 2012. **NATUREZA:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE conforme contrato.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-

RESOLUÇÃO Nº 01 /2012.

APROVA CONTAS DO EXERCÍCIO 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS/MT, FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA E EU BAIXO A SEGUINTE...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica APROVADO, POR 09 (nove) VOTOS FAVORAVEIS, O PARECER do Tribunal de Contas/MT, nº. 6.054/2011, referente ao Processo nº. 7.123-4/2011, **FAVORAVEL** a aprovação das contas anuais do exercício 2010, da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT. Gestão do prefeito Gilmar Domingos Mocellin.

Art. 2º - Ficam aprovadas por esta Câmara as contas anuais de 2010, da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT. Gestão do prefeito Gilmar Domingos Mocellin.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Encaminhe-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões João Alves Filho, aos 20 de março de 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 012/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012; Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 003/2012, modalidade indireta por preço global para Contratação para Aquisição de equipamentos de som para o plenário da Câmara Municipal de Sorriso, a seguinte Empresa **JAMESOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.915.001/0001-10, apresentou a seguinte proposta no valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), haja vista, que a proposta apresentada pela mesma é menor que o valor limitado pelo **BALIZAMENTO (exercido pelo mercado)**, sagrando-se vencedora do certame licitatório. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 27 de MARÇO de 2012.

Processo Administrativo Nº 013/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 TERMO DE ANULAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a anulação do presente processo administrativo, o qual garante o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 004/2012, haja vista que por ocasião da sessão de julgamento do dia 23 de março de 2012, às 09:00h, nenhuma das empresas que retiraram o edital se fizeram presentes na referida sessão, e ainda, não apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço. Assim, encampo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação identificando a figura da deserção e, em decorrência, decretando a anulação do presente certame. Publique-se. Sorriso - MT, em 26 de março de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Sorriso

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VERA E FELIZ NATAL-MT, com sede na av. Porto Rico, 1471, na cidade de Vera-MT, E área de atuação nos municípios de Vera e Feliz Natal, desta mesma unidade de federação, através da Sra. Nilce Tacconi Bolonhezi, Presidente, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, Convocam todos os associados e todos os trabalhadores integrantes da categoria dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRAS, MADEIRAS COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em caráter permanente, a realizar-se no dia 01/04/2012, nos seguintes horários, em primeira convocação as 09:00 horas, em segunda convocação as 10:00 horas, na sede do mesmo ,com o número de associados presentes, para a seguinte ordem do dia:

- 1 – Discussão e votação das reivindicações da pauta e Convenção coletiva de trabalho, á vigorar entre 2012/2013, e;
- 2 – Conceder autorização para o sindicato providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue á um acordo, promover as negociações com as intermediações da Delegacia Regional do Trabalho - DDT – MT e;
- 3 – Conceder autorização para o sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3º do art.616 da CLT, e item II da instrução normativa n º 04/93, e;
- 4 – Indicar membros para constituir a comissão negociadora e da montagem da pauta de negociações as CCT 2012/2013

NILCE TACONI BOLONHEZI
PRESIDENTE
SITICOM VERA-MT

SEMPEC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE CUIABÁ-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa A&D – Serviços Terceirizados Ltda., de CNPJ nº 05.377.223/0001-96, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 30 (trinta) de março de 2012 (dois mil e doze), na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 140 – Bairro Duque de Caxias em Cuiabá- MT, às 17h30min em 1ª convocação e às 18h30min em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

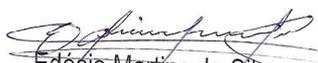
- 1 - Aprovação da Pauta de Reivindicações para Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2012;
- 2 – Autorização e reconhecimento do SEMPEC para as negociações, bem como para representar os trabalhadores e trabalhadoras da empresa;
- 3 - Fixação do percentual e a condição referente á Contribuição Assistencial a ser inserida no Acordo Coletivo de Trabalho.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2012.

Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados em clubes, associações, fundações, creches, orfanatos, Entidades religiosas, locadoras de vídeo, cinema, entidades filantrópicas, Ongs, Entidades de assistência social, de formação profissional e demais Entidades dos 2º, 3º e 4º grupos do plano CNEC, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 02 de abril de 2012 (segunda-feira), na sede do SENALBA/MT, sito á rua: 13 de junho, 1640 - Porto - Cuiabá/MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2012/2013, entre o SENALBA/MT e a FENAC - Federação Nacional de Cultura - Sindicato Patronal de Grau Superior, representante dos 2º, 3º e 4º grupos do Plano CNEC. II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com as empresas envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição Assistencial, conforme previsão legal na CLT e jurisprudência dominante; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 17:30 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 27 de março de 2012.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto, casada portadora do CPF 533.693.947-15, RG: 431722 SSP MT, residente na fazenda Tenda município de Jangada- MT, representando o Núcleo de Estudos e Organização da Mulher – NEOM e de acordo com regime estatutário artigo 7º item I e II, parágrafo 1º, convoca todos e os interessados e em especial movimentos de mulheres com base estadual para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2012, na primeira convocatória a 15:00 sito á Av. Rui Barbosa n 640 sala n 03 , Bairro Jardim Universitário- CEP:78075-202 Cuiabá –MT

Pauta:

- 1- Proposta para aprovação da descentralização Ações do NEOM – legalizando a criação do Núcleo do NEOM – Bordadeiras da Chapada dos Guimarães, sobre coordenação de duas Membro Efetivas.
- 2- Aprovação para Legalização, das Bordadeiras da Chapada como Membros Colaboradoras do NEOM- Bordadeiras da Chapada.
- 3- Proposta para apreciação e aprovação do nome do membro Efetiva Louriza Boabaid Yule para coordenadora do NEOM - Bordadeiras da Chapada dos Guimarães.
- 4- Indicação da diretoria para apreciação e aprovação do Membro colaboradora Sílvia Andrea Pereira para Membro Efetiva e que esta se torne coordenadora do NEOM-Bordadeiras da Chapada dos Guimarães.
- 5- Indicação de representante para o acento da Mulher – seguimento dos usuários, no Conselho Estadual de Saúde.
- 6- Apreciação e aprovação para que o NEOM obtenha convenio junto a UMINED para atender solicitação dos Membros do NEOM junto a esta prestadora de serviço de saúde.
- 7- Aprovação e Indicação do membro Iolanda Guimarães para representar o NEOM no Comitê de Mortalidade Materno Infantil.
- 8- Substituição no Conselho Fiscal do NEOM – a pedido do Conselheiro Roberto de Almeida Gil.
- 9- Afastamento temporário a pedido do membro efetiva Luiza Boabaid de Carvalho Couto.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
EXTRATO CONTRATO**

CONTRATO Nº. 008/2012. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmiteix, para atender as necessidades do SAAES. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 034/2012, oriunda do Pregão Presencial n.º. 012/2012 da Prefeitura Municipal de Sinop. Contratado: LÁZARO, GIMENEZ E CIA LTDA – ME, CNPJ n.º: 001.945.358/0001-50. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 23/03/2012 á 23/03/2013. Sinop/MT, 26/03/2012. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços “Carona”
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012**

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 012/2012 – SRP n.º 013/2012 e Ata de Registro de Preços n.º 034/2012 – Prefeitura Municipal de Sinop. ADERENTE: SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, representado por seu Diretor Presidente - Juventino José da Silva. PROMITENTE FORNECEDOR: LÁZARO GIMENEZ E CIA LTDA - ME, CNPJ n.º: 01.945.358/0001-50, representada pelo Sr. PASCHOAL HIDALGO GIMENES. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmiteix, para atender as necessidades do SAAES. VALOR DA ATA: R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscientos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 23/03/2012 á 23/03/2013. Sinop/MT, 26/03/2012. Juventino José da Silva – Diretor Presidente do SAAES

Industria Ceramica Paranaita LTDA-ME, CNPJ:01.724.202/0001-49.Torna público que requereu á SEMA a Licença Prévia,Licença de Instalação e Licença de Operação,para atividade de Fabricação de Artefatos de Cerâmica ou Barro Cozido Para Uso na Construção Civil-Exceto Azulejos e Pisos,Localizado no Município de Paranaita/MT.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECANICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO DE CUIABA, VARZEA GRANDE E REGIAO, MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgica, Mecânicas e de Material Elétrico Eletrônico de Cuiabá, Várzea Grande-MT e Região, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados Empregados das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico Eletrônico, situados no âmbito de sua jurisdição territorial sindicalizados ou não, para comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA que será realizada nos seguintes horários e local: dia 31 (trinta e um) de março de 2012 às 8:00 horas (oito horas), em 1ª convocação no auditório do sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá, MT, Sito a Avenida Isaac Povoa nº 1191, bairro Centro 78.005-100- Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. 1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1º de maio de 2012. 2) Conceder autorização para a diretoria do Sindicato realizar as negociações das clausulas sociais e econômica da convenção coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais, caso não chegue ao acordo o sindicato promovera as negociações com intermediação da DRT. 3) Delegar poderes para a diretoria do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos negociar por vias administrativas a referida convenção e

termos aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho. Não havendo na hora supra indicada numero legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembléia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer numero de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembléia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovada pelos Trabalhadores. 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Cuiabá, MT, 24 de março de 2012.

Manoel de Souza - Presidente

PUBLICAÇÕES DE ADITIVO DE CONTRATO- SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Segundo Aditivo do Contrato nº 03/2010 - Data: 15/03/2012. Contratada: JUSSEMAR REBULI PINTO – ME. Valor total do aditivo : R\$ 27.115,20(vinte e sete mil, cento e quinze reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso, de treinamento do usuário, manutenção e atualizações de softwares. Dot. Orçamentária: 3.3.90.39. - Vigência: 30/03/2012 à 29/03/2013, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral do SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 15 de Março de 2012.

Edital do Pregão nº 04/2012- SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº04/2012 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 10/04/2012 até as 9:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO). LOCAL AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com ou <http://saemi-mdo.blogspot.com>. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRO:** ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 010/2011. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 27 de Março de 2012.**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ – CISVAG
EXTRATO DO CONTRATO 003/2012**

Extrato do contrato 003/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Gástrica Clínica Médica e Odontológica Ltda – Me; Objeto: serviços de Exames de Endoscopia Digestiva Alta; Valor: 97.585,00(noventa e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), data; 22-03-2012. **Asplemat/DO**

JOSE ROBERTO PATRICIO, CPF 370.064.799-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AZARIAS DE OLIVEIRA FILHO, CPF 772341031-04. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Sítio Oliveira, P. A. Brasil Novo, localizado no município de Querência - MT.

**JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO

**SEGREDO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO

**MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

**HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração**

Asplemat/DO

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

**LÚCIA BORGES MAGGI - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO**

**DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Cuiabá (MT), 23 de março de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

Asplemat/DO

JOSE APARECIDO VIEIRA CPF 559.270.681-20, e RG 965694 SSP-MT, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 (um) hectare localizado Sítio SÃO MATHEUS, LOTE 50. No Município de Feliz Natal-MT área do imóvel 15 alquere. PA ENA. **DMT/DO**

ELIDIO SCANNE CPF 149.234.599-72, e RG 1484563-6 SSP-MT, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 (um) hectare localizado Sítio SÃO GABRIEL, LOTE 74. No Município de Feliz Natal-MT área do imóvel 15 alquere. PA ENA. **DMT/DO**

ANA MARIA VIEIRA CPF 982.288.461-34, e RG 11794569 SSP-MT, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 (um) hectare localizado Sítio LAGOA LINDA, LOTE 49. No Município de Feliz Natal-MT área do imóvel 15 alquere. PA ENA. **DMT/DO**

ANTONIO RODRIGUES MOREIRA CPF 153.056.139-04, e RG 443047 SSP-MT, torna publico que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 (um) hectare localizado Sítio SANTO ANTONIO, LOTE 30, 30/A, 46. No Município de COLIDER-MT área do imóvel 31,86 HA. LOCALIZADO NO LOTEAMENTO MORRINHOS. **DMT/DO**

ERIETY APARECIDA BERTOLUCCI E OUTRO, CPF: 306.007.328-78, torna público que requereu à SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à Licença Ambiental Única- LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD da FAZENDA SANTO ANGELO, localizada no município de ALTO ARAGUAIA – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA. **DMT/DO**

ERIETY APARECIDA BERTOLUCCI, CPF: 306.007.328-78, torna público que requereu à SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à Licença Ambiental Única- LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD da FAZENDA SÃO PEDRO A, localizada no município de ALTO ARAGUAIA – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA. **DMT/DO**

ERIETY APARECIDA BERTOLUCCI, CPF: 306.007.328-78, torna público que requereu à SEMA/MT – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, à Licença Ambiental Única- LAU Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD da FAZENDA SÃO PEDRO B, localizada no município de ALTO ARAGUAIA – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA. **DMT/DO**

Guaporé Pecuária S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 - NIRE nº 51.300.001.047

Extrato da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Horário e Local: 28 dias do mês de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, no Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. **2. Convocação e Presença:** Por edital, publicado nas edições dos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2011, no Diário Oficial do Mato Grosso e no jornal Folha do Estado. Presentes os Acionistas indicados na Lista de Presença anexada à Ata. **3. Mesa:** Ovidio Carlos de Brito - Presidente; Maria Aparecida de Brito - Secretária. **4. Deliberações Unânicas:** (i) tendo em vista o não exercício do direito de preferência na subscrição das ações pelos Acionistas da Companhia no prazo de 30 dias contados da AGE da Companhia realizada em 28/11/2011, foi verificada a subscrição, nesta data, por **Alpha Participações Ltda.**, da totalidade das 53.387.614 ações preferenciais, com preço de emissão no valor de R\$ 0,04605 por ação, calculado com base no patrimônio líquido da Companhia. Em virtude do disposto acima, foi homologado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 2.455.830,27, mediante a emissão de 53.329.648 ações preferenciais, nos termos do Boletim de Subscrição. As ações subscritas são integralizadas mediante a compensação de créditos detidos pela subscritora contra a Companhia; (ii) conversão de 34.194 ações ordinárias detidas

pelo acionista Junot Ananias Ribeiro em 34.194 ações preferenciais; (iii) resgate da totalidade das ações preferenciais da Companhia, com pagamento de R\$ 0,04605 por ação, mediante redução do capital social da Companhia no valor total de R\$ 6.671.279,90; (iv) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberações acima e considerando, ainda, a redução de capital deliberada pela AGOE de 20/10/2011; e (v) autorizar os Administradores a realizar todos os atos complementares para o cumprimento das deliberações realizadas na Assembleia e cumprimento da legislação aplicável. Nada mais. Presidente: Ovidio Carlos de Brito; Secretária: Maria Aparecida de Brito. Acionistas presentes: Ovidio Carlos de Brito, Paulo Carlos de Brito, José Carlos de Brito, Maria das Graças Brito Lara de Oliveira Ribeiro, Maria Aparecida de Brito, Rodolfo Matarazzo de Brito, Adriana Matarazzo de Brito, Stella Maria Callas de Brito, José Carlos Wender de Brito, Soma Projetos de Hotelaria Ltda., Alpha Participações Ltda.

JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ n.º 36.970.937/0001-37 - NIRE 51.200.425.716
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Na qualidade de administrador da JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ("Sociedade"), o Sr. Joaquim Jonkel Magalhães Melo convoca, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no dia 4 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Joaquim Murinho, 588, sala 3, CEP 78005-000, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo.

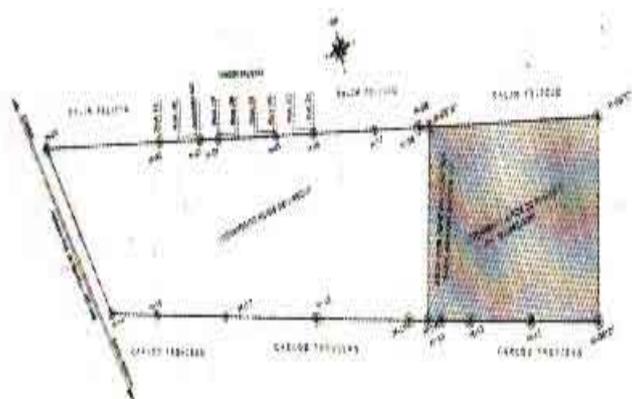
Ordem do Dia - 1. Deliberar sobre a destituição do Sr. Flávio Candido da Silva do cargo de administrador da Sociedade; e. 2. Alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a destituição do Sr. Flávio Candido da Silva. Cuiabá, 26 de março de 2012. JOAQUIM JONKEL MAGALHÃES MELO - Administrador.

**5º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**
Márcia Helena Rondon Luz – Tabeliã João Gomes Rondon – Tabeliã
Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Registradora da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso na forma da lei. FAZ PÚBLICO, que foi apresentada nesta Segunda Circunscrição Imobiliária para registro, o memorial e demais papeis referente a área de terras com 311.693,00 m² (trezentos e onze mil seiscentos e noventa e três metros quadrados), localizada na Rodovia Palmiro Paes de Barros, distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá – MT, matriculado sob o n.º 82.482 do Livro 02, de propriedade da Srª ADIR DOS SANTOS PLÁCIDO, Onde será implantado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE II aprovado pelo Alvará n.º 0719, expedido em 17 de fevereiro de 2012, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, amparado pela Lei Federal n.º 6.766 de 19/12/1979, devendo este edital ser publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de circulação diária e na sua ausência de qualquer impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, será feito imediatamente o registro. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 20 (vinte) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e doze (2012) MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT.



DMT/DO

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT
- AEASA -
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE
REUNIREM EM ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, NA**

SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/04/2012, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) **DISCUSSÃO, VOTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA “AEASA” REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2011.**

2 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DILEBERATIVO, CONSELHO FISCAL, PARA O PERÍODO DE 01/08/2012 À 31/07/2015.**

3 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO:

CUIABÁ, 26 DE MARÇO DE 2012.

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA**

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2011. Santa Cruz do Xingu/MT, 23 de Março de 2012. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

**ARTIGO.
SER EDUCADOR!**

O importante, como educador, é acreditarmos no potencial de aprendizagem pessoal, na capacidade de evoluir, de integrar sempre novas experiências e dimensões do cotidiano, ao mesmo tempo em que compreendemos e aceitamos nossos limites, nosso jeito de ser, nossa história pessoal.

Ao educar, tornam visíveis nossos valores, atitudes, idéias, emoções. O delicado equilíbrio e síntese que fazemos no dia a dia transparecem nas diversas situações pedagógicas em que nos envolvemos. Os alunos e colegas percebem como somos como reagimos diante das diferenças de opiniões, dos conflitos de valores.

Os que expressamos em cada momento dos problemas em que perpassa o mundo na atualidade ganham espaço em diversas ramificações formadoras da sociedade. A violência, o descaso social e dos valores familiares aumentam em um ritmo que assusta os cidadãos de inúmeras cidades das mais diversas classes e crenças. De modo geral a população aponta para a educação como sendo um dos principais caminhos para mudar este quadro e o andamento desta “onda” em que se encontram os centros urbanos. É neste cenário que o profissional da educação é então lembrado.

Felizes os educadores que tomam consciência do conflito em que estão envolvidos e tomam partido pelo projeto social dos empobrecidos porque assim contribuirão para a transformação da sociedade. O professor é de certa forma, a base da formação do indivíduo. Formação esta que aborda desde aspectos culturais até psicológicos como um todo. Ai se torna importante que a sociedade conheça a realidade destes profissionais muitas vezes pouco reconhecidos e valorizados tanto pelo mundo político como social. Sendo assim, o educador é um testemunho vivo de que podemos evoluir sempre, ano após ano, tomando mais humano, mostrando que vale a pena viver, por que **“Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e para comunicar e anunciar a novidade”.**

PROFESSORA: AMBROSINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SILVA, É PROFESSORA, NO MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.

GRADUAÇÃO: NORMAL SUPERIOR - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.
PÓS-GRADUAÇÃO: EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-FACULDADE DE TECNOLOGIA DARWIN-BRÁSILIA-DF/ CURSANDO PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES PANTANEIROS E SÓCIOECONOMIA SOLIDÁRIA NA (IFMT): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MT.

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A
CNPJ(MF):02.981.314/0001-48**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29/03/2012 as 16:00hs na sede social da empresa sito a rua joãos pessoa 916, bairro centro na cidade de Rondonópolis MT, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativa ao exercício encerrado em 31/12/2011. Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art.133 da lei n.º 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Rondonópolis ,MT 26 /03/2012. **A administração.**

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 28/03/2012)

Céu Azul Indústria e Comércio de Cereais Ltda, CNPJ: 14.531.563/0001-10 endereço Rodovia BR 364, s/nº Km 204, Distrito Industrial Setor II, Chácara São Jorge, Rondonópolis-MT, torna-se público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental, nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Beneficiamento, Moagem e Preparação de Outros Alimentos de Origem Vegetal.

ADILTO ANTONIO ROSSATO, CPF: 559.161.801-44, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para

exploração de ouro em rejeitos de garimpeiros através de lixiviação em pilha, no local denominado Lote 365 Distrito de União do Norte, Peixoto de Azevedo-MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

O Sr. **Gilson Gomes Camboim**, CPF 871.005.091-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 80,15 hectares, situado na zona rural do município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INDEPENDENCIA IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA – APIACÁS – MT
CNPJ: 05.293.408;0001-12 torna público que está requerendo a SEMA -MT Renovação de Licença Operação.

Haroldson Loureiro Zatorre, CPF 852.718.291-20, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Olho D'Água, no município de Alto Araguaia - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Resolução CRESS 20ª Região nº 164/2012
de 26/03/2012**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o que consta do processo disciplinar nº 0215/03; Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional à assistente social especificada nesta resolução veio a quitar seus débitos perante este conselho; Considerando que a pena de suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento das contribuições devidas ao CRESS, cessa com a satisfação dos débitos; Resolve: Art. 1º - Fica revogada a pena de suspensão aplicada a profissional a seguir identificada: Maria Luiza Dias Ferreira, registro nº 1525 Art. 2º - A profissional especificada no artigo 1º da presente Resolução está, a partir da assinatura desta, autorizada a exercer a profissão de assistente social. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(original assinado)

Aparecido S. C. Cavalcante

Presidente do CRESS 20ª Região - MT

SAMUEL TOLARDO JUNIOR, CPF 121.023.838-14, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade rural denominada Gleba Guariba VI Lote 16, localizada no município de Aripuanã-MT. Não foi determinada a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

JOSILENE DE SOUSA, CPF nº924.518.021-20, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental para regularização da atividade de Piscicultura na Chácara Emanuela, localizada no município de Confresa/MT.

MARGARIDA MILHOLI VILA, CPF/MF: 332.193.938-02; **ELZA MILHOLI VILA**, CPF/MF: 786.793.388-34; **JOÃO LUIS VILA**, CPF/MF: 087.094.568-80; **JOEL VILA**, CPF/MF: 065.487.028-40, tornam-se público que requereram junto à SEMA-MT, a LI/LO/LP PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA na propriedade denominada Pedro e Maria, no município de Rosário Oeste-MT. Não foi determinado EIA, RIMA.

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 03.090.842/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.842/0001-70 e com IE nº 13.048.458-0, localizada à Avenida da Feb nº 1020, Bairro Cristo Rei na cidade de Várzea Grande – MT, CEP 78.115-000.

Convoca os Srs. Acionistas a participarem da assembléia geral extraordinária a ser realizado às 14:00 horas do dia 05 de abril do ano de 2012, na filial da Empresa, sito a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 08, lote 08, Figueirinha, na cidade de Várzea Grande/MT, a fim de deliberarem:

1- Assuntos Gerais

Várzea Grande, 27 de Março de 2012.

João Batista Rosa

Diretor Presidente

COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação para atividade Serraria, sito à Rod. MT 240,Km 23-Zona Rural no município de Água Boa/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores membros da Delegação Federativa para Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, fixada para às 16:00 horas do dia 9 de abril de 2012, na Sala de Reunião da Fecomércio/MT, situada na av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.501, CPA, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia:

I – ESTUDO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2011

II – ASSUNTOS GERAIS

Fica estabelecido que na ausência de "quorum" para a primeira convocação, será realizada Assembléia Geral em Segunda convocação 01 (uma) hora após o prazo inicial.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2012.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ n.º 04.960.233/0001-97

NIRE 51300005026

Ficam os Srs. Acionistas da "Urupianga Agropecuária S/A" convocados para as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** a serem realizadas no dia 30 de abril de 2.011, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto, e às 10:30horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 c/c art. 135, *caput*, e art. 136, *caput*, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: **1 – Ordinariamente:** (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2.011; (ii) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. (iii) Deliberar a respeito da remuneração global dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2 – Extraordinariamente:** (i) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social com emissão de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais; (ii) Alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função da deliberação de aumento do capital social; (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. Observação: Os documentos relativos à Assembleia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Vila Rica, 23 de março de 2012, MÁRIO ALVES RIBEIRO, Diretor-Presidente

A empresa **RENATO MARCIO BONAFIM ME**, inscrita no cnpj 24.743.692/0001-26

E inscrição estadual nº 13.054.505-8 localizada na rua Joaquim Murinho s/nº Centro cep: 78175-000, em Paconé/Mt comunica que foram furtados todos os livros fiscais: registro de entrada, saídas, inventários, apuração de ICMS, termo de ocorrência prestação de serviço, todos os blocos de notas fiscais, juntamente com contrato social da empresa.

Boletim de ocorrência nº 617/12

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Concurso Público 001/2011.

Edital Complementar nº 015. Divulga nota das provas práticas e listagem geral de aprovados e classificados. A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade; e, Considerando a análise dos recursos administrativos oferecidos após a divulgação da nota da prova de títulos e da retificação do resultado do cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a apreciação de novos títulos recebidos em atraso pela Comissão Organizadora do Concurso Público, porém postados nos Correios pelos candidatos tempestivamente; e, Considerando a aplicação das provas práticas no dia 18/março/2012, RESOLVE: I. Divulgar o julgamento dos recursos oferecidos contra o resultado do Concurso Público nº 001/2011 divulgado pelo Edital Complementar nº 13 e quanto à divulgação das provas de títulos; II. Divulgar a nota das provas práticas aplicadas no dia 18 de março de 2012 de acordo com o Anexo Único deste Edital Complementar (disponível no site www.barradogarças.com); III. Divulgar a listagem final dos aprovados com vaga e classificados, já inclusos as notas das provas práticas e dos títulos de acordo com o Anexo Único deste Edital Complementar (disponível no site www.barradogarças.com); IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no subitem 10.2.1 alínea "d" do Edital nº. 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar, quanto à divulgação da nota das provas práticas; V. Comunicar que não mais será concedido prazo recursal na esfera administrativa para esta etapa do certame, com exceção do disposto no item anterior. VI. Comunicar que o resultado ora divulgado é de inteira responsabilidade da ACPI-Consultoria e Informática Ltda. Barra do Garças/MT, 22/março/2012. Lucécia Fátima R. Leite. Presidente/Comissão Organizadora do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 09/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender Secretaria de Assistência Social. Data: 09/04/2012 às 08h30 (hora Brasília). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. 27/03/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

W C NUNES JUNIOR (MIRAX COMERCIO DE GRÃOS), inscrito no CNPJ nº 13.685.584/0001-28 e Inscrição Estadual nº 13.423.261-5 torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP e LI) para sua unidade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, localizada na Rua Haiti, 38, Chácara, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA.

W C NUNES JUNIOR (MIRAX COMERCIO DE GRÃOS), inscrito no CNPJ nº 13.685.584/0001-28 e Inscrição Estadual nº 13.423.261-5 torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para sua unidade de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, localizada na Rua Haiti, 38, Chácara, município de Vera/MT. Não foi determinado EIA.

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 26 de março de 2012. A DIRETORIA.



**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
IRMÃ ELZA GIOVANELLA - CNPJ - 60.975.737/0077-50**



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	R\$	12.421.408,02	PASSIVO	R\$	12.421.408,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	11.813.778,15	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	2.798.874,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	4.468.902,88	FORNECEDORES	R\$	2.126.841,21
FUNDO FIXO	R	1.500,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS	R\$	543.143,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	1.395,66	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	1.387.200,96
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	R\$	4.466.007,22	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS - PJ	R\$	15.059,18
CRÉDITOS	R\$	6.304.000,00	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	R\$	181.437,51
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - MT	R\$	6.304.000,00	OBRIGAÇÕES	R\$	672.033,25
ESTOQUES DIVERSOS	R\$	1.032.557,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	329.953,41
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	8.317,39	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	77.615,39
PRÊMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	R\$	8.317,39	OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$	56.147,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	607.629,87	OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	4.990,44
IMOBILIZADO	R\$	602.517,25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	18.155,01
IMOBILIZADO GESTÃO PÚBLICA	R\$	621.460,39	PROVISÕES	R\$	185.171,65
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-R\$	18.943,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	9.622.533,56
INTANGÍVEL	R\$	5.112,62	DOAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS	R\$	1.324.500,36
INTANGÍVEL GESTÃO PÚBLICA	R\$	5.479,54	SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO	R\$	8.305.818,96
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-R\$	366,92	TRANSFERÊNCIAS PARA S.B.S.C. - SEDE	-R\$	7.785,76

**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 1º TRIMESTRE (AGO/SET/OUT 2011)
SAÍDAS HOSPITALARES**

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	1º Trimestre Ago/Set/Out	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Médica	489	278	57%
Saídas - UTI Adulto	81	50	62%
Saídas - Clínica Cirúrgica Geral	552	369	67%
Saídas - Clínica Cirúrgica Ortopédica	399	375	94%
Saídas - Clínica Pediátrica	0	95	0%
Saídas - Hospital dia	1071	113	11%
Total Geral de Saídas	2592	1280	49%

ATENDIMENTOS E S.A.D.T

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	1º Trimestre Ago/Set/Out	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	9000	3602	40%
Atendimento Urgência Emergência	3000	3390	113%
Colonoscopia	120	132	110%
Ecocardiografia	360	360	100%
Ultrasonografia	600	1240	207%
Broncoscopia	60	10	17%
Raio-X	6000	6821	114%
Tomografia	900	1028	114%
Mamografia	600	399	67%
Endoscopia	450	439	98%

**PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 2º TRIMESTRE (NOV/DEZ-2011 E JAN-2012)
SAÍDAS HOSPITALARES**

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	2º Trimestre Nov/Dez/Jan	% Alcançado (Base 100%)
Saídas - Clínica Médica	363	245	67%
Saídas - UTI Adulto	87	105	121%
Saídas - Clínica Cirúrgica Geral	484	328	68%
Saídas - Clínica Cirúrgica Ortopédica	373	371	99%
Saídas - Clínica Pediátrica	40	64	160%
Saídas - Hospital dia	717	741	103%
Total Geral de Saídas	2064	1854	90%

ATENDIMENTOS E S.A.D.T

Serviços Pactuados	Metas Pactuadas	2º Trimestre Nov/Dez/Jan	% Alcançado (Base 100%)
Consultas Ambulatoriais	6200	6523	105%
Atendimento Urgência Emergência	3000	3093	103%
Colonoscopia	120	128	107%
Ecocardiografia	380	386	102%
Ultrasonografia	800	1120	140%
Broncoscopia	40	4	10%
Raio-X	6000	6716	112%
Tomografia	900	1017	113%
Mamografia	600	490	82%
Endoscopia	450	446	99%



FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 11.594.950/0001-08
Cuiabá - MT

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2011, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Tangará da Serra - MT, 26 de Março de 2012.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2011		2010		PASSIVO	2011		2010	
Circulante	459.570,55	443.259,34	Circulante	185.868,31	516.159,75				
Disponibilidades	246.230,53	441.425,18	Emprestimos de terceiros	150.000,00					
Creditos	209.023,72	0,00	Fornecedores	2.160,00	500.000,00				
Impostos a recuperar	4.316,30	1.834,16	Obrigações tributaria e trabalhista	15.753,40	15.269,75				
Não Circulante	1.882.274,35	1.674.319,85	Outras obrigações	17.954,91	890,00				
Investimentos	338.793,00	338.793,00	Patrimonio Líquido	2.155.976,59	1.601.419,44				
Imobilizado	1.543.481,35	1.335.526,85	Capital Social	1.330.070,00	1.330.070,00				
Total do Ativo	2.341.844,90	2.117.579,19	Reservas de lucros a realizar	825.906,59	271.349,44				
			Total do Passivo	2.341.844,90	2.117.579,19				

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Discriminação	2011		2010	
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de clientes e outros	686.517,88	369.083,38		
Pagamentos a Fornecedores e outros	(669.383,37)	(35.275,25)		
Pagamento de Impostos	(121.547,24)	(34.459,95)		
Pagamento de Salarios	(24.827,38)	(7.200,00)		
Caixa líquido consumido atividade operacional	(129.240,11)	292.148,18		
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de imóveis	0	(338.793,00)		
Caixa líquido consumido atividades investimentos	-	(338.793,00)		
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Emprestimos e financiamentos	150.000,00	1.330.070,00		
Pagamento compra imobilizado	(215.954,54)	(842.000,00)		
Caixa líquido gerado atividades financiamentos	-	488.070,00		
IV - AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA	-	195.194,65	441.425,18	
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	441.425,18	0,00		
SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL	246.230,53	441.425,18		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Discriminação	2011		2010	
RECEITA BRUTA	660.500,00	352.850,00		
(+) Venda de serviços	660.500,00	352.850,00		
(-) Dedução de impostos	(74.834,69)	(39.977,95)		
(=) Lucro Bruto	585.665,31	312.872,05		
(-) Despesas operacionais	(39.030,23)	(57.582,49)		
(-) Despesas financeiras	(9.032,17)	(173,50)		
(+) Receitas financeiras	16.954,24	16.233,38		
(=) Lucro do Exercício	554.557,15	271.349,44		

DMPPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Descrição	Saldo Anterior	Lucro Líquido	Transf. Reservas Lucros a Realizar	Saldo Final
Ações Ordinarias	1.330.070,00	0,00	0,00	1.330.070,00
Lucros acumulados	0,00	554.557,15	(554.557,15)	0,00
Reservas de lucros a realizar	271.349,44	0,00	554.557,15	825.906,59
Saldo em - Dezembro/2011	1.601.419,44	554.557,15	-	2.155.976,59

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fedrizze Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado constituída no Brasil em 25 de janeiro de 2010, tem sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, com endereço na Avenida Beira Rio nº 1.055, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-200, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar e extinguir sucursais, filiais, depósitos, agências, armazéns, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento no país ou exterior. A sociedade tem por objeto principal a participação e/ou constituição de outras sociedades comerciais e/ou industriais na qualidade de sócia minoritária ou controladora, acionista ou quotista, mediante aplicação de recursos próprios ou de terceiros em empresas que tenha por objeto: a produção, comercialização, exportação e importação de álcool, açúcar e derivados destes, como também:

- I. a importação e exportação relacionadas como os produtos e atividades descritos neste artigo;
- II. o exercício de quaisquer outras atividades correlatas a afins ao objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços;
- III. a produção de produtos agrícola e pecuária, administração de imóveis próprios e/ou terceiros rurais e/ou urbano e arrendamentos de imóveis rurais;
- IV. exercer, no país ou exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do objeto social, inclusive pesquisa, industrialização, compra e venda, importação e exportação, bem como a exploração, industrialização de recursos florestais e a prestação de serviços de qualquer natureza, e ainda a geração e comercialização de energia de qualquer espécie;
- V. transportes rodoviários de cargas;

NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Informações Anuais elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Desta forma, contemplam as modificações nas práticas introduzidas pelas Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009, e regulamentações emanadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis - CPC.

NOTA Nº 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço.

A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, é de R\$ 1.330.070,00 (Um milhão trezentos e trinta mil e setenta reais) representado por 1.330.070 (Um milhão trezentos e trinta mil setenta) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.341.844,90, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 12 a 15; 25 a 28; 40 a 43 e 64 a 67 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado:MT sob nr. 12/001760 1, em 22/03/2012.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

DEJALMO FEDRIZZE
Diretor Presidente

ADI LUIZ BECKER
Contador CRC PR 234130T7

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos a apreciação à V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011. Água Boa, 19 de Março de 2012.

CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Presidente do Conselho de Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	2010
Circulante	903.574	659.665	Circulante	20.625	27.795
Caixa e equivalentes de caixa.....	2.768	2.643	Fornecedores.....	11.375	23.254
Contas a receber.....	238.828	24.910	Salários e encargos sociais.....	403	1.072
Estoques.....	657.829	626.479	Tributos a pagar.....	4.774	1.129
Tributos a recuperar.....	4.149	3.559	Outros passivos.....	4.073	2.340
Outros ativos.....	-	2.074	Não circulante	59.027	55.427
Não circulante	1.012.614	1.260.093	Empréstimos.....	59.027	55.427
Depósitos compulsórios e judiciais.....	24.818	24.818	Patrimônio líquido	1.836.536	1.836.536
Imobilizado.....	1.041.923	1.036.203	Capital social.....	1.836.536	1.836.536
Diferido.....	(54.127)	199.072			
Total do Ativo	1.916.188	1.919.758	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.916.188	1.919.758

Demonstrações de Resultados em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

Resultado	2011	2010
Receita operacional bruta	295.326	325.254
Receita de venda do mercado interno.....	295.326	325.254
Deduções de vendas	(8.417)	(9.270)
Receita líquida das vendas	286.909	315.984
Custo dos produtos vendidos.....	(76.639)	(108.779)
Lucro bruto	210.270	207.205
Despesas operacionais	(78.116)	(98.560)
Despesas com vendas.....	(3.948)	(2.989)
Despesas gerais e administrativas.....	(68.653)	(92.466)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	(5.515)	(3.105)
Lucro operacional	132.154	108.645
Receitas (Despesas) financeiras líquidas.....	(7.641)	(2.016)
Receitas (Despesas) não operacionais.....	128.687	58.914
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	253.200	165.543
Imposto de renda e contribuição social.....	-	-
Lucro líquido do exercício	253.200	165.543
Lucro líquido por ação R\$.....	0,14	0,09

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em reais)

Mutações	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2009	1.836.536	1.836.536
Saldo em 31/12/2010	1.836.536	1.836.536
Saldo em 31/12/2011	1.836.536	1.836.536

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2011	2010
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(80.183)	(145.871)
a) Resultado Líquido Ajustado	167.171	157.177
Lucro Líquido do Exercício.....	253.200	165.543
Depreciação e Amortização.....	47.320	52.775
(Ganho) / Perda na Alienação de Imobilizado.....	(133.349)	(61.141)
b) (Acréscimo) / Decréscimo do Ativo	(243.784)	(62.001)
Contas a Receber de Clientes.....	(147.744)	23.635
Estoques.....	(31.350)	(99.273)
Outras Contas a Receber.....	(64.690)	13.637
c) Acréscimo / (Décrécimo) do Passivo	(3.570)	(241.047)
Fornecedores.....	(11.879)	13.410
Outros Passivos.....	4.664	(251.015)
Impostos a Recolher.....	3.645	(3.442)
2 - Das Atividades de Investimentos	80.309	70.778
Valor da Venda de Ativos Imobilizados.....	163.602	78.138
Aquisição de Ativos Imobilizados.....	(83.293)	(7.360)
Aumento (Diminuição)		
Líquido de Caixa e Equivalentes.....	126	(75.093)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.643	77.736
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.769	2.643
	126	(75.093)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Em reais)

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 19 de março de 2012. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação de registro de estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e valorização de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos as Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

2 - Resumo das principais práticas contábeis - a) Receitas e despesas - São apropriadas obedecendo ao regime de competência mensal. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. **b) Estimativas contábeis** - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, impostos diferidos ativos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **c) Estoques** - Os estoques estão avaliados ao custo de aquisição que são inferiores ao valor de mercado. **d) Custo de Férias** - Os custos de Férias incorridos até a data do encerramento do exercício, bem como os correspondentes encargos sociais, foram apropriados mediante constituição de provisão. **e) Receitas e Despesas pré-operacionais** - As receitas e despesas pré-operacionais são apropriadas obedecendo ao regime de competência mensal.

3 - Rebanho em Produção

Descrição	2011	2010
Bezerros de 0 a 12 meses.....	43.417	50.132
Bezerros de 0 a 12 meses.....	48.092	44.879
Novilhos.....	16.892	21.870
Novilhas.....	89.451	71.231
Total	197.852	188.112

4 - Imobilizado: O Imobilizado está representado por:

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido 2011	Custo Corrigido 2010
Terras.....	10,00%	720.720	720.720
Pastagens.....	10,00%	358.755	355.508
Obras de Infra-Estrutura.....	10,00%	26.346	26.346
Instalações Pecúárias.....	10,00%	187.873	170.197
Veículos.....	20,00%	6.178	6.178
Aparelhos Equipamentos e Ferramentas.....	20,00%	103.652	103.652
Rebanho Permanente.....	10,00%	323.789	352.593
Em Andamento.....		47.360	8.406
Totais		1.774.673	1.743.600
Depreciações.....		732.750	707.397

5 - Capital Social - A Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2001 aprovou o aumento do capital social de R\$ 1.237.536 para R\$ 1.836.536 pela emissão, dentro dos limites do capital autorizado, de 599.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00. O capital autorizado é de R\$ 12.000.000 composto de 6.000.000 ações ordinárias e 6.000.000 ações preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.836.536,00 composto de 1.519.720 ações ordinárias e 316.816 ações preferenciais. **6 - Transações entre as partes relacionadas** - A sociedade se relaciona com empresas pertencentes ao grupo de Brinquedos Bandeirante S.A., com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 85% da taxa Selic Pró-Rata dia, apresentando o saldo credor de R\$ 90.726,20 em 31/12/2011 (24.781,16 em 31/12/2010). **7 - Seguros** - A política da Companhia é a de manter cobertura de seguros para todos os bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos e por montantes considerados suficientes para cobrir sinistros, considerando a natureza de sua atividade e orientação dos seus consultores de seguros. **8 - Auditoria** - As demonstrações contábeis foram auditadas por BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalvas em 13/03/2012.

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ 33.664.228/0001-35

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$ MIL

Contas	Notas	2011	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)	Contas	Notas	2011	2010 (Reapresentado)	2009 (Reapresentado)
Ativo		453.662	433.220	421.506	Passivo		453.662	433.220	421.506
Circulante		163.335	133.983	121.628	Circulante		83.313	60.439	72.576
Disponibilidades	4	43.565	36.248	29.160	Fornecedores	16	33.162	21.269	36.112
Contas a receber	5	22.608	16.795	20.171	Obrigações fiscais e trabalhistas	17	11.191	10.782	10.820
Estoques	6	94.712	75.521	67.958	Instituições financeiras	19	28.552	22.103	23.019
Impostos a recuperar	7	1.643	1.982	3.987	Outras obrigações	20	10.408	6.285	2.625
Adiantamentos diversos	8	807	3.437	352	Não circulante		80.672	88.985	90.501
Não circulante		290.327	299.237	299.878	Não circulante		80.672	88.985	90.501
Realizável a longo prazo		77.347	78.386	76.424	Instituições financeiras	19	31.707	35.845	34.630
Créditos com pessoas ligadas	9	202	32.836	31.051	Obrigações fiscais	17-18	48.965	53.140	55.871
Aplicações financeiras	10	75.513	45.091	44.702	Patrimônio líquido		289.677	283.796	258.429
Valores a receber	11	-	-	212	Capital social	21	147.368	146.225	141.431
Propriedades para investimento	12	1.632	459	459	Reservas de lucros	22	80.464	39.997	23.302
..Investimentos	13	-	655	655	Ajuste de Avaliação Patrimonial	14	61.845	67.968	72.986
..Imobilizado	14	212.824	220.106	222.751	Lucros Acumulados	-	-	29.606	20.710
..Intangível	14	156	90	36					
..Diferido	15	-	-	-					

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EM R\$ MIL

Histórico	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Inventivos fiscais	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Patrimônio líquido
				Retenção de Lucros	Investimentos	Legal		
Saldos em 31-Dez-2009 (reapresentado)	141.431	72.986	-	-	19.583	3.719	20.710	258.429
..Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	29.635	29.635
..Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	4.794	-	-	-	(4.794)	-
..Ajustes de avaliação patrimonial	-	1.292	-	-	-	-	-	1.292
..IRPJ e CSLL diferidos	-	(439)	-	-	-	-	-	(439)
..Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	(8.896)	-	-	-	-	8.896	-
Realização dos impostos diferidos	-	3.025	-	-	-	-	(3.025)	-
Destinações legais								
..Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	1.331	(1.331)	-
Destinações aprovadas em AGO/E								
..Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	-	15.365	-	(15.365)	-
..Capitalização de reserva de incentivos fiscais	4.794	-	(4.794)	-	-	-	-	-
..Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(5.121)	(5.121)
Saldos em 31-Dez-2010 (Representado)	146.225	67.968	-	-	34.947	5.050	29.606	283.796
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	45.097	45.097
Transferência para reserva de incentivos fiscais	-	-	9.738	-	-	-	(9.738)	-
Realização da avaliação patrimonial	-	(9.277)	-	-	-	-	9.277	-
Realização dos impostos diferidos	-	3.154	-	-	-	-	(3.154)	-
Destinações Legais								
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	2.255	(2.255)	-
Destinações aprovadas em AGE de 11/11/11								
Capitalização de reserva de incentivos fiscais	1.143	-	(1.143)	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(29.605)	-	-	(29.605)
Destinações a serem propostas em assembleia								
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	35.729	-	-	(35.729)	-
Transferência para reserva de investimentos	-	-	-	-	23.493	-	(23.493)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(9.611)	(9.611)
Saldo em 31-Dez-2011	147.368	61.846	8.595	35.729	28.835	7.305	-	289.677

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM R\$ MIL

PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO

Contas de resultado	2011	2010 Reapresentado	2009 Representado
Receita operacional líquida (nota 23)	300.815	267.987	224.776
(-) Custo dos produtos vendidos (nota 23)	(220.129)	(195.909)	(164.333)
Lucro bruto (nota 23)	80.686	72.078	60.443
(-) Despesas operacionais	(27.471)	(38.023)	(12.353)
..Gerais e administrativas (nota 24)	(21.006)	(17.328)	(21.238)
..Comerciais (nota 24)	(5.094)	(4.171)	(3.003)
Encargos financeiros líquidos (nota 25)	5.486	1.467	23.639
..Despesas financeiras	(4.250)	(5.017)	(3.072)
..Receitas financeiras	9.736	6.484	26.711
..Depreciações e amortizações	(8.767)	(13.652)	(11.407)
..Outras receita/despesas operacionais	1.910	(4.339)	(344)
Resultado antes dos impostos	53.215	34.055	48.090
Provisão para impostos correntes sobre o lucro			
(-) Imposto de renda	(6.007)	(4.199)	(7.658)
(-) Contribuição social	(5.265)	(3.246)	(3.478)
Provisão para impostos diferidos			
(-) Imposto de renda	2.319	2.224	2.160
(-) Contribuição social	835	801	777
Lucro líquido do exercício	45.097	29.635	39.891
Lucro por ação (83.508 mil ações)	0,54003	0,35488	0,47769

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, EM R\$ MIL

Movimentação de caixa	2011	2010 Reapresentado	2009 Representado
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício	45.097	29.635	39.891
Depreciação e amortização	13.750	13.652	11.407
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	955	-
Provisão/reversão de perdas em ativos	(676)	888	-
Impostos diferidos	(3.154)	(3.025)	(2.937)
Receita na alienação de ativo imobilizado	(674)	(880)	(2.165)
Reinvestimento de imposto de renda	(1.143)	-	-
Varição dos ativos e passivos operacionais	(1.143)	(1.143)	(1.143)
Contas a receber	(5.813)	2.421	2.681
Estoques	(19.191)	(7.563)	(12.475)
Impostos a recuperar	339	2.005	(530)
Outros ativos circulantes e não circulantes	2.630	(4.220)	4.816
Fornecedores	11.893	(13.927)	6.369
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.552	(916)	(11.722)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(26.503)	(1.206)	37.184
Caixa líquido das atividades operacionais	18.107	17.819	72.519
Atividades de investimento			
.. Venda de imobilizado	1.414	1.043	2.607
.. Baixa da depreciação sobre imobilizado vendido	(1.360)	(560)	(66)
.. Aquisição / ajuste de avaliação de imobilizado	(5.953)	(10.175)	(142.018)
.. Aquisição / variação de intangível	39	(54)	12
.. Amortização e baixa de diferido	-	36	26
.. Variação em propriedades para investimentos	(497)	-	459
.. Variação em investimentos	655	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(5.702)	(9.710)	(138.980)
Atividades de financiamento			
.. Empréstimos líquidos tomados	(685)	(3.476)	4.737
.. Juros apropriados sobre empréstimos	2.996	3.775	1.582
.. Pessoas ligadas	32.634	(1.785)	(2.797)
.. Ajuste de avaliação patrimonial	-	1.292	119.221
.. IRPJ e CSLL diferidos	-	(438)	(40.535)
.. Distribuição de dividendos	(9.611)	-	(2.176)
Caixa líquido das atividades de financiamento	25.334	(632)	80.032
Aumento líquido de caixa	37.739	7.477	13.571
Demonstração da variação líquida de caixa			
Caixa e equivalentes no início do ano	81.339	73.862	60.291
Caixa e equivalentes no final do ano	119.078	81.339	73.862
Aumento líquido de caixa	37.739	7.477	13.571

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Continuação

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, EM R\$ MIL			
Composição do valor adicionado a distribuir	2011	2010 (reapresentado)	2009 (reapresentado)
Receitas (líquidas das devoluções)	332.572	302.010	254.805
Produção	328.048	296.182	244.021
Serviços	3.680	7.125	8.122
Outras Receitas	2.546	940	2.733
(-) Devoluções, abatimentos	(1.702)	(2.237)	(71)
Custo dos produtos vendidos	(201.436)	(186.457)	(157.003)
Custos de produção e serviços	(186.775)	(173.481)	(148.434)
Outros (materiais, energia, serviços de terceiros)	(14.661)	(12.976)	(8.569)
Valor adicionado bruto	131.136	115.553	97.802
(-) Depreciação e amortização	(13.750)	(13.652)	(11.407)
(-) Provisão para contingências	-	-	(8.000)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(955)	-
(-) Provisão para perdas em ativos	-	(888)	-
Valor adicionado líquido	117.386	100.058	78.395
(+) Valor adicionado transferido	9.736	6.484	26.711
Ingressos financeiros	9.736	6.484	26.711
Valor adicionado total a distribuir	127.122	106.542	105.106
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal	31.688	25.870	22.169
Remunerações	28.424	22.583	19.939
Encargos (exceto INSS)	2.840	2.168	1.423
Outros benefícios	424	1.119	807
Governo	46.087	46.019	40.212
INSS (sobre folha de pagamento)	8.334	7.068	4.039
ISS	15	15	15
Taxas federais, estaduais e municipais	424	309	150
Pis e Cofins sobre faturamento	14.495	16.156	14.556
ICMS sobre vendas	13.900	16.307	12.212
Fundeic/Fundec	801	606	512
Multas fiscais e impostos não compensados	-	1.139	529
Imposto de renda e contribuição social corrente	11.272	7.444	11.136
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.154)	(3.025)	(2.937)
Financiamentos	4.250	5.018	2.834
Juros e variações cambiais	3.956	4.893	2.730
Outras despesas financeiras	294	125	104
Acionistas	45.097	29.635	39.891
Dividendos distribuídos	9.611	5.121	2.176
Incentivos fiscais	9.738	4.793	1.977
Lucros retidos (reservas)	25.748	19.721	35.738
Valor adicionado distribuído	127.122	106.542	105.106

Produto	Unid.	Safras	
		2010/11	2010/09
Álcool hidratado	Litros	66.128.907	80.566.611
Álcool anidro	Litros	65.121.150	70.246.099
Açúcar	Sacas (50kg)	1.285.640	1.322.556
Biodiesel	Litros	17.375.077	23.580.311
Energia	MGW	67.409	83.408

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As leis 11.638/07 e 11.941/09 promoveram mudanças significativas no teor da legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e enquadradas como de grande porte, as quais estão sendo adotadas nestas demonstrações. A convergência às normas internacionais de contabilidade promovidas pela Lei 11.638/07 e emanadas por meio dos CPCs – Comitê de Pronunciamentos Contábeis foram, quando aplicáveis, observadas na elaboração destas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena é obrigatória para todas as sociedades a partir de 2010, comparativamente a 2009. Estas demonstrações contábeis individuais, portanto, foram elaboradas de acordo com estas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, cuja moeda funcional e adotada para a preparação e apresentação é o real. **Reapresentação das demonstrações contábeis** – As colunas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2010 sofreram reclassificações de valores em relação às demonstrações anteriormente apresentadas em visando melhor representação dos impostos diferidos apurados sobre os ajustes de avaliação patrimonial (ICPC 10) originários da adoção inicial das novas normas contábeis vigentes desde 2010. Tais ajustes, contabilmente, foram registrados no primeiro dia do exercício de 2011.

Autorização pela administração – Estas demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas pela administração da Empresa em 27 de janeiro de 2012, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas.

3. DIRETRIZES E ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS

Dentro do arcabouço das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, estes pronunciamentos foram divulgados em duas etapas para adoção nas demonstrações contábeis de 2008 (CPC 00 ao CPC 14) e 2010 (CPC 15 ao CPC 43), sendo que para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos (para 2011 não houveram novos pronunciamentos aplicáveis às circunstâncias da Companhia): **a) Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. **b) Estoques** – Os produtos prontos são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição/formação e os valores de reposição ou de realização. Os insumos, mesmo se derivados de ativos biológicos ou commodities, são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de reposição, portanto, sem aplicação do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. **c) Ativos circulantes e não circulantes** – São demonstrados inicialmente a valor justo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. Valores realizáveis em prazo superior a um ano são classificados em não circulante. **d) Imobilizado tangível** – É demonstrado pelo valor original de aquisição, depreciado pelo método linear, considerando-se a estimativa inicial da sua vida útil (CPC 27). Os eventuais custos financeiros sobre empréstimos tomados para financiar a implantação de ativos operacionais são capitalizados durante a fase de construção (CPC 20). A administração julga não haver quaisquer evidências de perda por irrecurabilidade (impairment) sobre seus ativos, usando como parâmetro laudos de avaliação desenvolvidos por peritos, além de análises técnicas. A revisão dessa estimativa é anualmente analisada (CPC 01). A Companhia não possui ativos tangíveis que serão abandonados ou alienados que exijam uma constituição de provisão para gastos com a descontinuidade (CPC 31), bem como operações significativas de arrendamento financeiro, onde a mesma assume os riscos e benefícios de propriedade de bens, que justificariam o tratamento de ativo imobilizado e passivo de financiamento (CPC 06). **e) Custo atribuído (ICPC 10)** – Visando ajustar o valor de seus principais ativos operacionais, a administração optou por avaliar em sua totalidade os grupos de máquinas, equipamentos e instalações, veículos e utilitários e terrenos, visando adequar os saldos do ativo tangível à data-base de 01-01-2009. Com base no mesmo estudo, a administração revisou as taxas de depreciação e os valores residuais dos respectivos ativos. A partir de tais estudos, a análise desses indicadores passou a ser sistemática. **f) Propriedades para investimento** – As propriedades para investimento estão classificadas em não circulante, registradas ao valor original de aquisição, por opção da administração (CPC 28). **g) Ativo diferido** – Até 2009, era demonstrado ao valor do custo original, amortizado linearmente a taxa anual de 20%, consoante Instrução Normativa 54/88 e suas alterações, da Secretaria da Receita Federal, quando aplicável. Por opção da administração, no exercício de 2010, foi integralmente baixado visando a convergência plena ao IFRS, com efeito no resultado. **h) Passivos circulantes e não circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, inicialmente registrados pelo valor justo e posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. Valores exigíveis em prazo superior a um ano são classificados em não circulante. **i) Receitas** – São reconhecidas quando da transferência da propriedade e do risco da mercadoria ao cliente, com a devida comprovação da operação conforme critérios de comercialização usualmente aceitos no segmento. A receita é demonstrada líquida dos impostos diretos, devoluções e cancelamentos (CPC 30). **j) Outras receitas e despesas** – As receitas decorrentes da venda de bens do imobilizado, por obsolescência ou simples alienação, são levadas ao resultado do exercício à conta de outras receitas, pelo valor líquido. Incluem-se nesse grupo as eventuais receitas de aluguel e prêmios recebidos dos fornecedores, além de reinvestimentos de imposto de renda. **k) Subvenções e assistências governamentais (CPC 07)** – Considerando-se a modalidade de concessão de benefícios de ICMS, após as devidas análises e consultas, a administração entendeu que os mesmos não se enquadram na definição de subvenção prevista no CPC 07, de forma que o mesmo é considerado como rendimento usual da atividade. O reinvestimento de imposto de renda, além dos efeitos do cálculo do lucro da exploração sobre o imposto de renda devido, são enquadrados nesta determinação legal, desta forma, transitam ao resultado e não são passíveis de distribuição aos acionistas, portanto, são mantidos como reservas de lucros. **l) Impostos diferidos (CPC 32)** – Os tributos diferidos, IPRJ e CSLL, apurados sobre as diferenças temporárias entre os resultados contábeis e a apuração da legislação fiscal, foram devidamente reconhecidos e realizados em função da competência dos eventos. **m) Ajustes retrospectivos (CPC 23)** – Para fins dessas demonstrações, os efeitos apurados retrospectivamente referem-se a depreciação, recalculada com base nos novos prazos de vida útil e econômica dos ativos, além da realização dos respectivos impostos diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial. A coluna denominada "reapresentado" refere-se aos valores assumidos a partir da transição (01-Jan-2009), que para fins de registro contábil foram computados em 01-Jan-2010 e 01-Jan-2011. **n) Dividendo mínimo obrigatório (ICPC 08)** – A obrigação legal que se constitui quanto ao registro dos dividendos mínimos obrigatórios não foi reconhecida nestas demonstrações contábeis, diferentemente do exercício anterior, considerando que a administração poderá deliberar de outra maneira, bem como as demais destinações serão registradas somente após deliberação em assembleia. **o) Instrumentos financeiros (CPC 14 e 38 a 40)** – A gestão de riscos financeiros da Companhia não possui nenhum mecanismo formal, baseia-se principalmente numa rígida política de concessão de créditos, tendo em vista que sua exposição a riscos cambiais é praticamente nula. Os instrumentos financeiros são apresentados inicialmente em seus valores originais, acrescidos de eventuais atualizações ou perdas por impairment, desta forma, classificados em sua maioria na condição de mantidos até o vencimento. **p) Uso de estimativas (CPC 23)** – A preparação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração se baseie em estimativas para o reconhecimento de certas transações que podem afetar ativos e passivos da Companhia. As principais estimativas adotadas referem-se à constituição de provisão para impairment e provisão para contingências.

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, além das aplicações financeiras de alta liquidez, R\$ 43.565 mil e R\$ 36.248 em 2011 e 2010, respectivamente. Algumas aplicações financeiras com prazo de resgate originalmente superior ao término do exercício subsequente, mas com opção de resgate imediato, conservadoramente, foram mantidas no grupo não circulante.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 | VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Usina Barralcool S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 27 de outubro de 1989, tendo sede e foro no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, na (i) exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus sub-produtos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus sub-produtos, produtos do segmento da sucro-química, biodiesel e seus sub-produtos, (ii) produção de gás carbônico-CO₂, (iii) produção independente de energia elétrica, (iv) comercialização de MDL, (v) produção de levedura, (vi) importação e exportação, (vii) assistência técnica aos seus fornecedores de matéria-prima, (viii) administração de compra e distribuição de combustíveis e lubrificantes em posto próprio, (ix) prestação de serviços de oficina e funilaria em instalações próprias, (x) participação em outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. A matéria-prima industrializada é adquirida, predominantemente, junto às lavouras de cana-de-açúcar da região, de propriedade da sua controladora, Barralcool Destilaria da Barra Ltda., e dos seus acionistas, pessoas físicas e jurídicas. Estando em constante processo de modernização e melhoria do seu ciclo produtivo, a Companhia ultrapassou a barreira dos 2,5 milhões de toneladas de cana processadas por safra. Desde a safra 2007/08, a planta industrial passou a moer a cana colhida mecanicamente, tendo iniciado um processo gradual de mecanização em seu processo de colheita, que implicou no investimento em maquinário e colheitadeiras. A Companhia é auto-suficiente em termos energéticos, possuindo uma planta integrada de geração de energia elétrica através de usina termelétrica que se utiliza do bagaço de cana como combustível para as caldeiras. O excedente energético é comercializado no mercado de atacado junto à concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica do Estado, através de contrato de co-geração. Ainda no final de 2006, foi inaugurada pela Companhia a primeira planta para produção de biodiesel integrada à uma usina de álcool em todo mundo. Trata-se de um produto alternativo ao combustível fóssil, de recente regulamentação comercial no país e que agrega significativas projeções de demanda já a curto prazo. Com isso, a Companhia se posiciona em situação de pioneirismo no ramo de biocombustíveis, fato que lhe proporcionará condições competitivas quando da completa regularização da demanda. Já ao longo de 2007, foram comercializados os primeiros lotes da produção do biodiesel e seus sub-produtos, sendo que em 2008 a planta atingiu o seu ponto normal de produção.

Indicadores de produção safra 2010/11

Para a safra 2010/11, foram processadas pouco mais de 2 milhões de toneladas de cana-de-açúcar, sendo 80% desse total através de colheita mecanizada, destinando-se 75% para produção de etanol e 25% para açúcar. Enquanto que na safra 2009/10 foram processadas 2,4 milhões de toneladas, à proporção de 71% em colheita mecanizada, sendo as destinações à produção de etanol e açúcar na mesma proporção da safra atual. As condições climáticas desfavoráveis, consequência da estiagem ao longo de 2010 e chuvas que excederam o dobro da média anual, são os principais pontos negativos que contribuíram para a redução da moagem de cana nesta safra.

As quantidades produzidas nesta safra estão apresentadas no quadro a seguir:

Responsabilidade social do Grupo Barralcool
O Grupo Barralcool é mantenedor da Associação Barralcool – Projeto Doce Vida – entidade sem fins lucrativos e constituída com o intuito de promover o bem-estar social e desenvolvimento da sociedade, são desenvolvidos vários projetos nas áreas ambientais, de educação, cultura, esporte e lazer, beneficiando diretamente seus colaboradores, familiares e a sociedade como um todo.

Continuação

5. CLIENTES

Os saldos das contas a receber de clientes, por natureza de operação, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, são demonstrados no quadro.

Produto	2011	2010	Clientes	2011
Alcool	11.283	11.258	Petrobras Distribuidora S/A	15.017
Açúcar	5.560	6.404	Renosa Ind. Brás. Bebidas	2.082
Biodiesel e derivados	6.663	55	Raizen Combustíveis S/A	1.746
Outras vendas	57	33	Atacado dist. Com. Ltda.	1.376
(-) Perdas estimadas ⁽¹⁾	(955)	(955)	Petróleo Sabba S/A	769
			Ind. Com. Amazon Ltda.	653
			Outros inferiores à R\$ 500 mil	1.920
Saldos, em R\$ mil	22.608	16.795	Saldos, em R\$ mil	23.563

6. ESTOQUESCompostos, principalmente, pelos produtos industrializados⁽¹⁾ (álcool, açúcar, biodiesel e seus sub-produtos) destinados a comercialização nos mercados regional e nacional.O almoxarifado industrial⁽²⁾ consiste em peças de reposição e materiais aplicados na manutenção da usina, sendo que as inversões mais representativas serão aplicadas no primeiro trimestre de 2012.Os gastos normais de manutenção da planta industrial na entre-safra são acumulados em conta de custos em formação⁽³⁾, segregados por centro de custos que, ao longo da safra subsequente, serão apropriados ao custo de produção.A soja⁽⁴⁾ em estoque, é referente a insumos adquiridos para esmagamento por terceiros, cujo óleo será utilizado como matéria-prima no processo produtivo do biodiesel.Já os adiantamentos a fornecedores⁽⁵⁾ serão convertidos posteriormente em itens utilizados no processo produtivo.

Contas de estoque	Qtde. (mil)	Unid.	2011	2010
Produtos acabados ⁽¹⁾	47.899	-	70.611	62.615
Alcool hidratado	22.655	Litros	22.723	30.185
Alcool anidro	22.201	Litros	23.925	14.775
Açúcar	597	Sc. (50kg)	18.653	10.015
Biodiesel	2.446	Litros	5.306	6.847
Outros	-	-	4	793
Outros estoques	-	-	24.101	12.906
Almoxarifado ⁽²⁾	-	-	19.539	10.072
Custos em formação ⁽³⁾	-	-	3.298	856
Estoques de soja ⁽⁴⁾	-	-	46	798
Adto. Aquisição de estoques ⁽⁵⁾	-	-	1.218	1.180
Saldos, em R\$ mil			94.712	75.521

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários resultantes de operações comerciais ou financeiras realizadas são reconhecidos e mantidos em conta de ativo a recuperar, em conformidade com as respectivas legislações vigentes.

Tributos	2011	2010
Pis e Cofins a recuperar	4	4
ICMS a recuperar	25	25
IRRF provisão	1.614	1.644
IRPJ e CSLL estimativa	-	238
IRPJ e CSLL a compensar	-	71
Saldos, em R\$ mil	1.643	1.982

.. IRRF provisão – Refere-se à provisão para tributação na fonte sobre as receitas auferidas em aplicações financeiras junto a instituições bancárias, apropriadas *pro-rata-die* e passíveis de compensação após o resgate efetivo das operações.

.. IRPJ e CSLL (estimativa e a compensar) – Os saldos de 2010 foram devidamente compensados com as obrigações mensais, ou ainda baixados ao resultado após análises sobre a sua realização.

.. Demais tributos – Referem-se a pagamentos realizados a maior, os quais estão em processo para compensação em período futuro.

8. ADIANTAMENTOS DIVERSOSOs adiantamentos de salários⁽¹⁾ são compostos em sua totalidade por valores repassados a funcionários à título de adiantamento de férias. Já os valores destinados a fornecedores⁽²⁾ tratam-se de antecipações à prestadores de serviços.O reinvestimento de imposto de renda⁽³⁾ tem origem na política de incentivos fiscais concedidos pela Sudam, sendo representado pelo depósito em conta vinculada a ser liberado juntamente com as respectivas contra-partidas da autarquia. O saldo remanescente trata-se do incentivo competente ao exercício de 2010, sendo que o valor referente à 2009 teve sua realização neste período.

Descrição	2011	2010
Adiantamento de salário ⁽¹⁾	267	278
Adiantamento a fornecedores ⁽²⁾	59	1.310
Reinvestimento de IRPJ ⁽³⁾	478	1.839
Outros adiantamentos	3	10
Saldos, em R\$ mil	807	3.437

9. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Os créditos são referentes ao repasse de recursos financeiros para companhias ligadas, como demonstrado no quadro.

Empresa ligada	2011	2010
Ecomat Ltda. ⁽¹⁾	202	676
(-) Provisão para perdas	-	(676)
Barralcool Destilaria Ltda. ⁽²⁾	-	32.836
Saldos, em R\$ mil	202	32.836

Os valores repassados para a Ecomat⁽¹⁾ – Ecológica Mato Grosso Indústria e Comércio Ltda. para custeio das suas atividades operacionais, após deliberação em assembleia daquela empresa, seriam convertidos em cotas do capital social, à proporção do montante enviado por cada quotista, fato este concretizado neste exercício via reversão das perdas anteriormente reconhecidas. Conforme mencionado na nota 12, a Empresa paralisou as suas operações em 2006. No exercício anterior, foi reconhecida uma provisão para perdas referente aos valores repassados, dada a pouca perspectiva de realização deste ativo.As transferências de recursos financeiros da Companhia para a sua controladora, Barralcool Destilaria⁽²⁾, são destinadas a garantir o seu

pleno funcionamento com vistas ao fornecimento futuro de matéria-prima, viabilizando o seu capital de giro para o custeio de gastos operacionais decorrentes do plantio e colheita. Tais valores são sistematicamente movimentados quando da venda de cana-de-açúcar colhida e fornecida para a Companhia no decorrer da safra subsequente, portanto, apresentados em seus valores históricos. A controladora é a principal fornecedora de matéria-prima para a Companhia. No decorrer de 2011, a controladora negociou parte das suas cotas junto aos próprios acionistas da Companhia, que liquidaram a operação com dividendos a receber e saldos a receber por conta de fornecimentos de matéria-prima.

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Referem-se às aplicações financeiras com resgate a longo prazo, todas firmadas junto a instituições consolidadas como Itaú, HSBC, Banco do Brasil e Bradesco, ainda que havendo possibilidade de resgate a curto prazo, conforme descrito na nota 4.

A conta de outras aplicações⁽¹⁾ inclui valores bloqueados mantidos no Banco Santos, em discussão judicial (R\$ 747 mil e R\$ 966 mil em 2011 e 2010, respectivamente), além de títulos que lastreiam renegociações de dívidas da Companhia e de acionistas junto ao Programa Especial de Saneamento Agrário – Pesa.

Tipo de aplicação	Prazo	2011	2010
CDB	Dez/13 a Mai/16	73.523	42.942
Títulos de capitalização	Jan/12	2	2
Outras aplicações ⁽¹⁾	2025	1.988	2.147
Saldos, em R\$ mil		75.513	45.091

No quadro a seguir são apresentados os investimentos por instituição financeira:

Instituição	Atualização	Prazo Resgate	2011	2010
Banco do Brasil	100% a 100,5% CDI	Dez/13 a Mai/16	45.709	22.078
Banco Bradesco	100% a 100,17% CDI	Dez/13 a Mar/14	16.257	5.881
Banco Itaú	97% a 100,5% CDI	Jan/14 a Mar/14	5.533	2.545
Banco HSBC	100% CDI	Dez/13	6.024	12.438
Saldos, em R\$ mil			73.523	42.942

11. OUTROS VALORES A RECEBER (NÃO CIRCULANTE)

Referem-se a saldo a receber junto a Petrus Commodities (2009), empresa de comercialização de combustíveis, o qual encontra-se em discussão judicial por conta de apropriação indevida de valores por parte da mesma.

Conservadoramente, foi constituída provisão sobre o valor total do saldo, tendo como contrapartida direta o grupo de resultado.

12. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

Referem-se a terreno e instalações completas de armazenamento de grãos, apresentados aos respectivos valores históricos de aquisição ou construção, alugados para terceiros ou mantidos para investimento que, por não possuírem cunho operacional, foram destacados do ativo imobilizado da Companhia.

Ainda no início de 2006, a Ecomat (R\$ 1.173 mil) encerrou definitivamente as suas atividades, iniciando tratativas para a liquidação dos seus ativos, fato não concretizado até a presente data e que foi determinante para sua classificação neste grupo.

Embora seja previsível que o valor de realização destes ativos seja inferior ao registrado contabilmente (considerando, inclusive os R\$ 202 mil registrados em conta de créditos com ligadas), dada a inexistência de uma base concreta para a mensuração de eventuais prejuízos e, até pela incerteza na conclusão do negócio, optou-se pelo não provisionamento de perdas neste exercício. A Ecomat era uma sociedade limitada que tinha como objetivo social a industrialização do álcool solúvel e aditivado, óleos vegetais, aditivos orgânicos para mistura, glicerina vegetal destilada e bi-destilada, óleo de mamona alquilado, ésteres e outros produtos químicos de origem vegetal para utilização industrial.

Propriedade	2011	2010
Investimento Ecomat	1.173	-
Armazéns	100	100
Terrenos	359	359
Saldos, em R\$ mil	1.632	459

13. INVESTIMENTOS

Os investimentos referem-se a participações permanentes em outras sociedades, neste caso exclusivamente o investimento na Empresa Ecomat (2010), reclassificado neste exercício para propriedade para investimento.

Continua

Continuação

14. ATIVOS TANGÍVEL E INTANGÍVEL

Os ativos tangíveis, exceto pelos casos mencionados adiante, são registrados pelos seus valores originais de aquisição e/ou formação considerando a depreciação dos bens, as quais são calculadas em função das taxas fiscais legalmente previstas, de forma linear.

Rubricas	Depreciação anual	Custo corrigido	2011		Valor residual	2010 residual
			Depreciação/ Amort.Acumul.			
Terrenos	N/A	2.582	-	-	2.582	2.276
Edificações	4% a.a.	32.587	(14.248)	-	18.339	14.955
Veículos	20% a.a.	71.904	(40.562)	-	31.342	33.037
Máquinas e equipamentos	5% a.a.	265.896	(110.315)	-	155.581	161.867
Móveis e utensílios	10% a.a.	2.836	(2.178)	-	658	426
Computadores e periféricos	20% a.a.	1.331	(929)	-	402	425
Imobilizado em andamento	N/A	2.864	-	-	2.864	4.354
Adiant. A fornec. De imobilizado	N/A	830	-	-	830	2.652
Imobilizado para entrega futura	N/A	226	-	-	226	114
Imobilizado em R\$ mil		381.056	(168.232)		212.824	220.106
Imobilizações intangíveis	20% a.a.	290	(134)	-	156	90
Intangível, em R\$ mil		290	(134)		156	90

Ajuste de Avaliação Patrimonial de ativos – Com a possibilidade definida pelo ICPC 10, para o exercício de 2010 foram efetuados estudos para a adequação do valor dos bens classificados nos grupos de máquinas e equipamentos, veículos e terrenos da Companhia. Tais estudos, desenvolvidos por técnicos internos, também permitiram a redefinição das vidas úteis econômicas desses bens. Os efeitos de depreciação foram recalculados a partir da data-base de 01-01-2009, considerada a data-base para transição, sendo os mesmos ajustados nos respectivos resultados do exercício.

15. DIFERIDO (2009)

Os valores referentes aos gastos com projetos para a planta de biodiesel (R\$ 106 mil) foram diferidos para amortização em cinco anos, dentro do que previa a legislação fiscal vigente à época. Com o início das operações da planta, ainda em dezembro de 2006, tais gastos passaram a ser computados nos custos industriais. Entre estes gastos, classificam-se os dispêndios com projetos de implantação e sistemas de segurança, captação de recursos, pesquisa e desenvolvimento relacionados com a planta do biodiesel.

Visando a convergência ao IFRS, a Administração procedeu a baixa total do saldo remanescente em 2010, tendo como contrapartida o resultado.

16. FORNECEDORES

Entre os valores incluídos nesta conta, além dos credores normais por fornecimentos diversos, destacam-se os fornecedores de matéria prima, grupo formado predominantemente pelos acionistas da Companhia.

Fornecedores	2011	2010
Diversos	2.958	3.636
Matéria Prima	30.204	17.633
Saldos, em R\$ mil	33.162	21.269

Por questões de conservadorismo e melhor representação contábil e financeira, a Companhia optou por classificar este grupo de fornecedores no passivo circulante, considerando que o ciclo financeiro de liquidação destas obrigações, no geral, opera como um conta-corrente contábil, com entradas e saídas ao longo do exercício. A seguir apresentamos a composição dos principais débitos de fornecedores de matéria prima nesta data base.

Fornecedores de cana	2011
Agrop. Bom Pastor	4.279
Espólio de Ren Barbour	3.814
Aléssio Sansão	2.171
Marta Boiago Sansão	1.996
Antonio Sansão	1.926
José Sansão	1.906
Vitor Sansão	1.894
Agostinho Sansão	1.870
Edivaldo Sansão	1.553
João Nicolau Petroni	1.431
Moacir Sansão e Outros	1.327
Outros inferiores a R\$ 1 milhão	6.037
Saldos, em R\$ mil	30.204

17. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações com os fiscos municipal, estadual e federal decorrentes de operações comerciais e financeiras, realizadas e reconhecidas em conformidade com as respectivas legislações vigentes, como demonstrado:

Obrigações	2011	2010 (reapresentado)	2009 (reapresentado)
Fiscais	6.781	6.212	6.441
IRRF	158	126	79
ICMS	469	343	740
PIS e Cofins	852	1.081	677
ISS	19	16	6
Prodeí (1)	505	505	505
Funded	24	-	18
CSLL corrente	1.163	-	-
IRPJ corrente	3.066	3.090	4.409
IRPJ parcelamento ⁽²⁾	516	1.032	-
Outras fiscais	9	19	7
Trabalhistas	4.410	4.570	4.379
Previdenciárias	1.193	1.045	1.048
Empregados	1.095	1.275	920
Férias a pagar	2.122	2.250	2.411
Circulante, em R\$ mil	11.191	10.782	10.820
Prodeí ⁽¹⁾	716	1.221	1.883
Contingências ⁽³⁾	16.390	16.390	16.390
IRPJ parcelamento ⁽²⁾	-	516	-
IRPJ e CSLL diferidos ⁽⁴⁾	31.859	35.013	37.598
Não Circulante, em R\$ mil	48.965	53.140	55.871
Total, em R\$ mil	60.156	63.922	66.691

.. **Prodeí⁽¹⁾** – Desde 1998, através do comunicado 006/98, de 25 de agosto daquele ano, a Companhia está enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – PRODEI, incentivo fiscal que concede prazos especiais para pagamento de parte do ICMS devido, até o ano de 2013. A partir de 2000, através da Lei 7367, foi extinta a correção monetária sobre o saldo devedor.

.. **O parcelamento de IRPJ⁽²⁾**, corresponde à correção do cálculo do referido imposto registrado no encerramento de 2010.

.. **A provisão para contingências⁽³⁾**, constituída em 2005 e acrescida de R\$ 8 mi em 2009, tem como contra-partida despesas gerais e administrativas (notas 18 e 24).

.. **IRPJ e CSLL Diferidos⁽⁴⁾**, constituídos sobre os efeitos de ajuste de avaliação patrimonial, apurados sobre os futuros efeitos tributários destas avaliações, conforme o CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e ICPC 10 – Ativo Imobilizado. Estes foram devidamente realizados, retrospectivamente ao exercício de 2009, inclusive, conforme definição dos pronunciamentos contábeis pertinentes.

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

A alta complexidade da temática tributária na qual o arranjo produtivo sucroalcooleiro está inserido, seja no âmbito estadual ou no federal, tem provocado sistemáticas ações de fiscalização e consequentes autuações por diferenças na interpretação de textos legais em boa parte das empresas do setor, movimento que tem demonstrado tendência de crescimento nos últimos exercícios. A seguir, apresentamos um resumo dos processos cuja Companhia é parte envolvida, em âmbito passivo, elaborado com base nos pareceres de seus assessores jurídicos:

Reclamante/Autor	Nº Processo	Natureza	Valor da ação, em R\$ mil	Possibilidade de perda
Posto de Avencado de Iturama	22.04.2003. À 24.12.2009	Trabalhista	180,05	Remota
Roberto Cavalcante Batista	36/2010	Cobrança de Honorários	5351,4	Remota
SEFAZ - MT	550407/2009	Fiscal/Tributária	16,13	Remota
SEFAZ - MT	550386/2009	Fiscal/Tributária	16,05	Remota
SEFAZ - MT	624632/2009	Fiscal/Tributária	30,33	Remota
SEFAZ - MT	624652/2009	Fiscal/Tributária	29,07	Remota
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183.001760/2007-71	Fiscal/Tributária	10,27	Remota
SEFAZ - MT	278173/2011	Fiscal/Tributária	19,51	Remota
SEFAZ - MT	278125/2011	Fiscal/Tributária	23,13	Remota
SEFAZ - MT	278142/2011	Fiscal/Tributária	10,05	Remota
SEFAZ - MT	278157/2011	Fiscal/Tributária	22,04	Remota
SEFAZ - MT	286505/2011	Fiscal/Tributária	30,54	Remota
SEFAZ - MT	310460/2011	Fiscal/Tributária	42,99	Remota
SEFAZ - MT	310480/2011	Fiscal/Tributária	36,85	Remota
SEFAZ - MT	12275-301000009201031	Fiscal/Tributária	181,97	Remota
SEFAZ - MT	5032700/2011	Fiscal/Tributária	191,65	Remota
SEFAZ - MT	5100282/2011	Fiscal/Tributária	229,94	Remota
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183-003323/2007-92	Fiscal/Tributária	21,13	Remota

Continua

Continuação

Perda remota, em R\$ mil			6.444
Leonardo F. Lima	Ação indenizatória por Acidente trabalho	Trabalhista	200
Mairson Rondon	0265700-67.2010.5.23.0051	Trabalhista	211
B&S – Barci & Sicchieri Engenharia, Consultoria e Projetos S/C Ltda.	2005/142-201164	Trabalhista	5
Rogério da Silva Oliveira	2007/189-29175	Trabalhista	369,36
SEFAZ – MT	967000005-6200918	Fiscal/Tributária	22,55
SEFAZ – MT	550461/2009	Fiscal/Tributária	15,79
SEFAZ – MT	550451/2009	Fiscal/Tributária	15,78
SEFAZ – MT	550424/2009	Fiscal/Tributária	15,8
SEFAZ – MT	550441/2009	Fiscal/Tributária	16,49
SEFAZ – MT	550336/2009	Fiscal/Tributária	15,79
SEFAZ – MT	631955/2010	Fiscal/Tributária	129,96
SEFAZ – MT	23034.042950/2006-13	Fiscal/Tributária	181,97
SEFAZ – MT	789190/2011	Fiscal/Tributária	46,01
Perda Possível, em R\$ mil			1.245
Adão Rodrigues da Silva	0001244-58.2011.5.23.051	Trabalhista	110,96
SEFAZ – MT	141394001-000013200915	Fiscal/Tributária	510,22
SEFAZ – MT	SEFAZ	Fiscal/Tributária	794,72
SEFAZ – MT	141394001-000012200914	Fiscal/Tributária	317,46
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183-901.937/2008-12	Fiscal/Tributária	69,52
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183-901.936/2008-78	Fiscal/Tributária	161,07
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	1183-901.934/2008-89	Fiscal/Tributária	139,86
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183.900167/2010-13	Fiscal/Tributária	44,16
Receita Federal do Brasil – Cuiabá – MT	10183.002443/2010-78	Fiscal/Tributária	56,35
Perda provável, em R\$ mil			2.204

Em que pese a Companhia tenha como política um rigoroso cumprimento das suas obrigações tributárias, motivo pelo qual a Barralcool é considerada como uma das maiores contribuintes de Mato Grosso dentro do seu setor de atuação, a administração vem optando, desde 2005, pela manutenção de provisão para cobrir eventuais contingências de natureza tributária, por considerar prudente a retenção de resultados ante a possibilidade, ainda que imponderável, de perdas financeiras em decorrência de divergências na interpretação e aplicação de práticas fiscais. O montante original da provisão, conservadoramente mantido em R\$ 16,3 milhões, é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, a qual será integralmente revertida ao resultado do exercício quando o risco de contingência fiscal, em qualquer instância, seja considerado nulo. Eventualmente, durante o exercício, conforme as circunstâncias e o fato gerador, são baixadas perdas de natureza tributária diretamente contra esta provisão.

19. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As contas denominadas "instituições financeiras" registram financiamentos de curto e longo prazo nas linhas FCO Empresarial, FCO Rural – Investimento, crédito rural, capital de giro, securitização de dívidas e adesão ao Programa Especial de Saneamento Agrário – PESA, utilizados para a operacionalização de suas atividades societárias, como o plantio de cana-de-açúcar, a ampliação da capacidade produtiva da planta e a construção da unidade de biodiesel.

Instituição/Modalidade	Taxa de juros (média anual)	Moeda	Vencimento final	Circulante 31/12/12	NÃO CIRCULANTE					Garantias
					2013	2014	2015	2016	2017 A 2025	
Banco do Brasil				22.754	3.096	3.096	2.714	1.322	7.188	
FCO	14%	R\$	01/05/16	1.463	1.464	1.464	1.464	650	-	Hipoteca
Finame	2,2% + TJLP e 8,7%	R\$	15/12/16	1.275	1.193	1.193	811	233	-	Alienação/Fiança
Capital de Giro	9,7% a 10%	R\$	01/05/12	10.377	-	-	-	-	-	Aval dos sócios
NPR	6,7%	R\$	08/08/12	9.200	-	-	-	-	-	Aval dos sócios, Penhor
Pesa	3% a 4,5%	R\$	01/03/19	390	390	390	390	390	6.578	Hipoteca
Securitização	3,0%	R\$	31/10/25	49	49	49	49	49	610	Hipoteca
Banco Bradesco				1.713	1.506	943	933	763	3.722	
Finame	2,3% + TJLP e 4,5% a 7%	R\$	15/09/18	1.574	1.367	804	794	624	846	Alienação/Aval dos sócios
Pesa	3,9%	R\$	01/06/20	139	139	139	139	139	2.876	Hipoteca
Banco HSBC				3.001	1.488	1.488	1.488	1.372	132	
Finame	1,3% a 3,1% + TJLP e 4,5% a 7%	R\$	15/12/17	3.001	1.488	1.488	1.488	1.372	132	Alienação / Aval dos sócios
Banco Itaú				1.084	456	0	0	0	0	
Finame	1,2% + TJLP	R\$	15/05/13	1.084	456	-	-	-	-	Alienação / Aval dos sócios
Total por ano, em R\$ mil				28.552	6.546	5.527	5.135	3.457	11.042	
Total Circulante / Total não Circulante, em R\$ mil				60.259					31.707	

Estes contratos de financiamento têm como garantia, além de ativos fixos da Companhia, bens de diretores e acionistas. O prazo máximo de vencimento destas operações não excede outubro do ano de 2025, estando estes débitos sujeitos à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e juros anuais que variam entre 1,2% e 14%, apropriados e atualizados pelo regime de competência, até a data do balanço. O saldo do FCO Empresarial inclui R\$ 1.463 mil no circulante e R\$ 5.042 mil em não circulante, por conta do financiamento da planta de biodiesel.

20. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Na condição de entidade mantenedora, a Companhia repassa um percentual anual sobre a sua receita bruta para suprir as necessidades orçamentárias da Associação Barralcool de Assistência Social, saldos esses totalmente liquidados no decorrer de 2011. Trata-se de uma associação civil, de direito privado, de caráter assistencial, cultural e social, sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica, com atuação no município de Barra do Bugres/MT. Os dividendos a pagar (2010) correspondem a distribuição aprovada pela AGO de em 28/04/2011, liquidados no decorrer deste exercício. Os valores recebidos antecipadamente de clientes por conta de futuros fornecimentos de álcool ou açúcar serão amortizados conforme o faturamento e entrega dos produtos.

Outras Obrigações	2011	2010
Associação Barralcool	-	304
Outras obrigações	59	21
Dividendos a pagar	9.611	5.122
Adiantamento de clientes	738	838
Saldos, em R\$ mil	10.408	6.285

21. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é composto conforme o quadro, cujas ações não possuem valor nominal.

Tipo de ação	Capital autorizado (R\$ mil)	Número de ações (Qtde. Mil)	Capital Integralizado (R\$ mil)
Ordinárias	76.000	34.486	57.176
Preferências "A"	124.000	49.022	90.192
Saldo, em R\$ / Qtde. (mil)	200.000	83.508	147.368

22. INCENTIVOS FISCAIS DE IMPOSTO DE RENDA

A Companhia, através da Resolução Condel/Sudam 7.188 (conforme processo Sudam 002084/91 e respectivo Parecer DAP/DAI 031/91), teve seu projeto para pleito de colaboração financeira aprovado, com enquadramento legal na sistemática dos incentivos fiscais administrados por aquela autoridade, à luz do item I do artigo 22 (Lei 8.167/91), parágrafo 4, do artigo 13 do Decreto 101/91 e do parágrafo 4 do artigo 97 (Resolução Condel/Sudam 7.077/91).

A Companhia, que já obteve o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI expedido pela Sudam, também é beneficiada com a isenção / redução de imposto de renda e adicionais não restituíveis, na forma estabelecida no Artigo 23 do Decreto 7569/69 e alterações posteriores, atendido o disposto no decreto 94.075/87.

Tal incentivo é aplicável na forma de redução na alíquota do imposto de renda sobre o lucro da exploração, dentro dos limites de produção autorizados para usufruto do benefício em termos de litragem de álcool e biodiesel, tonagem de açúcar e geração de energia elétrica em MWh.

Conforme a sistemática desses benefícios, a parcela não recolhida de imposto de renda calculado sobre o lucro da exploração deve ser revertida para reserva de capital específica, em sub-conta de reserva de incentivos fiscais.

Por deliberação em AGO/E de 30-Abr-2009, o saldo dessa reserva de incentivos fiscais, em 31-Dez-2008, foi integralmente capitalizado (R\$ 7.018 mil). No exercício de 2009, foram apropriados mais R\$ 1.977 mil por conta desses incentivos, cuja aprovação de integralização foi deliberada em AGO/E de 26-Abr-2010. Em 2010, o benefício apurado foi de R\$ R\$ 4.794 mil, diretamente registrado em reserva de incentivos fiscais, tendo sido aprovada sua capitalização em 11-Nov-2011, mediante AGE. Para o exercício de 2011, o benefício fiscal foi apurado em R\$ 9.738 mil, sendo R\$ 8.595 mil correspondente ao lucro da exploração e R\$ 1.143 representado pela concessão de reinvestimento do referido imposto, ambos registrados diretamente em reservas do patrimônio líquido.

23. RECEITAS E CUSTOS

As receitas operacionais da Companhia dividem-se em venda de produtos industrializados (álcool anidro e hidratado, açúcar em diversos formatos de embalagem, biodiesel e seus sub-produtos), prestação de serviços de co-geração de energia elétrica (através da venda dos excedentes para o Grupo Rede-Cemat), de transporte de álcool e no aluguel de tanques para armazenamento de combustíveis líquidos.

Produto / Serviço	2011	2010
Produtos	330.113	302.179
Álcool hidratado	112.696	82.470
Álcool anidro	89.872	86.713
Açúcar	71.918	54.906
Energia elétrica	2.065	5.998
Venda de soja em grãos	6.428	6.200
Biodiesel	45.303	64.897
Outros sub-produtos e resíduos	1.831	995
Serviços	1.615	1.128
Transporte de combustível	1.302	829
Armazenamento de combustível	313	299
Deduções sobre vendas	(30.913)	(35.320)
(-) Impostos sobre vendas	(29.211)	(33.083)
(-) Devoluções sobre vendas	(1.702)	(2.237)
Receita operacional líquida, em R\$ mil	300.815	267.987
(-) Custo dos produtos e serviços	(220.129)	(195.909)
Lucro bruto, em R\$ mil	80.686	72.078

Continua

Continuação

O custo do produto vendido é apurado mediante os controles de estoques mantidos pela Companhia, os quais consideram o custo médio ponderado de formação como critério de apropriação ao resultado. Os impostos sobre vendas são representados por ICMS (R\$ 13.900 mil), Pis e Cofins (R\$ 14.495 mil) e outros (R\$ 816 mil), além de devoluções e cancelamentos (R\$ 1.702 mil). Já as devoluções/cancelamentos sobre vendas seguem os critérios definidos pela legislação fiscal vigente, devidamente suportados por documentos fiscais inerentes às operações.

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

As despesas gerais e administrativas referem-se, principalmente, aos gastos com a gestão da Companhia e manutenção das áreas de apoio, apresentadas no quadro abaixo.

As despesas comerciais, segregadas entre açúcar e álcool, são compostas em sua maior parte por gastos com fretes e, no caso do açúcar, com acondicionamento e armazenagem.

Gerais e Administrativas	2011	2010
Despesas com pessoal	11.808	9.360
Remunerações	8.365	6.628
Encargos sociais	3.095	2.577
Outros benefícios	348	155
Operacionais	9.198	7.968
Prestação de serviços	2.618	1.786
Honorários e assist. técnica	1.171	1.038
Conservação de bens	1.252	766
Outras despesas	4.157	4.378
Saldos, em R\$ mil	21.006	17.328

25. ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimentos auferidos sobre as aplicações financeiras, R\$ 9.602 mil, enquanto que as despesas financeiras possuem como seu principal item os juros apurados sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, R\$ 3.596 mil, apropriados por regime de competência.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A utilização de instrumentos envolvendo indexadores têm por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia.

A administração avalia que os riscos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez.

- Valor de mercado dos instrumentos financeiros: Em 31/12/2011, os principais instrumentos eram: Numerário disponível e aplicações financeiras, contas a receber de clientes e obrigações junto aos fornecedores, além dos empréstimos e financiamentos captados. O valor de mercado desses ativos equivale aos valores registrados no balanço patrimonial.

- Fatores de risco: Riscos financeiros / Risco de encargos da dívida – Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívidas futuras, que aumentam despesas financeiras ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de instrumentos financeiros para mitigar esse risco. Porém, esta monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

27. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendáveis, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades de terceiros, como demonstrado:

Seguradoras	Vencimento	Objeto Segurado	Cobertura
Aliança do Brasil	30/10/2012	Instalações físicas da usina e imediações das lavouras de cana e Tanques de álcool	239.820
Aliança do Brasil	12/06/2012	Armazém de açúcar	9.260
Totais, em R\$ mil			249.080

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com a política de investimentos contínuos da Companhia, para o ano de 2012 está prevista a implantação do projeto de fertirrigação das lavouras de cana-de-açúcar periféricas a planta. Basicamente, serão instalados aproximadamente 44,5 km de adutora de RPVC, 750 metros de travessias em APP, incluindo ainda travessias sob rodovias com proteção de concreto, obras civis e montagens com a finalidade de aplicação da vinhaça (resíduo proveniente do processo de destilação do álcool e utilizado como fertilizante para a cana-de-açúcar). Esse projeto visa adequação às atuais exigências ambientais bem como proporcionar melhor rendimento à produção de açúcar e álcool em virtude de maiores índices de ATR (Açúcar Total Recuperável).

O investimento total está orçado em aproximadamente R\$ 15 milhões, sendo os recursos provenientes do FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (R\$ 8 milhões) e Finame (R\$ 7 milhões), com projeção de taxa de juros entre 8,5 e 8,7% a.a. e prazo para pagamento em 10 anos (FCO) e R\$ 4,5 milhões do Finame) e 5 anos (R\$ 2,5 milhões do Finame).

Barra do Bugres / MT, 27 de janeiro de 2012.

João Nicolau Petroni
Diretor-Presidente

Eliezer Fernandes Vieira
Contador – CRC-MT 007649/O-9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Prezados senhores
Acionistas e administradores
Usina Barralcool S/A
Barra do Bugres / MT

Examinamos as demonstrações contábeis da Usina Barralcool S/A, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos trabalhos de assecuração, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Barralcool S/A em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Examinamos, também, as demonstrações dos valores adicionados referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não requeridas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), mas apresentadas como informação suplementar a estas demonstrações contábeis. Estas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Cuiabá / MT, 27 de janeiro de 2012.

Prado Suzuki & Associados S/S
CRC-MT 000214/O

Dario Suzuki, Sócio
Contador – CRC-MT 6444/O-7



Bruno da Silva Martins, Contador
CRC-MS 009050/O-6 T-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO CALEGARO, CPF nº. 460.037.200-00 e I.E nº. 13.306.134-5, BR 364, KM 597 + 5 km a esquerda, s/n, zona rural, CEP 78.400-000 em Diamantino / MT comunica extravio dos documentos: 05 blocos de NF Mod. 01 nº. 001 à 125 referente a AIDF Nº. 8351. Livro de Registro de Utilização Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº. 01. Livro de Inventário nº.01.

ELIZONETH DE OLIVEIRA ABREU-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **37.512.126/0001-55** e Insc. Estadual sob o nº **13.141.470-4**, situada à Av. Planalto, 321 – Centro, Água Boa-MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Notas Fiscais, Modelo 02, Serie D, nº 9701 à 9750.

A empresa **A.C.A.SALES ME**, situada em Barra do Bugres – MT, à Rua Potirendaba, terminal Rodoviário, s/n, Bairro Centro, Inscrição Estadual nº 13.199.997-4 e CNPJ nº 04.350.356/0001-06, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: Blocos utilizados NF série D-1 nº 601 à 650 AIDF nº 20042, 1.101 à 1.150 AIDF nº 129816 de 03/04/2008, 1.301 à 1.315 AIDF nº 220540 de 04/12/2009 e em branco 1.316 à 1350 AIDF nº 220540 de 04/12/2009.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

F C FERRAZ REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.191.335/0001-22 inscrita na Inscrição Municipal nº 30547, sob o, endereço Rua J-3, Nº. 10 – Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02 nº. 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, nota esta que foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea 'f' do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

A empresa **A.DE S LACERDA JUNIOR ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.978.794000141 e no município sob o nº 31437, estabelecido na RUA DOM BOSCO, 450, CENTRO SUL EM VÁRZEA GRANDE – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 3, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **K3/DO**

ADEMAR RODRIGUES, CPF 466.610.699-53. Rua Col. Enio Pipino, 1667 Setor Industrial, Sinop/MT. **Comunica o extravio** das NF MOD 1 SÉRIE 1 da nº. 14 a 20.

TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, Av. dos Madeireiros, nº 220, Condomínio Residencial Camping Club Sinop/MT. CNPJ nº 08.983.879/0002-21 e I.E. 13.398.811-2. comunica o extravio de todos os seus Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventário e Apuração do ICMS desta sua constituição, de seu

Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, e de todos os blocos de Notas Fiscais.

TELEMIL DOS SANTOS FILHO, CNPJ 02.861.527/0001-36 I.E. 13184777-5, Av. Pres. João Figueiredo, 268 Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo-MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE: NF Mod-1 do nº. 001 a 150; NF de venda ao Consumidor Mod-2 do nº. 001 a 750; do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Livros de Notas Fiscais de Entrada, Saída Apuração do ICMS e Inventário do nº. 01 ao 15; NF e Livros da Prestação de Serviços.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

BAZAR E UTILIDADES ALVES LTDA, CNPJ nº 10.144.212/0001-04 e Inscrição Estadual nº 133581560, estabelecida a Rua Piracicaba nº 1040, Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 01 (UM) bloco de nota fiscal série D MODELO M2, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 201 A 250.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

ANA MARIA GALBIER, CPF Nº 004.039.459-09e Inscrição Estadual nº 13.317.942-7, estabelecida a Rodovia MT 130 KM 6 + 45 KM A ESQUERDA, Zona rural em Campo Verde - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 16 (dezesesseis) blocos de notas fiscais série M-1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 01 a 400.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

ZANETTI SALLA E CAPELESSO LTDA, CNPJ nº 03.246.129/0001-72 e Inscrição Estadual nº 13.188.475-1, estabelecida a Avenida Campo Grande nº 1475, em Primavera do Leste - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 10 (dez) blocos de notas fiscais série D-1, contendo os mesmos as notas fiscais nº. 01 a 450 e 1401 a 1450.

O pequeno produtor rural pessoa física, **ANTONIO SOARES DA SILVA**, (FAZENDA BOAS ESPERANÇA) inscrito no CPF nr 172.573.289-00, e IE Produtor nº 13.327.610-4, localizada a Rod Lambari/Barra do Bugres, KM 20 mais 05 km a direita, Zona Rural, município de Lambari D'OesteMT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais;

04 talões de NF Mod 1 de nº 000001 a 000100;
01 Livro de Registro de Entrada Manual nº 01;
01 Livro de Registro de Saída Manual nº 01;
01 Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01;
01 Livro de Registro de Entrada Manual nº 01.

COSTA E CAMATTI LTDA, CNPJ: 03.926.611/0001-53 e I.E: 13.195.196-3, Avenida Gov Julio Campos, 481, Sinop – MT. Comunica o Extravio de Documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída, Inventario e Apuração do ICMS nº. 01/200, 02/2001, 03/2002 e de seu Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Juízo da Primeira Vara Cível - Comarca de Várzea Grande-MT.

Edital de Citação. Autos nº 3786-54.2009.811.0002. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: **Banco Finasa S/A**. Parte Ré: **Dan Diego da Silva**. Citando: (a,s): **Dan Diego da Silva**. Data da Distribuição da Ação: 27/3/2009. Valor da Causa: R\$ 9.863,89. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: **Banco Finasa S/A** move a presente Ação de Busca e Apreensão contra **Dan Diego da Silva**. O requerente concedeu ao requerido um crédito inicial de 7.827,00, para que fosse adquirido, com alienação do seguinte bem móvel: veículo marca Yamaha, modelo Yamaha XTZ 125 E, placa: KAR - 0925. A parte requerida obrigou-se a pagar seu débito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais, entanto, o requerido

deixou de cumprir o prometido deixando de quitar a décima segunda parcela vencida em 02/05/2008 e subsequentes. Dá-se à presente o valor de R\$ 9.863,89. Despacho: "Cuida-se de Ação de Busca e Apreensão, amparada no Decreto Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 10.931/04, com pedido de liminar para apreensão do veículo descrito à fl. 08, objeto de contrato com alienação fiduciária em garantia. Com a inicial vieram os documentos necessários, dentre os quais cópia do referido instrumento e notificação cartorária comprovando a mora do requerido. Assim, preenchidos os requisitos legais, defiro a liminar de busca e apreensão do citado veículo, com os benefícios do artigo 172, CPC. Devidamente cumprida, deposite-se o bem em mãos do autor, mediante termo de compromisso. Após, cite-se o requerido para, querendo, pagar a integralidade da dívida pendente em 05 (cinco) dias ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias, nos termos da nova redação do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, dada pela Lei nº 10.931/04. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Várzea Grande-MT, 6 de junho de 2011. Eucaris Taques Pereira - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 1872-15.2010.811.0003 - 158/10 CÓDIGO: 433208 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO

- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGN S/A - PARTE RÉ: VALDEMAR PADILHA FERREIRA - CITANDO: VALDEMAR PADILHA FERREIRA, CPF: 338.251.819-87, brasileiro(a), casado(a), motorista - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/3/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 15.238,06 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alega a requerente que pela cédula de crédito bancário n. 17711689 firmada em 15.12.2008, concedeu ao requerido um crédito de R\$ 12.136,64 (doze mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Em garantia do contrato de financiamento, o requerido ofereceu ao requerente, em alienação fiduciária, um veículo marca Vectra GLS 2.0 MPFI 4P (completo), marca GM, Chassi 9BGJK19BVB582468, ano/modelo 1997/1997, cor verde, placa MT/IGK-5857. Pelo exposto requerer, entre outros pedidos, decorrido o prazo de 05 dias sem que haja o pagamento integral da dívida pendente, seja, consolidada a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciária e, ainda, decorrido o prazo de 15 dias para a resposta do requerido, seja julgada procedente a ação. Dá-se a causa o valor de R\$ 15.238,06 (quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos). DESPACHO: "Cite-se o réu, como requerido à fl. 41. Expeça-se o necessário". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafaela Prado - Estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis-MT, 13 de março de 2012. LEOMIR LÍDIO LUVIZON Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 22301-25.2006.811.0041 - CÓD. 264180 - PROC. 524/2006 - ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: RENOSA INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A - PARTE RÉQUERIDA: NEYREAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - INTIMANDO: EXECUTADO: NEYREAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CPF: 26;547.299/0001-92 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA EXECUTADA NEYREAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO PLANALTO), NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do valor total do débito R\$ 17.945,08 (dezesete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento), no termos do art. 475-J, do CPC). DECISÃO/DESPACHO: Visto em correção. Defiro como pede às fls. 179. Expeça-se o necessário. Tomem-se as demais providências de estilo. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Márcia Suzana Chupel, digitei. Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2012. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL AUTOS N. 12239-91.2004.811.0041 - CÓDIGO 160935 - ESPÉCIE: USUCAPÃO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: ODAIR APARECIDO ZANATA - ADVOGADO DO REQUERENTE: PAULO EURICO MARQUES LUZ - PARTE REQUERIDA: JOSÉ VIEIRA REGIS - ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, JOSÉ VIEIRA REGIS, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA E SUA ESPOSA DE QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito ou cuja cópia segue anexa, como parte integrante deste edital, para comparecer à audiência preliminar designada para o dia 11/04/2012, às 14h20. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos. Intimem-se as partes para que no prazo de 5 dias, especifiquem as provas que pretendem produzir, sob pena de preclusão. Designo audiência preliminar (art. 331 do CPC) para o dia 11/04/2012, às 14h20. Intimem-se as partes a comparecer, podendo fazer-se representar por procurador ou preposto, com poderes para transigir, e clientes de que nessa audiência, caso não se realize acordo, será o processo saneado. Cumpra-se". ADVERTÊNCIAS: c) No caso de audiência conciliação, a parte deverá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por advogado com poderes para transigir (art. 331 do CPC), ficando ciente de que, não havendo acordo, serão, em audiência, fixados os pontos controvertidos da demanda, decididas as questões processuais pendentes e deferidas as provas oportunamente requeridas. d) As eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser apresentadas até a abertura da audiência, respondendo a parte que der causa ao adiamento pelas respectivas despesas (art. 453 e §§ do CPC). OBSERVAÇÃO: Deverá(o) o(a,s) intimando(a,s) comparecer devidamente trajado(a,s) e portando documentos pessoais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Cuiabá-MT, 15 de março de 2012. AGDA RIBEIRO DE CASTILHO Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

- PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3214-51.2009.811.0050 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: CARLOS ALBERTO KLEI - PARTE RÉ: CARREITEIRO CEREALITA ALIANÇA LTDA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): CARREITEIRO CEREALISTA ALIANÇA LTDA, brasileiro(a), Endereço: Av. Miguel Sutil, 8695 Edif. The Centrus Tower, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/12/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 13.468,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor adquiriu parte do imóvel rural objeto da matrícula 813 do CRI desta Comarca, com área de 457,6385 hectares, situada no interior do município de Campo Novo do Parecis/MT em decorrência do falecimento/sucessão do seu genitor Elemer Ernesto Klein. Ocorre que sendo sabedor que nenhuma hipoteca mais onerava o imóvel o autor recentemente passou a providenciar as baixas dos registros, sendo que todas as baixas foram providenciadas com exceção da requerida que averbou o seu crédito oriundo da CPR 96/0055880 de 84.000 kg de soja (1.400 sacas) e agora, certamente por estar desativada/suspensa, não forneceu abaixo da garantia em decorrência do adimplemento da obrigação pelo genitor/ antecessor do autor, Sr. Elemer Ernesto Klein. O vencimento da obrigação estava fixado para o dia 30.04.1997 e a empresa requerida retirou o produto devido no dia 18.03.1997 junto aos armazéns do Condomínio Marechal Rondon, pelo que ficou integralmente quitada a referida dívida, estando pendente a baixa da hipoteca. O autor por várias vezes tentou obter a baixa do ônus através de contatos telefônicos para com a representante Sra. Suzi (067-9955-3069) que alega desconhecer os fatos e não dão necessário encaminhamento ao caso, não restando ao autor buscar a tutela do Poder Judiciário. A cópia da Nota Fiscal em apenso demonstra o pagamento efetuado pelo falecimento genitor do Autor e a Certidão da Matrícula demonstra o ônus gravado o imóvel hoje de propriedade do Autor. DESPACHO: VISTOS: 1. DEFIRO o pedido de fls. 23. Cumpra-se conforme requerido. Eu, Cilina Souza Santos (auxiliar Judiciária), digitei. Campo Novo do Parecis_MT, 16 de março de 2012. MARA RÚBIA MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 9129-91.2010.811.0003 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

- PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: ZOOFORT SUPLEMENTAÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PARTE RÉ: ILOIR DELLA LIBERA - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.779,17 (dezesete mil, setecentos e setenta e nove reais, dezessete centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interpretação de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "Cuida-se de Ação Monitoria em que a requerente alega ser credora do requerido de um débito representado por um cheque emitido em novembro de 2005, no valor de R\$ 9.532,00 (nove mil, quinhentos e trinta e dois reais); que, tentou de todos os meios para receber o crédito amigavelmente, porém, todas as tentativas restaram infrutíferas. Após decorrer sobre a matéria de direito aplicável ao caso aludido, pleiteia seja o requerido citado para que pague o débito atualizado no valor de R\$ 17.779,17 (dezesete mil, setecentos e setenta e nove reais, dezessete centavos)". DESPACHO/DECISÃO: Vistos em correção. Considerando que a parte autora afirma desconhecer o paradeiro do requerido, bem assim as tentativas inexitosas em se promover a citação, além da documentação de fls. 40/3, defiro o pedido de fls. 37/8, devendo o requerido ser citado por edital pelo prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, sem manifestação, conclusos para decisão. Cumpra-se. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, analista judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 12 de março de 2012.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".